

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE ALFÂNDEGA DA FÉ (PMEPCAF) - 2022

PARTE II - EXECUÇÃO

Ficha Técnica do Documento

Descrição:

Define a organização da resposta, tipificando as missões e modo de atuação e articulação dos agentes de proteção civil e demais entidades com dever de cooperação. Proceder-se, ainda, à apresentação das áreas de intervenção básicas da organização geral das operações, identificando para cada uma das áreas a prioridade de ação, a estrutura de coordenação, a constituição e missão

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

dos serviços e agentes de proteção civil, entidades com dever de cooperação intervenientes, bem como os procedimentos, instruções de coordenação e identificação de responsabilidades.

Data de produção: 3 de outubro de 2022

Versão: v.01

**Câmara Municipal de
Alfândega da Fé**



Coordenação do projeto

Hélia Pineu – AMTQT
Paula Costa – AMTQT
João Cordeiro Martins – CM Alfândega da Fé
Nuno Camelo – CM Alfândega da Fé

**Desenvolvimento e
produção:**



Equipa técnica: BizFuture

Estado do documento: Versão final

Nome do ficheiro digital: PMEPC de Alfândega da Fé - II

ÍNDICE

ÍNDICE.....	3
ÍNDICE DE FIGURAS	5
ÍNDICE DE QUADROS.....	6
ÍNDICE DE MAPAS	7
PARTE II - EXECUÇÃO.....	8
1. ESTRUTURAS	8
1.1. ESTRUTURA DE DIREÇÃO POLÍTICA.....	9
1.2. ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA.....	10

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

1.3.	ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL	11
1.4.	ESTRUTURA DE COMANDO OPERACIONAL.....	12
1.4.1.	Comandante das Operações de Socorro.....	12
1.4.2.	Posto de Comando Operacional.....	13
1.4.2.1.	Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun).....	14
1.4.2.1.1.	Coordenador Municipal de Proteção Civil	16
2.	RESPONSABILIDADES.....	17
2.1.	RESPONSABILIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL	17
2.2.	RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL.....	18
2.3.	RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO	21
3.	ORGANIZAÇÃO	29
3.1.	INFRAESTRUTURAS DE RELEVÂNCIA OPERACIONAL.....	29
3.1.1.	Infraestruturas Rodoviárias.....	30
3.1.2.	Infraestruturas Aéreas	30
3.1.3.	Infraestruturas de Abastecimento de Água	31
3.1.4.	Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais.....	32
3.1.5.	Infraestruturas de Energia Elétrica.....	33
3.1.6.	Rede de Telecomunicações.....	34
3.1.7.	Infraestruturas de Gás Natural.....	35
3.1.8.	Postos de Abastecimento de Combustível.....	36
3.1.9.	Zonas Industriais	37
3.1.10.	Instalações dos Agentes de Proteção Civil	38
3.1.11.	Estruturas Autárquicas	39
3.1.12.	Entidades de Apoio	40
3.1.13.	Equipamentos Religiosos e Culturais	41
3.1.14.	Equipamentos Escolares.....	42
3.1.15.	Farmácias	43
3.1.16.	Equipamentos Hoteleiros.....	44
3.1.17.	Restaurantes	45
3.1.18.	Equipamentos Desportivos	46
3.1.19.	Rede Hidrográfica e Barragens.....	47
3.2.	ZONAS DE INTERVENÇÃO.....	49
3.2.1.	Zonas de Concentração e Reserva	49
3.3.	MOBILIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE MEIOS.....	51
3.4.	NOTIFICAÇÃO OPERACIONAL.....	52

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

4.	ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	54
4.1.	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.....	54
4.2.	RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO.....	57
4.2.1.	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)	57
4.2.2.	Equipas de Avaliação Técnica (EAT)	59
4.3.	LOGÍSTICA.....	61
4.3.1.	Apoio Logístico às Forças de Intervenção	62
4.3.2.	Apoio Logístico às Populações	65
4.4.	COMUNICAÇÕES	71
4.5.	INFORMAÇÃO PÚBLICA	76
4.6.	CONFINAMENTO E/OU EVACUAÇÃO	79
4.7.	MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	85
4.8.	SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	89
4.8.1.	Apoio Psicológico	92
4.9.	SOCORRO E SALVAMENTO	95
4.10.	SERVIÇOS MORTUÁRIOS	99

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura e medidas iniciais de resposta	8
Figura 2 - Articulação de Postos de Comando Operacionais (PCO).....	14
Figura 3 - Procedimentos e instruções de coordenação (gestão administrativa e financeira) ...	56
Figura 4 - Procedimentos e instruções de coordenação (Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação).....	59
Figura 5 - Procedimentos e instruções de coordenação (Equipas de Avaliação Técnica).....	60
Figura 6 - Procedimentos e instruções de coordenação (Apoio Logístico às Forças de Intervenção).....	64
Figura 7 - Procedimentos e instruções de coordenação (Apoio Logístico às Populações)	70
Figura 8 – Organização geral das operações (Comunicações).....	73
Figura 9 – Procedimentos e instruções de coordenação (Comunicações)	74
Figura 10 - Procedimentos e instruções de coordenação (Informação Pública)	78
Figura 11 - Procedimentos e instruções de coordenação (Confinamento e/ou Evacuação)	85
Figura 12 - Procedimentos e instruções de coordenação (Manutenção da Ordem Pública)	88

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Figura 13 - Procedimentos e instruções de coordenação (Serviços Médicos e Transporte de Vítimas)	92
Figura 14 - Procedimentos e instruções de coordenação (Apoio Psicológico)	94
Figura 15 - Procedimentos e instruções de coordenação (Socorro e Salvamento)	97
Figura 16 - Procedimentos e instruções de coordenação (Serviços Mortuários)	105

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Locais de reunião da CMPC do município	11
Quadro 2 - Missão da Câmara Municipal de Alfândega da Fé/ SMPC de Alfândega da Fé	17
Quadro 13 - Missão das Juntas de Freguesia	18
Quadro 14 - Agentes de Proteção Civil.....	18
Quadro 15 – Missão do Corpo de Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé	18
Quadro 16 – Missão da GNR.....	19
Quadro 17 – Missão das FFAA	19
Quadro 19 – Missão do INEM	20
Quadro 20 – Missão do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, da Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros e do Hospital Distrital de Mirandela	20
Quadro 21 – Missão da Autoridade de Saúde a Nível Municipal	21
Quadro 22 – Missão dos Sapadores Florestais de Alfândega da Fé	21
Quadro 23 - Missão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé	22
Quadro 24 - Missão da Polícia Judiciária - Diretoria do Norte	23
Quadro 25 - Missão do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	23
Quadro 26 - Missão do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses - Alto Trás-os-Montes (Extensão Mirandela)	23
Quadro 27 - Missão do Ministério Público	24
Quadro 28 - Missão do Instituto de Segurança Social - Serviço Local de Alfândega da Fé	24
Quadro 29 - Missão das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Alfândega da Fé (identificadas em III-2).....	24
Quadro 30 - Missão da Cruz Vermelha Portuguesa - Alfândega da Fé	25
Quadro 31 - Missão do Instituto dos Registos e do Notariado - Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Alfândega da Fé	25
Quadro 32 - Missão do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	25
Quadro 33 - Missão da REN - Rede Elétrica Nacional S.A.	26
Quadro 34 - Missão da E-Redes.....	26
Quadro 35 - Missão da Infraestruturas de Portugal S.A.	26
Quadro 37 - Missão dos Operadores de Transportes Coletivos de Alfândega da Fé (identificadas em III-2).....	26

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Quadro 38 - Missão da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM).....	27
Quadro 39 - Missão dos Operadores de Telecomunicações.....	27
Quadro 40 - Missão dos Órgãos de Comunicação Social (identificados em III-2).....	27
Quadro 41 - Missão da Entidade Gestora de Água - Câmara Municipal de Alfândega da Fé ...	27
Quadro 44 - Missão das Farmácias de Alfândega da Fé (identificadas em III-2).....	28
Quadro 45 - Missão do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé (identificadas em III-2).	28
Quadro 46 - Missão dos Restaurantes de Alfândega da Fé (identificados em III-2).....	28
Quadro 47 - Missão dos Equipamentos Hoteleiros de Alfândega da Fé (identificados em III-2)	28
Quadro 48 - Missão das Empresas de Bens de Primeira Necessidade de Alfândega da Fé (identificadas em III-2).....	28
Quadro 49 - Missão da Santa Casa de Misericórdia de Alfândega da Fé.....	28
Quadro 50 - Empresas de Segurança Privada de Alfândega da Fé (identificadas em III-2).....	29
Quadro 51 – Gestão administrativa e financeira.....	55
Quadro 52 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS).....	58
Quadro 53 – Equipas de Avaliação Técnica (EAT).....	59
Quadro 54 - Apoio logístico às Forças de Intervenção.....	62
Quadro 55 - Apoio logístico às populações.....	66
Quadro 56 - Estrutura e valências de gestão das ZCAP.....	68
Quadro 57 - ZCAP do município.....	68
Quadro 58 - Comunicações.....	71
Quadro 59 - Informação Pública.....	76
Quadro 60 - Confinamento e/ou evacuação.....	79
Quadro 61 - Pontos de Encontro (PE) do município.....	82
Quadro 62 - Manutenção da ordem pública.....	85
Quadro 63 - Perímetros de segurança.....	87
Quadro 64 - Serviços médicos e transporte de vítimas.....	89
Quadro 65 - Postos de triagem do município.....	91
Quadro 66 – Apoio psicológico.....	93
Quadro 67 - Socorro e salvamento.....	95
Quadro 68 - Serviços mortuários.....	99
Quadro 69 - ZRnM e NecPro do município.....	103
Quadro 70 - Sepultamentos de emergência do município.....	103

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 - Rede viária do município.....	30
Mapa 2 - Infraestruturas aéreas do município.....	31
Mapa 3 - Rede de abastecimento de água do município.....	31
Mapa 4 - Rede de saneamento do município.....	32

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 5 -Rede elétrica do município	33
Mapa 6 – Rede de telecomunicações do município	35
Mapa 7 - Infraestruturas de gás natural do município.....	36
Mapa 8 – Postos de abastecimento do município	37
Mapa 9 - Indústrias do município	38
Mapa 10 - Instalações dos Agentes de Proteção Civil do município	39
Mapa 11 - Estruturas Autárquicas do município	40
Mapa 12 - Entidades de Apoio do município	41
Mapa 13 - Equipamentos religiosos e culturais do município	42
Mapa 14 - Equipamentos escolares do município	43
Mapa 15 - Farmácias do município	44
Mapa 16 - Equipamentos hoteleiros do município	45
Mapa 17 - Restaurantes do município	46
Mapa 18 - Equipamentos desportivos do município	47
Mapa 19 - Rede hidrográfica e barragens do município.....	48
Mapa 20 - Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)	51
Mapa 21 - Pontos de entrega de donativos do município.....	65
Mapa 22 - ZCAP do município	70
Mapa 23 - Pontos de Encontro (PE) do município.....	83
Mapa 24 - Itinerários de evacuação do município	84
Mapa 25 - Postos de triagem do município.....	91
Mapa 26 - ZRnM, NecPro e Sepultamentos de Emergência do município	105

PARTE II - EXECUÇÃO

1. ESTRUTURAS

Assim que se verifique, no município de Alfândega da Fé, a ocorrência ou iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe são, imediatamente, desencadeadas as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e recuperação, com o intuito de minimizar os riscos e atenuar os seus efeitos. O desencadeamento destas ações é da competência do Presidente da Câmara Municipal, no exercício das suas funções de responsável municipal na política de proteção civil. Conforme explicitado no n.º 1 do artigo 53º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

Figura 1 - Estrutura e medidas iniciais de resposta

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

ESTRUTURA DE DIREÇÃO POLÍTICA

- Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA

- Comissão Municipal de Proteção Civil de Alfândega da Fé

ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

- Centro de Coordenação Operacional Municipal de Alfândega da Fé

ESTRUTURA DE COMANDO OPERACIONAL

- Comissão Municipal de Proteção Civil de Alfândega da Fé

De referir que em caso de acidente grave ou catástrofe, o diretor do plano (Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé), bem como a CMPC encontram-se em contacto permanente com o CSREPC de Terras de Trás-os-Montes, assegurando deste modo, a eficácia e concretização das ações a desencadear, garantindo, simultaneamente, que a informação a prestar às restantes entidades intervenientes no plano se encontra atualizada.

1.1. ESTRUTURA DE DIREÇÃO POLÍTICA

Enquanto responsável pela direção da política de proteção civil no âmbito municipal, o Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé é a Autoridade Municipal de Proteção Civil (n.º 1 do artigo 35.º Da Lei n.º. 27/2006, de 03 de julho, na redação dada pela Lei n.º. 80/2015, de 03 de agosto), a quem compete:

- Convocar e presidir a CMPC;
- Desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil, de prevenção, socorro, assistência e recuperação adequadas em cada caso (n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 27/2006 de 3 de julho, na redação dada pela Lei n.º 80/2015);
- Declarar, quando a natureza dos acontecimentos a prevenir ou enfrentar e a gravidade e extensão dos seus efeitos atuais ou potenciais o justifiquem, a situação de alerta;
- Pronunciar-se sobre as declarações de situação de alerta ou de contingência que abrangem o âmbito territorial e administrativo do município de Alfândega da Fé;
- Solicitar ao Presidente ANEPC a participação das Forças Armadas (FFAA) em funções de Proteção Civil na área operacional do seu Município ou solicitar a colaboração das Forças Armadas diretamente ao comandante da unidade implantada no seu Município, nos casos previstos no artigo 53.º da Lei de Bases da Proteção Civil.

Visando o efetivo cumprimento das ações supracitadas, o Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé é auxiliado pelo SMPC e pelos restantes APC de âmbito municipal.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

1.2. ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA

A coordenação política a nível municipal, é assegurada pela CMPC de Alfândega da Fé, a quem compete avaliar a situação, desencadear as ações previstas no plano, possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e meios indispensáveis que permitam a conduta coordenada das ações a executar. A CMPC de Alfândega da Fé é presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé ou Vereador com a competência delegada, sendo composta nos termos do artigo 41º. da Lei nº. 80/2015, de 03 de agosto, pelas seguintes entidades:

- O presidente da Câmara Municipal, como autoridade municipal de proteção civil, que preside;
- O Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- Um elemento do comando do Corpo de Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé;
- Um elemento do comando da Guarda Nacional Republicana;
- Autoridade de Saúde do Concelho de Alfândega da Fé;
- Representante do Centro de Saúde de Alfândega da Fé;
- Representante da Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros;
- Representante do Hospital Distrital de Mirandela;
- Representante do Instituto de Segurança Social de Alfândega da Fé;
- Representante das juntas de freguesia a designar pela assembleia municipal.

Contudo, dependendo da gravidade e da tipicidade da ocorrência, poderão ser chamados a integrar, permanentemente, a CMPC de Alfândega da Fé, representantes de outras entidades.

A CMPC é então a entidade responsável por mobilizar os Agentes necessários à prossecução das operações de socorro e assegurar que cada um executa as missões que lhe estão atribuídas em articulação com os restantes. A CMPC é ainda responsável por executar as seguintes missões (n.º 3 do artigo 3º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019):

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Diligenciar pela elaboração de Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil;

Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de Proteção Civil que sejam desenvolvidas por Agentes públicos;

Dar parecer sobre o acionamento dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil, nos termos do artigo n.º3 do artigo 6º;

Promover e apoiar a realização de exercícios a Nível Municipal, simulacros ou treinos operacionais, que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de Proteção Civil;

Promover e difundir a emissão de comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo órgãos de comunicação social.

Para efeitos do PMEPCAF, a CMPC de Alfândega da Fé reunirá no edifício:

Quadro 1 - Locais de reunião da CMPC do município

Local da reunião
Câmara Municipal de Alfândega da Fé, Rua Camilo de Mendonça 58, 5350-020 Alfândega da Fé
Local alternativo de reunião
Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé, Rua Júlio Manuel Pereira 127 103, 5350-020 Alfândega da Fé

As convocações são feitas por escrito, com antecedência mínima de sete dias. Em caso de manifesta urgência este prazo é dispensado, bem como a forma de convocação que será feita através do meio mais expedito (telefone móvel ou fixo, comunicação rádio ou correio eletrónico), sendo posteriormente, formalizada por escrito através de correio eletrónico.

1.3. ESTRUTURA DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

A coordenação institucional, é assegurada pelo CCOM de Alfândega da Fé, a quem compete assegurar que todas as entidades e instituições imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistências previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

A composição do CCOM é definida no n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

O CCOM de Alfândega da Fé é coordenado pelo coordenador municipal de proteção civil (n.º 3 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro) e, em conformidade com o n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro, tem as seguintes competências:

- a) Monitorizar, integrar e avaliar a informação relativa à atividade operacional a nível municipal;
- b) Assegurar, a nível municipal, a ligação operacional e a articulação com os agentes de proteção civil e outras estruturas operacionais no âmbito do planeamento, assistência, intervenção e apoio técnico ou científico nas áreas do socorro e emergência;
- c) Garantir que as entidades integrantes do CCOM acionam, no âmbito da sua estrutura hierárquica e no respetivo nível territorial, os meios necessários ao desenvolvimento das operações de proteção e socorro;
- d) Avaliar a situação e propor ao comandante sub-regional de emergência e proteção civil a adoção de medidas e a mobilização de meios humanos e materiais de reforço.

1.4. ESTRUTURA DE COMANDO OPERACIONAL

Nos termos do SIOPS, a CMPC, é a estrutura de comando operacional a quem compete assegurar que todas as entidades e instituições imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

1.4.1. Comandante das Operações de Socorro

A responsabilidade pela operação de proteção e socorro incumbe ao COS, e é desempenhada no teatro de operações, de acordo com a seguinte evolução (n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro):

- a) Chefe da primeira equipa de um APC a chegar ao local da ocorrência;
- b) Elemento mais graduado de uma equipa de bombeiros que chegue ao local da ocorrência;
- c) Comandante do corpo de bombeiros em cuja área de atuação se situe o local da ocorrência;
- d) Comandante de um corpo de bombeiros em cuja área de atuação se situe o local da ocorrência.

Os comandantes e segundos comandantes do COS são as seguintes (n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro).

- a) Garantir a instalação e o funcionamento do posto de comando operacional;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- b) Efetuar o reconhecimento, avaliar a situação e comunicar o resultado ao comando de emergência e proteção civil territorialmente competente;
- c) Determinar a elaboração e aprovar o plano estratégico de ação;
- d) Delimitar as zonas de intervenção;
- e) Comandar os meios humanos e materiais das entidades presentes no teatro de operações, através das respetivas estruturas hierárquicas;
- f) Propor ao comando de emergência e proteção civil territorialmente competente a disponibilização de meios humanos e materiais adicionais;
- g) Informar o comando de emergência e proteção civil territorialmente competente sobre o decorrer das operações;
- h) Solicitar às forças de segurança a criação de perímetros ou áreas de segurança;
- i) Ordenar a evacuação e o confinamento de pessoas por razões de segurança;
- j) Requisitar, temporariamente, quaisquer bens móveis ou imóveis e serviços indispensáveis às operações de proteção e socorro;
- k) Determinar a utilização de águas públicas ou, em estado de necessidade, de águas particulares;
- l) Fornecer a informação operacional para divulgação aos órgãos de comunicação social;
- m) Garantir a articulação com entidades presentes no teatro de operações e com as organizações locais necessárias ao suporte e sustentação das operações;
- n) Realizar pontos de situação operacionais regulares;
- o) Nomear o coordenador e os oficiais do posto de comando operacional e os adjuntos do COS;
- p) Nomear, sob proposta do oficial de operações, os comandantes de área de intervenção municipal, de frente e de setor.

O COS procede ao desenvolvimento da organização operacional para um nível superior sempre

que o número de meios humanos e materiais mobilizados ou a mobilizar o aconselhar (n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro).

1.4.2. Posto de Comando Operacional

Sempre que a complexidade da ocorrência o justifique, no Teatro de Operações (TO) existirá um Posto de Comando Operacional (PCO), que é o órgão diretor das operações no local da ocorrência, destinado a apoiar o COS na tomada das decisões e na articulação dos meios.

O PCO tem como competências (n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 de dezembro):

- a) A recolha e tratamento operacional das informações;
- b) A preparação das ações a desenvolver;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- c) A formulação e a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- d) O controlo da execução das ordens, instruções, diretrizes e pedidos;
- e) A manutenção das capacidades operacionais dos meios humanos e materiais empregues;
- f) A gestão dos meios humanos e materiais de reserva.

Em conformidade com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 dezembro, o PCO é composto por:

- a) COS;
- b) Coordenador do posto de comando operacional;
- c) Oficiais do posto de comando operacional;
- d) Adjunto do COS;
- e) Representantes das entidades com meios humanos e materiais empenhados na operação ou que o COS considere pertinentes para o desenrolar da operação.

Os oficiais do posto de comando operacional são responsáveis pelas células de operações, de planeamento, de logística e de finanças, nos termos a definir no sistema de gestão de operações n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 dezembro).

Os adjuntos do COS são responsáveis pela assessoria nas áreas da segurança, das relações públicas e da ligação com outras entidades (n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 dezembro).

O COS pode nomear um coordenador do posto de comando operacional, que o coadjuva na gestão do seu funcionamento (n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 dezembro).

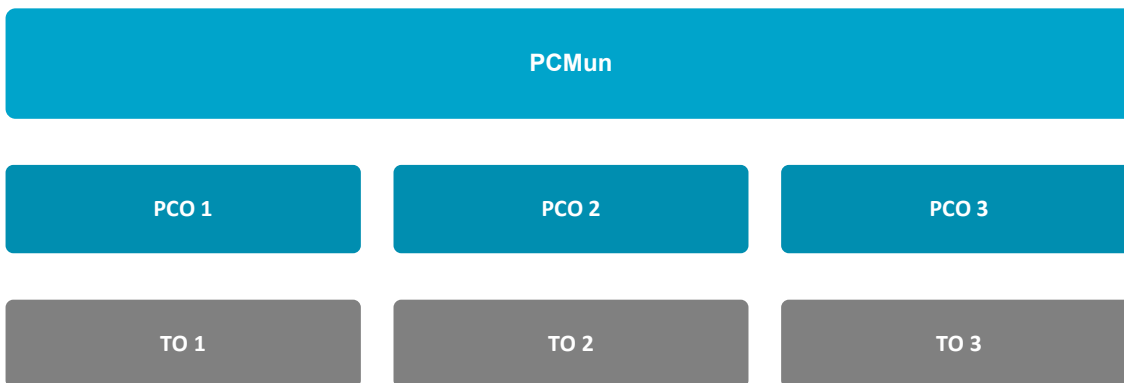
As células podem possuir núcleos funcionais, sendo dirigidas pelos respetivos oficiais do posto de comando operacional e coordenadas pelo COS ou pelo coordenador previsto no número anterior (n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 90-A/2022, de 30 dezembro).

1.4.2.1. Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun)

Quando ativado o PMEPCAF, e na eventualidade de existência de múltiplos teatros de operações (TO), cada um com o seu PCO, revela-se necessário construir uma estrutura de comando municipal para toda a operação de proteção e socorro.

Figura 2 - Articulação de Postos de Comando Operacionais (PCO)

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022



O PCMun é montado com o apoio do SMPC e o responsável é o Coordenador Municipal de Proteção Civil ou um seu substituto indicado de pelo Presidente da Câmara. As principais missões do PCMun são:

- Atuar como órgão diretor das operações, garantindo o funcionamento e a articulação no terreno dos diversos agentes e entidades intervenientes;
- Assegurar o comando, o controlo, as comunicações e as informações em toda a ZI, em coordenação com as demais entidades envolvidas;
- Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das ações decorrentes do acidente grave ou catástrofe;
- Garantir, em permanência, a segurança nas operações de todas as forças envolvidas, bem como dos cidadãos;
- Assegurar a recolha e o tratamento operacional das informações, bem como as ligações aos PCO ativados, à CMPC e ao patamar Sub-Regional, de forma a garantir a homogeneidade na passagem de informação;
- Assegurar a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues e a gestão dos meios de reserva;
- Garantir, através do empenhamento das forças e serviços competentes, a manutenção da lei e ordem nas zonas afetadas, o controlo de acessos à ZS, a criação de perímetros de segurança e a manutenção de corredores de circulação de emergência;
- Garantir a execução eficaz de operações de movimentação de populações, designadamente as decorrentes de evacuações, bem como a segurança nas ZCAP;
- Assegurar a prestação de cuidados médicos adequados, a montagem de postos de triagem e postos médicos avançados e a evacuação primária e secundária;
- Assegurar a coordenação das ações de saúde pública, apoio psicossocial e mortuária;
- Assegurar a coordenação das atividades relacionadas com a assistência à emergência e gestão de recursos;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Assegurar a coordenação da inspeção e verificação da praticabilidade das principais infraestruturas de transportes, redes básicas de suporte e edifícios;
- Assegurar a desobstrução expedita das vias de comunicação e itinerários principais de socorro e assegurar a realização de operações de demolição ou escoramento;
- Assegurar a receção, condução e integração, se necessário, de voluntários nas operações de emergência e reabilitação, para colaborar nas atividades relacionadas com a assistência social, alimentação e transporte;
- Coordenar a ação de ERAS e das EAT e tratar a informação recebida dessas equipas, encaminhando-a para as restantes estruturas nos diferentes escalões;
- Dirigir e coordenar o emprego dos meios (humanos e materiais) sob a sua responsabilidade.

O PCMun recebe, processa e avalia toda a informação emanada dos diversos TO de forma a assegurar que todas as entidades intervenientes mantêm níveis de prontidão e envolvimento.

1.4.2.1.1. Coordenador Municipal de Proteção Civil

O coordenador municipal de proteção civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua nomeação, sendo que este atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município (n.º 1 e 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril).

O coordenador municipal de proteção civil, de acordo com o artigo 15.º-A do referido diploma legal, apresenta as seguintes competências:

- a) Dirigir o SMPC;
- b) Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho;
- c) Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- d) Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro;
- e) Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município;
- f) Comparecer no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- g) Convocar e coordenar o CCOM, nos termos previstos no SIOPS;

Sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do presidente da câmara, o coordenador municipal de proteção civil mantém uma permanente articulação com o comandante operacional

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

previsto no SIOPS (n.º 2 do artigo 15.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril)

2. RESPONSABILIDADES

A articulação entre os diversos agentes de proteção civil e entidades com dever de cooperação empenhadas nas operações de proteção civil é fundamental para o sucesso das operações e um dos objetivos deste plano.

2.1. RESPONSABILIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CIVIL

A Câmara Municipal de Alfândega da Fé/ SMPC de Alfândega da Fé, como serviços de proteção civil, desempenham funções de apoio à coordenação política e institucional das operações de resposta. Estes serviços podem ser apoiados por Unidades Locais de Proteção Civil estabelecidas ao nível das Juntas de Freguesia, por determinação da CMPC de Alfândega da Fé.

Quadro 2 - Missão da Câmara Municipal de Alfândega da Fé/ SMPC de Alfândega da Fé

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ / SMPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ
<ul style="list-style-type: none"> • Executar atividades de proteção civil de âmbito municipal, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida nesta matéria; • Realizar estudos técnicos com vista à identificação e avaliação dos riscos que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis; • Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados; • Operacionalizar e acionar sistemas de alerta e aviso de âmbito municipal; • Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil; • Elaborar planos prévios de intervenção de âmbito municipal; • Preparar e executar exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; • Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência e à respetiva resposta; • Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis; • Fomentar o voluntariado em proteção civil; • Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para as operações de proteção e socorro; • Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro e apoiar logisticamente a sustentação das operações de proteção e socorro; • Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de acidente grave ou catástrofe; • Planear e gerir os equipamentos de telecomunicações e outros recursos tecnológicos do SMPC; • Manter operativa, em permanência, a ligação rádio à rede estratégica de proteção civil (REPC); • Assegurar o funcionamento da sala municipal de operações e gestão de emergências; • Realizar ações de sensibilização e divulgação sobre a atividade de proteção civil;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Promover campanhas de informação junto dos munícipes sobre medidas preventivas e condutas de autoproteção face aos riscos existentes e cenários previsíveis;
- Difundir, na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação.

Quadro 3 - Missão das Juntas de Freguesia

JUNTAS DE FREGUESIA
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar com meios próprios as ações de socorro; • Auxiliar logisticamente, na medida das suas possibilidades, a população afetada; • Apoiar as ações de evacuação na sua área de intervenção; • Disponibilizar todas as informações consideradas úteis ou requisitadas pelo COS e CMPC; • Divulgar informação junto da população local; • Gerir sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de dados, em particular os danos humanos; • Colaborar no recenseamento e registo da população afetada; • Cooperar com a Câmara Municipal de Alfândega da Fé na sinalização das estradas e caminhos municipais afetados, assim como, na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico; • Auxiliar na reparação das infraestruturas afetadas pelo evento; • Informar a Câmara Municipal de Alfândega da Fé de todas as questões pertinentes para a reposição das condições de normalidade.

2.2. RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

No quadro seguinte, encontram-se identificados os agentes de proteção civil que poderão ser chamados a atuar em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe:

Quadro 4 - Agentes de Proteção Civil

AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL
Corpo de Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé
Guarda Nacional Republicana (GNR) – Posto Territorial de Alfândega da Fé
Forças Armadas (FFAA)
Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)
Centro de Saúde de Alfândega da Fé, Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros e Hospital Distrital de Mirandela
Autoridade de Saúde a Nível Municipal
Sapadores Florestais de Alfândega da Fé

Os agentes de proteção civil que podem atuar no município de Alfândega da Fé, em caso de acidente grave ou catástrofe, bem como as suas respetivas missões, encontram-se identificados nos próximos quadros.

Quadro 5 – Missão do Corpo de Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé

CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ
<ul style="list-style-type: none"> • Combater incêndios, busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Garantir o socorro e transporte de acidentados e doentes;
- Participar na urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
- Participar na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço;
- Colaborar nas ações de mortuária, nas zonas de intervenção ou em reforço;
- Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados (PMA);
- Apoiar os TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças operacionais em reforço da sua zona de atuação própria;
- Colaborar na montagem de PCO;
- Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações isoladas;
- Efetuar abastecimento de água;
- Efetuar ações de rescaldo na zona sinistrada;
- Colaborar na disponibilização de apoio logístico à população e a outras forças operacionais;
- Apoiar o regresso das populações e transportar os acidentados e doentes, incluindo a emergência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
- Participar na reabilitação de infraestruturas;
- Disponibilizar apoio logístico às forças de intervenção;
- Colaborar na reposição da normalidade da vida das populações atingidas.

Quadro 6 – Missão da GNR

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – POSTO TERRITORIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

- Assegurar a manutenção da ordem, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;
- Disponibilizar elementos para integrar as ERAV-mrp;
- Exercer missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios de força operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;
- Empenhar o SEPNA e a UEPS na análise e deteção de zonas potencialmente contaminadas, nomeadamente ao nível dos solos, águas e atmosfera, na área de competência territorial da GNR;
- Prevenir, detetar e investigar atividades criminosas;
- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e das infraestruturas críticas, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
- Prever e coordenar um serviço de estafetas de apoio à emergência;
- Executar, através da Guarda Nacional Republicana - Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (GNR UEPS), ações de intervenção, em emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios rurais ou de matérias perigosas, catástrofes e acidentes graves;
- Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas;
- Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos;
- Receber e guardar os espólios das vítimas;
- Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;
- Definir e implementar os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil;
- Disponibilizar apoio logístico às forças de intervenção;
- Assegurar a coordenação da atividade de prevenção, vigilância e deteção de incêndios rurais e de outras agressões ao meio ambiente.

Quadro 7 – Missão das FFAA

FORÇAS ARMADAS

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Realizar ações de prevenção, auxílio no combate e rescaldo em incêndios;
- Reforçar o pessoal civil nos campos da salubridade e da saúde, em especial na hospitalização e evacuação de feridos e doentes;
- Realizar ações de busca e salvamento;
- Disponibilizar equipamentos e apoio logístico às operações;
- Reabilitar infraestruturas;
- Executar reconhecimentos terrestres e aéreos e prestação de apoio em comunicações.

O presidente da Câmara Municipal é competente para solicitar ao presidente da ANEPC a participação das Forças Armadas em funções de proteção civil na área operacional do seu Município. Este pode ainda solicitar a colaboração das Forças Armadas diretamente ao seu comandante da unidade implantada no seu Município, nos casos previstos no artigo 52º a 58º da Lei de Bases da Proteção Civil, na redação dada pela Lei n.º 80/2015.

Quadro 8 – Missão do INEM

INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de PMA; • Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino; • Coordenar o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência; • Apoiar o regresso das populações; • Prestar cuidados médicos às vítimas; • Disponibilizar apoio logístico às forças de intervenção.

Quadro 9 – Missão do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, da Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros e do Hospital Distrital de Mirandela

CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ / UNI. HOSPITALAR DE MACEDO DE CAVALEIROS/ HOSPITAL DISTRITAL DE MIRANDELA
<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar nas ações de saúde pública, nomeadamente no controlo de doenças transmissíveis; • Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano; • Colaborar no apoio psicológico à população afetada; • Colaborar na resolução dos problemas de mortuária; • Prestar assistência médica e medicamentos à população; • Assegurar a prestação de cuidados de saúde às vítimas evacuadas para esta unidade de saúde; • Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM; • Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência; • Estudar e propor ações de vacinação de emergência, se aplicável; • Dirigir as ações de controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais; • Adotar medidas de proteção da saúde pública nas áreas atingidas; • Colaborar nas operações de regresso das populações; • Garantir o atendimento e o acompanhamento à população afetada.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Quadro 10 – Missão da Autoridade de Saúde a Nível Municipal

AUTORIDADE DE SAÚDE A NÍVEL MUNICIPAL
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o estado de saúde da população; • Avaliar e gerir os riscos para a saúde decorrentes de fatores ambientais; • Informar e coordenar com os Serviços Centrais do Ministério da Saúde, com os Órgãos do Serviço Nacional de Saúde e os vários níveis de Autoridade de Saúde; • Gerir os locais de depósito de vítimas mortais; • Gerir os locais de sepultamento de emergência; • Efetuar o controlo de doenças transmissíveis. • Inspeccionar a área afetada; • Realizar ações de vacinação; • Efetuar recomendações de caráter sanitário; • Efetivar a vigilância epidemiológica.

Quadro 11 – Missão dos Sapadores Florestais de Alfândega da Fé

SAPADORES FLORESTAIS - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (SF 19-118)
<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à abertura e desobstrução de caminhos; • Executar ações de vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios rurais; • Apoiar as operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil; • Executar ações de estabilização de emergência que minimizem os dados resultantes de processo de erosão, desobstrução de rede viária e linhas de água que reduzem o impacto da perda de solo, promovendo a recuperação do potencial produtivo; • Apoiar no transporte de pessoas e bens em situações meteorológicas adversas; • Apoiar no abastecimento de água; • Apoiar à realização de queimas e queimadas; • Acompanhamento na realização de fogo controlado; • Vigiar as áreas a que se encontra adstrito; • Proteger pessoas e bens.

2.3. RESPONSABILIDADES DAS ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO

Impende especial dever de cooperação sobre as seguintes entidades (n.º 1 do artigo 46º. – A da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

- a) Entidades de direito privado detentoras de corpos de bombeiros, nos termos da lei;
- b) Serviços de segurança;
- c) Serviço responsável pela prestação de perícias médico-legais e forenses;
- d) Serviços de Segurança Social;
- e) Instituições particulares de solidariedade social e outras com fins de socorro e de solidariedade;
- f) Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos;
- g) Instituições imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência, designadamente dos setores das florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente, mar e atmosfera;
- h) Organizações de voluntariado de proteção civil.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Nos quadros seguintes, encontram-se identificadas as entidades com dever de cooperação que podem ser chamados a atuar em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe:

ENTIDADES COM DEVER DE COOPERAÇÃO
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários (AHBV) de Alfândega da Fé
Polícia Judiciária (PJ) – Diretoria do Norte
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) – Alto Trás-os-Montes (Extensão Mirandela)
Ministério Público (MP)
Instituto de Segurança Social (ISS) – Serviço Social de Alfândega da Fé
Instituições Particulares de Segurança Social (IPSS) de Alfândega da Fé
Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) – Alfândega da Fé
Instituto dos Registos e Notariado (IRN) – Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Alfândega da Fé
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
REN – Rede Elétrica Nacional S.A.
E-Redes
Infraestruturas de Portugal, S.A.
Operadores de Transportes Coletivos de Alfândega da Fé
Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)
Operadores de Telecomunicações (NOS, ALTICE, Vodafone)
Órgãos de Comunicação Social (Rádios Nacionais, Televisão Nacional e Rádios Regionais, - “Rádio Ansiães”, “Rádio Onda Livre Macedense”, “Rádio Terra Quente” e “Rádio Torre de Moncorvo”)
Entidade Gestora de Água – Câmara Municipal de Alfândega da Fé
Farmácias de Alfândega da Fé
Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé
Restaurantes de Alfândega da Fé
Equipamentos Hoteleiros
Empresas de Bens de Primeira Necessidade de Alfândega da Fé
Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé
Empresas de Segurança Privada

As missões de intervenção, reforço, apoio e assistência, a prestar pelas entidades com dever de cooperação, encontram-se identificadas nos quadros seguintes.

Quadro 12 - Missão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar meios, recursos e pessoal para diversos fins; • Disponibilizar elementos para integrar as ERAV-mrp;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Participar do fornecimento de alimentação, as que possuem cozinha e refeitório;
- Apoiar logisticamente a sustentação das operações;
- Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações;
- Manter a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos meios do seu Corpo de Bombeiros;
- Mobilizar, reunir e organizar voluntários;
- Colaborar na prestação de assistência sanitária e social;
- Colaborar na realização de ações para recolha de dádivas.

Quadro 13 - Missão da Polícia Judiciária - Diretoria do Norte

POLÍCIA JUDICIÁRIA – DIRETORIA DO NORTE

- Apoiar nas ações de mortuária;
- Disponibilizar elementos para integrar as ERAV-mrp;
- Coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação criminal;
- Desenvolver e promover ações de prevenção, deteção e investigação da sua competência ou que lhe sejam cometidas pelas autoridades judiciárias competentes.

Quadro 14 - Missão do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

- Coordenar a cooperação entre as forças e serviços de segurança nacionais e de outros países em matéria de circulação de pessoas e de controlo de estrangeiros;
- Assegurar a realização de controlos móveis e de operações conjuntas com serviços ou forças de segurança congéneres;
- Proceder à avaliação dos decorrentes cenários de risco, no âmbito das suas competências;
- Orientar os cidadãos estrangeiros presentes na área sinistrada sobre procedimentos a adotar;
- Estabelecer os contatos eventualmente necessários com os diferentes consulados e Embaixadas;
- Receber a listagem da população registada nas ZCAP;
- Obter dados de identificação de vítimas estrangeiras.

Quadro 15 - Missão do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses - Alto Trás-os-Montes (Extensão Mirandela)

INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES – ALTO TRÁS-OS-MONTES (EXTENSÃO MIRANDELA)

- Prestar colaboração e assistência especializada no âmbito das suas competências;
- Coadjuvar técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços mortuários;
- Proceder à recolha de informação Ante-mortem no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração da PJ;
- Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuária decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares;
- Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo Ministério Público;
- Gerir as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e os necrotérios provisórios (NecPro);
- Disponibilizar elementos para integrar as ERAV-mrp;
- Garantir toda a colaboração, no âmbito da sua especialidade, acionando o seu sistema de alerta na eventualidade de ser necessária à sua intervenção.
- Realizar autopsias e demais procedimentos tendentes à identificação, estabelecimento de

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

causa de morte e subsequente destino do corpo ou partes ou fragmentos anatómicos.

Quadro 16 - Missão do Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO**

- Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado técnica e operacionalmente pelo INMLCF;
- Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para ZRnM e destas para os NecProv;
- Receber informação das entidades gestoras das ZRnM e dos NecPro, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios.

Quadro 17 - Missão do Instituto de Segurança Social - Serviço Local de Alfândega da Fé**INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL – SERVIÇO LOCAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ**

- Assegurar e coordenar as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários setores intervenientes;
- Colaborar na definição de critérios de apoio social à população;
- Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população;
- Participar no apoio logístico de continuidade às vítimas, no âmbito das suas competências;
- Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;
- Participar na instalação da ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;
- Manter o registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- Colaborar nas ações de movimentação das populações;
- Prestar apoio psicológico às populações;
- Prestar assistência às populações no âmbito das suas competências;
- Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas;
- Participar nas ações de identificação dos aglomerados familiares carenciados e propor a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual;
- Participar nas ações de registo e sinalização de desaparecidos aos APC, em articulação com o PCO;
- Assegurar a coordenação da intervenção nas Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP);
- Apoiar com o pessoal e meios próprios as operações no âmbito das suas competências.

Quadro 18 - Missão das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Alfândega da Fé (identificadas em III-2)**INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ**

- Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados;
- Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais;
- Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;
- Prestar assessoria técnica e científica de apoio à decisão no âmbito das suas atribuições;
- Prestar assistência às populações no âmbito das suas atribuições;
- Disponibilizar locais de alojamento para deslocados.
- Atuar nos domínios do apoio logístico e social;
- Assegurar a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem-abrigo e doentes;
- Acolher, acompanhar e encaminhar situações de carência socioeconómica;
- Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

essenciais.

Quadro 19 - Missão da Cruz Vermelha Portuguesa - Alfândega da Fé

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – ALFÂNDEGA DA FÉ
<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio aos APC e executar ações de busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; • Executar missões de busca e salvamento, apoio à sobrevivência, socorro e assistência sanitária; • Colaborar na evacuação de feridos e o transporte de desalojados e ilesos; • Transportar desalojados e ilesos; • Instalar estruturas móveis nas ZCAP; • Participar no levantamento de feridos e cadáveres, bem como no transporte de cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde; • Apoiar nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM e/ou destas para os NecPro; • Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou PMA e na estabilização de vítimas; • Colaborar no apoio sanitário, distribuição de roupas, alimentos e água potável às populações evacuadas; • Apoiar o regresso das populações; • Assegurar o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias; • Gerir alojamentos temporários; • Enquadrar o pessoal voluntário que se oferecer para colaborar.

Quadro 20 - Missão do Instituto dos Registos e do Notariado - Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Alfândega da Fé

INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
<ul style="list-style-type: none"> • Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada; • Fornecer informação de carácter técnico e científico.

Quadro 21 - Missão do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS
<ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar, em caso de incêndio rural nas áreas protegidas, técnicos de apoio à gestão técnica da ocorrência; • Apoiar com meios próprios as ações de 1ª. Intervenção no âmbito das suas competências; • Colaborar nas ações de socorro e resgate nas áreas protegidas e nas áreas florestais sob sua gestão; • Apoiar com meios próprios as ações de vigilância e rescaldo a incêndios; • Elaborar os planos de estabilização de emergência e reabilitação dos espaços florestais; • Assegurar o recenseamento e registo de animais de companhia afetados e mortos; • Pré-posicionar meios de vigilância e de intervenção próprios e de terceiros, no âmbito do programa de sapadores florestais e outros programas por si coordenados, em articulação com a GNR e com a ANEPC; • Manter pronta uma força para prevenção e supressão do fogo em territórios rurais,

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

empenhando meios de intervenção especializados em gestão do fogo rural em apoio às operações.

Quadro 22 - Missão da REN - Rede Elétrica Nacional S.A.

REN – REDE ELÉTRICA NACIONAL S.A.
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o rápido restabelecimento das redes de transformação, transporte e distribuição de energia elétrica e da rede de gás natural; • Manter informação atualizada sobre a situação da rede; • Manter a disponibilidade de grupos geradores para apoio em situações de falha nas redes; • Efetuar o levantamento dos prejuízos causados, no âmbito das suas competências; • Coordenar com a E-Redes a estabilização dos sistemas de alta e baixa tensão; • Coordenar com a entidade gestora do sistema de distribuição de gás a estabilização e segurança das redes de gás natural; • Restabelecer a rede de distribuição de energia elétrica.

Quadro 23 - Missão da E-Redes

E-REDES
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica e/ou gás, tendo em conta as prioridades definidas. • Efetuar o levantamento dos prejuízos causados; • Disponibilizar meios humanos e materiais para proceder ao corte ou reparação das infraestruturas afetadas ou danificadas, no âmbito das suas competências; • Disponibilizar piquetes para ocorrer a situações urgentes nas redes; • Assegurar a capacidade operacional dos serviços; • Disponibilizar equipamentos de apoio a situações de emergência; • Restabelecer a operacionalidade das suas infraestruturas, designadamente centrais e rede de transporte de distribuição de energia.

Quadro 24 - Missão da Infraestruturas de Portugal S.A.

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL S.A.
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a reposição das condições de circulação e segurança nas infraestruturas rodoviárias na jurisdição da IP, S.A.; • Garantir a habilitação das forças de segurança com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas ao tráfego; • Disponibilizar informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte das vias; • Programar as intervenções necessárias à reposição das condições de circulação e segurança; • Disponibilizar informação sobre os planos de reabilitação, beneficiação e de segurança rodoviária.

Quadro 25 - Missão dos Operadores de Transportes Coletivos de Alfândega da Fé (identificadas em III-2)

OPERADORES DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ
<ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar os meios possíveis e necessários para o transporte urgente de pessoas; • Disponibilizar instalações para diversos fins; • Assegurar o transporte de pessoas às zonas reabilitadas;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Disponibilizar meios e recursos das suas empresas para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas.

Quadro 26 - Missão da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)

AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES (ANACOM)

- Regular, supervisionar e representar o setor das comunicações;
- Velar pela aplicação das leis, regulamentos e requisitos técnicos relacionados com o âmbito das suas atribuições;
- Apoiar tecnicamente os organismos e serviços responsáveis pelo estabelecimento e gestão da rede integrada de comunicações de emergência;
- Verificar o cumprimento, por parte dos operadores de comunicações, das disposições dos respetivos títulos de exercício da atividade ou dos contratos de concessão;
- Garantir emissões para o público;
- Colaborar na definição das ações do setor das comunicações de emergência, apoiando tecnicamente os organismos e serviços responsáveis pelo restabelecimento e gestão da rede integrada de comunicações.

Quadro 27 - Missão dos Operadores de Telecomunicações

OPERADORES DE TELECOMUNICAÇÕES (NOS, ALTICE, VODAFONE)

- Garantir prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais;
- Assegurar a avaliação e as intervenções técnicas imediatas para a manutenção e o restabelecimento das comunicações;
- Assegurar a recuperação dos serviços em caso de destruição de infraestruturas, sejam elas suportes físicos de transmissão (cabos, condutas, etc.) ou nós de rede;
- Disponibilizar um relatório de situação, onde constará a capacidade operacional das suas redes e serviços, incluindo eventuais áreas de cobertura afetada, níveis de saturação e tempo estimado de reposição;
- Garantir emissões para o público.

Quadro 28 - Missão dos Órgãos de Comunicação Social (identificados em III-2)

ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Informar a população da ativação do PMEPCAF;
- Divulgar as medidas de autoproteção recomendadas pelo SMPC;
- Transmitir os comunicados emitidos pelo SMPC.

Quadro 29 - Missão da Entidade Gestora de Água - Câmara Municipal de Alfândega da Fé

ENTIDADE GESTORA DE ÁGUA – CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

- Assegurar a capacidade operacional dos serviços;
- Disponibilizar meios humanos e materiais para proceder ao corte ou reparação dos serviços;
- Disponibilizar equipamentos para apoio em situações de acidente grave ou catástrofe;
- Garantir prioridades de acesso, em situação de acidente grave ou catástrofe aos locais correspondentes aos serviços essenciais e entidades consideradas essenciais à condução das operações;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Manter disponíveis os equipamentos para apoio em situações de falha de serviços.

Quadro 30 - Missão das Farmácias de Alfândega da Fé (identificadas em III-2)

FARMÁCIAS DE ALFÂNDEGA DA FÉ

- Apoiar e auxiliar as atividades de assistência médica através da disponibilização de medicamentos.

Quadro 31 - Missão do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé (identificadas em III-2)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFÂNDEGA DA FÉ

- Disponibilizar instalações para diversos fins;
- Promover a segurança e a evacuação ordenada da população escolar em situação de emergência.

Quadro 32 - Missão dos Restaurantes de Alfândega da Fé (identificados em III-2)

RESTAURANTES DE ALFÂNDEGA DA FÉ

- Apoiar logisticamente as forças de intervenção através da disponibilização de alimentação e água potável;
- Colaborar na distribuição de alimentação às populações deslocadas.

Quadro 33 - Missão dos Equipamentos Hoteleiros de Alfândega da Fé (identificados em III-2)

EQUIPAMENTOS HOTELEIROS DE ALFÂNDEGA DA FÉ

- Disponibilizar instalações para alojamento da população deslocada.

Quadro 34 - Missão das Empresas de Bens de Primeira Necessidade de Alfândega da Fé (identificadas em III-2)

EMPRESAS DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE DE ALFÂNDEGA DA FÉ

- Apoiar logisticamente as forças de intervenção através da disponibilização de bens de primeira necessidade.

Quadro 35 - Missão da Santa Casa de Misericórdia de Alfândega da Fé

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ

- Acolher temporariamente a população desalojada;
- Colaborar na definição de critérios de apoio social à população;
- Prestar apoio domiciliário à população desprotegida em situações de emergência;
- Apoiar nas ações de gestão de abrigos, de campos de desalojados e distribuição de bens, roupas, agasalhos e refeições;
- Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Quadro 36 - Empresas de Segurança Privada de Alfândega da Fé (identificadas em III-2)

EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA

- Apoiar as Forças de Segurança nas ações de proteção de bens e equipamentos em espaços públicos, quando solicitado;
- Assegurar a prevenção da prática de crimes, o controlo de entrada, presença e saída de pessoas, bem como a prevenção da entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou suscetíveis de provocar atos de violência, nos espaços a si consignados, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos.

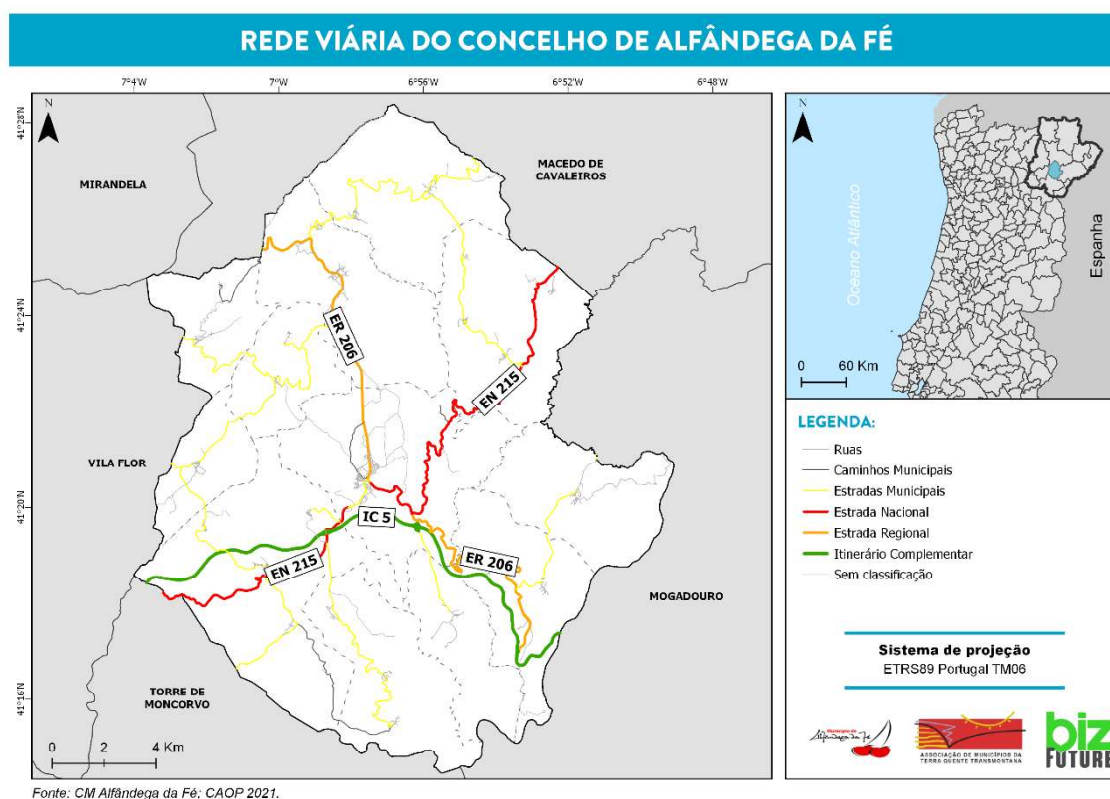


PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

3.1.1. Infraestruturas Rodoviárias

O município de Alfândega da Fé apresenta três eixos rodoviários de destaque, que permitem a ligação entre freguesias e entre concelhos vizinhos: o **IC5**, a **EN215** e a **ER206**. O primeiro faz a ligação entre Vila Pouca de Aguiar (Vila Real) e Miranda do Douro (Bragança), atravessando Alfândega da Fé, garantindo assim uma acessibilidade mais rápida ao concelho. A **EN215** cruza o concelho de sudoeste a nordeste, possibilitando acesso a Torre de Moncorvo e Macedo de Cavaleiros. Refira-se também a importância da **ER206** nas ligações entre Mirandela e Alfândega da Fé. O concelho é ainda servido de várias Estradas Municipais que fazem a ligação entre freguesias (**Mapa 1**).

Mapa 1 - Rede viária do município



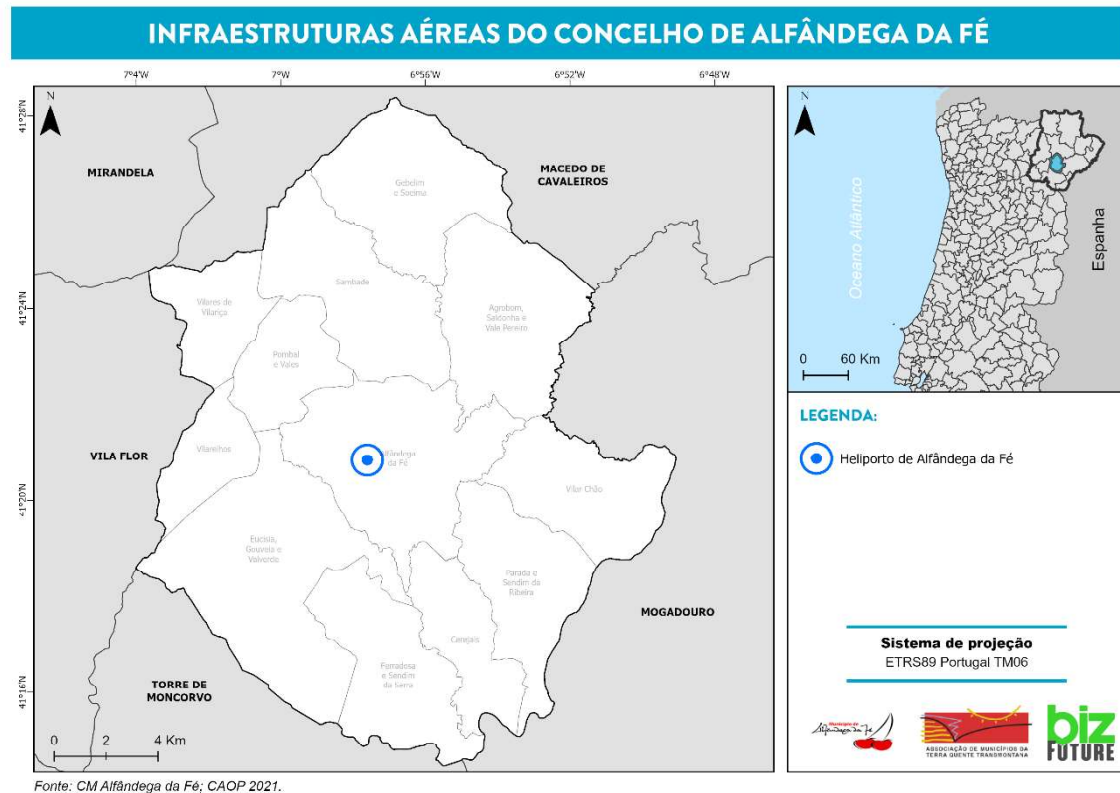
No domínio das infraestruturas rodoviárias de relevância operacional em operações de proteção civil, é importante referir o conjunto de caminhos municipais e caminhos agrícolas e florestais, como sendo vitais para a segurança dos cidadãos em matéria de prevenção, planeamento, socorro e emergência.

3.1.2. Infraestruturas Aéreas

O município dispõe de 1 heliporto na freguesia de Alfândega da Fé, junto ao Centro de Saúde (**Mapa 2**). Este Heliporto pode receber voos noturnos, nomeadamente por parte de helicópteros de emergência médica.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 2 - Infraestruturas aéreas do município

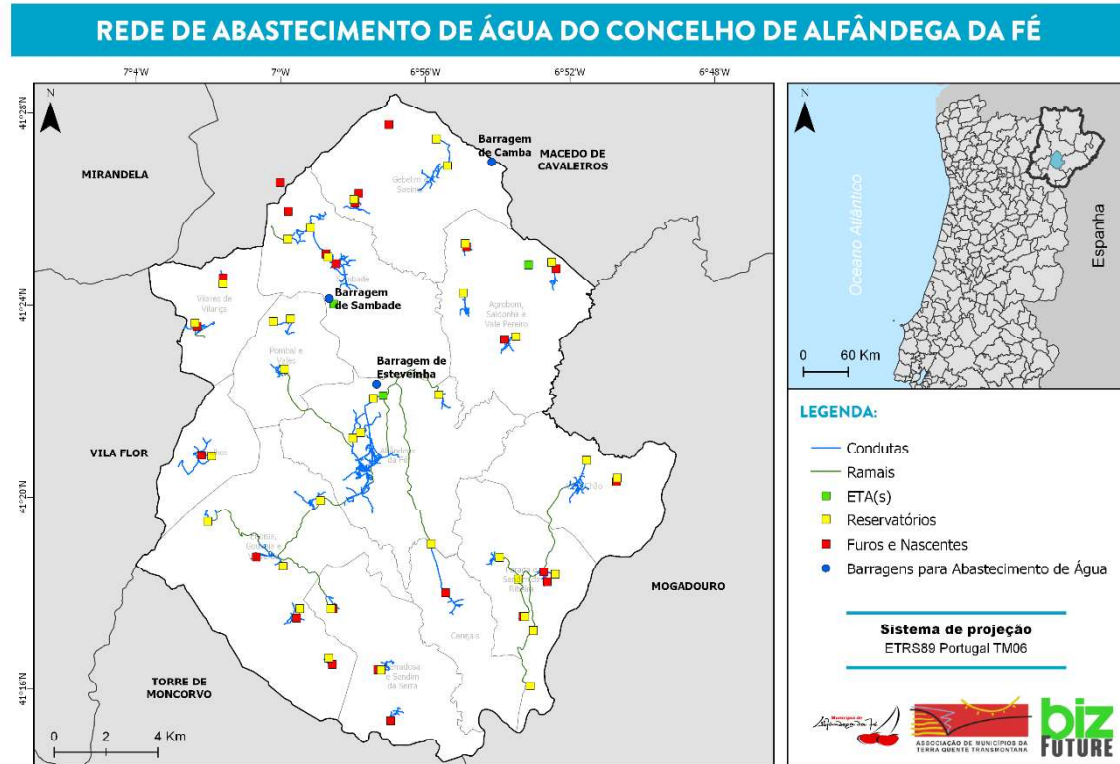


3.1.3. Infraestruturas de Abastecimento de Água

A rede de abastecimento de Alfândega da Fé tem como fontes de água várias nascentes, furos e barragens. O município é responsável pela rede em baixa, sendo que a rede em alta é gerida pelas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (ATMAD). O concelho de Alfândega da Fé, conta então com 3 barragens para abastecimento, 37 reservatórios, 3 ETA(s) e 24 furos e nascentes (**Mapa 3**).

Mapa 3 - Rede de abastecimento de água do município

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

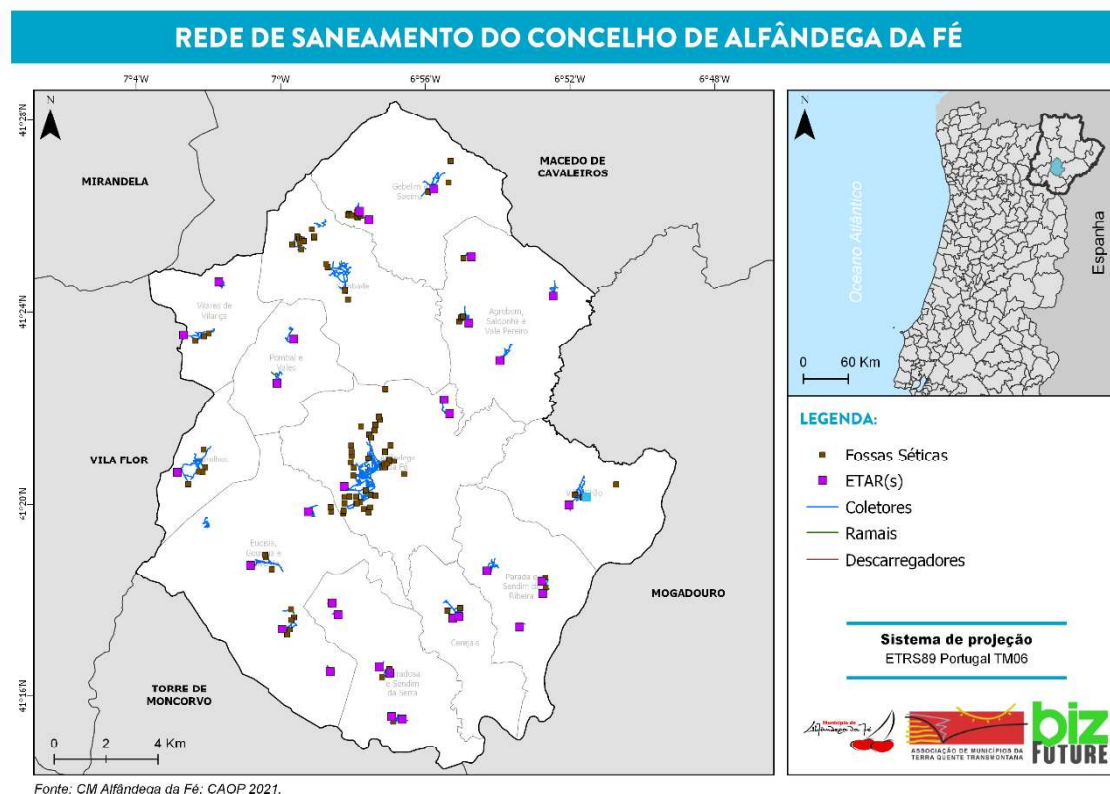


3.1.4. Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais

A rede de saneamento de Alfândega da Fé apresenta 33 estações de tratamento de águas residuais (ETAR) e 105 fossas sépticas. A rede de coletores apresenta uma extensão de aproximadamente 86 quilómetros, e os ramais de 27 quilómetros (**Mapa 4**).

Mapa 4 - Rede de saneamento do município

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

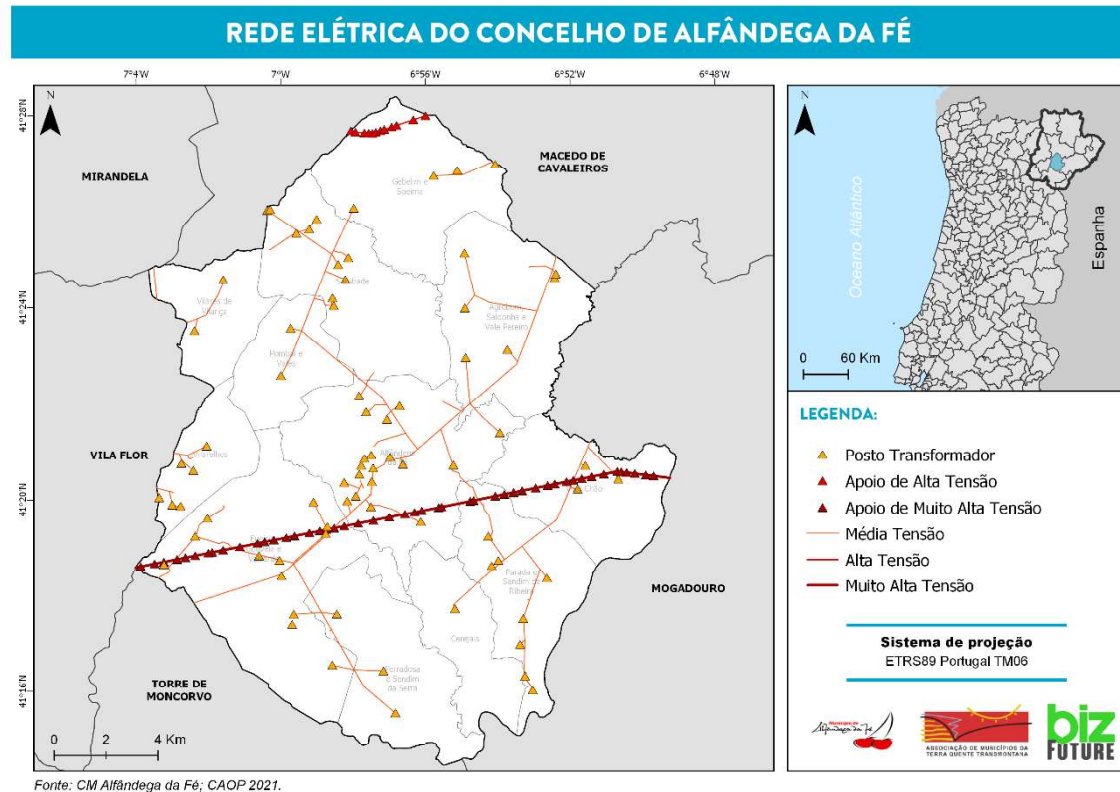


3.1.5. Infraestruturas de Energia Elétrica

A rede de distribuição conduz a energia até aos consumidores domésticos e industriais em quatro níveis de tensão: baixa (ligação direta aos aparelhos), média (alimentação dos postes de transformação), alta (fornecimento de energia às subestações) e muito alta (transporte de corrente elétrica ao longo de grandes distâncias). No município de Alfândega da Fé, a distribuição da energia elétrica está a cargo da E-Redes, servindo todos os aglomerados populacionais. De referir que, a União de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde, a freguesia de Alfândega da Fé, a União de freguesias de Sendim da Ribeira e a freguesia de Vilar Chão são atravessadas por uma linha de muito alta tensão, e a União de freguesias de Gebelim e Soeima é atravessa por uma linha de alta tensão. No restante concelho a rede de distribuição é efetuada por linhas de média tensão (**Mapa 5**).

Mapa 5 - Rede elétrica do município

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

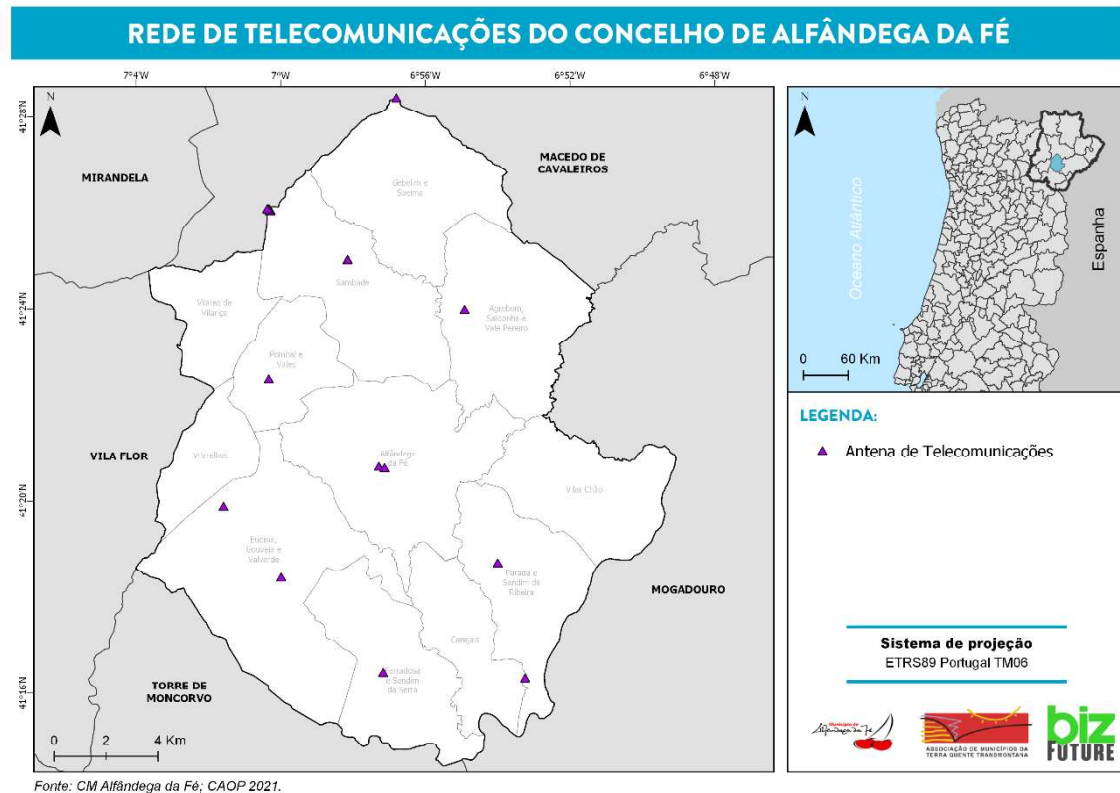


3.1.6. Rede de Telecomunicações

O concelho de Alfândega da Fé é abrangido por infraestruturas de telecomunicações das operadoras Altice, NOS e Vodafone, que cobrem a área territorial. Nas áreas mais rurais a distribuição é realizada através de cabos aéreos. Como se pode observar pelo [Mapa 6](#), no município existem 23 antenas de emissão/ receção de telecomunicações, distribuídas por várias freguesias, com a exceção de Vilares da Vilarça, Vilarelhos e Vilar Chão.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 6 – Rede de telecomunicações do município

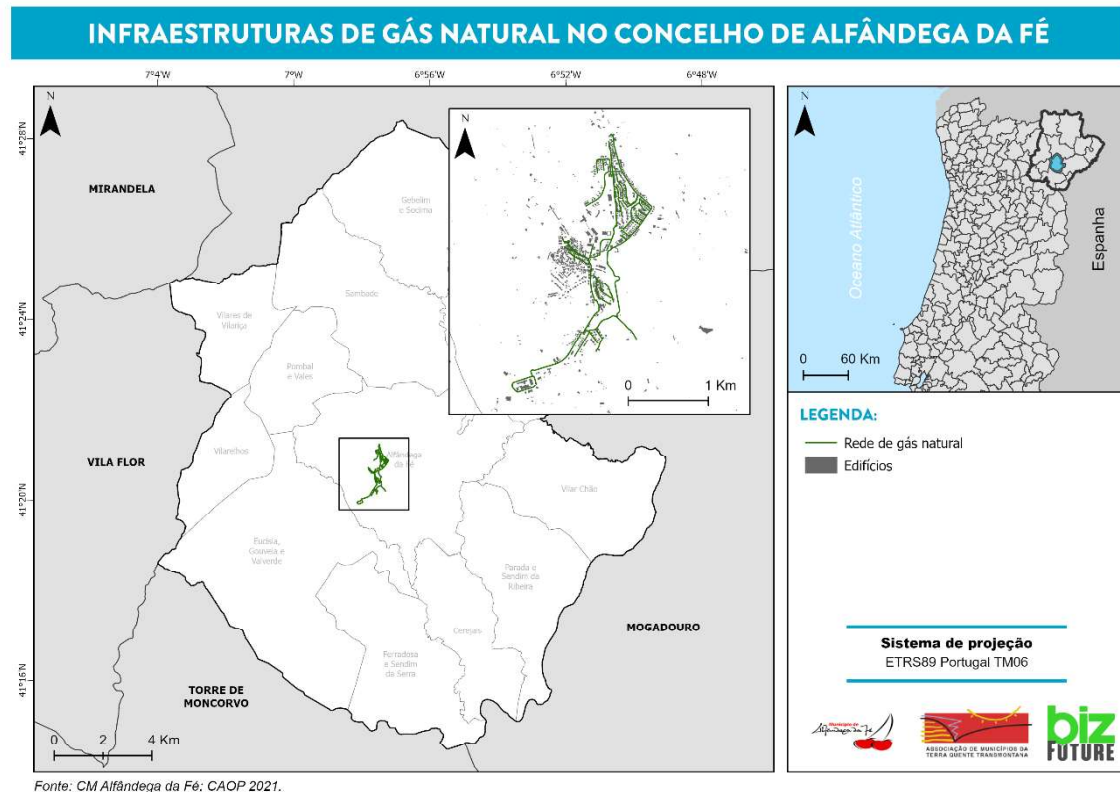


3.1.7. Infraestruturas de Gás Natural

A Duriensegás é a empresa que possui a concessão de gás natural no concelho de Alfândega da Fé, sendo também responsável pela sua construção. Atualmente a rede de gás natural está disponível no centro da freguesia de Alfândega da Fé ([Mapa 7](#)).

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 7 - Infraestruturas de gás natural do município

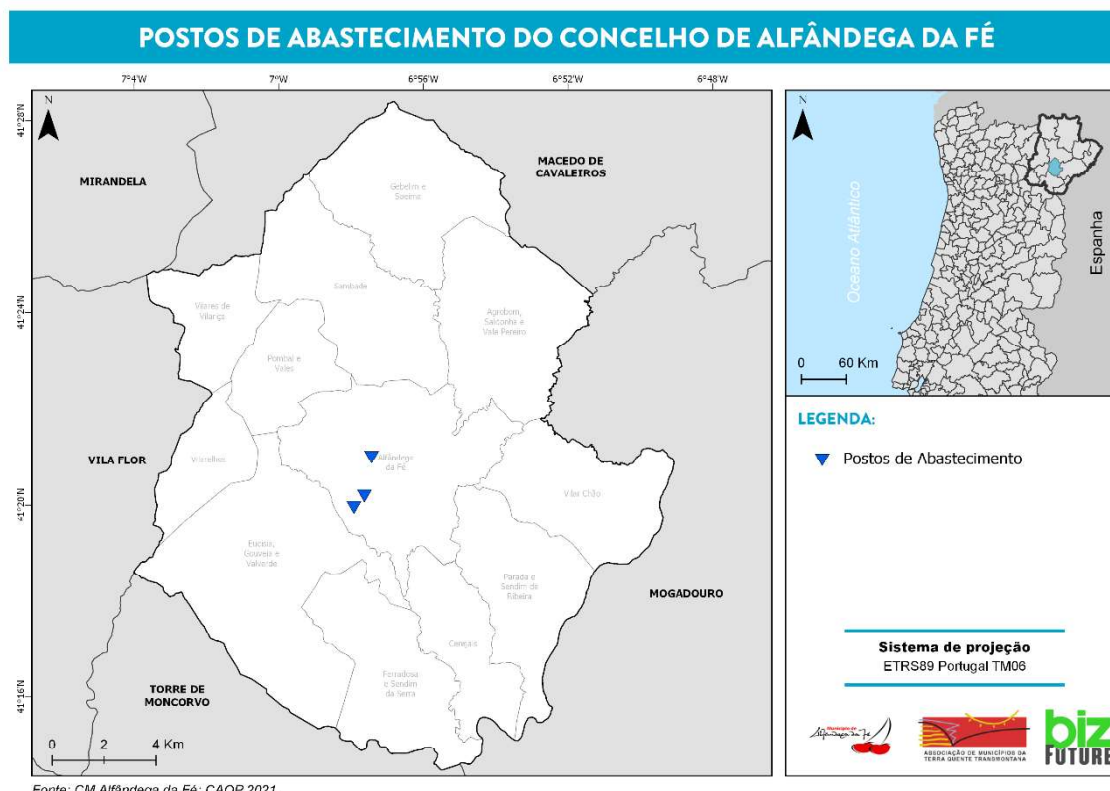


3.1.8. Postos de Abastecimento de Combustível

O concelho de Alfândega da Fé é servido por 3 postos de abastecimento de combustível (**Mapa 8**) localizados na freguesia de Alfândega da Fé. O conhecimento da localização espacial destes pontos revela-se de significativa importância, já que, por exemplo, em caso de emergência, as equipas de operações de socorro podem necessitar de recorrer a estes locais para fins de abastecimento. Por outro lado, são localizações que, tendo em conta a sua atividade, acarretam sempre um potencial de risco (incêndios e explosões).

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 8 – Postos de abastecimento do município



3.1.9. Zonas Industriais

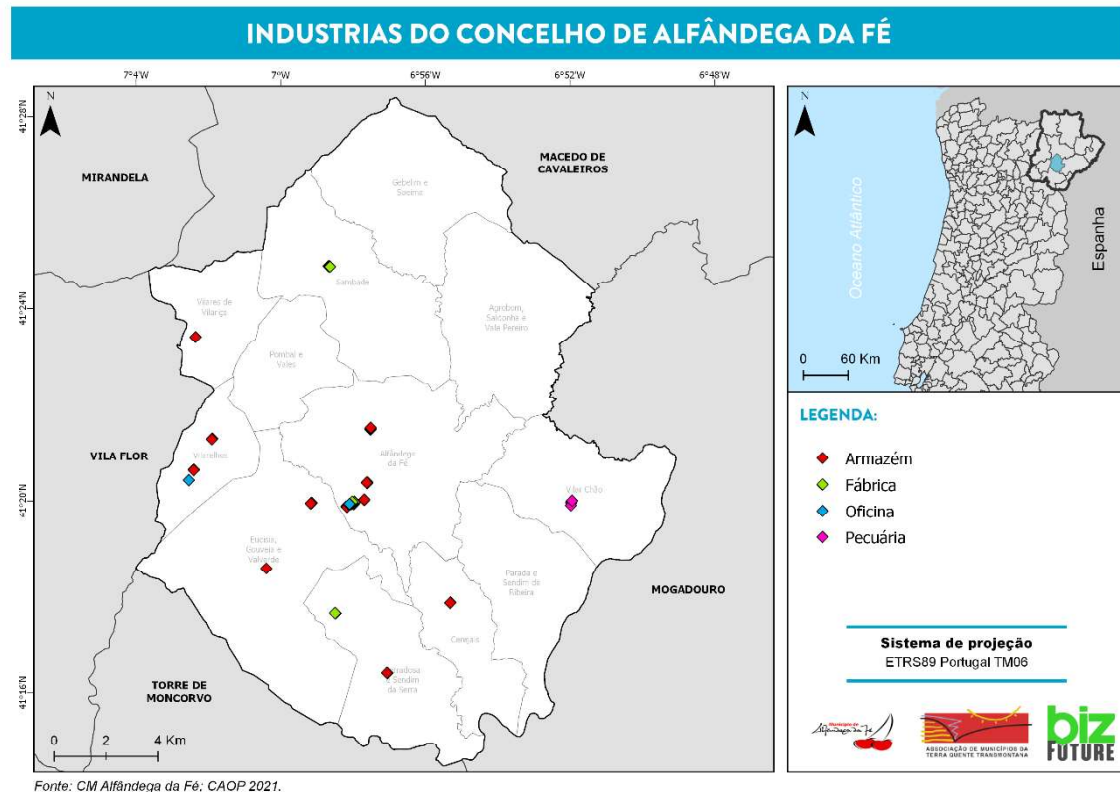
No concelho de Alfândega da Fé existem várias instalações industriais dispersas pela área territorial (**Mapa 9**). Destaque para as seguintes:

- Trinta e três (33) armazéns;
- Dezanove (19) fábricas;
- Quatro (4) oficinas;
- Sete (7) pecuária.

Porém, segundo a lista de estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves disponibilizada pela Agência Portuguesa de Ambiente, o município não tem nenhuma indústria que opere com substâncias perigosas.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 9 - Indústrias do município



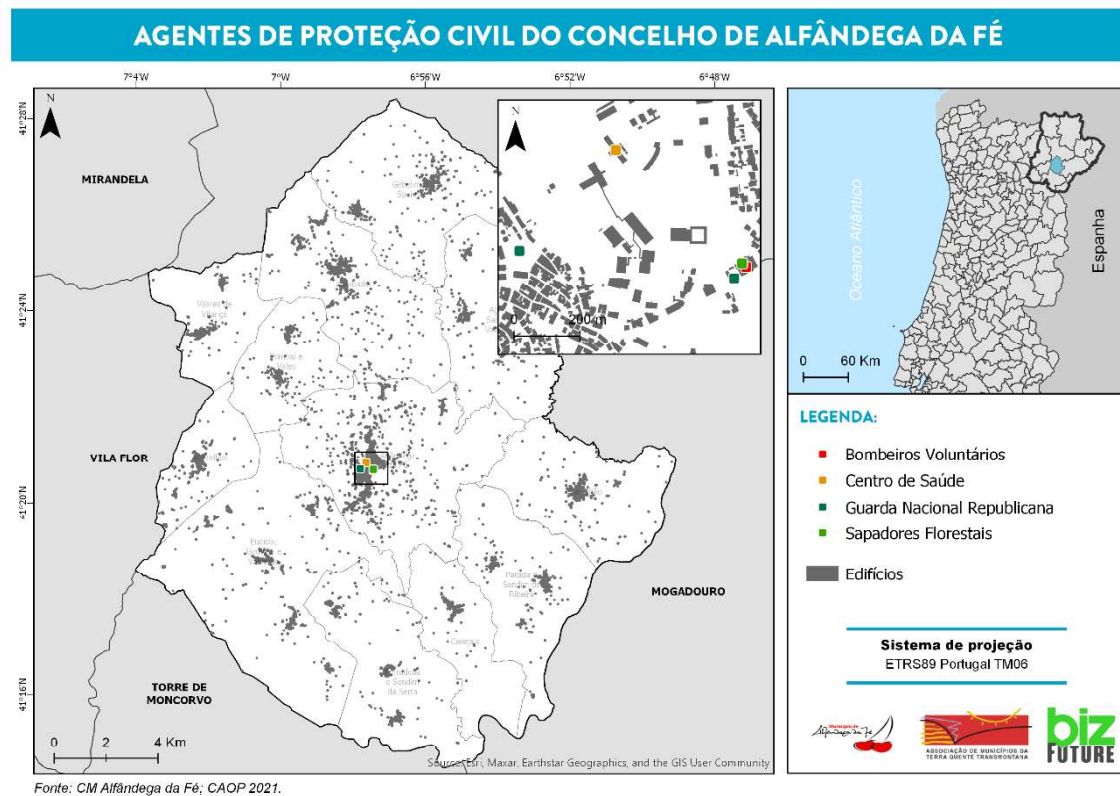
3.1.10. Instalações dos Agentes de Proteção Civil

No **Mapa 10** podemos observar a localização espacial dos agentes de proteção civil, mais concretamente dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, da Guarda Nacional Republicana, do Centro de Saúde de Alfândega da Fé e dos Sapadores Florestais - Associação de Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé (AFOCLAF).

Neste domínio é importante referir que as unidades hospitalares mais próximas são a Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros (Macedo de Cavaleiros) e o Hospital Distrital de Mirandela (Mirandela).

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 10 - Instalações dos Agentes de Proteção Civil do município

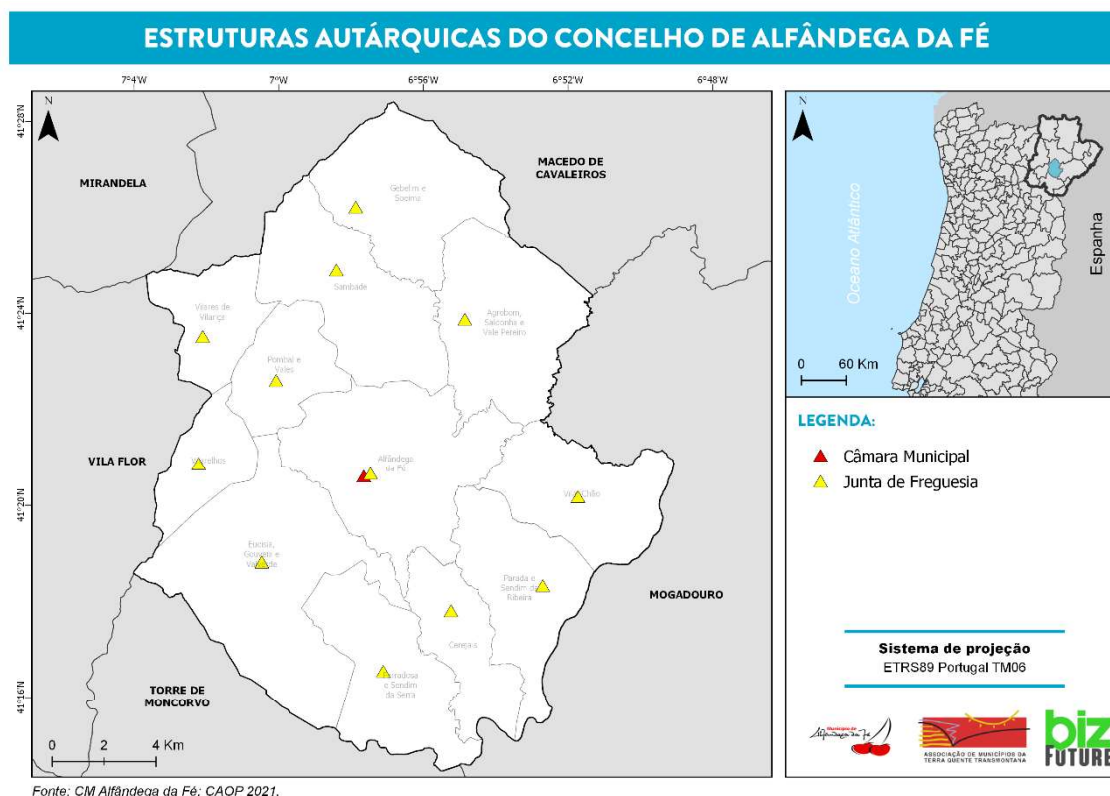


3.1.11. Estruturas Autárquicas

As estruturas autárquicas desempenham um papel importante na resposta em caso de emergência. O [Mapa 11](#) identifica a localização da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e juntas de freguesia do concelho.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 11 - Estruturas Autárquicas do município



3.1.12. Entidades de Apoio

As entidades de apoio também têm um papel importante na resposta em caso de emergência. O **Mapa 12** identifica e localiza essas entidades, nomeadamente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, a Cruz Vermelha Portuguesa – Alfândega da Fé, sete (7) Instituições Particulares de Solidariedade Social, o IRN – Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e de Automóveis, o Instituto de Segurança Social e a Santa Casa de Misericórdia de Alfândega da Fé.

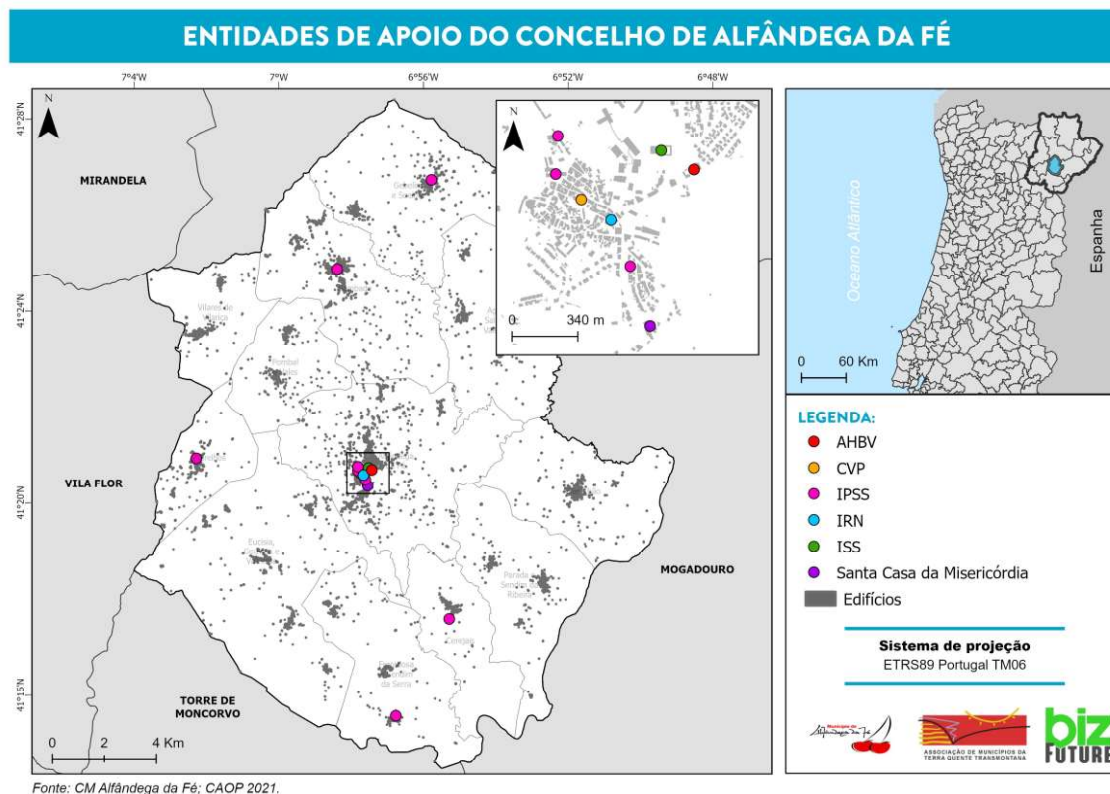
Importa identificar ainda, as estruturas residenciais para idosos englobadas na tipologia IPSS:

- Fundação Cónego Manuel Joaquim Ochôa;
- Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé e Vilar Chão;
- Lar de Idosos do Centro Social Paroquial de Sambade;
- Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé;
- Lar de Idosos de Vilarelhos;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Centro Social e Cultural de Gebelim;
- APASP – Associação para Apoio Social de Parada;
- Equipamento Social do Centro Social Paroquial de Picões.

Mapa 12 - Entidades de Apoio do município

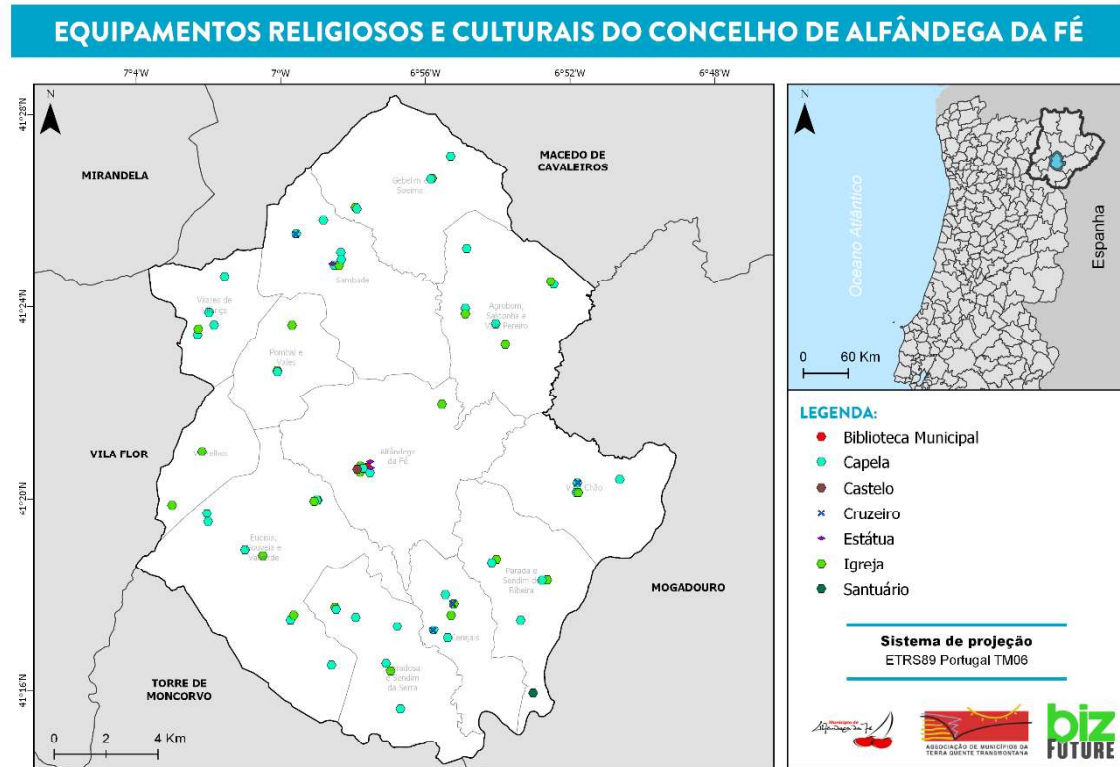


3.1.13. Equipamentos Religiosos e Culturais

No que respeita aos equipamentos religiosos e culturais, o município de Alfândega da Fé apresenta diversos imóveis de interesse religioso e cultural, representados espacialmente no **Mapa 13**, - biblioteca municipal (1), capelas (40), castelo (1), cruzeiros (4), estátuas (4), igrejas (24) e santuário (1).

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 13 - Equipamentos religiosos e culturais do município

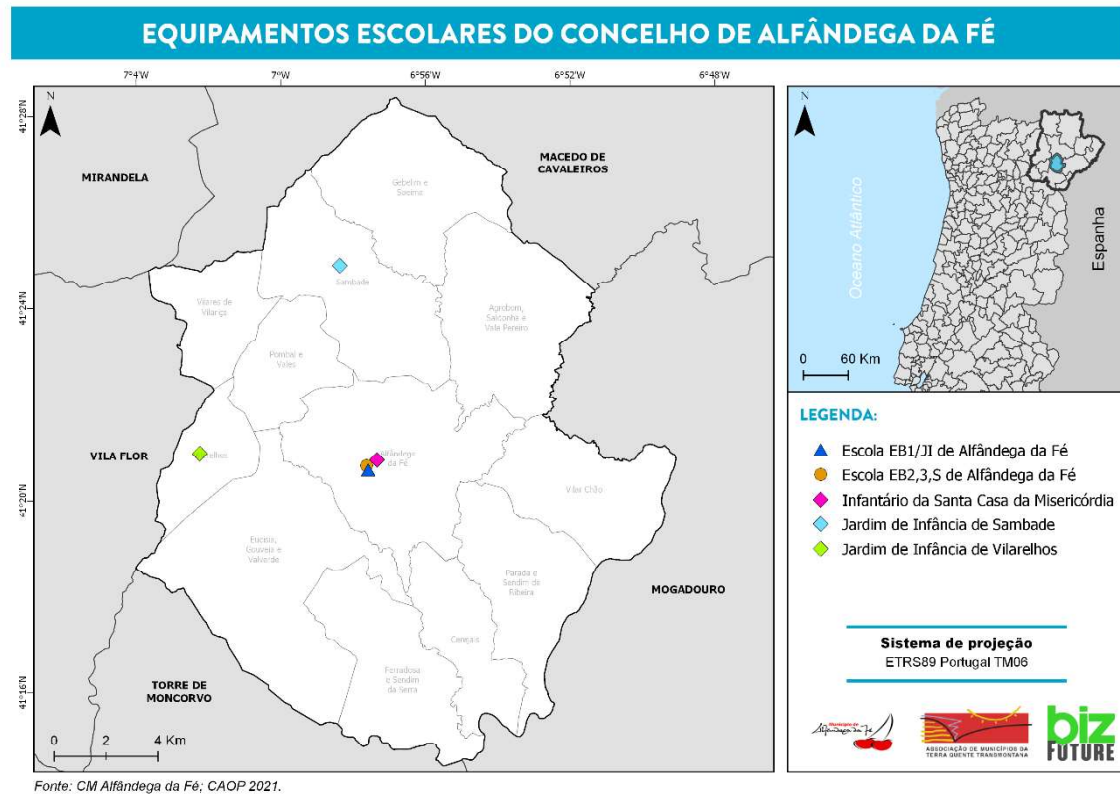


3.1.14. Equipamentos Escolares

No concelho de Alfândega da Fé existem alguns estabelecimentos escolares (**Mapa 14**), nomeadamente a Escola EB1 com Jardim de Infância de Alfândega da Fé, a Escola EB 2,3 com Ensino Secundário de Alfândega da Fé e dois jardins de infância (Jardim de Infância de Sambade e o Infantário Privado da Santa Casa da Misericórdia de Alfândega da Fé).

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 14 - Equipamentos escolares do município

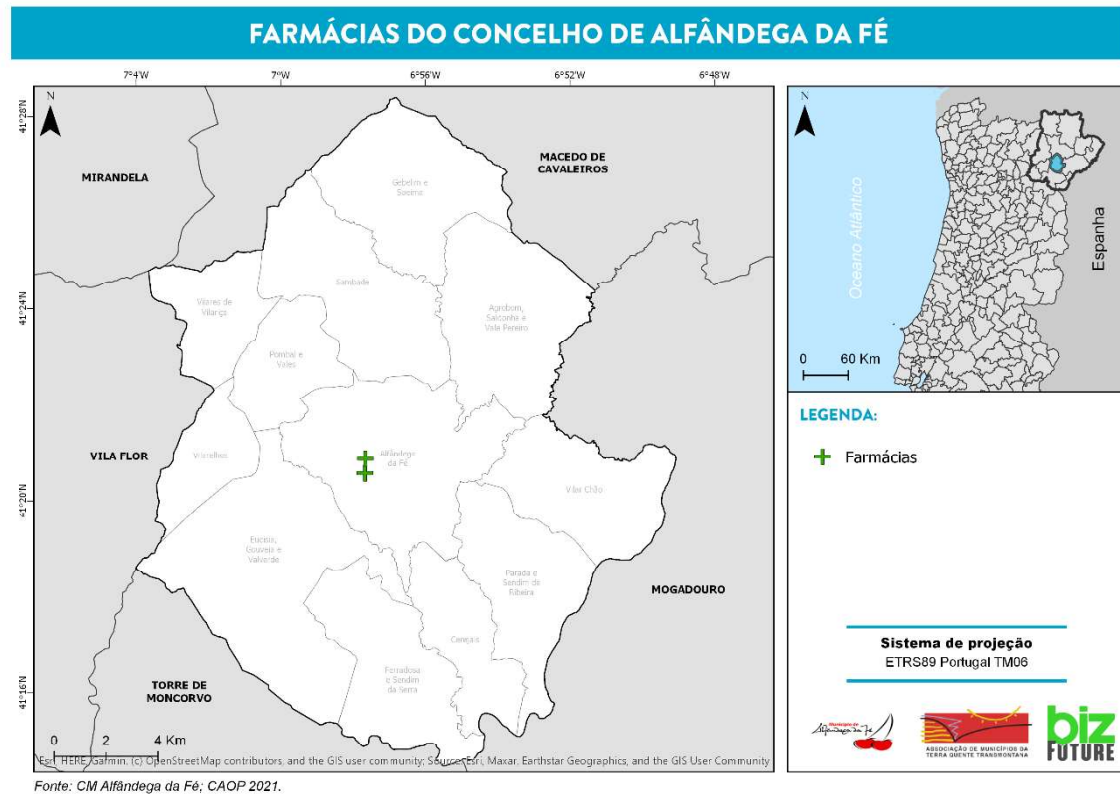


3.1.15. Farmácias

O concelho de Alfândega da Fé dispõe de 2 farmácias, ambas localizadas no centro da freguesia de Alfândega da Fé ([Mapa 15](#)).

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 15 - Farmácias do município

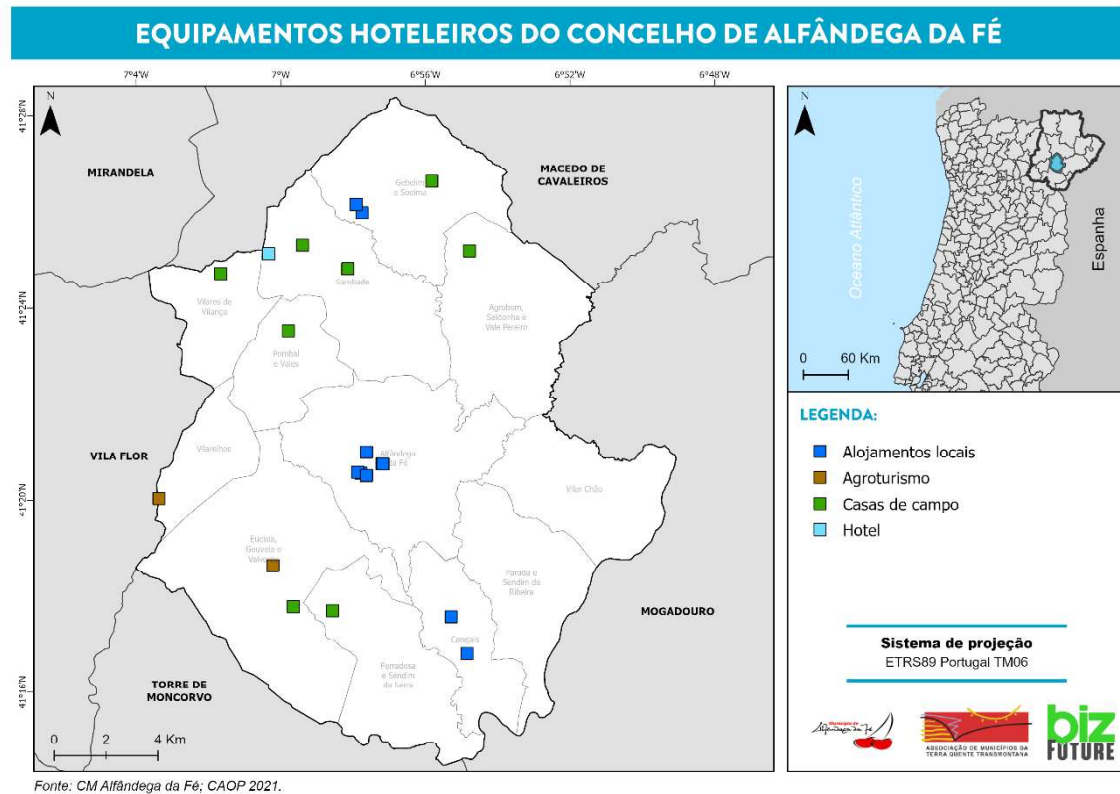


3.1.16. Equipamentos Hoteleiros

No município encontram-se 21 equipamentos hoteleiros, 10 alojamentos locais, 2 para agroturismo, 8 casas de campo e 1 hotel (**Mapa 16**).

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 16 - Equipamentos hoteleiros do município

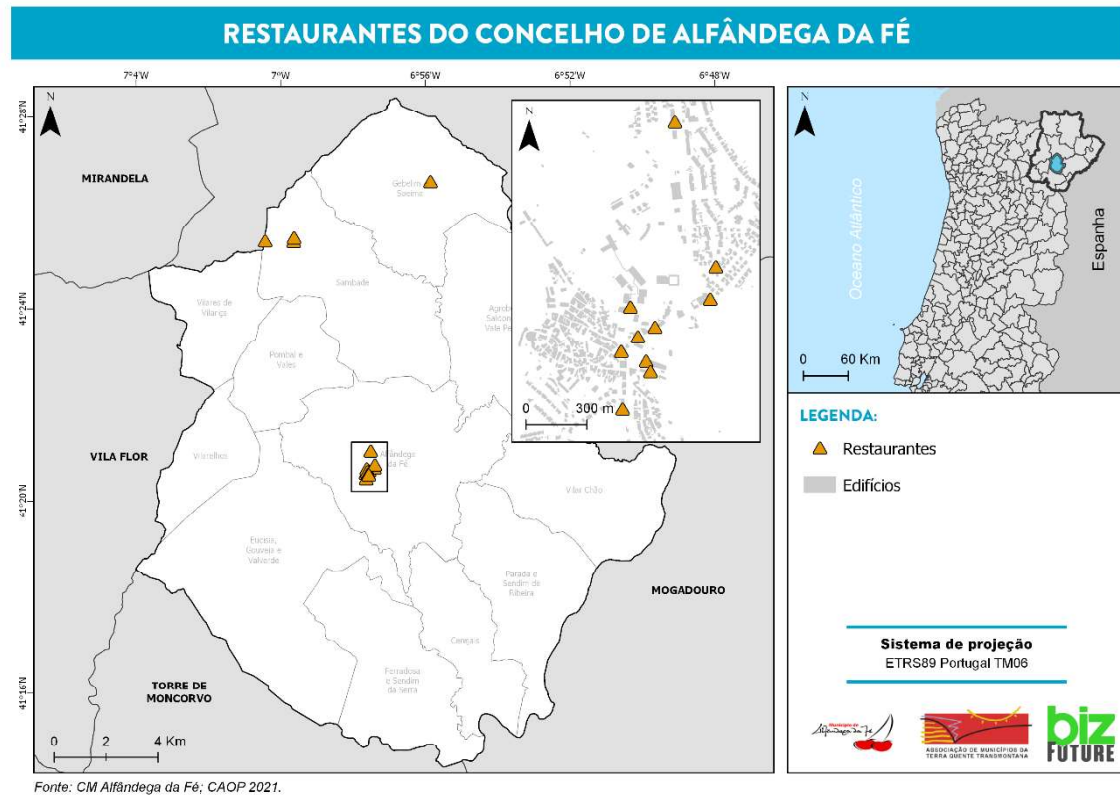


3.1.17. Restaurantes

No que diz respeito à restauração, o município conta com 14 restaurantes localizados nas freguesias de Alfândega da Fé, Sambade e União de freguesias de Gebelim e Soeima ([Mapa 17](#)).

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 17 - Restaurantes do município

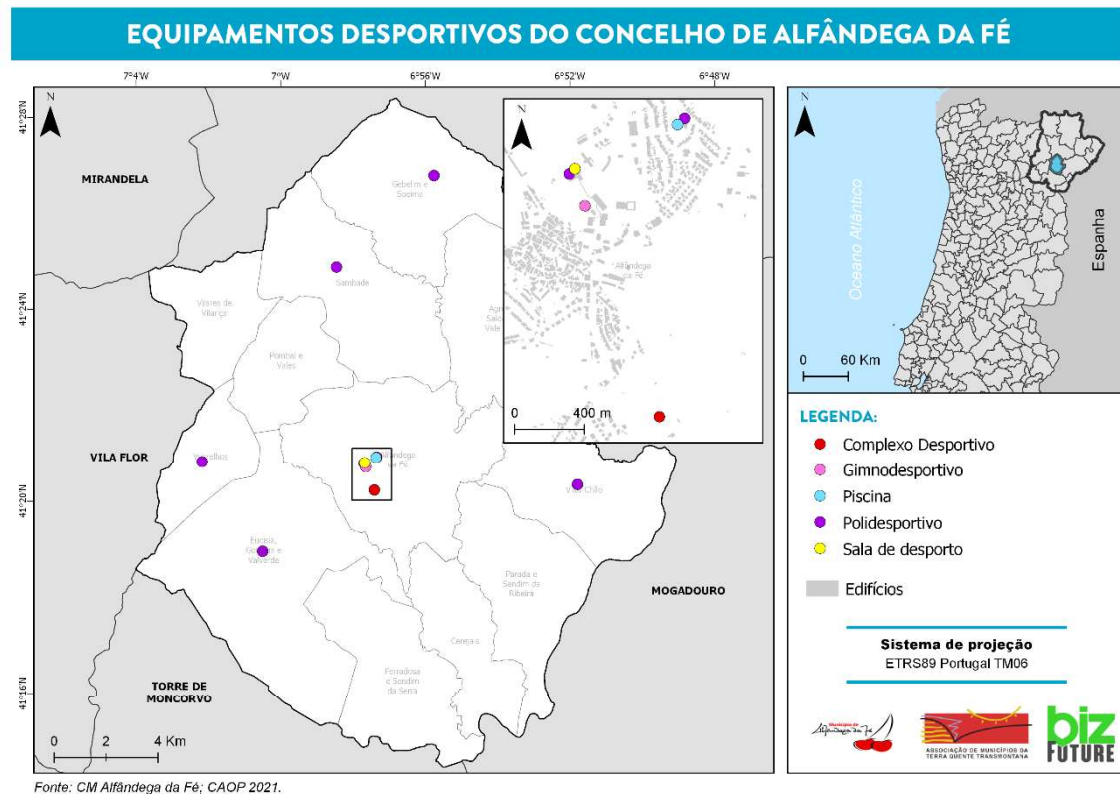


3.1.18. Equipamentos Desportivos

Quanto aos equipamentos desportivos do município de Alfândega da Fé, contabiliza-se 1 complexo desportivo, 1 pavilhão gimnodesportivo, 1 piscina, 1 sala de desporto e 7 polidesportivos (**Mapa 18**).

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 18 - Equipamentos desportivos do município

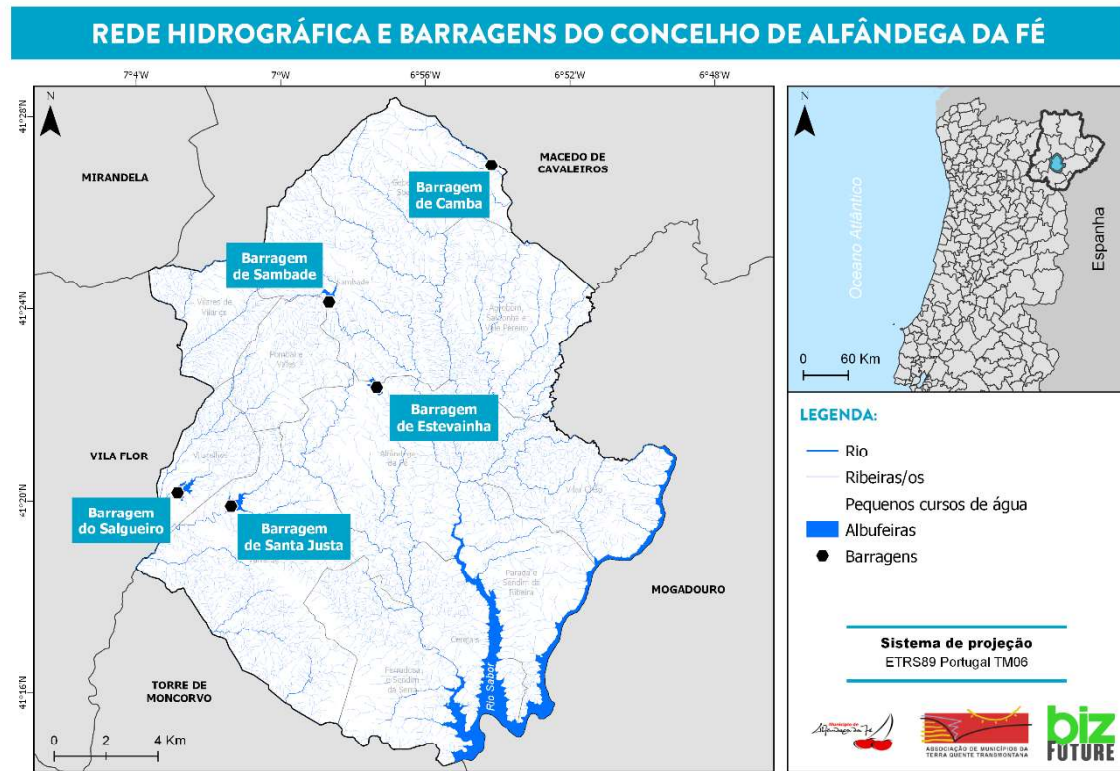


3.1.19. Rede Hidrográfica e Barragens

No concelho de Alfândega da Fé, existem 5 barragens (**Mapa 19**), nomeadamente a barragem de Camba, barragem de Sambade, barragem do Salgueiro, barragem de Santa Justa e barragem de Estevaínha (Alfândega da Fé). O maior rio do município é o rio Sabor, e delimita a fronteira entre Alfândega da Fé e Mogadouro. É ainda importante salientar, a barragem do Baixo Sabor, situada no município de Torre de Moncorvo, como sendo umas das mais importantes infraestruturas da região.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

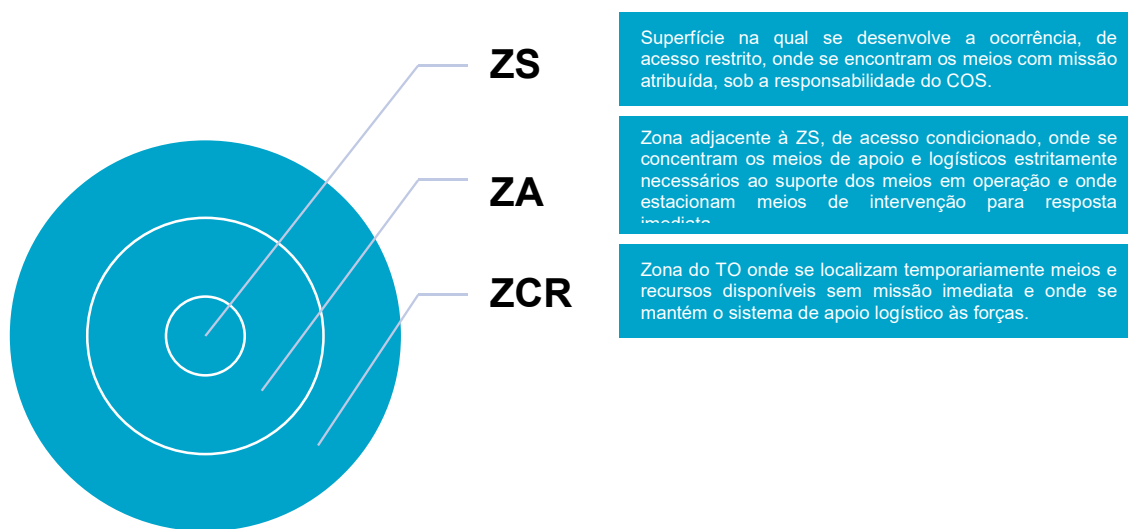
Mapa 19 - Rede hidrográfica e barragens do município



PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

3.2. ZONAS DE INTERVENÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 18º do Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho (na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio), as zonas de intervenção caracterizam-se como áreas de configuração e amplitude variáveis e adaptadas às circunstâncias e condições do tipo de ocorrência, podendo compreender zonas de sinistro (ZS), zonas de apoio (ZA), zonas de concentração e reserva (ZCR) e zonas de receção de reforços (ZRR).



3.2.1. Zonas de Concentração e Reserva

Conforme referido anteriormente, as ZCR são zonas do TO onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata e onde se mantém o sistema de apoio logístico às forças, sob gestão da Célula Logística (CELOG) do PCO.

Nas ZCR podem ser consideradas diferentes áreas de acordo com o tipo e dimensão da ocorrência, nomeadamente:

Áreas	Descrição
Área de Reserva	Local ou locais onde se localizam os meios e recursos sem missão imediata atribuída e que constituem a reserva estratégica sob a gestão da CELOG.
Área de Reabastecimento	Local ou locais onde se realizam as operações de reabastecimento de combustíveis, água, equipamentos, consumíveis e outros considerados necessários ao suporte da ocorrência.
Área de Alimentação	Local ou locais onde se procede à alimentação das forças e/ou preparação das refeições para distribuição aos meios em intervenção na ZS.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Área de Descanso e Higiene	Local ou locais onde se asseguram as condições de descanso e higiene aos operacionais.
Área de Apoio Sanitário	Local ou locais onde é instalado o apoio sanitário aos operacionais envolvidos na ocorrência.
Área de Manutenção	Local ou locais onde se providencia a manutenção dos equipamentos.
Área Médica	Local ou locais para a instalação do Posto Médico Avançado (PMA) e/ou outras estruturas de assistência pré-hospitalar no TO.

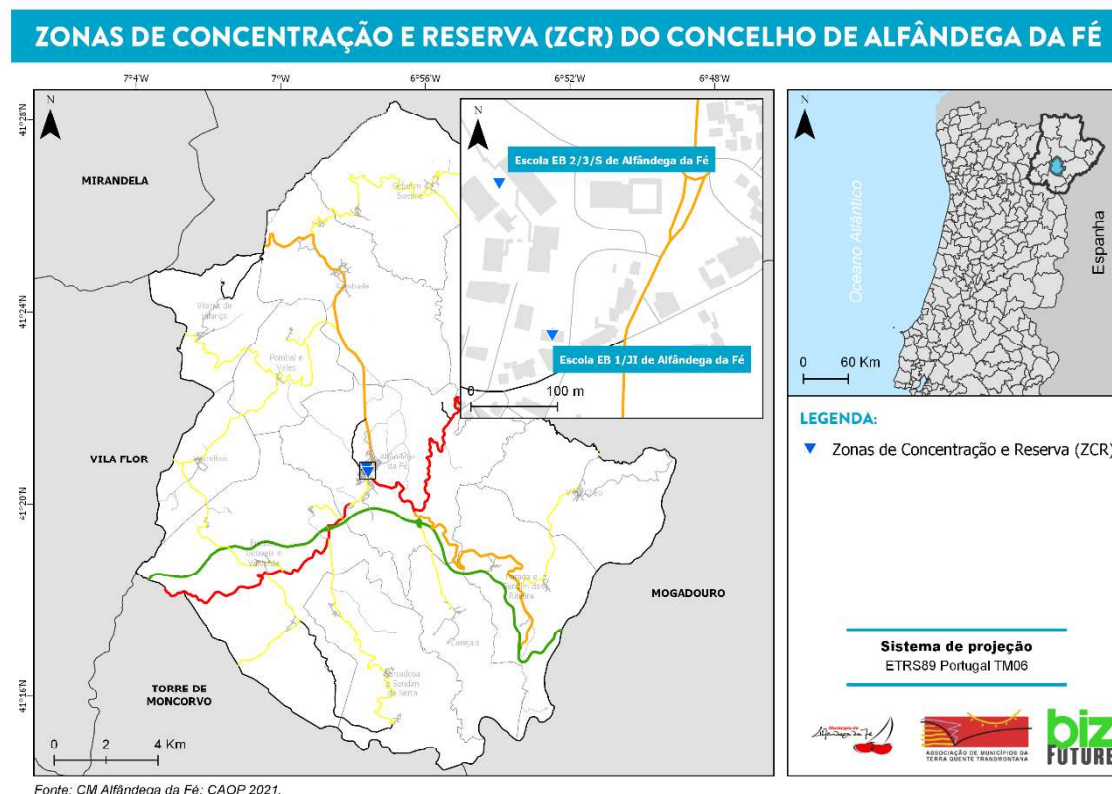
Os responsáveis pelas áreas da ZCR reportam diretamente ao Oficial de Logística.

As ZCR consideradas no presente Plano são as seguintes:

Nome	Morada	Freguesia
Escola EB 2/3/S de Alfândega da Fé	Rua da Escola Preparatória, 5350-023, Alfândega da Fé 41.343265, -6.961789	Alfândega da Fé
Escola EB1/JI de Alfândega da Fé	Rua Manuel Cunha, 5350-001, Alfândega da Fé 41.34529, -6.96340	Alfândega da Fé

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 20 - Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)



3.3. MOBILIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE MEIOS

A mobilização de meios será prioritariamente efetuada com recursos a meios públicos e/ou privados existentes no município, que atuarão de acordo com as prioridades identificadas nas áreas de intervenção. Os critérios fundamentais para a mobilização rápida, eficiente e ponderada de meios e recursos, são as seguintes:

- Serão utilizados os meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- Será dada preferência à utilização de meios e recursos públicos (ou detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização) sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Utilização de meios e recursos determinada segundo critérios de proximidade e de disponibilidade;
- Por outro lado, o PCO é autónomo para a gestão dos meios existentes a nível municipal, assim como para a gestão dos meios de reforço que lhes forem atribuídos pelo nível sub-regional. Os pedidos de reforço de meios só são considerados válidos quando apresentados pela cadeia de comando municipal;
- Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e às entidades com dever de cooperação serão colocados à disposição do PCO que fará a gestão destes de acordo com as necessidades. O inventário dos meios e recursos encontra-se na

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

parte III deste Plano (Inventário de Meios e Recursos). A requisição de recursos e equipamentos, para as atividades de proteção civil inerentes à ativação do Plano, deverá ser feita através do modelo de requisição constante na Parte III do presente Plano;

- Os meios e recursos a empenhar serão prioritariamente os indicados no PMEPC;
- Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos de apoio serão colocados à disposição do PCO que os afetará de acordo com as necessidades;
- A CMPC e o PCO são autónomos para a gestão de meios existentes, assim como para a gestão de meios de reforço que lhe forem atribuídos;
- Será dada preferência à utilização de meios e recursos públicos;
- Os pedidos de reforço de meios só serão considerados válidos quando apresentados pela respetiva cadeia de comando;
- A gestão dos tempos de utilização dos recursos e equipamentos é da responsabilidade da célula de planeamento/ agentes de proteção civil, entidades e organismos de apoio intervenientes no plano;
- Sempre que for ativado um estado de alerta especial para o SIOPS observa-se o incremento do grau de prontidão das organizações integrantes do SIOPS com vista a intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, de acordo com o quadro seguinte:

Nível	Grau de prontidão	Grau de mobilização
Vermelho	Até 12 horas	100% do efetivo
Laranja	Até 6 horas	50% do efetivo
Amarelo	Até 2 horas	25% do efetivo
Azul	Imediato	10% do efetivo

3.4. NOTIFICAÇÃO OPERACIONAL

O SMPC tem acesso a um conjunto de sistemas de monitorização, sobretudo, externos. Assim, aquando da receção de informação acerca da iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, o SMPC difunde informação aos elementos da CMPC, à autoridade política de proteção civil (Presidente da Câmara), agentes de proteção civil e restantes entidades com dever de cooperação julgados pertinentes face à tipologia da ocorrência que desencadeou o referido estado de alerta e considerando a gravidade e dimensão da ocorrência.

No caso da ativação do Plano, a informação pertinente será disseminada periodicamente a todas as entidades intervenientes pelos meios considerados mais apropriados (rede telefónica, fax, correio eletrónico, SMS, etc.) face à natureza da ocorrência. No quadro seguinte encontram-se identificados os mecanismos de notificação operacional, utilizando-se em

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

simultâneo vários meios de difusão da informação de forma a garantir a comunicação, em caso de falha de uma das vias, devendo-se, contudo, dar prioridade ao telemóvel e rádio:

Mecanismos de Notificação Operacional						
Riscos	Comunicados	Telemóvel	Fax	E-mail	Rádio	SMS
Movimentos de massa em vertente	x	x	x	x	x	x
Cheias e inundações	x	x	x	x	x	x
Sismos	x	x	x	x	x	x
Ventos fortes, ciclones/ tornados	x	x	x	x	x	x
Ondas de calor	x				x	
Ondas de frio	x				x	
Nevões	x	x				
Secas	x				x	
Incêndios rurais	x	x	x	x	x	x
Acidentes rodoviários	x	x	x	x	x	x
Incêndios urbanos	x	x	x	x	x	x
Acidentes industriais	x	x	x	x	x	x
Acidentes no transporte de mercadorias perigosas	x	x	x	x	x	x
Pandemias	x		x		x	

A Passagem de Comando é o momento em que se verifica a transferência da autoridade e da responsabilidade associada à função de Comandante de Operações de Socorro do COS cessante para o COS que assume a função.

Esta passagem, de competências e responsabilidade, é efetuada presencialmente, implica a transmissão de toda a informação e conhecimento sobre a operação, com especial atenção para os seguintes aspetos:

- a) O historial da operação;
- b) Os objetivos definidos;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- c) O plano de ação em curso;
- d) Os meios e recursos empenhados e/ou solicitados;
- e) A organização do TO;
- f) O plano de comunicações;
- g) Constrangimentos e limitações;
- h) O potencial do incidente;
- i) Outros aspetos pertinentes para o desenvolvimento da ação.

O momento da Passagem de Comando carece de informação ao CSREPC respetivo e registo no SADO, bem como a divulgação às forças e autoridades presentes no TO.

Por forma a garantir um permanente fluxo de informação credível e sincronizado entre todos os responsáveis no SGO, deverão ser promovidos pelo COS briefings regulares, de acordo com a complexidade e natureza do TO, com vista a capacitar a verificação da prossecução dos objetivos estratégicos definidos para a operação em curso, contribuindo para o efetivo comando e controlo.

4. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

4.1. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A gestão administrativa e financeira estabelece os procedimentos e instruções de coordenação quanto às atividades de gestão administrativa e financeira inerente à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos utilizados aquando da ativação do plano de emergência.

Esta área de intervenção é coordenada pela CMPC e tem como principais funções:

- Gestão do pessoal empenhado;
- Gestão de meios e recursos;
- Gestão dos tempos de utilização dos recursos e equipamento;
- Gestão financeira e de custos;
- Supervisão das negociações contratuais e gestão dos processos de seguros;
- Manutenção dos contactos com as entidades possuidoras de equipamentos, artigos e materiais necessários às operações de proteção civil.

De modo a assegurar o seu correto funcionamento, esta área de intervenção encontra-se sob a responsabilidade de diversas entidades, conforme estabelecido no quadro seguinte:

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022**Quadro 37 – Gestão administrativa e financeira**

ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS
Coordenação
Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)
Colaboração
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alfândega da Fé; • Agentes de Proteção Civil (identificados no ponto 2 da Parte II do PMEPC); • Entidades com dever de cooperação (identificados no ponto 2 da Parte II do PMEPC).
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer os procedimentos de gestão financeira e de custos, das operações de emergência de proteção civil; • Estabelecer e disponibilizar um sistema de requisições que permita às diferentes forças de intervenção solicitar o provisionamento e mobilização de meios e recursos indispensáveis às operações de proteção civil (utilizar o modelo de requisição constante em III-3.2); • Supervisionar as negociações contratuais; • Assegurar a gestão administrativa dos tempos de utilização dos recursos e equipamentos (identificados em III-1); • Garantir a gestão de processos de seguros; • Manter atualizada uma lista de contactos de fornecedores públicos e privados de bens, equipamentos e serviços que poderão ser necessários às operações de proteção civil (identificados em III-2); • Identificar os modos de contacto com os fornecedores privados ou públicos de bens, serviços e equipamentos; • Garantir a permanente atualização do inventário de meios e recursos municipais; • Assegurar os procedimentos de aprovisionamento de todos os bens e serviços com encargos para a Câmara Municipal após aprovação pelo Presidente da Câmara Municipal e apoiar as restantes entidades nos seus processos de aprovisionamento, sempre que se justifique; • Criar uma conta específica e gerir os donativos, subsídios e outros apoios financeiros recebidos em numerário com destino às operações de emergência de proteção civil; • Gerir donativos não monetários; • Afetar e (re)organizar os recursos humanos e materiais à sua disposição para cumprimentos das missões atribuídas.
Instruções Específicas
Gestão Financeira e de Custos
<ul style="list-style-type: none"> • A gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização, são asseguradas por cada agente de proteção civil e por cada entidade com dever de cooperação interveniente; • A supervisão das negociações contratuais, bem como a gestão dos processos de seguros indispensáveis às operações de proteção civil é da responsabilidade da Câmara Municipal de Alfândega da Fé; • As despesas realizadas durante a fase de emergência e de reabilitação (designadamente as

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

relacionadas com combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário e maquinaria de engenharia, construção e obras públicas) são da responsabilidade dos serviços e agentes de proteção civil e demais entidades intervenientes;

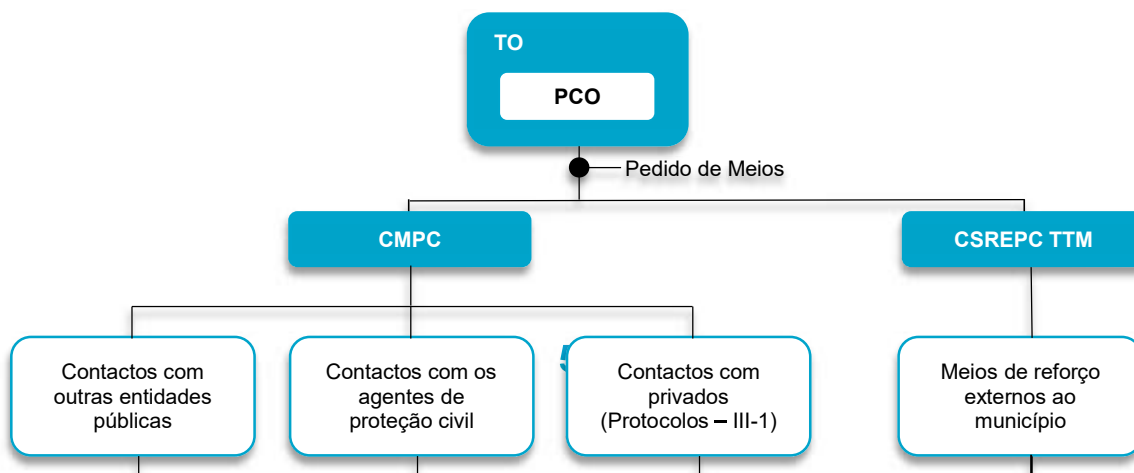
- Salvo disposições específicas em contrário, a entidade requisitante de meios e recursos é responsável pelo ressarcimento das despesas inerentes;
- O pessoal integrado nos serviços, agentes e entidades constantes no PMEPC, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicadas, de qualquer forma, nos seus direitos;
- Os donativos não monetários serão geridos pela Câmara Municipal, devendo ser efetuado um inventário/registo de todos os donativos que deram entrada no seu local de receção. A Câmara Municipal é ainda responsável pelo rastreamento dos donativos não monetários, bem como do seu registo, até à sua entrega dos mesmos às populações necessitadas;
- Eventuais donativos financeiros constituem receitas da Conta de Emergência prevista no Decreto-Lei n.º. 112/2008, de 1 de julho, sendo os mesmos utilizados, mediante despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração interna, para suportar os custos associados às ações de reabilitação que se insiram no âmbito do artigo 3.º. do referido diploma.

Gestão de Pessoal

- O PCO é gerido operacionalmente por efetivos do SMPC de Alfândega da Fé com apoio de elementos dos respetivos agentes de proteção civil;
- O Presidente da Câmara de Alfândega da Fé pode determinar a suspensão temporária de algumas atividades desempenhadas pelos vários serviços da Câmara Municipal, de forma a reforçar e apoiar as operações de proteção civil;
- O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deve apresentar-se, se outro local não for divulgado, nas Juntas de Freguesia, para posterior encaminhamento. Tais voluntários, quando devidamente integrados, têm direito a alimentação, nos dias em que prestem serviço;
- No decurso das operações, os agentes de proteção civil e entidades com dever de cooperação devem acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos.

Nesta área de intervenção existem ainda alguns procedimentos e instruções de coordenação a considerar, designadamente:

Figura 3 - Procedimentos e instruções de coordenação (gestão administrativa e financeira)



4.2. RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO

O reconhecimento e avaliação da situação são fundamentais para um correto apoio à decisão por parte da autoridade política.

Assim, em termos de reconhecimento e avaliação, este poderá ser feito a dois níveis:

- Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS);
- Equipas de Avaliação Técnica (EAT).

Nos pontos seguintes encontram-se identificadas as estruturas de coordenação, as prioridades de ação e as instruções de coordenação para cada um dos níveis anteriormente apresentados.

4.2.1. Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)

As ERAS caracterizam-se pela sua grande mobilidade e capacidade técnica, garantindo a interligação permanente e têm como finalidade dotar o PCO com informação imediata e indispensável ao processo de tomada de decisão. As ERAS devem apoiar-se no modelo de relatório imediato de situação, apresentado em III-3.

De modo a assegurar o seu correto funcionamento, esta área de intervenção encontra-se sob a responsabilidade de diversas entidades, conforme estabelecido no quadro seguinte:

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

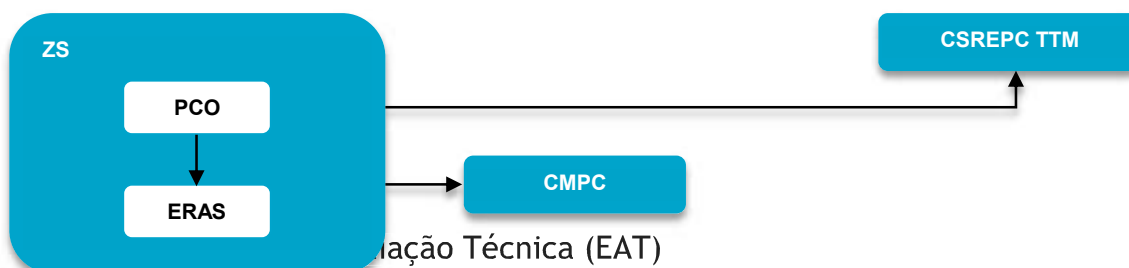
Quadro 38 - Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS)

EQUIPAS DE RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO (ERAS)
Coordenação
Posto de Comando Operacional (PCO)
Colaboração
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alfândega da Fé; • Corpo de Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé; • GNR – Posto Territorial de Alfândega da Fé.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none"> • Percorrer a zona de sinistro (ZS); • Recolher informação específica sobre as consequências do evento em causa; • Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS).
Instruções Específicas
Conceito
<ul style="list-style-type: none"> • As ERAS recolhem informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Locais com maior número de sinistrados; ▪ Locais com maiores danos no edificado; ▪ Núcleos habitacionais isolados; ▪ Estabilidade de vertentes; ▪ Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas; ▪ Eixos rodoviários de penetração na(s) ZS; ▪ Focos de incêndio; ▪ Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, quartéis de bombeiros, instalações das forças de segurança); ▪ Condições meteorológicas locais. • As ERAS elaboram o RELIS (de acordo com o modelo constante na Parte III), que em regra, deverá ser escrito podendo excecionalmente ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCO.
Composição e Equipamento
<p>Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cada ERAS é constituída por 2 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída; • Inicialmente encontram-se planeadas ao nível municipal, no mínimo, 1 ERAS terrestre; • O chefe da ERAS é o elemento mais graduado da equipa. <p>Equipamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAS deverão ser dotadas de: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meios de transporte com capacidade tática (preferencialmente); ▪ Equipamento de comunicação rádio e móvel;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Equipamento de Proteção Individual (EPI); ▪ Kit de alimentação e primeiros socorros; ▪ Modelo em papel do RELIS constante na Parte III; ▪ Equipamento fotográfico; ▪ Equipamento de georreferenciação; ▪ Cartografia.
Acionamento
As ERAS são acionadas à ordem do PCO que trata a informação recebida pelas equipas.
Comando e Controlo
Enquanto em operação, as ERAS reportam ao COS.

Figura 4 - Procedimentos e instruções de coordenação (Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação)



Esta equipa tem como finalidade dotar o PCO de informação sobre as infraestruturas afetadas. As EAT devem apoiar-se no modelo de relatório imediato de situação, apresentado em III-3.

A coordenação das EAT é da responsabilidade do PCO que para tal poderá contar com a colaboração das entidades referidas no quadro seguinte:

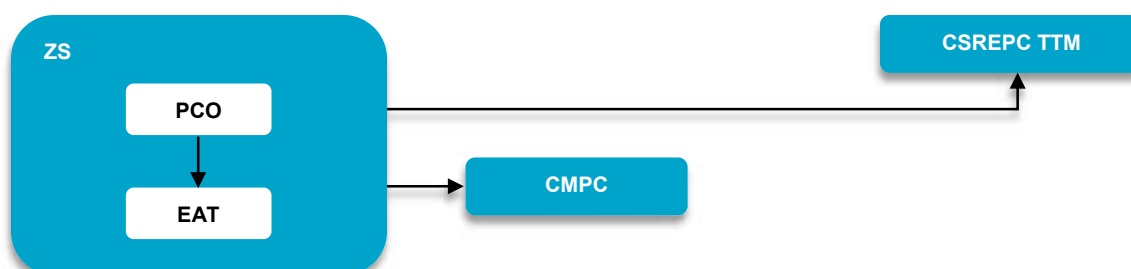
Quadro 39 – Equipas de Avaliação Técnica (EAT)

EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (EAT)
Coordenação
Posto de Comando Operacional (PCO)
Colaboração
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alfândega da Fé; • Entidades gestoras de infraestruturas de relevância operacional: <ul style="list-style-type: none"> ▪ REN; ▪ IP, S.A.; ▪ ANACOM; ▪ Operadores de Telecomunicações; ▪ E-Redes.
Prioridades de Ação

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

<ul style="list-style-type: none"> • Percorrer a ZS, por via terrestre; • Recolher informação específica sobre a operacionalidade de estruturas; • Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS).
Instruções Específicas
Conceito
<ul style="list-style-type: none"> • As EAT têm como finalidade dotar o PCO com informação imediata sobre as infraestruturas afetadas; • As EAT reconhecem e avaliam a estabilidade e operacionalidade de estruturas, comunicações e redes, tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal interveniente nas operações e das populações e o restabelecimento das condições mínimas de vida; • As EAT elaboram o RELIS (de acordo com o modelo constante na Parte III) que, em regra, deve ser escrito, podendo excecionalmente ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCO.
Composição e Equipamento
<p>Pessoal</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cada EAT é constituída por 2 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída; • Inicialmente encontram-se planeadas ao nível municipal, no mínimo, 1 EAT terrestre; • O chefe da EAT é o representante do Município. <p>Equipamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as EAT deverão ser dotadas de: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Meios de transporte com capacidade tática (preferencialmente); ▪ Equipamento de comunicação rádio e móvel; ▪ Equipamento de Proteção Individual (EPI); ▪ Kit de alimentação e primeiros socorros; ▪ Modelo em papel do RELIS constante na Parte III; ▪ Equipamento fotográfico; ▪ Equipamento de georreferenciação; ▪ Equipamento diverso (ex. cordas, tinta ou lata de spray para marcar o edificado ou a infraestrutura); ▪ Cartografia.
Acionamento
As EAT são acionadas à ordem do PCO que trata a informação recebida pelas equipas.
Comando e Controlo
Enquanto em operação, as EAT reportam ao COS.

Figura 5 - Procedimentos e instruções de coordenação (Equipas de Avaliação Técnica)



4.3. LOGÍSTICA

O contexto de logística numa situação de acidente grave ou catástrofe visa otimizar os recursos e os tempos de intervenção, melhorando assim as condições de eficiência. No entanto, para que este processo seja corretamente executado numa situação de acidente grave ou catástrofe implica alguma preparação prévia, designadamente:

- Identificar e proceder à aquisição dos recursos para satisfazer as necessidades de um possível acidente grave ou catástrofe;
- Identificar os meios pelos quais os produtos são transportados até ao local onde são necessários;
- Estabelecer o local de armazenagem de mantimentos e reservas para utilização futura;
- Definir quais os meios e instalações necessárias às operações de logística;
- Proceder à aquisição de equipamento necessário em caso de emergência;
- Armazenar os mantimentos, medicamentos e outro material identificado como necessário face a uma situação de acidente grave ou catástrofe;
- Estabelecer protocolos com instituições de modo a garantir a sua colaboração em caso de emergência.

A realização destas tarefas antes de se verificar uma situação de acidente grave ou catástrofe irá permitir uma otimização de recursos e de tempo de intervenção em caso de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, pelo que, a sua execução é essencial para uma correta execução das funções logísticas em situação de acidente grave ou catástrofe.

Imediatamente após a ocorrência de um acidente grave ou catástrofe inicia-se a fase de resposta, na qual é necessário prestar uma resposta célere e organizada. Deste modo, para proporcionar uma resposta adequada, a logística em contexto de emergência diferencia-se em apoio às forças de intervenção e apoio às populações.

Nos pontos seguintes é apresentada a estrutura responsável pelo apoio a prestar em cada uma das componentes logísticas.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

4.3.1. Apoio Logístico às Forças de Intervenção

O apoio logístico às forças de intervenção prevê a cooperação quanto à alimentação, reabastecimento de combustíveis, manutenção e reparação de equipamentos, transportes, evacuação e hospitalização, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência. O pedido de apoio logístico ao município, deverá ser efetuado através do Modelo de Requisição (III-2). Esta componente de apoio logístico é coordenada pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé, a qual conta com a colaboração das entidades identificadas no quadro seguinte:

Quadro 40 - Apoio logístico às Forças de Intervenção

APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO	
Coordenação	
Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)	
Colaboração	
<ul style="list-style-type: none"> • Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé; • GNR – Posto Territorial de Alfândega da Fé; • Centro de Saúde de Alfândega da Fé, Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros e Hospital Distrital de Mirandela; • Autoridade de Saúde a Nível Municipal; • E-Redes: • REN; • IP S.A.; • Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé. 	
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Confeccionar e distribuir alimentação ao pessoal envolvido em ações de socorro, depois de esgotada a capacidade própria das organizações a que pertencem ou a que estejam afetos; • Assegurar às áreas de intervenção, o fornecimento de bens e serviços, nomeadamente combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes e material sanitário; • Fornecer meios e recursos para a desobstrução de vias de comunicação e itinerários de socorro, identificados de acordo com a situação de emergência; • Fornecer meios e recursos para as demolições, escoramentos e desobstruções que lhe sejam solicitados, bem como a drenagem e escoamento de águas; • Promover a reparação e manutenção de viaturas essenciais ou especiais à condução das operações de emergência 	
Instruções Específicas	
Gerais	
<ul style="list-style-type: none"> • A satisfação das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido 	

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

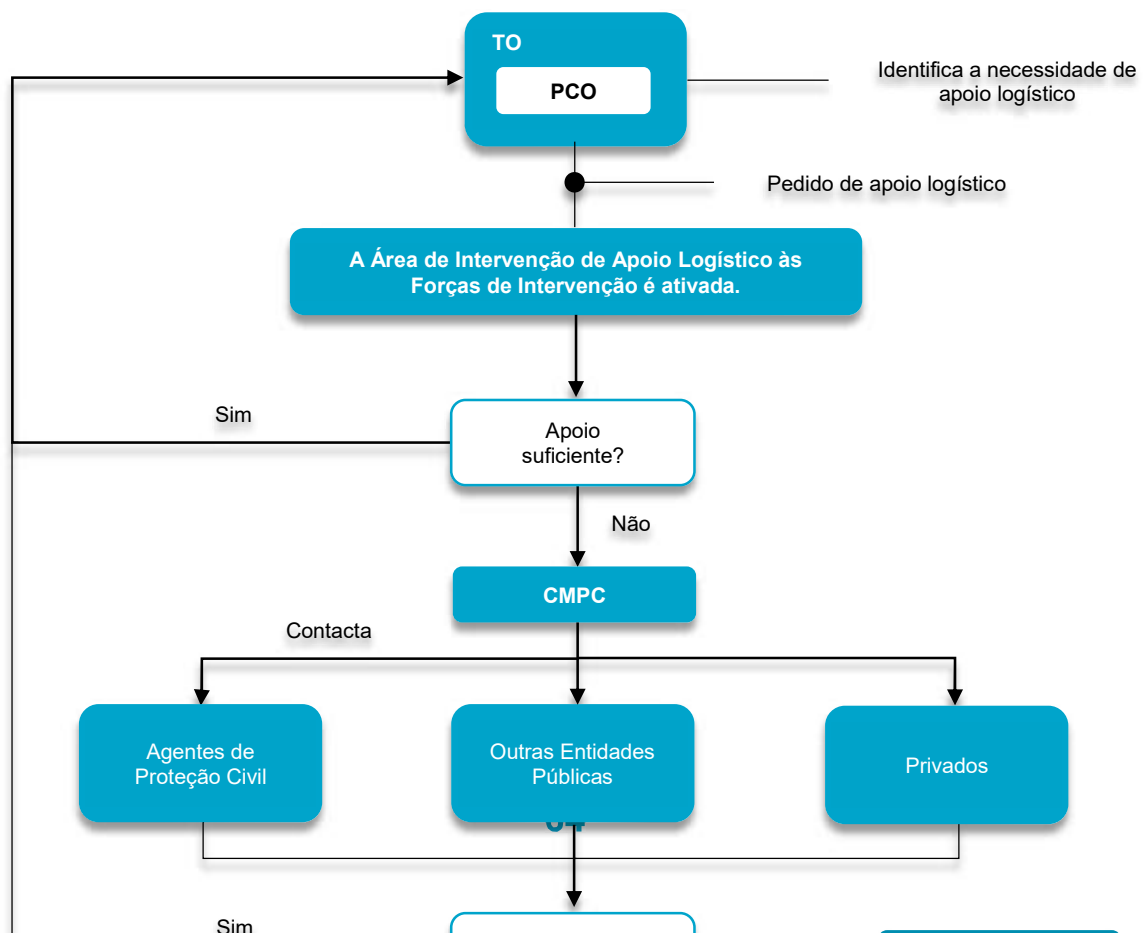
<p>estará a cargo dos próprios APC e organismos e entidades de apoio;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela Câmara Municipal que, para os devidos efeitos, contactará com os fornecedores ou entidades previstas no plano; • Na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, nas operações de demolição e escoramento de edifícios e na drenagem e escoamento de águas, serão realizadas preferencialmente com recurso a meios da Câmara Municipal, podendo ser mobilizada maquinaria pesada de empresas privadas (III-1: Meios e Recursos de Empresas de Construção Civil).
Alimentação
<ul style="list-style-type: none"> • A alimentação, alojamento e agasalho das forças de intervenção é da responsabilidade da Câmara Municipal de Alfândega da Fé a quem compete a aquisição de alimentos confeccionados e a sua distribuição ao pessoal afeto às operações enquanto esta solução permitir a supressão das necessidades; • Sempre que as quantidades o justifiquem, e sempre que o tipo de operações a decorrer no terreno o permitam, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé poderá considerar a utilização de infraestruturas de apoio tais como cantinas de escolas e outras instalações públicas, disponibilizando se necessário, pessoal e géneros alimentares para a confeção das refeições e o seu fornecimento ao pessoal empenhado; • A alimentação do pessoal voluntário, que o deseje, estará a cargo da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, quando ultrapassadas as capacidades municipais, será solicitado apoio ao patamar sub-regional, nos termos da legislação em vigor; • A alimentação e alojamento dos representantes da CMPC estarão a cargo da Câmara Municipal de Alfândega da Fé.
Reabastecimento de Combustíveis
<p>A aquisição de combustíveis e lubrificantes ficará a cargo da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e será efetuada, em princípio, pelas entidades e organismos intervenientes no mercado local, através de guia de fornecimento ou outro meio legalmente reconhecido.</p>
Manutenção e Reparação de Equipamentos
<ul style="list-style-type: none"> • A manutenção e reparação de material ficará a cargo das entidades intervenientes. Poderão ser solicitados à CMPC, mediante requisição, pequenos serviços de manutenção e reparação rápida, cuja prestação, quando autorizada, será coordenada pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé, se os meios técnicos e humanos disponíveis o permitirem; • A reparação de infraestruturas básicas essenciais para a atividade dos agentes de proteção civil e entidades com dever de cooperação, nomeadamente ao nível do fornecimento de energia, água potável e comunicações será responsabilidade das entidades responsáveis pelos mesmos, em ação coordenada com a Câmara Municipal de Alfândega da Fé.
Transportes
<p>As normas de mobilização, requisição de meios e fornecimento de transportes estarão a cargo da área da logística, em cooperação com a gestão administrativa e financeira.</p>

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Evacuação e Hospitalização
As normas de evacuação e hospitalização estarão a cargo da área de intervenção de serviços médicos e transporte de vítimas.
Material Sanitário
<ul style="list-style-type: none"> • O material sanitário ficará a encargo das entidades e organismos intervenientes; • Poderão ser constituídos nas unidades de saúde, postos de fornecimento de material sanitário através de requisição.
Material de Mortuária
Os materiais necessários para as ações de mortuária deverão ser requisitados pela Autoridade de Saúde de Nível Municipal, a qual deve apoiar-se nas unidades de saúde.
Outros Artigos Essenciais
As forças de intervenção podem requisitar à CMPC de Alfândega da Fé, artigos que se mostrem indispensáveis à prossecução das operações de proteção civil, através do Modelo de Requisição (III-3.2.).

Para além do referido atrás, nesta área de intervenção, devem ser adotados os procedimentos e instruções de coordenação, expostos na figura seguinte:

Figura 6 - Procedimentos e instruções de coordenação (Apoio Logístico às Forças de Intervenção)

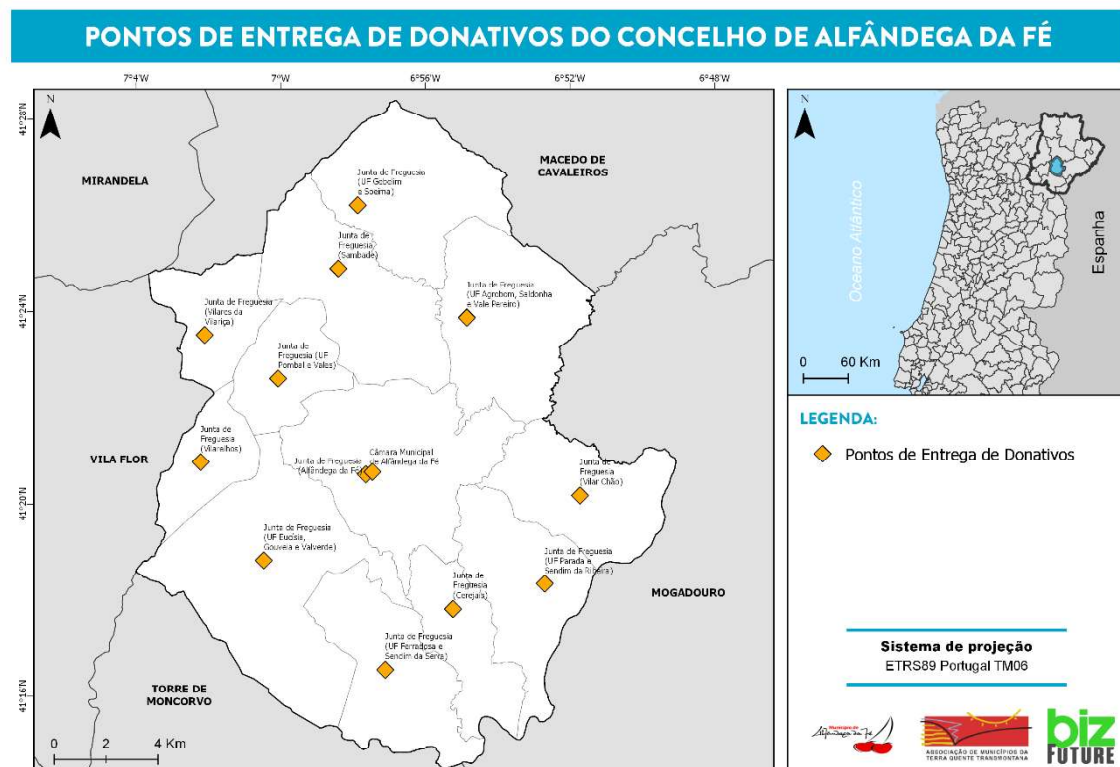


PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

4.3.2. Apoio Logístico às Populações

O apoio logístico às populações prevê a forma de coordenação da assistência àqueles que não tenham acesso imediato aos bens essenciais de sobrevivência (e.g. água potável), bem como o alojamento temporário, a alimentação e a distribuição de agasalhos às populações evacuadas ou desalojadas. Esta área de intervenção, coordenada pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé prevê ainda a criação e a gestão das ações destinadas à obtenção de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos, bem como o controlo e emprego de pessoal voluntário não especializado. A recolha de donativos poderá ser efetuada nos locais indicados no **Mapa 21**, nos quais deverá ser garantido o armazenamento, o acondicionamento adequado, a gestão e a distribuição dos bens recebidos.

Mapa 21 - Pontos de entrega de donativos do município



PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Quadro 41 - Apoio logístico às populações

APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES	
Coordenação	
Câmara Municipal de Alfândega da Fé	
Colaboração	
<ul style="list-style-type: none"> • Juntas de Freguesia de Alfândega da Fé; • Corpo de Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé; • GNR – Posto Territorial de Alfândega da Fé; • Forças Armadas; • INEM; • Centro de Saúde de Alfândega da Fé; • Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé; • SEF; • Instituto de Segurança Social – Serviço Social de Alfândega da Fé; • Cruz Vermelha Portuguesa – Alfândega da Fé; • Entidade Gestora de Abastecimento de Água – Câmara Municipal de Alfândega da Fé; • REN; • E-Redes; • IP, S.A.; • Operadores de Transportes Coletivos; • Equipamentos Hoteleiros; • Restaurantes; • Empresas de bens de primeira necessidade; • Santa Casa da Misericórdia. 	
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a prestação de apoio social de emergência tendo em conta as instruções específicas; • Gerir os meios e recursos específicos (alimentação, agasalhos, material sanitário, locais para constituição de abrigos de emergência, instalações fixas de apoio e transporte de passageiros e mercadorias) em termos de armazenamento e distribuição nas Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP); • Assegurar a distribuição de água, de alimentação e de energia, nos locais e nas entidades que prioritariamente devem ser restabelecidas, nomeadamente as unidades hospitalares e de saúde, estabelecimentos de ensino, lares de idosos, centros de dia, instalações públicas ou outras; • Implementar, quando necessário, e, em articulação com as demais áreas de intervenção, uma rede de distribuição de géneros essenciais à sobrevivência da população não evacuada; • Coordenar através de protocolos com entidades fornecedoras de bens e serviços, o aprovisionamento em situações de emergência; • Elaborar comunicados oficiais a distribuir aos cidadãos sobre a localização das ZCAP, conforme estratégia identificada no Quadro 59; 	

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Garantir a ativação dos abrigos de emergência temporários que funcionem como ZCAP, bem como informar as forças de socorro e os cidadãos das suas localizações, através dos canais disponíveis e mais adequados;
- Promover a atualização da informação sobre evacuados e vítimas, através de listagens com a sua identificação nas ZCAP;
- Coordenar a atribuição de eventuais apoios socioeconómicos às vítimas que venham a ser disponibilizados.

Instruções Específicas

- As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população deslocada, localizados em espaços abertos e fechados, nomeadamente em parques de estacionamento, grandes superfícies comerciais, campos de futebol, ginásios gimnodesportivos, entre outros;
- A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o registo. O registo pressupõe a recolha da seguinte informação: nome, idade, morada anterior, necessidades especiais e, assim que possível, indicação do local onde fica realojada. Deve também, sempre que se verifique necessidade, ser registado o nome dos membros do seu agregado familiar que estejam desaparecidos a fim de tentar localizar os mesmos;
- O Instituto de Segurança Social de Alfândega da Fé assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP. As equipas são constituídas por vários elementos das entidades intervenientes desta área de intervenção;
- O Instituto de Segurança Social de Alfândega da Fé encaminha a listagem da população registada nas ZCAP para as Forças de Segurança e SEF;
- As Juntas de Freguesia apoiam a constituição de equipas de recenseamento e registo da população afetada;
- A segurança às ZCAP é efetuada de acordo com os procedimentos definidos para a área de intervenção da manutenção da Ordem Pública, com as eventuais adaptações decorrentes de orientação do Instituto de Segurança Social de Alfândega da Fé, enquanto entidade coordenadora da área de intervenção;
- As Forças Armadas, na medida das suas possibilidades e disponibilidades, apoiam na montagem das ZCAP móveis (por exemplo em tendas de campanha);
- As Forças Armadas colaboram na disponibilização de bens essenciais (alimentação, artigos de higiene, agasalhos, roupas, etc.) às vítimas e promovem a instalação de locais de montagem de cozinhas e refeitórios de campanha;
- A distribuição de bens essenciais é assegurada pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé e Instituto de Segurança Social de Alfândega da Fé, na medida das suas disponibilidades;
- A receção, catalogação, separação, lavagem, desinfeção, armazenamento e distribuição de dadas fica a cargo do Instituto de Segurança Social de Alfândega da Fé, em colaboração com a Câmara Municipal de Alfândega da Fé;
- As entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de distribuição de eletricidade e gás asseguram o fornecimento de água, luz e gás às ZCAP;
- A distribuição de água, gás, alimentos, agasalhos e artigos de higiene pessoal à população que não está nas ZCAP e não tem acesso a elas deverá ser realizada em locais centrais, de fácil acesso e divulgados para conhecimento da população;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- A localização das ZCAP deverá ser transmitida às forças de intervenção e cidadãos utilizando o site e as redes sociais do município e comunicações via rádio, quando possível.

Conforme é referido anteriormente, uma das prioridades de ação desta componente de apoio logístico é a criação de locais de acolhimento e alojamento temporário da população evacuada (ZCAP). Estas possuem a estrutura e as valências de gestão apresentadas no quadro seguinte:

Quadro 42 - Estrutura e valências de gestão das ZCAP

ZCAP		Descrição
Estrutura	Coordenação	Executa missões de instalação e gestão global.
	Logística	Responsável pelo controlo das existências em armazém de todos os bens, pela manutenção das estruturas móveis e imóveis.
	Segurança	Assegura a limitação do acesso e segurança nas ZCAP.
Prioridades de Ação	Centros de Registo/Referenciação	Locais nos quais se recebe a população e onde esta preenche a ficha de registo e referenciação, onde consta o diagnóstico das necessidades dos indivíduos ou famílias e procedem ao encaminhamento para as restantes valências.
	Centros de Pesquisa e Localização	Locais nos quais se completa o preenchimento da ficha de recenseamento que, através do registo atualizado, promove o reencontro e assegura a preservação dos núcleos familiares.
	Centros de Cuidados Básicos de Saúde	Locais nos quais se presta assistência a situações de saúde pouco graves, assegurando a respetiva estabilização.
	Centros de Apoio Psicossocial	Locais nos quais se assegura o apoio psicológico de continuidade e se detetam carências e necessidades particulares às pessoas evacuadas.

As ZCAP devem estar providas das condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação e higiene pessoal, bem como de acessos e estacionamento, já que a movimentação das populações pode ser feita, prioritariamente através de viaturas pessoais. Assim, tendo em conta os critérios anteriormente referidos, no município de Alfândega da Fé poderão funcionar como ZCAP os seguintes locais:

Quadro 43 - ZCAP do município

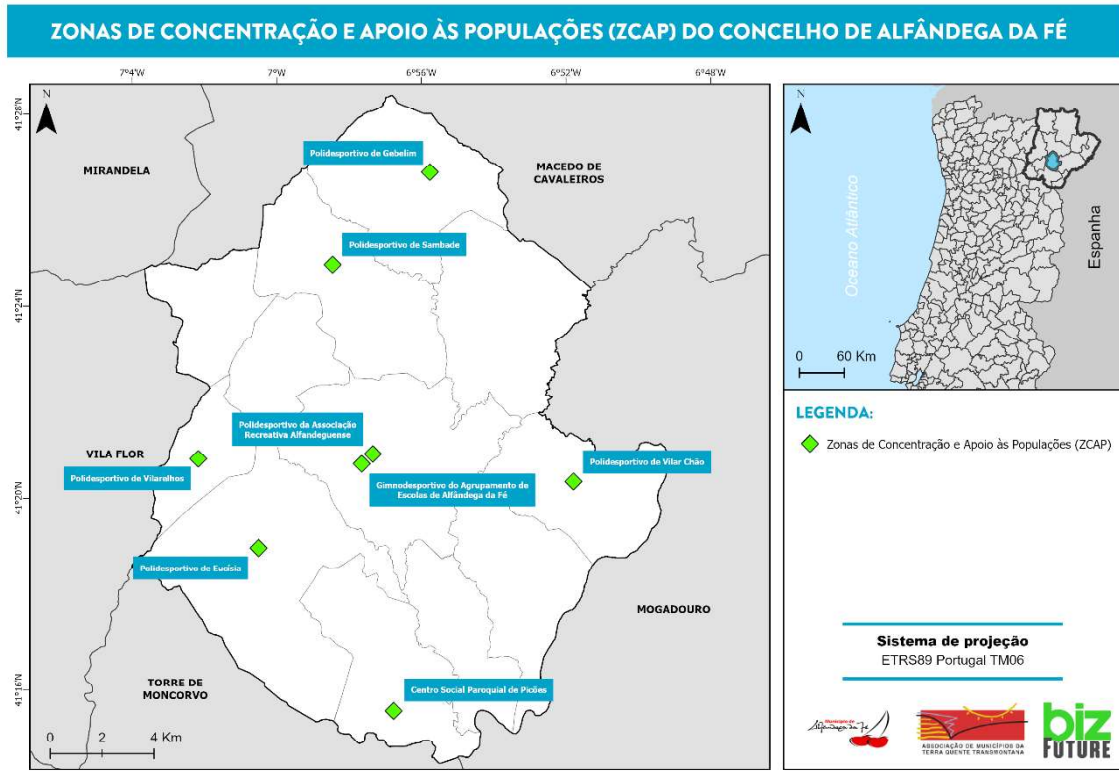
Designação	Morada	Freguesia	Telefone	Capacidade (camas)
------------	--------	-----------	----------	--------------------

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé	Rua da Escola Preparatória, 5350-023, Alfândega da Fé 41.34375, -6.96268	Alfândega da Fé	279 460 010 (Geral)	50
Polidesportivo da Associação Recreativa Alfandeguense	Rua 1 de Maio, Apartado 1, 5350-909, Alfândega da Fé 41.34727, -6.95795	Alfândega da Fé	279 463 187 (Geral)	45
Polidesportivo de Sambade	Largo da Igreja, 5350-312, Sambade, Alfândega da Fé 41.413321, -6.975409	Sambade	279 479 283 (Junta de Freguesia)	35
Polidesportivo de Vilarelhos	Centro Educativo da Atividade Melífera, Vilarelhos, Alfândega da Fé 41.346433, -7.038418	Vilarelhos	278 536 094 (Junta de Freguesia)	45
Polidesportivo de Eucísia	Rua do Pinheiro, 5350-231, Eucísia, Alfândega da Fé 41.31513, -7.01119	U.F. de Eucísia, Valverde e Gouveia	938 186 874 (Presidente da Junta de Freguesia Pedro Bravo)	45
Polidesportivo de Vilar Chão	Estrada Municipal 592, Vilar Chão, Alfândega da Fé 41.33672, -6.86593	Vilar Chão	279 459 460 (Junta de Freguesia)	45
Polidesportivo de Gebelim	Avenida Principal, 5350-250, Gebelim, Alfândega da Fé 41.44489, -6.93004	U.F. de Gebelim e Soeima	919 971 052 (Presidente da Junta de Freguesia Hélio Aires)	45
Centro Social Paroquial de Picões	Rua Pena do Gato, 7, Picões, Alfândega da Fé 41.25775, -6.95005	U.F. de Ferradosa e Sendim da Serra	279 459 401	5

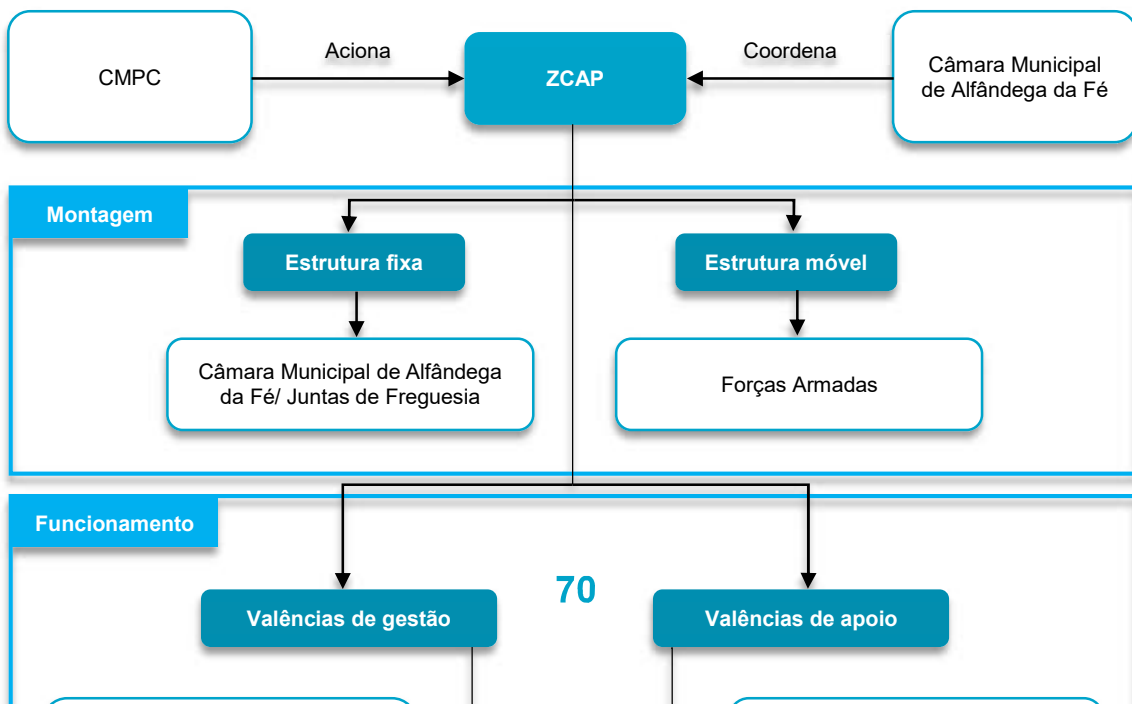
PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 22 - ZCAP do município



Por último, os procedimentos e instruções de coordenação a considerar na atividade de apoio logístico são os que se encontram expostos no esquema seguinte.

Figura 7 - Procedimentos e instruções de coordenação (Apoio Logístico às Populações)



4.4. COMUNICAÇÕES

Para que as comunicações entre o diretor do plano, o posto de comando operacional e as entidades intervenientes, sejam executadas de forma eficiente, esta área de intervenção define os procedimentos e instruções de coordenação que pretendem estabelecer e reforçar as comunicações nas situações de acidente grave ou catástrofe.

No quadro seguinte apresenta-se a estrutura de coordenação, as prioridades de ação e as instruções específicas a considerar na área de intervenção das comunicações.

Quadro 44 - Comunicações

COMUNICAÇÕES
Coordenação
Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)
Colaboração
<ul style="list-style-type: none"> • Corpo de Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé; • GNR – Posto Territorial de Alfândega da Fé; • Operadores de Telecomunicações.
Prioridades de Ação

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Assegurar a ligação, no âmbito do SIOPS, com os diferentes agentes de proteção civil e outras entidades com dever de cooperação, por forma a garantir as comunicações de emergência;
- Identificar e obviar problemas de interoperabilidade;
- Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação de emergência no âmbito da proteção civil, incluindo a reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos;
- Mobilizar e coordenar as ações das organizações dos operadores da rede comercial fixa e móvel, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e do reforço das redes de telecomunicações;
- Garantir prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;
- Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes;
- Garantir que todos os intervenientes possam comunicar dentro da hierarquia.

Instruções Específicas

- As redes e serviços de comunicações de emergência consideradas no plano são o SIRESP (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal), REPC (Rede Estratégica de Proteção Civil); ROB (Rede Operacional de Bombeiros), MV-S (Serviço Móvel de Satélite), SMT (Serviço Móvel Terrestre), STF (Serviço Telefónico fixo);
- Compete ao COS estabelecer o plano de comunicações para o teatro de operações (que inclui as ZS, as ZA e as ZCR), devendo o mesmo ser elaborado em conformidade com os normativos em vigor;
- São prioritárias as ligações entre o Diretor do Plano, o CSREPC, o PCO e as entidades intervenientes;
- As entidades e organizações públicas e privadas devem estar informadas sobre os meios de telecomunicações de emergência, cuja responsabilidade é da área de intervenção das comunicações;
- Em caso de inoperacionalidade dos sistemas de comunicações as forças de segurança organizam um serviço de estafetas, que permita a transmissão das informações mais importantes para a resolução da ocorrência;
- As forças de intervenção utilizam os meios próprios de telecomunicações;
- Os agentes de proteção civil e outras entidades e organismos de apoio poderão ter acesso aos canais táticos e de manobra, desde que devidamente autorizados pela ANEPC;
- Face a um acidente grave ou catástrofe que afete significativamente os sistemas de comunicação, poderão ser utilizados, em reforço, telecomunicações de uso público (telefone, fax, telemóvel, etc.).

O sucesso das operações de proteção civil em caso de acidente grave ou catástrofe advém, em grande parte, das comunicações, por isso, é importante um sistema de comunicações célere e eficaz.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

No PMEPC encontra-se definida a organização geral das operações e os procedimentos e instruções de coordenação do sistema de comunicações como se apresenta resumido nas figuras seguintes:

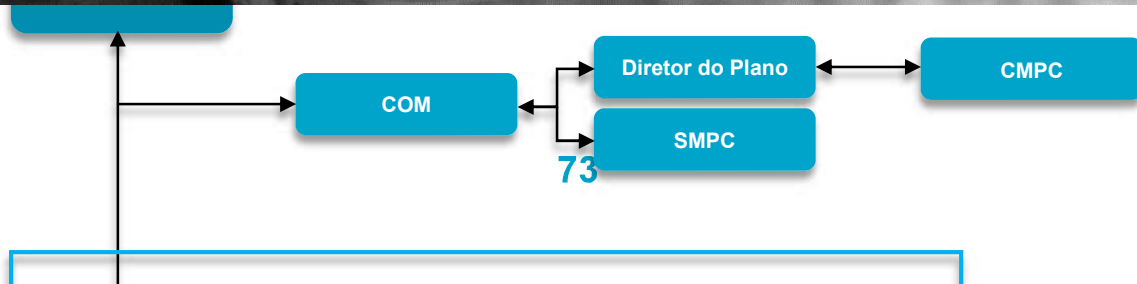
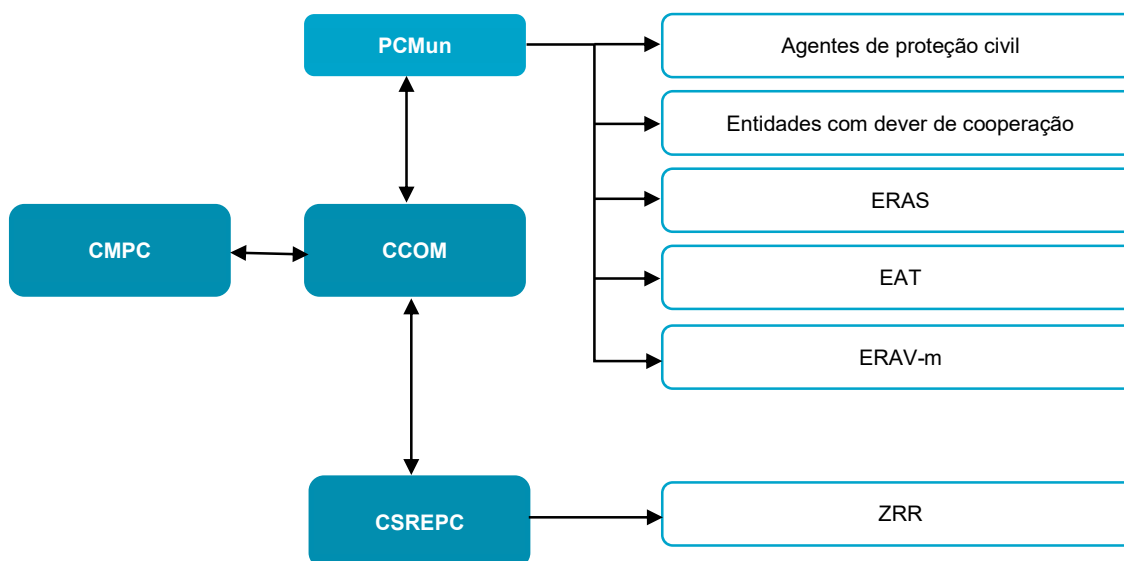


Figura 9 – Procedimentos e instruções de coordenação (Comunicações)

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022



A interligação operacional exposta na figura anterior deverá funcionar como recurso a uma das seguintes redes:

- Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC);
- Rede Operacional de Bombeiros (ROB);
- Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP).

Rede	Caraterísticas
REPC	<p>A REPC é uma rede partilhada pela estrutura operacional da ANEPC e pelos agentes de proteção civil, cujo objetivo principal é garantir a interligação e interoperabilidade ao nível das estruturas superiores de comando, de acordo com o disposto na respetiva NEP em vigor, da ANEPC. Esta é composta pelos seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 42 Estações repetidoras (correspondentes a 42 canais em semiduplex¹); • Equipamentos terminais de base (centrais de comunicações); • Equipamentos terminais móveis (veículos); • Equipamentos terminais portáteis (utilização individual). <p>O plano de frequências da REPC é composto, ainda, por 18 canais em simplex².</p>
ROB	<p>O ROB destina-se exclusivamente a ser utilizada pelos corpos de bombeiros no âmbito da sua atividade operacional de acordo com o disposto na respetiva NEP em vigor, da ANEPC, apresentando a seguinte composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 49 Estações repetidoras (correspondentes a 49 canais em semiduplex³); • Equipamentos terminais de base (centrais de comunicações); • Equipamentos terminais móveis (veículos);

¹ Os canais em semiduplex asseguram a cobertura de todo território nacional continental, de forma a garantir as comunicações estratégicas entre os centros de comando de todas as entidades envolvidas em ações de proteção e socorro, sendo a exploração efetuada aos níveis nacional, sub-regional e municipal (NEP/8/NT/2010).

² Os canais em simplex asseguram a disponibilidade de frequências para a condução das operações em caso de falha da rede de repetidores, sendo a exploração efetuada ao nível municipal (NEP/8/NT/2010).

³ Os canais em semiduplex asseguram a cobertura de todo território nacional continental, garantindo as comunicações operacionais de escalão superior dos corpos de bombeiros, sendo a exploração efetuada aos níveis sub-regional e municipal.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

	<ul style="list-style-type: none"> Equipamentos terminais portáteis (utilização individual). <p>O plano de frequência da ROB é ainda composto por 15 canais em simplex⁴ que asseguram as comunicações na zona de intervenção.</p>
SIRESP	<p>O SIRESP é um sistema único de comunicações, baseado numa só infraestrutura de telecomunicações nacional, partilhado, que deve assegurar a satisfação das necessidades de comunicações das forças de segurança e emergência, satisfazendo a intercomunicação e a interoperabilidade entre as diversas forças e serviços e, em caso de emergência, permitir a centralização do comando e da coordenação (Decreto-Lei nº. 167/2006, de 15 de agosto).</p> <p>Comparativamente com outras redes, o SIRESP tem a vantagem de poder ser utilizado como rede privativa para cada entidade, que em caso de necessidade permite que todas as entidades sejam colocadas em conversação.</p>

Por último, saliente-se que perante uma situação de acidente grave ou catástrofe que afete significativamente o sistema de comunicações rádio, estas serão efetuadas com recurso aos sistemas de telecomunicações de uso público. Caso estes sistemas também se encontrem inoperacionais, as forças de segurança organizam um serviço de estafetas que permita a transmissão das informações mais importantes para a resolução da ocorrência.

4.5. INFORMAÇÃO PÚBLICA

Na parte da informação pública está definida a forma como a população é avisada e mantida informada durante a ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe. A forma de aviso poderá ser efetuada de diversos modos, e tem como objetivo permitir que esta adote as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção recomendadas.

Esta parte da gestão da informação é coordenada pela CMPC de Alfândega da Fé, a qual conta com o apoio das entidades enumeradas no quadro seguinte:

Quadro 45 - Informação Pública

INFORMAÇÃO PÚBLICA
Coordenação
Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)
Colaboração
<ul style="list-style-type: none"> Câmara Municipal de Alfândega da Fé; Juntas de Freguesia; Corpo de Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé;

⁴ Os canais em simplex asseguram as comunicações na zona de intervenção.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- GNR – Posto Territorial de Alfândega da Fé;
- Instituto de Segurança Social de Alfândega da Fé;
- Instituições Particulares de Solidariedade Social de Alfândega da Fé;
- ANACOM;
- Operadores de Telecomunicações;
- Órgãos de Comunicação Social.

Prioridades de Ação

- Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;
- Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para o regresso de populações evacuadas;
- Garantir a relação com os órgãos de comunicação social e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;
- Organizar visitas dos órgãos de comunicação social ao TO, garantindo a sua receção e acompanhamento;
- Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano;
- Preparar os comunicados considerados necessários.

Instruções Específicas

- A CMPC é responsável pela gestão da informação pública, cabendo-lhe definir, para cada caso, a forma mais adequada de divulgação à população (informação direta à população ou prestação de informação aos órgãos de comunicação social, através da difusão de comunicados, sendo este mecanismo preferencial);
- A CMPC é responsável pelas seguintes tarefas:
 - Assegurar a resposta a solicitações de informação;
 - Difundir recomendações e linhas de atuação;
 - Elaborar comunicados oficiais a distribuir aos cidadãos;
 - Compete ainda à CMPC, no domínio da relação com os órgãos de comunicação social:
 - ✓ Assegurar a realização de briefings ou conferências de imprensa, a realizar no PCO;
 - ✓ Assegurar a emissão de comunicados de imprensa com periodicidade determinada.
- A CMPC assegura a divulgação à população de informação disponível sobre:
 - Ponto de situação da ocorrência;
 - Ações em curso;
 - Números de telefone de contacto para informações;
 - Localização de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência;
 - Locais de receção de donativos;
 - Locais de recolha de sangue;

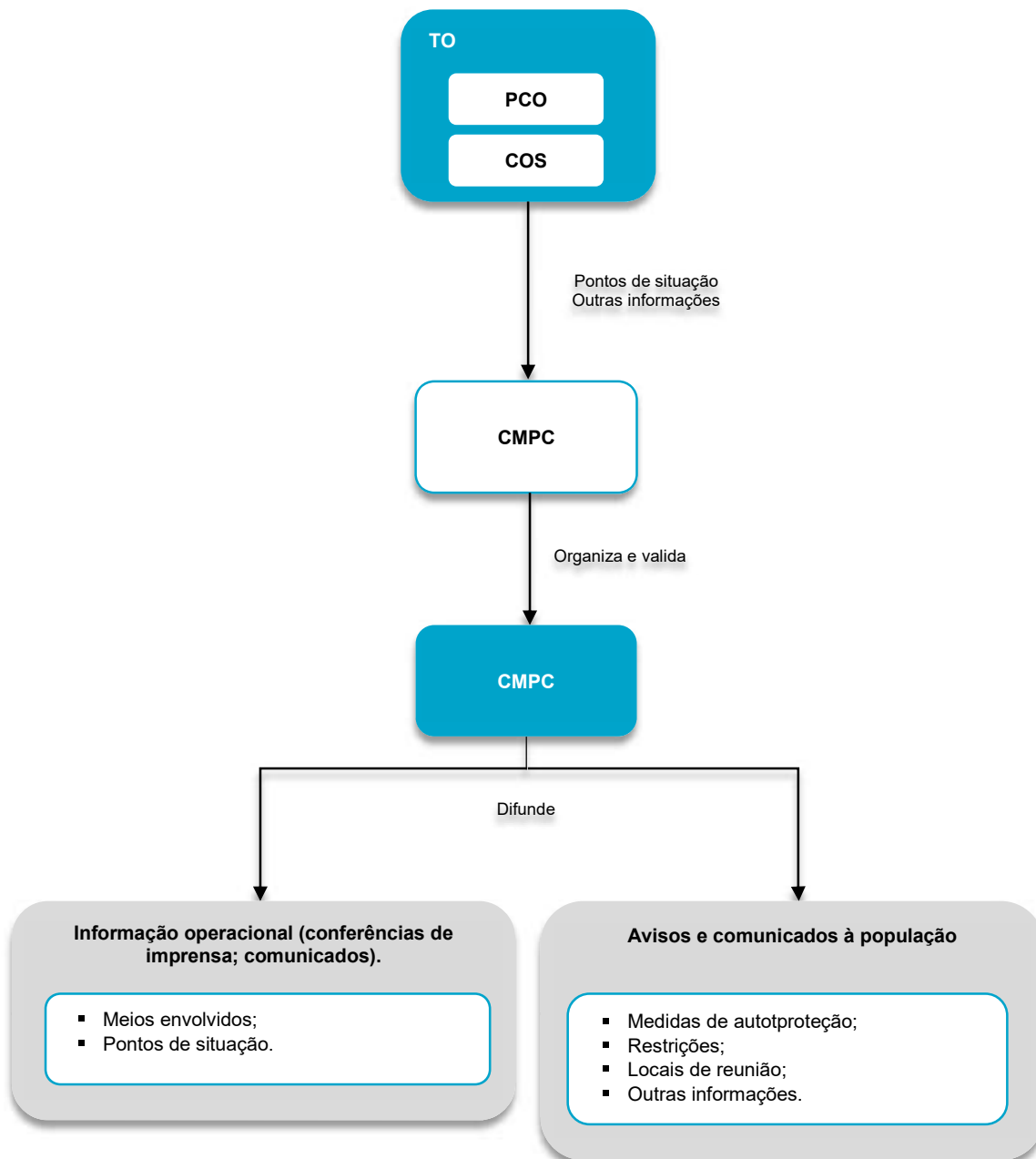
PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Locais para inscrição para serviço voluntário;
 - Instruções para regresso de populações evacuadas;
 - Lista de desaparecidos, mortos e feridos;
 - Locais de acesso interdito ou restrito;
 - Localização dos pontos de encontro e das ZCAP;
 - Medidas de autoproteção;
 - Outras instruções consideradas necessárias.
- As forças de segurança, são responsáveis, nos espaços sob sua jurisdição, pela divulgação dos avisos à população, nomeadamente à população isolada e/ou sem acesso aos meios de comunicação;
 - Para garantir homogeneidade na passagem de informação à população, serão utilizados os modelos de comunicado constantes na Parte III – Ponto 3 do PMEPC;
 - Os comunicados à população serão transmitidos a cada 6 horas, salvo indicação expressa em contrário;
 - Utilizar equipamentos sonoros na comunicação à população (altifalantes, entre outros);
 - Os briefings à comunicação social decorrerão a cada 6 horas, salvo indicação expressa em contrário, e conterão pontos de situação global referentes à totalidade da ZI. O diretor do plano poderá nomear um porta voz para as relações com os órgãos de comunicação social;
 - Para acolhimento e encaminhamento de jornalistas, a CMPC poderá determinar a criação de Zonas de Concentração de jornalistas em local a fixar mediante a avaliação dos danos.

Os procedimentos de informação pública devem ser claros e, para além de avisos e comunicados à população, provêm, também, os procedimentos de informação periódica aos órgãos de comunicação social, conforme apresentado na figura seguinte.

Figura 10 - Procedimentos e instruções de coordenação (Informação Pública)

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022



4.6. CONFINAMENTO E/OU EVACUAÇÃO

Perante a ocorrência de um acidente grave ou catástrofe poder-se-á verificar a necessidade de proceder à evacuação da população. A evacuação e/ou confinamento de uma área territorial em risco, coincidente ou não com a zona de sinistro, deverá ser proposta pelo COS à CMPC, através do PCO. A tarefa de orientar a evacuação e a movimentação das populações é da responsabilidade das forças de segurança que para tal poderá contar com a colaboração das entidades apresentadas no quadro seguinte.

Quadro 46 - Confinamento e/ou evacuação

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

CONFINAMENTO E/OU EVACUAÇÃO
Coordenação
GNR – Posto Territorial de Alfândega da Fé
Colaboração
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alfândega da Fé; • Corpo de Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé; • Forças Armadas • INEM; • Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé; • SEF; • Instituto de Segurança Social de Alfândega da Fé; • Instituições Particulares de Solidariedade Social de Alfândega da Fé; • IP, S.A..
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none"> • Orientar e coordenar as operações de movimentação e/ou confinamento das populações; • Difundir junto das populações, recomendações de confinamento e/ou evacuação diretamente ou por intermédio da área de intervenção da informação pública; • Definir Pontos de Encontro (PE), decorrentes das evacuações; • Definir itinerários de evacuação, em articulação com o COS presente em cada TO e em conformidade com o Mapa 24; • Garantir o encaminhamento da população evacuada até à ZCAP; • Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção; • Estabelecer e manter abertos os corredores de emergência.
Instruções Específicas
<ul style="list-style-type: none"> • A escolha das ações de proteção para uma determinada situação depende de uma série de fatores. Em alguns casos, a evacuação pode ser a melhor opção, em outros, o abrigo em refúgios, no entanto estas duas ações podem ser utilizadas em conjunto; • A evacuação e/ou confinamento de uma área territorial em risco, coincidente ou não com zona de sinistro, deverá ser proposta pelo COS à CMPC, através do PCO; • A orientação e a coordenação da evacuação e/ou confinamento das populações é da responsabilidade das Forças de Segurança; • Nas operações de evacuação e/ou confinamento deve ter-se em atenção: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Localização e número de pessoas em risco de evacuação ou confinamento; ▪ Tempo disponível para evacuar ou abrigar no local; ▪ Capacidade de controlar a evacuação ou o abrigo no local; ▪ Tipos de construção e de disponibilidade dos edifícios para acolhimento ou abrigo; ▪ Condições meteorológicas (efeitos na propagação das nuvens de vapor, previsão de alterações, efeito na evacuação ou na proteção no local);

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Existem determinadas medidas que devem ser tidas em atenção para a tomada de decisão de evacuação e/ou confinamento, caso se trate de matérias perigosas: grau do perigo para a saúde, propriedades químicas e físicas, quantidade envolvida, contenção/controlo do derrame, velocidade de propagação dos vapores.

Evacuação

- A população a evacuar deve dirigir-se para os Pontos de Encontro (PE), onde é prestada a primeira ajuda, cuja localização será determinada e divulgada pelo PCO. Os PE são geridos pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé, com o apoio do Instituto de Segurança Social de Alfândega da Fé, e que fazem o controlo de acessos;
- Compete às Forças de Segurança definir os itinerários de evacuação a utilizar a partir dos PE, atenta a natureza e extensão dos danos nas vias de comunicação, mediante avaliação / informação da entidade gestora da rede viária. Sempre que possível, devem ser privilegiados os itinerários de evacuação fixados no [Mapa 24](#);
- Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deve ser reencaminhado pelas Forças de Segurança, as quais podem criar barreiras de encaminhamento de tráfego;
- A movimentação coletiva a partir dos PE é garantida com meios de transporte a fornecer pelas Associação Humanitária e Corpo dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, por empresas públicas ou privadas de transportes ou por outros meios proporcionados pela área de intervenção de logística;
- A população movimentada a partir dos PE é encaminhada para a ZCAP, cuja localização e procedimentos de funcionamento estão definidos na área de intervenção de apoio logístico às populações;
- O transporte entre os PE e a ZCAP é, em regra, acompanhado por pessoal do SMPC, Instituto de Segurança Social de Alfândega da Fé e Forças de Segurança. Se necessário, as Forças de Segurança podem solicitar ao PCO a existência de acompanhamento médico, por parte do INEM;
- Compete ao SEF o controlo sobre a movimentação ilícita de estrangeiros nos grupos evacuados;
- O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos é assegurado pela área de intervenção de apoio logístico às populações;
- O apoio psicológico aos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, pessoas acamadas, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência) é efetuado de acordo com os procedimentos definidos na área de intervenção de serviços médicos e transporte de vítimas (apoio psicológico);
- As condições de segurança para o regresso da população a uma área territorial devem ser propostas pelo COS ao Presidente da Câmara Municipal;
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pelas Forças de Segurança, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança;
- Na iminência de incêndio rural, os procedimentos de evacuação são os designados em planos de evacuação específicos (programa Aldeia Segura/Pessoas Seguras).

Confinamento

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Compete às Forças de Segurança isolar a área de perigo, mantendo afastadas todas as pessoas que não estão diretamente envolvidas nas operações. As equipas de emergência não protegidas com equipamentos de proteção individual não estão autorizadas a entrar na zona de isolamento;
- As Forças de Segurança, juntamente com os órgãos de comunicação social, informam a população para fechar portas e janelas, desligar todos os sistemas de ventilação, aquecimento e refrigeração;
- Caso exista perigo de incêndio e/ou explosão, as Forças de Segurança juntamente com os órgãos de comunicação social, informam a população para se manterem longe de portas e janelas devido, ao perigo de projeção de fragmentos de vidro e metal;
- Caso exista alteração das condições da ocorrência, compete às Forças de Segurança comunicar à população a necessidade de evacuação ou avisar do final da situação de perigo;
- Na iminência de incêndio rural, os procedimentos de confinamento são os designados em planos de evacuação específicos (programa Aldeia Segura/Pessoas Seguras), estando, no entanto, sujeito a alterações conforme o desenrolar da ocorrência.

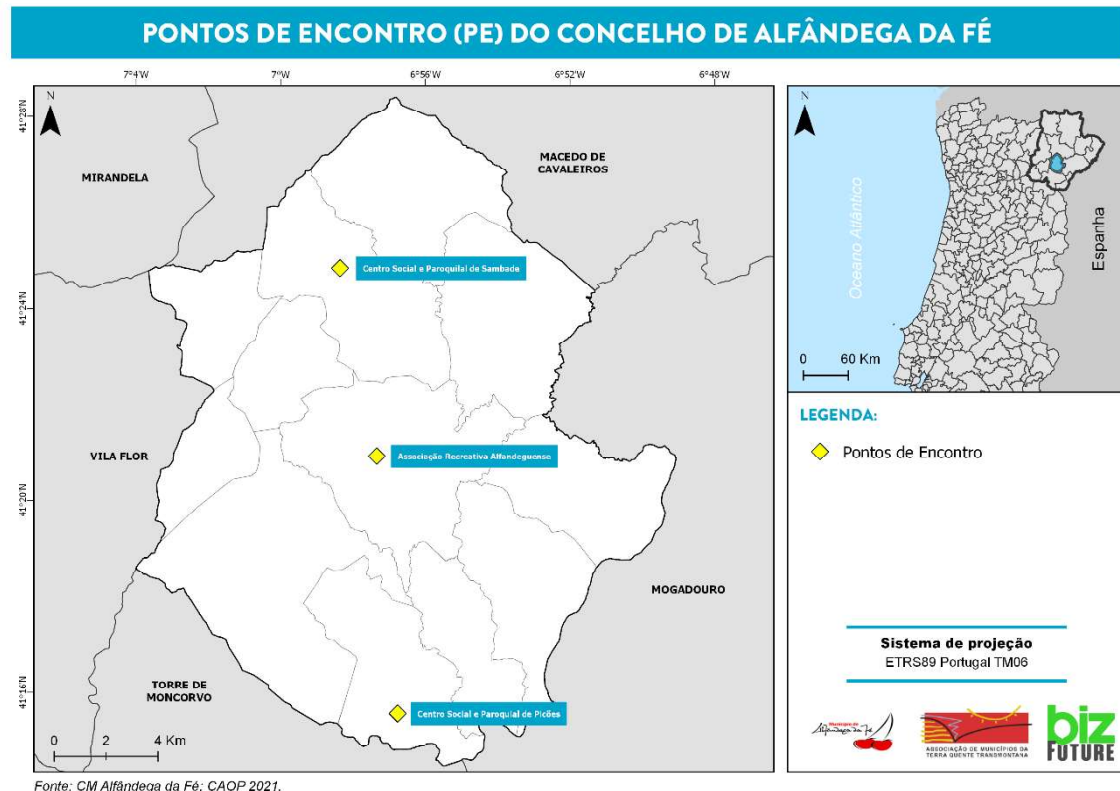
Como já foi referido atrás, a evacuação da população poderá ser efetuada para um Ponto de Encontro (PE), onde é prestada a primeira ajuda, cuja localização será determinada e divulgada pelo PCO (quadro e mapa seguintes).

Quadro 47 - Pontos de Encontro (PE) do município

Nome	Morada	Freguesia	Telefone
Associação Recreativa Alfandeguense	Rua 1 de Maio, 5350-062, Alfândega da Fé 41.34718, -6.95794	Alfândega da Fé	279 463 187
Centro Social e Paroquial de Picões	Rua Pena do Gato, 7, Picões, Alfândega da Fé 41.25775, -6.95005	U.F. de Ferradosa e Sendim da Serra	279 459 401
Centro Social e Paroquial de Sambade	Largo da Igreja, 5350-312, Sambade, Alfândega da Fé 41.41296, -6.97364	Sambade	279 479 220

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 23 - Pontos de Encontro (PE) do município



Quando se verifique uma evacuação prolongada da população, dever-se-á proceder à sua deslocação para uma ZCAP, que servirá de alojamento temporário da população até se proceder ao seu realojamento.

Compete, também, às Forças de Segurança definir itinerários de evacuação a utilizar a partir dos PE e garantir que estes se encontram desobstruídos.

Na definição dos itinerários de evacuação deverá considerar-se o local da ocorrência e características do acidente grave ou catástrofe. Contudo, pelas características que apresentam (qualidade da via e velocidade média de circulação), encontram-se identificadas no mapa seguinte as vias que poderão ser utilizadas como corredores de circulação de emergência.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 24 - Itinerários de evacuação do município



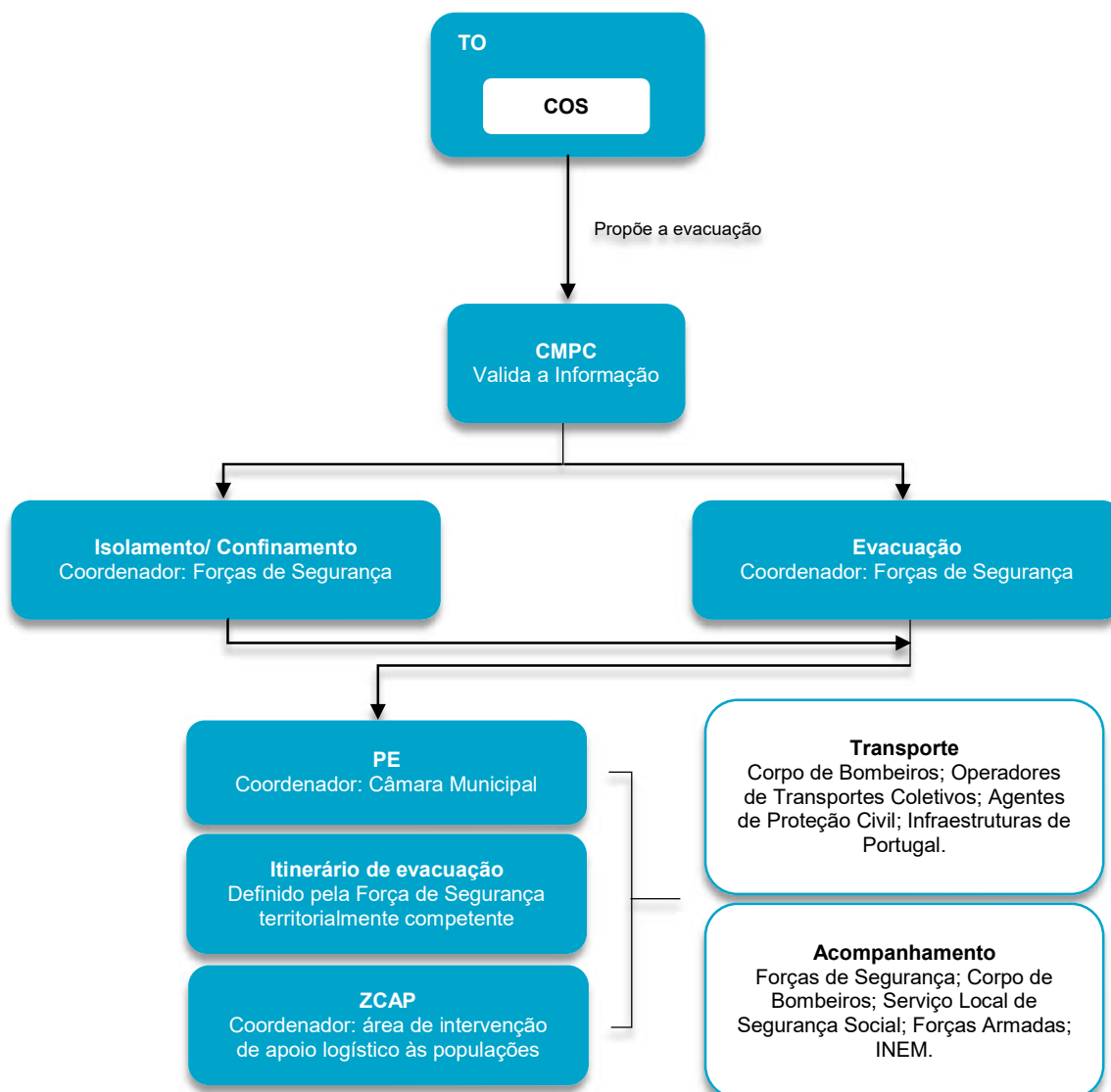
A evacuação da população é orientada e coordenada pelas Forças de Segurança e garantida com os meios de transporte facultados pelos operadores de transporte coletivo e de outros agentes de proteção civil, entidades com dever de cooperação que disponham de meios para tal.

Após controlada a situação de acidente grave ou catástrofe a população evacuada deverá ser reencaminhada à sua área de residência ou, caso não seja possível, deve proceder-se ao seu realojamento.

De forma resumida, a evacuação da população deverá ter em consideração os procedimentos e instruções de coordenação apresentados no esquema da **Figura 11**.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Figura 11 - Procedimentos e instruções de coordenação (Confinamento e/ou Evacuação)



4.7. MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

A manutenção da ordem pública contempla os procedimentos a adotar para evitar que em caso de acidente grave ou catástrofe ocorram situações de distúrbios, pilhagens, pânico, tensões internas ou outras que de algum modo possam interferir com as operações de socorro e prejudicar a resolução da ocorrência.

Quadro 48 - Manutenção da ordem pública

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA
Coordenação
GNR – Posto Territorial de Alfândega da Fé
Colaboração

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

<ul style="list-style-type: none"> • Empresas de Segurança Privada.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a manutenção da lei e da ordem; • Garantir a proteção das pessoas, bens e património; • Garantir o controlo de tráfego e manter abertos corredores de circulação de emergência; • Garantir a segurança de estruturas sensíveis e/ou fundamentais às operações de proteção civil e de apoio às populações; • Coordenar o acesso às áreas afetadas; • Colaborar nas ações de aviso, alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso e alerta às populações, em colaboração com a área da gestão da informação; • Prestar a colaboração necessária ao diagnóstico da situação de emergência; • Promover junto aos acessos da zona de sinistro, a existência de barreiras com ponto de controlo de segurança; • Garantir a segurança e o controlo de acessos aos Postos de Comando, PE e ZCAP a pessoas devidamente autorizadas; • Assegurar e garantir o condicionamento de acesso e segurança ao Teatro de Operações de pessoas e veículos.
Instruções Específicas
<ul style="list-style-type: none"> • A manutenção da ordem pública é competência primária das forças de segurança; • Compete às Forças de Segurança patrulhar as zonas afetadas e evacuadas com vista a garantir a segurança física da população e proteger a propriedade privada e impedir roubos ou pilhagens; • As Forças de Segurança garantem o tráfego rodoviário em direção às zonas de sinistro, efetuando as eventuais alterações à circulação a que houver necessidade, e garantem a manutenção de ordem pública com as suas forças de intervenção. As Forças de Segurança podem criar barreiras ou outros meios de controlo, bem como corredores de emergência; • Compete às Forças de Segurança garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, designadamente instalações de interesse público ou estratégico municipal. Este controlo de segurança pode implicar o apoio de empresas privadas de segurança, a mobilizar pelo detentor da instalação; • As forças de segurança garantem a segurança física de pessoas e bens nas zonas afetadas; • As empresas de segurança privada, identificadas em III-2, poderão colaborar com as forças de segurança nos termos da lei e nos espaços a si consignados; • As forças de segurança garantem a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas (por exemplo: hospitais de campanha) para apoiar a prestação de cuidados médicos.

Conforme referido atrás, o acesso à zona afetada e às zonas envolventes do sinistro (ZA, ZCR, ZCAP e ZRnM) deverá ser limitado às forças de intervenção, entidades com dever de

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

cooperação, sendo que para tal, as forças de segurança poderão criar barreiras (perímetros de segurança).

Quadro 49 - Perímetros de segurança

Perímetros de Segurança		
Definição	Separação física de local, espaço ou zona, assegurada ou não por elementos das Forças de Segurança, que visa reduzir, limitar ou impedir o acesso de pessoas, veículos ou outros equipamentos a locais onde não estão autorizados a permanecer.	
Segurança	A segurança no interior do perímetro é assegurada pelas Forças de Segurança.	
Áreas de Segurança	Vermelha	Espaço onde está instalada a estrutura central e fulcral do PCO.
	Amarela	Espaço onde estão instaladas as infraestruturas de apoio logístico (espaços de refeição e convívio, zonas sanitárias e locais de armazenamento de material ou equipamento não sensível).
	Verde	Espaço destinado aos órgãos de comunicação social (OCS).
Execução dos Perímetros de Segurança	Perímetro de Segurança Exterior	O perímetro exterior é montado ao longo da infraestrutura onde se situa o PCO. É montado um Posto de Controlo à entrada do perímetro exterior, que faz o controlo de acessos ao PCO.
	Perímetro de Segurança Interior	O perímetro de segurança será garantido por barreiras físicas, com controlo de acessos e com segurança de área executada pela Força de Segurança territorialmente competente.
Execução dos Perímetros de Segurança (TO)	<ul style="list-style-type: none"> As Forças de Segurança garantem, dentro do possível, o condicionamento e controlo do acesso de pessoas e veículos à zona afetada e às zonas envolventes do sinistro (ZA, ZCR, ZRR, ZCAP e ZRnM); As Forças de Segurança permitem a entrada e saída de viaturas de emergência e de proteção civil na zona afetada. 	

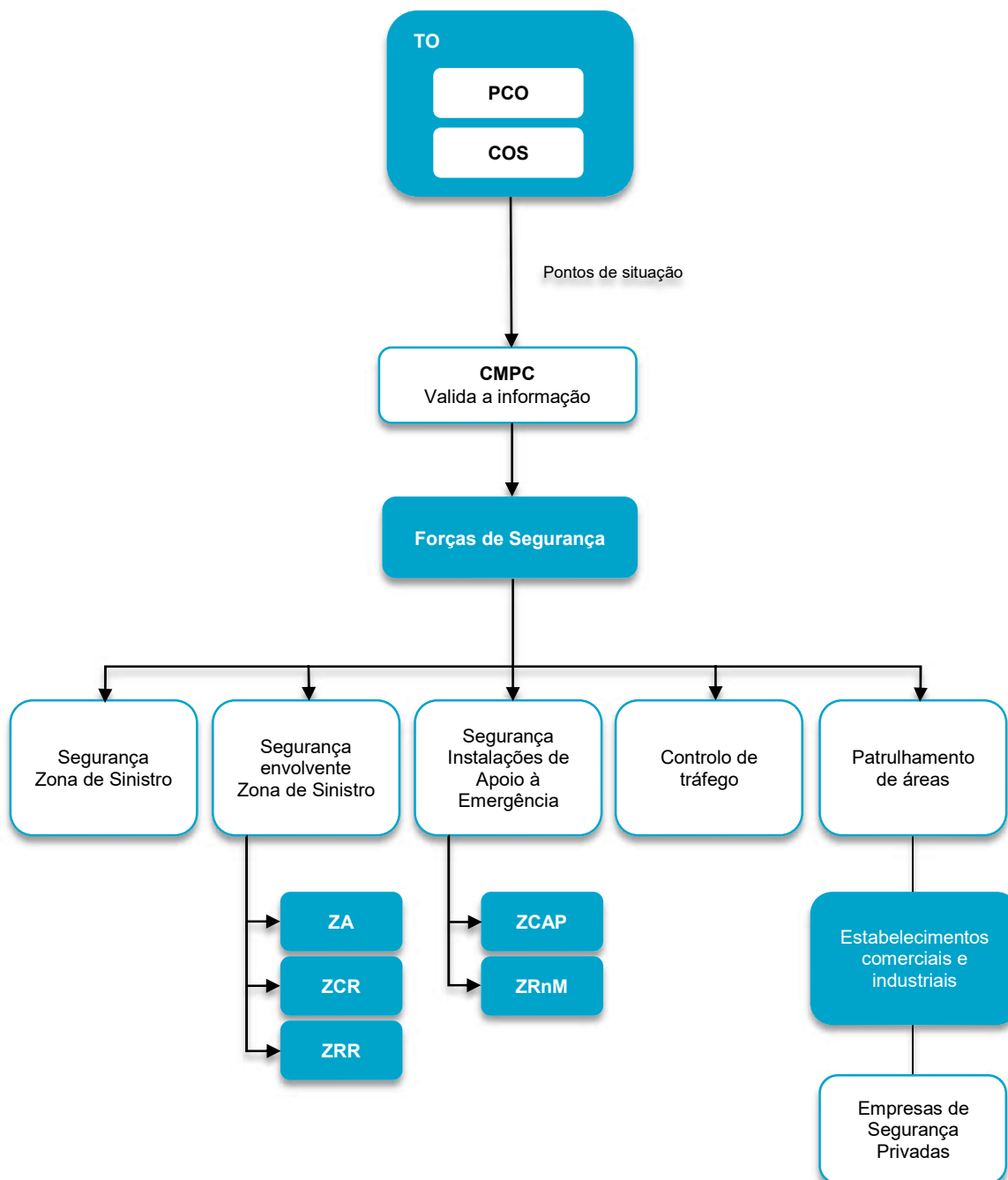
Os perímetros de segurança serão estabelecidos pelo COS e a segurança no interior destes deve ser garantida pelas Forças de Segurança. A sua dimensão é variável, sendo determinada de acordo com as indicações do COS, em função da informação que se pode observar diretamente, podendo ser posteriormente alargada ou diminuída de acordo com a evolução da ocorrência.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

No que diz respeito aos estabelecimentos industriais e comerciais, a segurança destes deve ser garantida pelas Forças de Segurança. Contudo, de modo a reforçar a segurança destes estabelecimentos poderá recorrer-se a empresas de segurança privadas da especialidade, cujos vigilantes devem apresentar-se devidamente uniformizados.

Para além das prioridades de ação e instruções específicas anteriormente apresentadas, importa realçar alguns procedimentos e instruções de coordenação a adotar numa situação de acidente grave ou catástrofe, os quais se encontram evidenciados na figura seguinte:

Figura 12 - Procedimentos e instruções de coordenação (Manutenção da Ordem Pública)



PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

4.8. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS

Nesta área de intervenção identificam-se os procedimentos e instruções de coordenação, assim como os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, no que se refere às atividades de saúde e evacuação secundária, face a um elevado número de vítimas.

Para além do INEM, existem outros agentes de proteção civil, entidades com dever de cooperação que poderão colaborar nas atividades de saúde e evacuação secundária, designadamente:

Quadro 50 - Serviços médicos e transporte de vítimas

SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS	
Coordenação	
INEM	
Colaboração	
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alfândega da Fé; • Corpo de Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé; • Forças Armadas; • Centro de Saúde de Alfândega da Fé, Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros e Hospital Distrital de Mirandela; • Cruz Vermelha Portuguesa – Alfândega da Fé. 	
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as unidades de saúde; • Estabelecer áreas de triagem de vítimas; • Evacuação secundária das vítimas; • Determinar os hospitais de evacuação; • Organizar o fornecimento de recursos médicos; • Assegurar a montagem, organização e funcionamento de postos de triagem, postos médicos avançados (PMA) e de hospitais de campanha; • Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos serviços de saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes; • Preparar e manter atualizado um registo de meios humanos e recursos materiais, a disponibilizar em situação de emergência (cooperação com a área de gestão administrativa e financeira); • Implementar um sistema de registo de vítimas desde o teatro de operações até à unidade de saúde de destino; • Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se 	

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

mantêm operacionais na zona de sinistro;

- Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas;
- Coordenar as ações de saúde pública, nomeadamente o controlo de doenças transmissíveis e da qualidade dos bens essenciais (alimentação, água, medicamentos e outros);
- Planear, propor, coordenar e garantir as ações de vacinação consideradas fulcrais ao controlo sanitário da população.

Instruções Específicas

- A triagem primária é da competência da área de intervenção de socorro e salvamento, sendo em regra realizada pelo Corpo de Bombeiros, sob coordenação do INEM;
- A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo COS e devem estar tão perto quanto possíveis das zonas mais afetadas dentro da ZS, respeitando as necessárias distâncias de segurança;
- O INEM monta postos de triagem e de assistência pré-hospitalar de acordo com a necessidade, promovendo a triagem das vítimas e a evacuação secundária, em articulação com entidades públicas prestadoras de cuidados de saúde;
- O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelo INEM, Corpo de Bombeiros e Forças Armadas, em articulação com o PCO. A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCO e efetuada em ambulâncias do INEM, Corpo de Bombeiros ou eventualmente, em viaturas das Forças Armadas;
- Os cadáveres identificados na triagem primária serão posteriormente encaminhados para locais de reunião de vítimas mortais, aplicando-se os procedimentos da área de intervenção dos serviços mortuários;
- As Forças Armadas colaboram na prestação de cuidados de saúde de emergência, na medida das suas disponibilidades, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço sub-regional através de hospitais de campanha;
- Para evacuação e tratamento dos operacionais e vítimas serão utilizadas as estruturas hospitalares públicas disponíveis, nomeadamente, o Centro de Saúde de Alfândega da Fé, a Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros e o Hospital Distrital de Mirandela, podendo ser reforçadas, a pedido, por outras estruturas sub-regionais ou nacionais;
- O veterinário municipal coordena todas as ações de veterinária, designadamente a desinfeção, desinfestação e incineração de todos os animais mortos e resíduos.

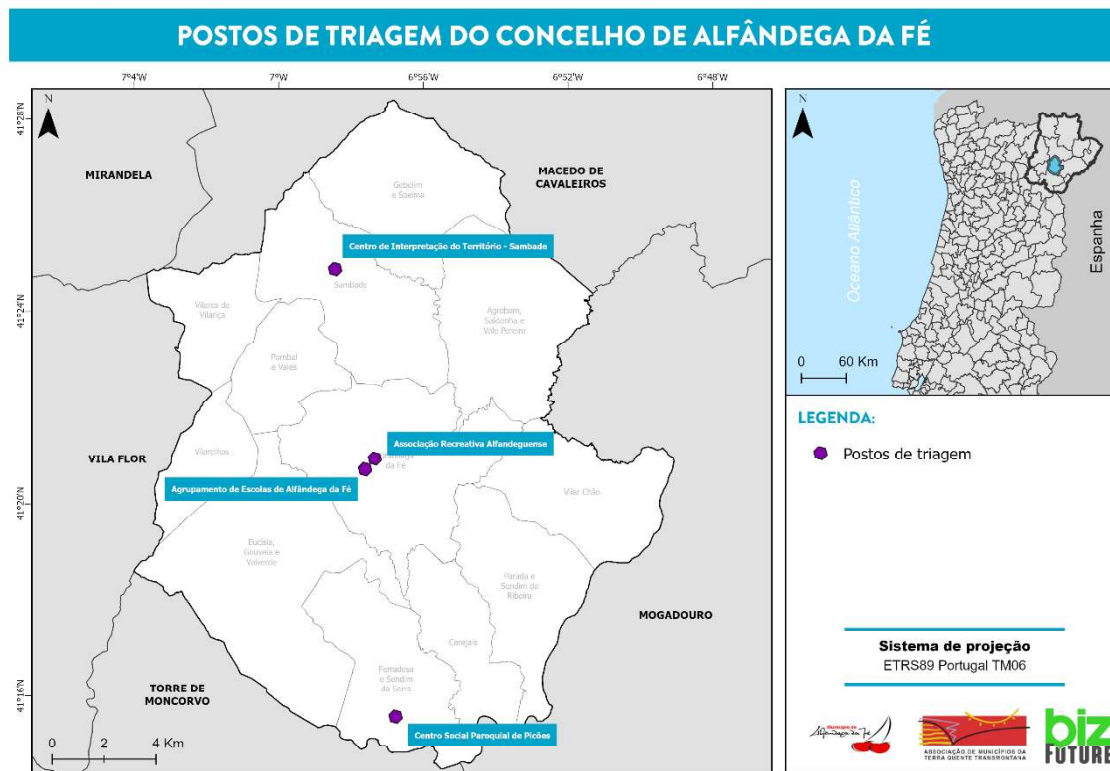
A localização dos postos de triagem será estabelecida pelo COS em colaboração com o corpo de bombeiros, devendo ficar localizados o mais próximo possível da área afetada, mas respeitando a distância de segurança necessária. No município de Alfândega da Fé poderão ser utilizados como postos de triagem os seguintes locais:

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Quadro 51 - Postos de triagem do município

Designação	Morada	Freguesia	Telefone
Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé	Rua da Escola Preparatória, 5350-023, Alfândega da Fé 41.34328, -6.96185	Alfândega da Fé	279 460 010
Associação Recreativa Alfundeguense	Rua 1 de Maio, 5350-062, Alfândega da Fé 41.34718, -6.95794	Alfândega da Fé	279 463 187
Centro de Interpretação do Território – Sambade	Largo da Igreja, 5350-312, Sambade, Alfândega da Fé 41.41325, -6.97514	Sambade	279 463 476 915 202 999
Centro Social e Paroquial de Picões	Rua Pena do Gato, 7, Picões, Alfândega da Fé 41.25775, -6.95005	U.F. de Ferradosa e Sendim da Serra	279 459 401

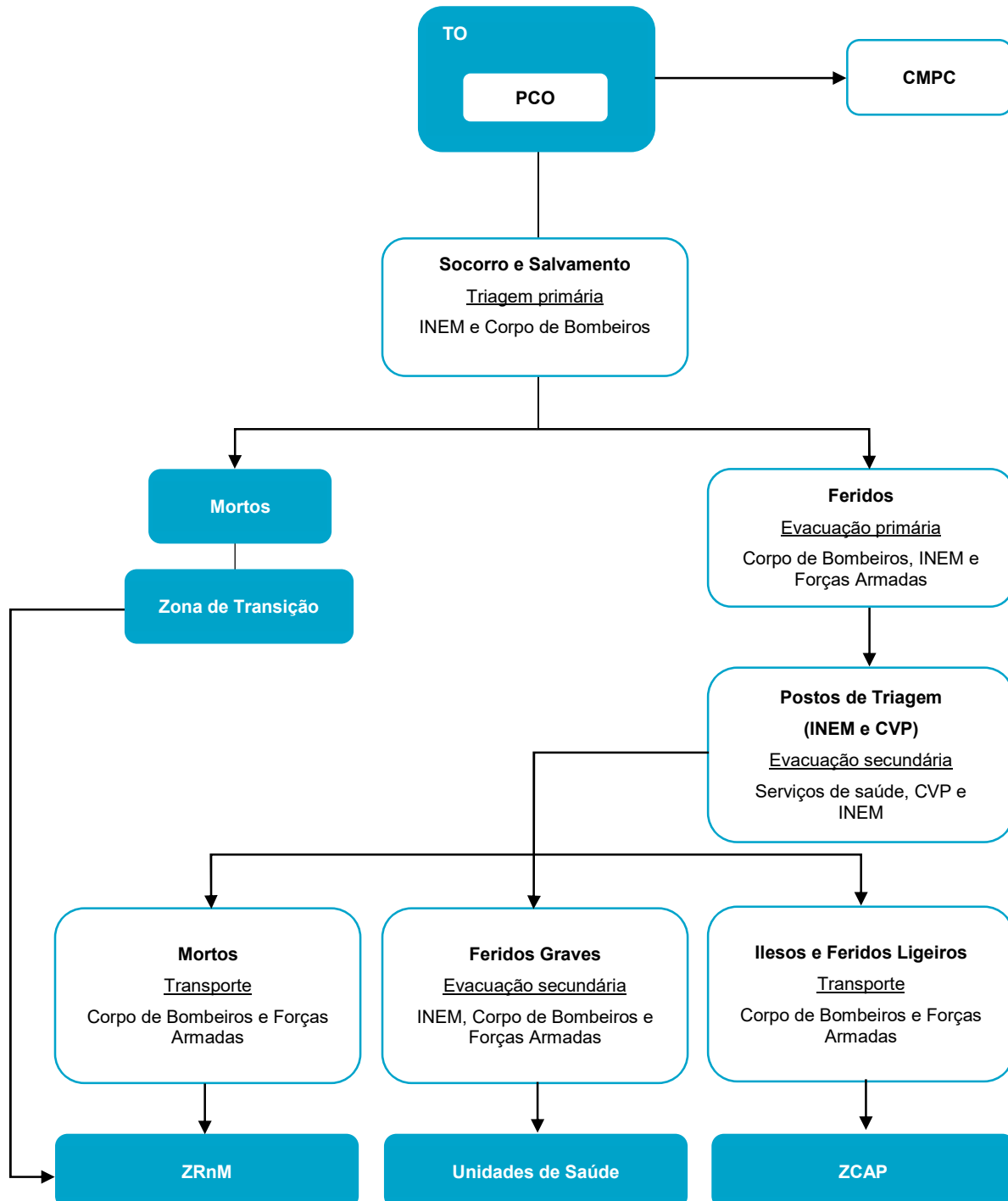
Mapa 25 - Postos de triagem do município



PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Para além do referido atrás, as entidades responsáveis pelos serviços médicos e transporte de vítimas deverão considerar os procedimentos e instruções de coordenação expostos na figura seguinte:

Figura 13 - Procedimentos e instruções de coordenação (Serviços Médicos e Transporte de Vítimas)



4.8.1. Apoio Psicológico

Esta área de intervenção visa assegurar que, caso necessitem, as populações afetadas e os vários elementos intervenientes nas operações de socorro, têm um acompanhamento

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

psicológico. Este apoio é da responsabilidade do INEM, que poderá contar com a colaboração de agentes de proteção civil, entidades com dever de cooperação que disponham de psicólogos (Câmara Municipal, INEM, Centro de Saúde, Hospitais, Instituto de Segurança Social, IPSS, Cruz Vermelha Portuguesa), identificados em III-2. Assim, as entidades responsáveis pela prestação de apoio psicológico, deverão ter em consideração as seguintes prioridades de ação e instruções específicas:

Quadro 52 – Apoio psicológico

APOIO PSICOLÓGICO	
Coordenação	
INEM	
Colaboração	
<ul style="list-style-type: none"> • Câmara Municipal de Alfândega da Fé; • Corpo de Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé; • GNR – Posto Territorial de Alfândega da Fé; • Forças Armadas; • Centro de Saúde de Alfândega da Fé, Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros e Hospital Distrital de Mirandela; • Instituto de Segurança Social de Alfândega da Fé; • Instituições Particulares de Solidariedade Social de Alfândega da Fé; • Cruz Vermelha Portuguesa – Alfândega da Fé. 	
Prioridades de Ação	
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias⁵ e secundárias⁶ no local da ocorrência/teatro de operações; • Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas primárias e secundárias do teatro de operações para as Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) e destas para as ZCAP; • Assegurar o apoio psicológico às vítimas terciárias⁷; • Coordenar os mecanismos de evacuação das vítimas terciárias para locais exclusivos para esse efeito; • Assegurar o apoio psicológico de continuidade à população presente nas ZCAP. 	
Instruções Específicas	
<ul style="list-style-type: none"> • O apoio psicológico imediato às vítimas primárias e secundárias no teatro de operações será realizado em ZAP constituídas para o efeito, que são da responsabilidade do INEM; • As ações a desenvolver nas ZAP são respeitantes a receção e estabilização de vítimas, levantamento de necessidades psicossociais, identificação e recolha de informação das mesmas; • As ZAP são da responsabilidade do INEM a quem cabe gerir as prioridades de evacuação e 	

⁵ Vítimas primárias: Vítimas diretamente resultantes da situação de emergência em causa.

⁶ Vítimas secundárias: Familiares das vítimas primárias.

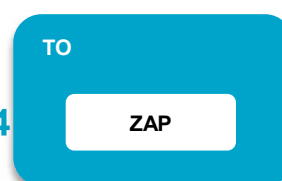
⁷ Vítimas terciárias: Operacionais dos agentes de proteção civil e dos organismos e entidades de apoio envolvidos nas operações em curso.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

os momentos de evacuação. Os restantes agentes de proteção civil e entidades com dever de cooperação que disponham de psicólogos apoiam o INEM na medida das suas disponibilidades;

- A articulação de informação entre a ZCAP e a ZAP é efetuada no PCO ou entre os respetivos Núcleos, nomeadamente o Núcleo de Coordenação ao Apoio Psicológico e Social de Emergência (NCAPSE) e o Núcleo de Emergência Médica (NEM), quando constituídos;
- As ZAP devem articular-se com as ZCAP quanto à comunicação de dados, e com o COS quanto à recolha de informação com relevância operacional;
- O apoio psicológico às vítimas terciárias é responsabilidade primária das respetivas entidades. No caso de insuficiência ou ausência de meios de apoio, este será garantido pelas entidades disponíveis para o efeito. As vítimas terciárias são acompanhadas em locais reservados e exclusivos para esse efeito;
- Os psicólogos das Forças de Segurança serão usados prioritariamente no tratamento e acompanhamento dos seus próprios operacionais. As disponibilidades remanescentes poderão ser utilizadas no âmbito do esforço geral de resposta;
- O apoio psicológico de continuidade, a realizar predominantemente nas ZCAP, é coordenado pelo Instituto de Segurança Social de Alfândega da Fé que será apoiado por equipas de psicólogos da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, das unidades de saúde do município e demais agentes de proteção civil, entidades e organismos de apoio desta área de intervenção que disponham de psicólogos;
- Nas ZCAP aplicam-se os procedimentos previstos para a área de intervenção do apoio logístico à população;
- O apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas ZRnM e NecPro é coordenado no PCO.

Figura 14 - Procedimentos e instruções de coordenação (Apoio Psicológico)



4.9. SOCORRO E SALVAMENTO

A intervenção inicial face a um acidente grave ou catástrofe cabe, prioritariamente, às forças de intervenção mais próximas do local da ocorrência ou aquelas que apresentam missão específica mais adequada. Deste modo, e conforme a legislação aplicável (SIOPS), o chefe da primeira equipa de intervenção a chegar ao local assume a função de COS. Contudo, para uma correta organização e funcionamento das atividades de socorro e salvamento, perante um acidente grave ou catástrofe importa definir as prioridades de ação e as entidades responsáveis por esta área de intervenção, designadamente:

Quadro 53 - Socorro e salvamento

SOCORRO E SALVAMENTO

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Coordenação
Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)
Colaboração
<ul style="list-style-type: none"> • COS; • Câmara Municipal de Alfândega da Fé; • Corpo de Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé; • GNR – Posto Territorial de Alfândega da Fé; • Forças Armadas; • INEM; • Sapadores Florestais; • Cruz Vermelha Portuguesa – Alfândega da Fé; • Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a minimização de perdas de vidas, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave ou catástrofe; • Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança; • Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS); • Efetuar o escoramento de estruturas, caso necessário, após a avaliação da estabilidade pelas Equipas de Avaliação Técnica (EAT); • Assegurar a contenção de fugas e derrames de substâncias perigosas; • Executar o socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os sinistros; • Colaborar na determinação de danos e perdas; • Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência; • Planear e coordenar a evacuação primária, em articulação com a área de intervenção dos Procedimentos de Evacuação, colaborando nas ações de transporte; • Assegurar a prestação de primeiros socorros, em articulação com a área de intervenção dos Serviços Médicos e Transporte de Vítimas.
Instruções Específicas
<ul style="list-style-type: none"> • A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada; • As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos, de acordo com a necessidade de disponibilidade das aeronaves; • Assegurar a contenção de fugas e derrames de substâncias perigosas; • O Corpo de Bombeiros assegura primariamente as operações de busca e salvamento e de combate a incêndios; • As Forças de Segurança participam primariamente nas operações que se desenvolvam nas respetivas áreas de atuação, podendo atuar em regime de complementaridade nas restantes;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

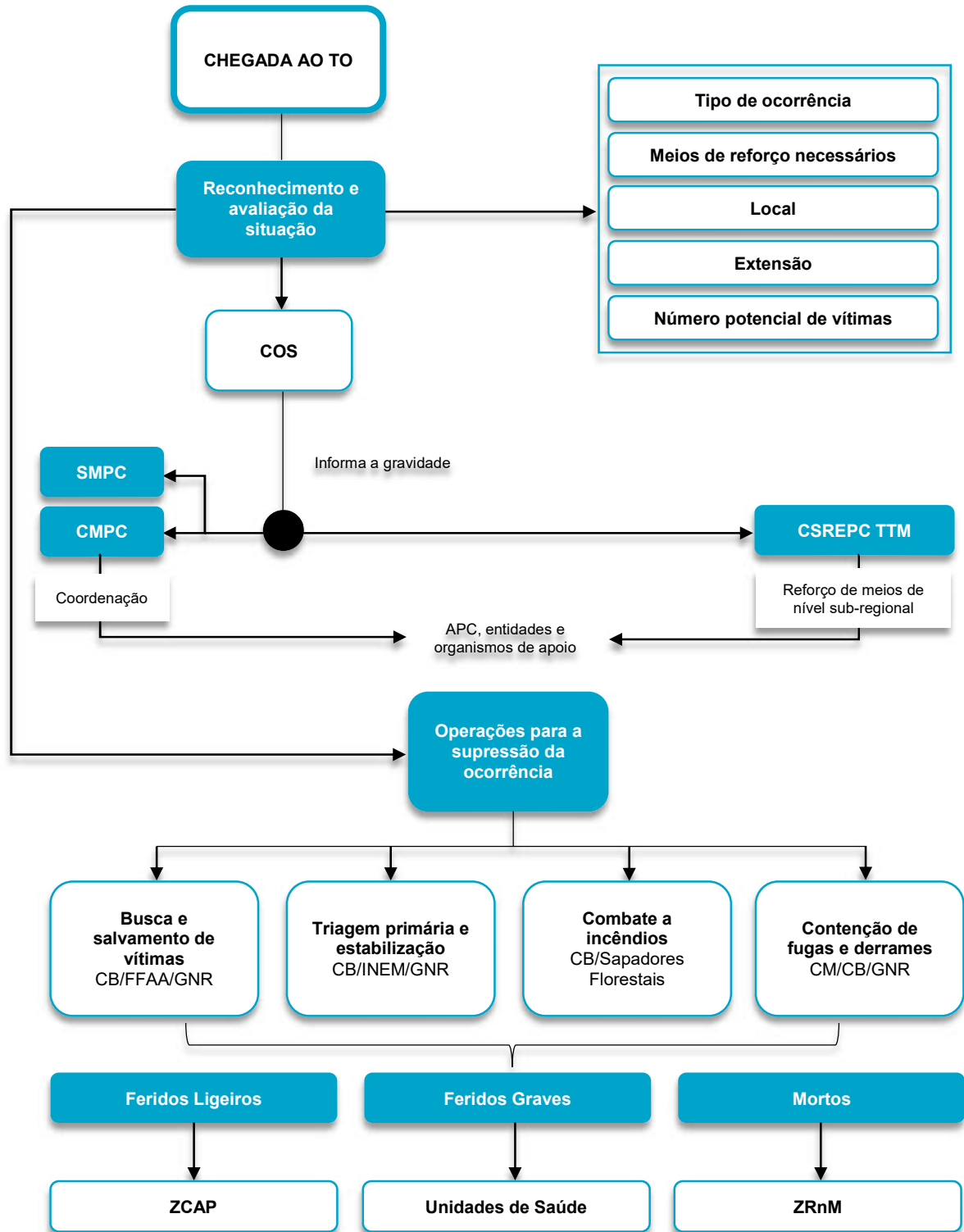
- A GNR participa nas operações de busca e salvamento com a valência cinotécnica, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade das restantes;
- As Forças Armadas participam nas operações de busca e salvamento na medida das suas capacidades e disponibilidades;
- A GNR executa, através da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), ações de proteção e socorro nas ocorrências de incêndios rurais ou de matérias perigosas ou de edifícios e estruturas colapsadas;
- Os Sapadores Florestais participam nas ações de primeira intervenção e apoio ao combate em incêndios rurais;
- O ICNF participa nas ações de socorro e salvamento nas áreas protegidas;
- Em matéria de evacuação primária e secundária dos feridos leves e dos feridos graves aplicam-se os procedimentos previstos para a Área de Intervenção dos Serviços Médicos e Transporte de Vítimas;
- No que respeita ao tratamento dos cadáveres, aplicam-se os procedimentos previstos para a Área de Intervenção de Serviços Mortuários;
- A CVP executa missões de apoio, busca e salvamento e socorro;
- Cabe ao INEM, coordenar e realizar a evacuação dos feridos para as Unidades de Saúde;
- O INEM é a entidade responsável por dar a primeira assistência aos feridos.

Durante as atividades de socorro poderá ser necessária uma adequada técnica dos agentes presentes ou, simplesmente, por rotatividades de pessoas, a transferência do comando. Nestes casos é necessário efetuar um briefing ao próximo COS e uma notificação a informar todos os agentes de proteção civil intervenientes nas operações de mudança de comando. Terminadas as operações relacionadas com a supressão da ocorrência no que respeita ao socorro e salvamento de vítimas e asseguradas as condições de segurança compete ao diretor do plano, em articulação com o COS, dar por terminada fase de emergência. Terminada a fase de emergência, deve proceder-se à desmobilização dos meios não necessários à fase de reabilitação, sendo da competência do diretor do plano a decisão sobre o regresso das populações desalojadas às áreas consideradas seguras.

As entidades responsáveis por esta área de intervenção, para além das prioridades de ação e instruções específicas supracitadas deverão considerar os procedimentos e instruções de coordenação apresentados na figura seguinte.

Figura 15 - Procedimentos e instruções de coordenação (Socorro e Salvamento)

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022



PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

4.10. SERVIÇOS MORTUÁRIOS

A recolha e o depósito de cadáveres são tarefas muito sensíveis que devem ser levadas a cabo através de procedimentos rigorosos. Pela importância que esta área de intervenção assume, encontram-se identificados no quadro seguinte as prioridades de ação e as instruções específicas relativas às atividades de recolha e reunião de vítimas mortais, instalação de morgues provisórias para identificação e reconhecimento de vítimas mortais e sepultamento de emergência.

Quadro 54 - Serviços mortuários

SERVIÇOS MORTUÁRIOS
Coordenação
Ministério Público (coadjuvado técnica e operacionalmente pelo INMLCF)
Colaboração
<ul style="list-style-type: none"> • Centro de Saúde de Alfândega da Fé, Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros e Hospital Distrital de Mirandela; • Câmara Municipal de Alfândega da Fé; • Corpo de Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé; • Forças Armadas; • GNR – Posto Territorial de Alfândega da Fé; • Centro de Saúde, Unidade Hospitalar de Macedo de Cavaleiros e Hospital Distrital de Mirandela; • INMLCF – Alto Trás-os-Montes (Extensão Mirandela); • Instituto dos Registos e Notariado • PJ – Diretoria do Norte; • SEF; • Autoridade de Saúde a nível municipal; • Cruz Vermelha Portuguesa – Alfândega da Fé.
Prioridades de Ação
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a constituição de Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e dos Necrotérios Provisórios (NecPro); • Assegurar a criação de Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas (ERAV-mrp); • Divulgar às forças de socorro a localização dos NecPro e ZRnM; • Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas; • Assegurar a presença das forças de segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança; • Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos; • Fornecer à área de intervenção de gestão da informação e à direção do plano listas

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento;

- Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Garantir uma eficaz recolha de informação que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres;
- Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o “centro de pesquisa de desaparecidos”.

Instruções Específicas

- Nas ZRnM e nos NecPro, procede-se aos habituais procedimentos de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver, verificação do óbito e autópsia;
- A localização dos NecPro, das ZRnM e dos locais destinados a sepultamentos de emergência é a indicada no [Mapa 26](#);
- Para a instalação de ZRnM e NecPro devem ser escolhidas instalações onde haja um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica. Na seleção destes locais devem ser tidas em conta, ainda, as acessibilidades, as comunicações, a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de condições de segurança em geral, as instalações mais indicadas para local de reunião de vítimas mortais são os pavilhões gimnodesportivos, armazéns e edifícios similares;
- Relativamente a vítimas de suposta nacionalidade estrangeira, é acionado no NecPro o SEF para obtenção de dados para a identificação da mesma;
- Aquando da ativação do PMEPC, e tendo como missão a recolha de dados ante-mortem, promover-se-á a ativação de um ou mais centros de recolha de informação, conforme decisão do MP e sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF – Alto Trás-os-Montes (Extensão Mirandela);
- A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima, sob supervisão de um médico, corresponde à verificação do óbito, devendo ser feita triagem de emergência primária, sempre que possível;
- A autorização antecedente é solicitada ao magistrado do MP designado ou integrado na estrutura onde esteja presente;
- O procedimento de mortuária exige a presença de elementos das Forças de Segurança e de um Médico designado pela Autoridade Nacional de Saúde Municipal – as denominadas ERAV-mrp;
- Compete às ERAV-mrp referenciar o cadáver, verificar a suspeita de crime, preservar as provas, verificar o óbito e articular com o MP os procedimentos necessários à remoção dos cadáveres ou partes de cadáver;
- As ERAV-mrp são acionadas à ordem do Posto de Comando, sendo articuladas via Comandante das Operações de Socorro à qual reportam;
- As ERAV-mrp são compostas, no mínimo, por 3 elementos e, desejavelmente, uma viatura;
- Constituem as ERAV-mrp as seguintes entidades:
 - Força de Segurança, de acordo com o espaço territorialmente competente;
 - Polícia Judiciária;
 - Autoridade de Saúde /Médico.
- O chefe da ERAV-mrp é o representante da Força de Segurança territorialmente competente;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- O médico que integra a ERAV-mrp é enviado pela Autoridade de Saúde, mas, se tal não for possível, serão aceites quaisquer outros médicos desde que seja possível, ao chefe da ERAV-mrp, verificar a sua credenciação como tal;
- Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAV-mrp deverão ser dotadas de equipamento de comunicações rádio, equipamento fotográfico, equipamento de proteção individual (óculos, fatos descartáveis, máscaras, luvas, etc.) e sacos para cadáveres; conjunto de equipamentos técnicos de inspeção judiciária; tarjas negras e etiquetas de sinalização;
- Sendo localizado um corpo sem sinais de vida e sem tarja negra aposta, o médico da ERAV-mrp verificará o óbito e procederá à respetiva etiquetagem em colaboração com o elemento da PJ. Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAV-mrp poderá solicitar exame por perito legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;
- A referenciação do cadáver ou partes de cadáveres deverá ser sempre assegurada, ainda que sumariamente, através de qualquer suporte documental disponível, nomeadamente fotografia, representação gráfica, ou simples descrição textual, ainda que manuscrita;
- A identificação de cadáveres resulta exclusivamente de técnicas forenses (médico-legais), registadas em formulários próprios;
- A autorização de remoção de cadáveres ou partes de cadáveres, do local onde foram encontrados e inspecionados até à ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao MP e é solicitada pelo chefe da ERAV-mrp;
- A autorização do MP para remoção do cadáver é transmitida mediante a identificação do elemento policial que chefia a ERAV-mrp, da identificação do dia, hora e local da verificação do óbito e conferenciado número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime;
- Das ZRnM os cadáveres transitam posteriormente para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal (entendida como os procedimentos tendentes à identificação do cadáver e estabelecimento da causa da morte) e subsequente entrega do corpo ou partes de cadáveres aos familiares, com respetiva emissão dos certificados de óbito;
- Compete às Forças de Segurança, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a segurança no transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Compete às Forças de Segurança nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, promover a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em saco apropriados ("body-bags"), também devidamente etiquetados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas. O Corpo de Bombeiros e Forças Armadas, mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM e destas para os NecPro;
- As necessidades de transporte de pessoas e equipamento são supridas pela área de intervenção de apoio logístico às forças de intervenção, de acordo com os meios disponíveis;
- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações é distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação do PCO;
- Compete à Câmara Municipal de Alfândega da Fé providenciar equipamento para os NecPro de acordo com indicações do INMLCF – Alto Trás-os-Montes (Extensão Mirandela), designadamente iluminação, macas com rodas, mesas, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Compete ao INMLCF – Alto Trás-os-Montes (Extensão Mirandela), enquanto entidade gestora das ZRnM e dos NecPro fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, que a transmite à CMPC, incluindo dados sobre o número de cadáveres admitidos, de corpos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios. A transmissão e divulgação desta informação deve fazer-se com respeito pelo segredo de justiça, pelo segredo médico, pelo dever de reserva profissional e pelo princípio da necessidade de conhecer;
- Deve ser assegurada a presença de representantes do IRN - Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Alfândega da Fé nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- O apoio psicológico aos familiares das vítimas é efetuado de acordo com os procedimentos definidos na área de intervenção de serviços médicos e transporte de vítimas (apoio psicológico), articulados com os centros de recolha de informação (recolha de dados ante-mortem);
- O gabinete médico-legal de Mirandela identifica e entrega os corpos para serem sepultados;
- Os cadáveres e partes de cadáveres que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário, devidamente acondicionados em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos até à posterior entrega a familiares para inumação ou cremação individual definitiva;
- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde e decorrentes do acidente grave ou catástrofe adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Estes estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM pelo que, após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP, o cadáver é transportado para o NecPro;
- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde cuja morte decorra de patologias anteriores ao acidente grave ou catástrofe, adotam-se os procedimentos habituais de verificação do óbito e, após cumprimento das formalidades legais internas, o cadáver poderá ser libertado para entrega à família;
- Para os cadáveres que se encontrem dentro de um edifício colapsado adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e verificação do óbito. Após cumprimento das formalidades anteriores, o cadáver será transportado para o NecPro;
- Assegurar a gestão dos cadáveres e partes de cadáveres conforme os procedimentos operacionais internacionais de *Disaster Victim Identification*;
- Garantir a colheita de dados *post mortem* (PEM) e dados *ante mortem* (AM) e o cruzamento de dados PM/AM de forma a possibilitar a identificação de cadáveres e/ou partes de cadáveres, permitindo uma correta tramitação processual de entrega dos mesmos.

Em cenários com elevado número de vítimas e, após esgotadas as capacidades das morgues regulares existentes no município, poderão ser constituídas ZRnM e NecPro, previamente

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

estabelecidas pela Autoridade de Saúde de Nível Municipal, para onde deve ser feita a recolha de vítimas mortais.

Estes locais deverão apresentar:

- Piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar;
- Boa drenagem, boa ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica;
- Boas acessibilidades;
- Comunicações (telefónicas ou radiocomunicações);
- Privacidade;
- Disponibilidade de Segurança.

Tendo em conta estes critérios, no município de Alfândega da Fé poderão funcionar como ZRnM e NecPro os seguintes locais:

Quadro 55 - ZRnM e NecPro do município

Designação	Morada	Freguesia	Telefone
Associação Recreativa Alfandeguense (NecPro)	Rua 1 de Maio, Apartado 1, 5350-909, Alfândega da Fé 41.34733, -6.95810	Alfândega da Fé	279 463 187
Complexo Desportivo Municipal de Alfândega da Fé (ZRnM)	Rua do Estádio Municipal, 5350, Alfândega da Fé 41.33575, -6.95939	Alfândega da Fé	279 468 120

No **Quadro 70** identificam-se os locais de sepultamento do município.

Quadro 56 - Sepultamentos de emergência do município

Designação	Coordenadas	Freguesia	Telefone
Cemitério de Alfândega da Fé	41.34523, -6,96732	Alfândega da Fé	-
Cemitério do Castelo	41,36196, -6,92803	Alfândega da Fé	-
Cemitério de Vilar Chão	41.33577, -6.86642	Vilar Chão	-
Cemitério de Parada	41.30253, -6.88343	U.F. de Parada e Sendim da Ribeira	-
Cemitério de Sardão	41.29056, -6.89064	U.F. de Parada e Sendim da Ribeira	-
Cemitério de Sendim da Ribeira	41.31024, -6.90200	U.F. de Parada e Sendim da Ribeira	-

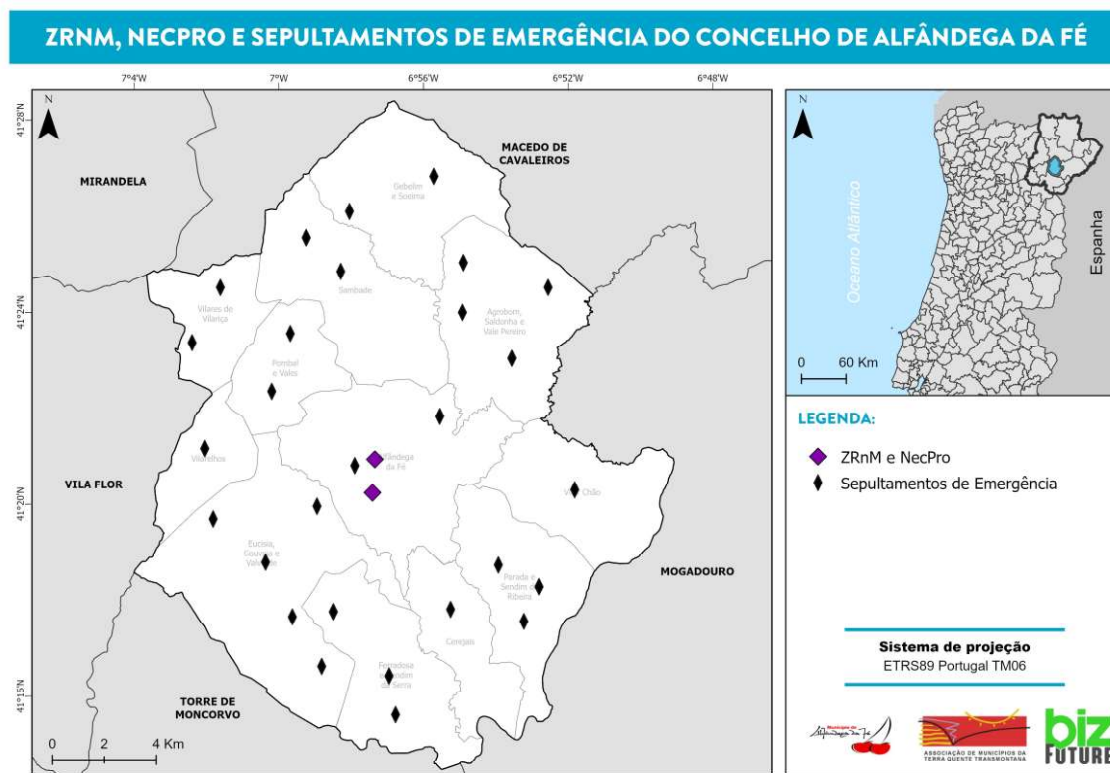
PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Cemitério de Cerejais	41.29513, -6.92317	Cerejais	-
Cemitério de Picões	41.25865, -6.95019	U.F. de Ferradosa e Sendim da Serra	-
Cemitério de Ferradosa	41.27218, -6.95296	U.F. de Ferradosa e Sendim da Serra	-
Cemitério de Cabreira	41.27583, -6.98380	U.F. de Eucísia, Gouveia e Valverde	-
Cemitério de Gouveia	41.29322, -6.99699	U.F. de Eucísia, Gouveia e Valverde	-
Cemitério de Sendim da Serra	41.29483, -6.97812	U.F. de Ferradosa e Sendim da Serra	-
Cemitério de Eucísia	41.31231, -7.00898	U.F. de Eucísia, Gouveia e Valverde	-
Cemitério de Valverde	41.33135, -6.98501	U.F. de Eucísia, Gouveia e Valverde	-
Cemitério de Santa Justa	41.32672, -7.03780	U.F. de Eucísia, Gouveia e Valverde	-
Cemitério de Vilarelhos	41.35184, -7.03628	Vilarelhos	-
Cemitério de Pombal	41.37147, -7.00510	U.F. de Pombal e Vales	-
Cemitério de Vales de Baixo	41.38880, -7.04147	Vilares da Vilariça	-
Cemitério de Colmeais	41.40787, -7.02811	Vilares da Vilariça	-
Cemitério de Vales de Cima	41.39156, -6.99624	U.F. de Pombal e Vales	-
Cemitério de Vale Pereiro	41.38185, -6.89436	U.F. de Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro	-
Cemitério de Agrobom	41.39809, -6.91686	U.F. de Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro	-
Cemitério de Saldonha	41.40634, -6.87729	U.F. de Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro	-
Cemitério de Felgueiras	41.41540, -6.91615	U.F. de Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro	-
Cemitério de Sambade	41.41292, -6.97267	Sambade	-
Cemitério de Covelas	41.42462, -6.98833	Sambade	-

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Cemitério de Soeima	41.43346, -6.96825	U.F. de Gebelim e Soeima	-
Cemitério de Gebelim	41.44528, -6.9291059	U.F. de Gebelim e Soeima	-

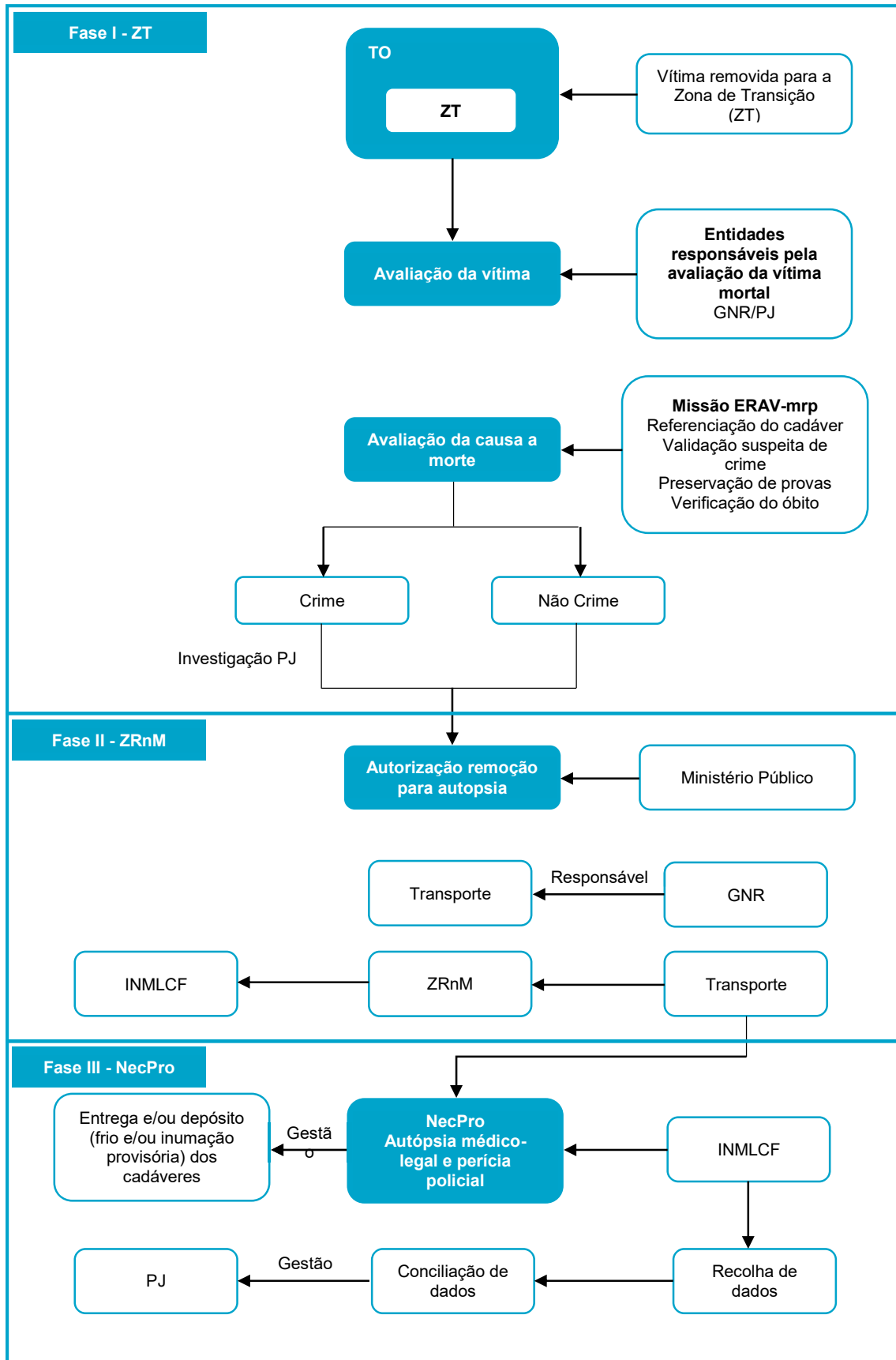
Mapa 26 - ZRnM, NecPro e Sepultamentos de Emergência do município




Caso se verifique o esgotamento da capacidade das morgues provisórias, será adotada uma resolução intermunicipal e os cadáveres serão transportados para as morgues dos municípios adjacentes. O sepultamento das vítimas será efetuado nos cemitérios locais, caso o número de vítimas exceda a capacidade dos mesmos, a autoridade de saúde de nível municipal, em coordenação com o diretor do plano, estabelece locais para sepultamento de emergência. Os serviços mortuários devem, para além do referido anteriormente, considerar alguns procedimentos e instruções de coordenação, nomeadamente:

Figura 16 - Procedimentos e instruções de coordenação (Serviços Mortuários)

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022



biz
FUTURE



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE ALFÂNDEGA DA FÉ (PMEPCAF) - 2022

**ANEXO I - CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS
OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL**

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Ficha Técnica do Documento

Descrição: Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil.

Data de produção: 3 de outubro de 2022

Versão: v.01

Câmara Municipal de Alfândega da Fé



Coordenação do projeto

Hélia Pineu – AMTQT
Paula Costa – AMTQT
João Cordeiro Martins – CM Alfândega da Fé
Nuno Camelo – CM Alfândega da Fé

Desenvolvimento e produção:



Equipa técnica: BizFuture

Estado do documento: Versão final

Nome do ficheiro digital: PMEPC de Alfândega da Fé – Anexo I

ÍNDICE

ÍNDICE	2
--------------	---

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

ÍNDICE DE FIGURAS	3
ÍNDICE DE QUADROS	3
ÍNDICE DE MAPAS	4
1. CARTOGRAFIA DE RISCO	5
1.1. MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTE	9
1.2. CHEIAS E INUNDAÇÕES.....	13
1.3. SISMOS.....	16
1.4. VENTOS FORTES E CICLONES/ TORNADOS.....	21
1.5. ONDAS DE CALOR	26
1.6. ONDAS DE FRIO	30
1.7. NEVÕES.....	33
1.8. SECAS	38
1.9. INCÊNDIOS RURAIS	42
1.10. ACIDENTES RODOVIÁRIOS	46
1.11. INCÊNDIOS URBANOS.....	50
1.12. ACIDENTES INDUSTRIAIS	54
1.13. ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS	58
1.14. PANDEMIAS	61
2. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS	63
3. CARTOGRAFIA DE APOIO ÀS OPERAÇÕES	83
4. FONTES E BIBLIOGRAFIA	91

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Componentes do Risco (AFN, 2012).....	42
Figura 2 – Mortos, feridos graves e feridos ligeiros em relação ao total de acidentes em Alfândega da Fé	46

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Área de ocupação relativa, por classe de suscetibilidade à ocorrência de movimentos de massa em vertente	10
Quadro 2 - Escala de magnitude de Richter e efeitos	17
Quadro 3 – Velocidade de ondas sísmicas em diferentes tipos de materiais	18
Quadro 4 - Caraterização do grau de intensidade-efeito de furacões de acordo com a escala de Saffir-Simpson.....	21
Quadro 5 - Grau de intensidade dos tornados de acordo com a escala de Fujita	22
Quadro 6 - Níveis de alerta da DGS para as ondas de calor	26

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Quadro 7 - Área de ocupação absoluta e relativa, por classe de perigo de incêndio rural	43
Quadro 8 – Descrição dos parâmetros e ponderações atribuídas para o cálculo da suscetibilidade de incêndio urbano	50
Quadro 9 – Descrição dos parâmetros e ponderações atribuídas para o cálculo da suscetibilidade de acidentes industriais	54

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1 – Suscetibilidade a movimentos de massa em vertente em Alfândega da Fé	8
Mapa 2 - Cheias e inundações em Alfândega da Fé	12
Mapa 3 - Suscetibilidade sísmica no concelho de Alfândega da Fé.....	15
Mapa 4 – Distribuição e intensidade de tornados no concelho de Alfândega da Fé.....	20
Mapa 5 - Duração média das ondas de calor no concelho de Alfândega da Fé	25
Mapa 6 - Suscetibilidade à ocorrência de ondas de frio no concelho de Alfândega da Fé	29
Mapa 7 - Nevões no concelho de Alfândega da Fé	32
Mapa 8 - Duração dos episódios de secas mais severas no concelho de Alfândega da Fé	35
Mapa 9 – Duração dos episódios de seca severa e extrema no concelho de Alfândega da Fé	36
Mapa 10 - Situação de seca em julho e agosto de 2022 no concelho de Alfândega da Fé.....	37
Mapa 11 – Perigosidade de incêndio rural no concelho de Alfândega da Fé	41
Mapa 12 - Suscetibilidade a acidentes rodoviários no concelho de Alfândega da Fé.....	45
Mapa 13 - Suscetibilidade a incêndios urbanos em Alfândega da Fé	49
Mapa 14 - Suscetibilidade a acidentes industriais no concelho de Alfândega da Fé	53
Mapa 15 - Suscetibilidade a acidentes no transporte de mercadorias perigosas em Alfândega da Fé	57
Mapa 16 -Vulnerabilidade social a pandemias no concelho de Alfândega da Fé	60
Mapa 17 – Rede viária do município.....	64
Mapa 18 - Infraestruturas aéreas do município	65
Mapa 19 - Rede de abastecimento de água do município	66
Mapa 20 - Rede de saneamento do município	67
Mapa 21 - Rede elétrica do município	68
Mapa 22 - Rede de telecomunicações do município	69
Mapa 23 - Infraestruturas de gás natural do município	70
Mapa 24 - Postos de abastecimento do município	71
Mapa 25 - Indústrias do município	72
Mapa 26 - Instalações dos Agentes de Proteção Civil do município	73
Mapa 27 - Estruturas Autárquicas do município	74
Mapa 28 - Entidades de apoio do município	75
Mapa 29 - Equipamentos religiosos e culturais do município.....	76
Mapa 30 - Equipamentos escolares do município	77

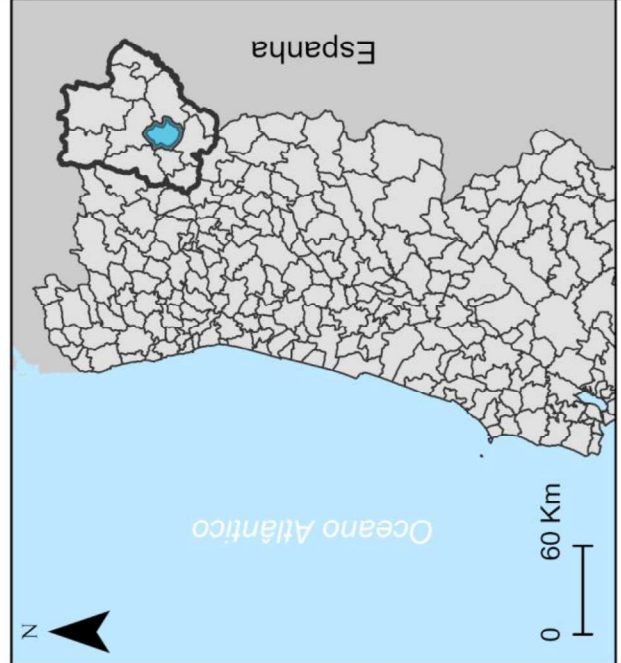
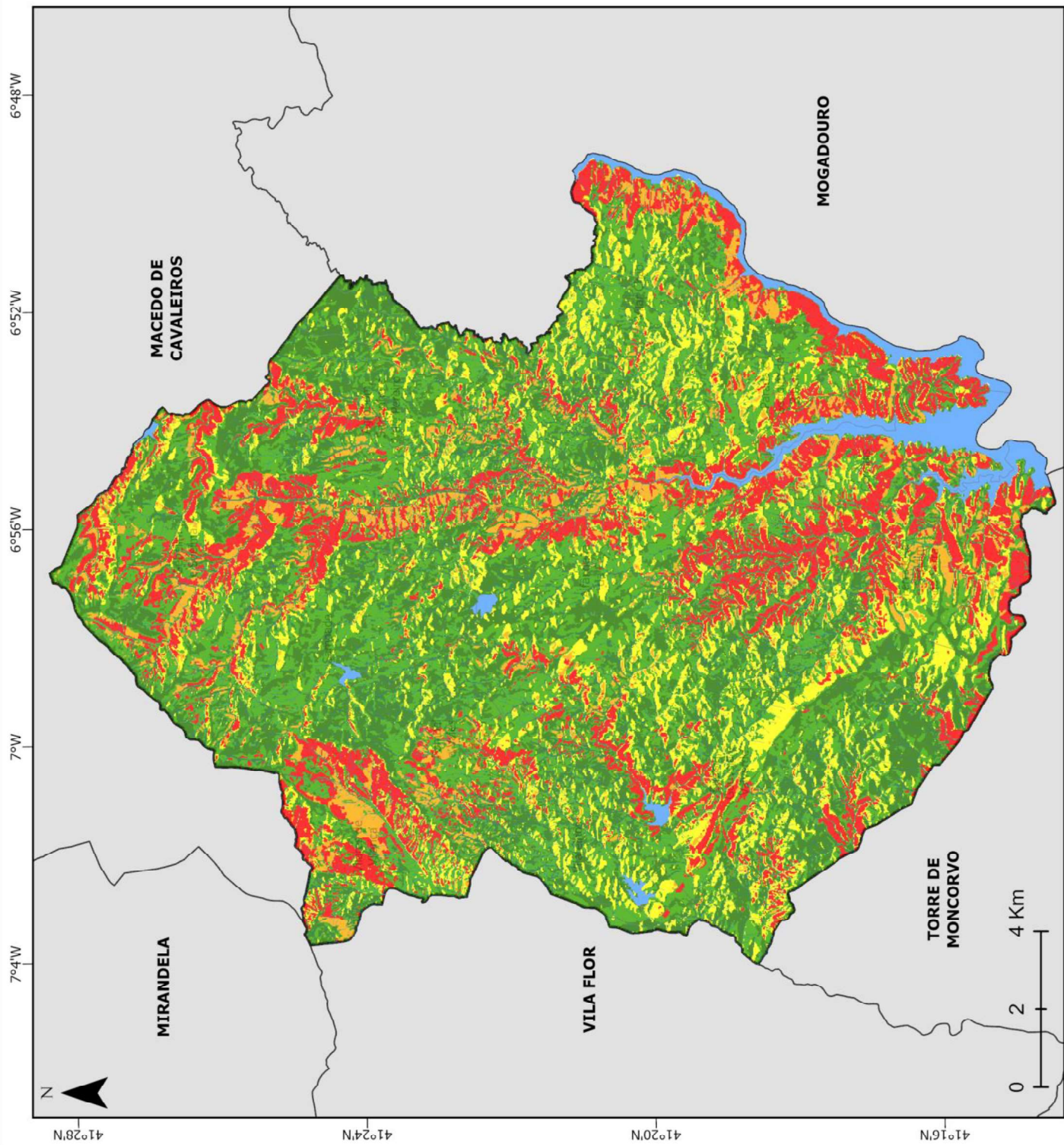
PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Mapa 31 - Farmácias do município	78
Mapa 32 - Equipamentos hoteleiros do município	79
Mapa 33 - Restaurantes do município	80
Mapa 34 - Equipamentos desportivos do município	81
Mapa 35 - Rede hidrográfica e barragens do município	82
Mapa 36 - Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) do município	84
Mapa 37 - Pontos de entrega de donativos do município	85
Mapa 38 - Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP) do município	86
Mapa 39 - Pontos de Encontro (PE) do município	87
Mapa 40 - Itinerários de evacuação do município	88
Mapa 41 - Postos de triagem do município	89
Mapa 42 - ZRnM, NecPro e Sepultamentos de Emergência do município	90

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

SUSCETIBILIDADE À OCORRÊNCIA DE MOVIMENTOS DE VERTENTE NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

Suscetibilidade

- Muito Alta
- Alta
- Moderada
- Baixa
- Muito Baixa

Rede hidrográfica

- Pequenos cursos de água
- Ribeiras/os
- Rios
- Albufeiras

Sistema de projeção

ETRS89 Portugal TM06



1.1. MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTE

Como o próprio nome indica, um movimento de massa em vertente refere-se a um conjunto de movimentações de terra, detritos ou massa de rocha ao longo de uma vertente (Teixeira, 2005). Estes eventos naturais são classificados como deslizamentos (escorregamentos), desabamentos (quedas), balançamentos (tombamentos) e expansões laterais, ou também por fluxos (escoadas), estando a terminologia dependente do tipo de mecanismo que os desencadeia. Refira-se ainda que a ocorrência de movimentos de massa em vertente depende de fatores desencadeantes e condicionantes, relacionados com dinâmicas naturais ou antrópicas.

Em Portugal são desencadeados, sobretudo, pela precipitação, por sismos ou por alterações morfológicas (Julião *et al.*, 2009). No concernente à precipitação, e sendo esta um fator determinante, é importante associá-la às condições do substrato geológico, pois estas influenciam a capacidade de infiltração, circulação e armazenamento da água no solo. Esta relação determina a maior ou menor resistência a uma eventual rutura (Teixeira, 2005). De assinalar ainda variáveis como os declives, que assumem um papel importante nos processos de instabilidade das vertentes, no tipo e na densidade da cobertura vegetal, bem como no uso do solo.

A metodologia utilizada visa a elaboração de um mapa de suscetibilidade a movimentos de massa em vertente no município de Alfândega da Fé. Para a consecução desta cartografia foi efetuada uma correlação ponderada de variáveis como os declives, a exposição das vertentes, a litologia e o uso do solo. As duas primeiras variáveis foram obtidas através de um MDT gerado com curvas de nível equidistantes 5 m e pontos cotados, o substrato litológico foi retirado da plataforma online do Sistema Nacional de Informação de Ambiente (SNIAmb), e o uso do solo foi obtido através do site da Direção Geral do Território (DGT). Refira-se que, para cada variável foi tida em consideração a maior ou menor predisposição das respetivas classes para a ocorrência de movimentos de massa em vertente. Neste âmbito, assinalaram-se os declives acima dos 20º de inclinação como os que implicam uma maior suscetibilidade. Relativamente à exposição de vertentes, a reclassificação foi realizada tendo em conta que as vertentes umbrias – NE, N, NW -, conservam humidade no solo, e, por isso, podem facilitar a movimentação de terra (Pedrosa & Pereira, 2011). No que concerne ao grau de suscetibilidade de cada tipo geológico, note-se que foi determinado de acordo com a sua plasticidade, dureza e consolidação do material (Machado & Julião, 2017). Quanto à classificação do uso do solo, os valores mais reduzidos foram atribuídos às florestas, uma vez que a vegetação tem um papel importante na

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

redução dos efeitos diretos da ação mecânica e do escoamento aquando de um episódio chuvoso (Figueiredo *et al.*, 2016).

O **Mapa 1** mostra a representação espacial da suscetibilidade a movimentos de massa em vertente no município. A classe de suscetibilidade Muito Alta é mais expressiva, a sudeste, em toda a extensão municipal das margens do rio Sabor, a oeste do IC5 (sentido sul - norte) na União de freguesias de Parada e Sendim da Ribeira, nas margens da Ribeira de Zacarias até ao Lago dos Santuários, a noroeste (Vilares da Vilariga) e a norte paralelamente à ribeira de Rabo de Burro.

Quadro 1 - Área de ocupação relativa, por classe de suscetibilidade à ocorrência de movimentos de massa em vertente

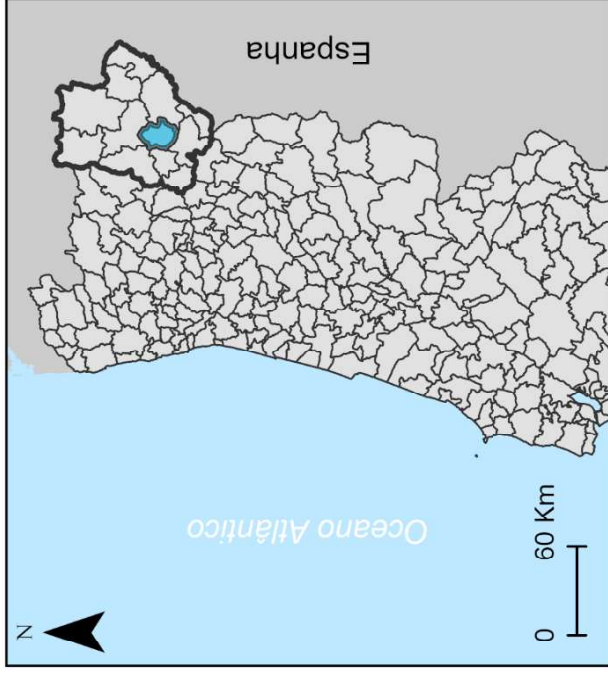
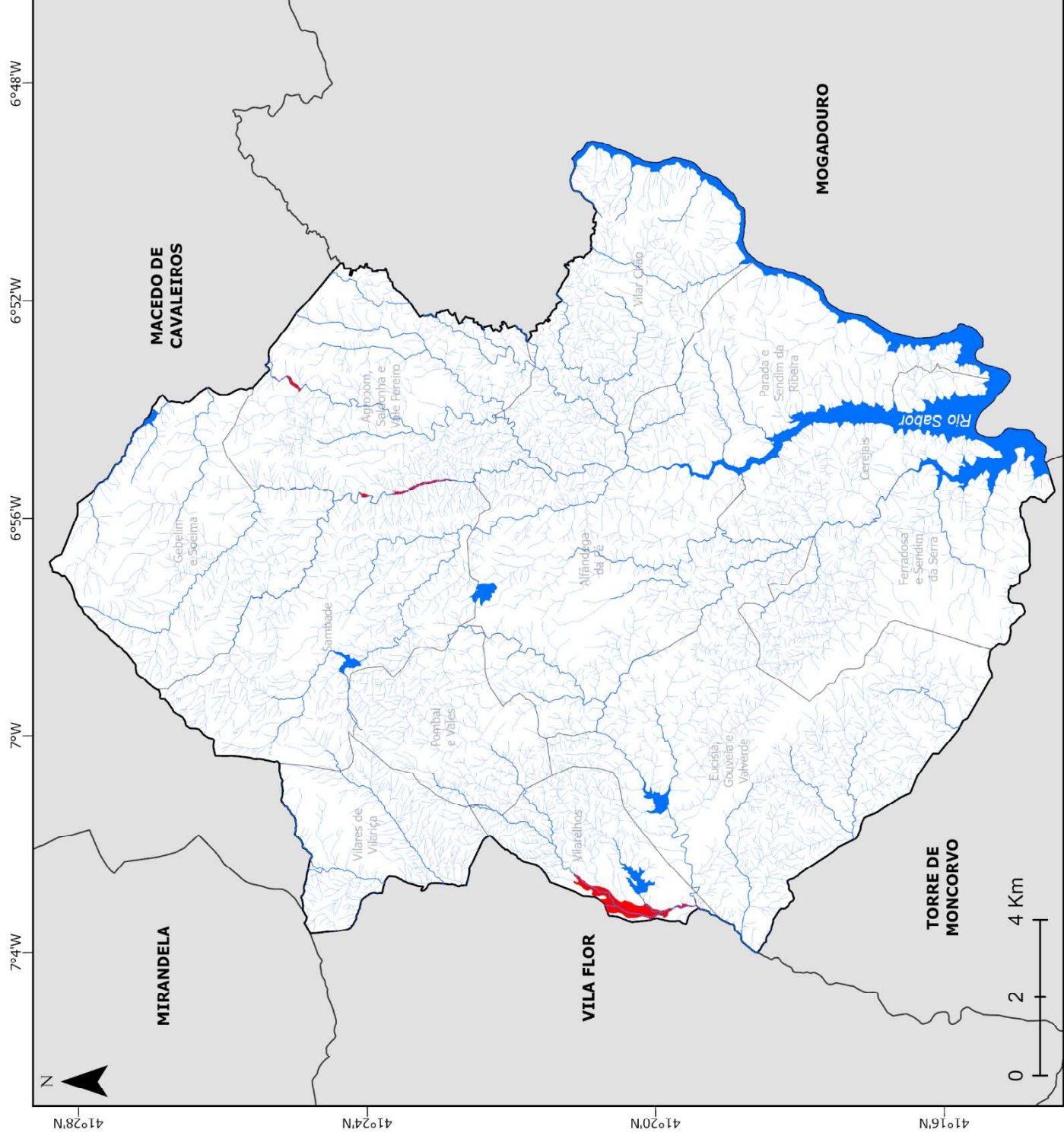
Classes	%
Muito Baixa	27,06
Baixa	34,69
Moderada	14,36
Alta	6,73
Muito Alta	17,16

No entanto, em Alfândega da Fé, verifica-se que as classes mais baixas são as mais expressivas, contabilizando um total de 61,75% (**Quadro 1**). Podemos assim concluir que, que áreas com maior inclinação, com litologia pouco consolidada, e reduzida cobertura vegetal são as mais suscetíveis à ocorrência de movimentos de massa em vertente.

1.2. CHEIAS E INUNDAÇÕES

CHEIAS E INUNDAÇÕES NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

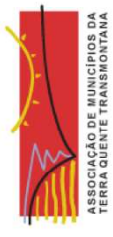
2023, INFOR, E, DU, 6935



LEGENDA:

- Áreas ameaçadas por cheias
- Rios
- Ribeiras/os
- Pequenos cursos de água
- Albufeiras

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



biz
FUTURE

Fonte: CM Alfândega da Fé; CAOP 2021.

1.2. CHEIAS E INUNDAÇÕES

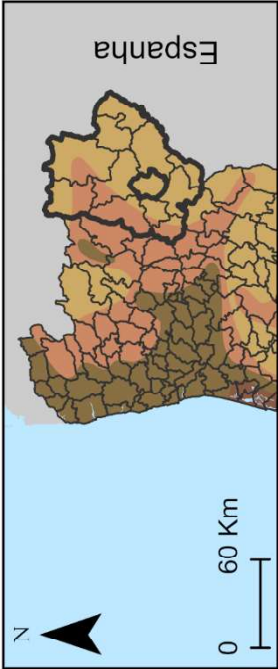
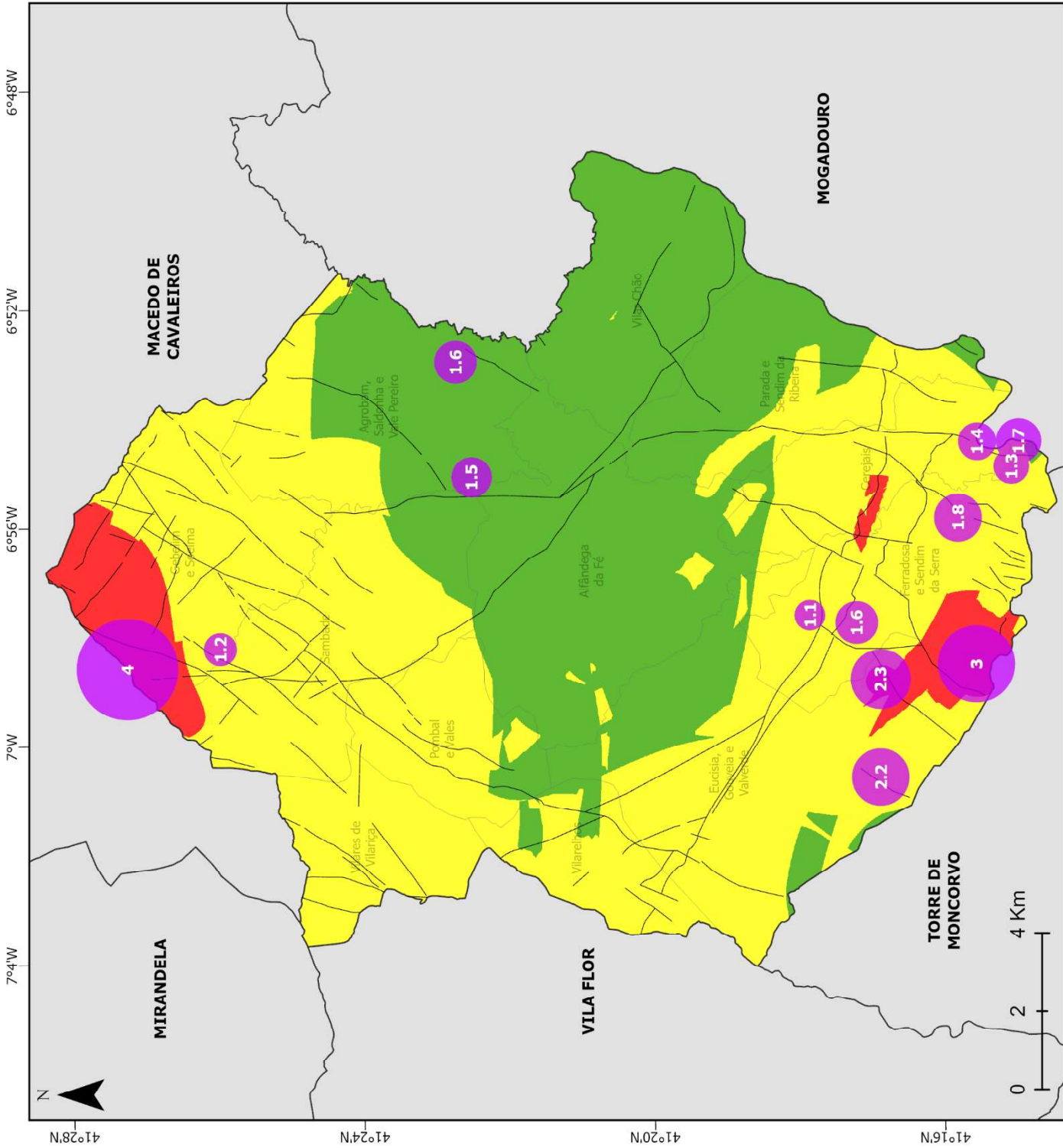
As inundações são eventos hidrológicos extremos com grande impacto a nível nacional. De acordo com a base de dados mundial de catástrofes “EM-DAT”, são o segundo evento natural responsável pelo maior número de vítimas mortais e de pessoas afetadas em Portugal. É importante mencionar que os conceitos de cheia e inundação são frequentemente confundidos, quando na realidade são distintos. As cheias consistem no transbordo de um curso de água relativamente ao seu leito ordinário, provocando a inundação das áreas ribeirinhas. Assim, pode-se dizer que “todas as cheias provocam inundações, mas nem todas as inundações são devidas às cheias” (Ramos, 2005). As cheias podem ser classificadas como rápidas, quando associadas a episódios de precipitação intensos e de curta duração, ou lentas (progressivas), quando resultam de longos períodos chuvosos. O carácter repentino das primeiras conduz a um aumento célere do caudal dos rios, o que se reflete em episódios mais devastadores. No que concerne às inundações, de referir que estas não resultam apenas do transbordo dos rios, mas também da rutura de barragens, de episódios de galgamentos costeiros e da inundação de áreas topograficamente deprimidas em espaços urbanos (inundações urbanas) (Oliveira, 2003).

A modelação das zonas inundáveis foi efetuada para um período de retorno de 100anos. O software utilizado na modelação foi o IBER 2.2. que se apresenta como um modelo hidrodinâmico bidimensional que permite a definição de áreas de inundação pela aplicação de equações de Saint Venant. O modelo tem como dados de base o MDT e os caudais de ponta de cheia. A validação foi realizada através de marcas de cheia, das áreas ameaçadas por cheias definidas no PDM e da geomorfologia dos locais.

O **Mapa 2** apresenta as áreas ameaçadas por cheias no município de Alfândega da Fé. Estas correspondem às áreas marginais dos cursos de água, ocupadas por atividades agrícolas, florestas, matos e pastagens. A ribeira da Vilariça, localizada na fronteira com o município de Vila Flor, é a mais problemática, potenciando a ocorrência de inundações ao longo de 3km do seu trajeto. Refira-se ainda a existência de quatro pequenos troços que podem ser afetados por cheias: na ribeira de Rabo de Burro (na fronteira entre a freguesia de Sambade e a União de freguesias de Agrobom, Saldonha e Vale Pereiro), na ribeira de Valpereiro (próximo à fronteira com Macedo de Cavaleiros), e nas ribeiras das Pias e de Santa Justa (afluentes da ribeira da Vilariça)

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

SUSCETIBILIDADE SÍSMICA NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

Suscetibilidade

- Baixa
- Média
- Elevada

Sismos (Magnitude)

4
2
1,1

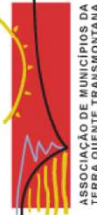
— Falhas, cavalgamentos e/ou carregamentos

Isossistas de intensidades máximas (Esc. Mercalli)

- Nula
- Intensidade máxima 4
- Intensidade máxima 5
- Intensidade máxima 6
- Intensidade máxima 7
- Intensidade máxima 8
- Intensidade máxima 9
- Intensidade máxima 10

Sistema de projeção

ETRS89 Portugal TM06



Fonte: CM Alfândega da Fé; CAOP 2021 (DGT); IGN.ES (Catálogo de Terramotos, 1992 - 2021); CGP, 200k (LNEG); SNIAMB.

1.3. SISMOS

A ANEPC define um sismo como um “fenómeno natural resultante de uma rutura mais ou menos violenta no interior da crosta terrestre, correspondendo à libertação súbita e inesperada de uma grande quantidade de energia, que provoca vibrações que se propagam em todas as direções a uma vasta área circundante”. A maioria dos sismos são despoletados pelo movimento de falhas geológicas que surgem quando há contacto entre diferentes placas tectónicas. Portugal situa-se num ambiente tectónico favorável à ocorrência de atividade neotectónica e sísmica, dada a sua posição numa zona de fronteira de placas tectónicas (Cabral, 1993).

A determinação da suscetibilidade sísmica no concelho de Alfândega da Fé baseou-se na conjugação de variáveis como a densidade de sismos, a intensidade sísmica e a magnitude sísmica, as falhas geológicas (distância e densidade) e a geologia.

No que diz respeito ao histórico de sismos no concelho de Alfândega da Fé, recorreu-se ao “Catálogo de terremotos”, no website do [Instituto Geográfico Nacional de Espanha](#). A tabela de atributos dos sismos inclui os seguintes campos: data (selecionou-se a partir de 1992), hora, local, profundidade (km), intensidade e magnitude.

Com esta informação, procedeu-se ao cálculo da densidade de sismos utilizando o método de *Kernel Density* e, posteriormente, à ponderação dos valores, numa escala de 0 (menor probabilidade) a 1 (maior probabilidade).

A intensidade sísmica é a medida da severidade dos efeitos provocados por um sismo num determinado local e é expressa num número que representa um padrão teórico de efeitos sobre as pessoas, objetos, edifícios e meio ambiente. Existe uma variedade de escalas macrossísmicas, e normalmente têm 12 graus de intensidade. A escala mais conhecida é a de Mercalli, mas atualmente a Escala Macrossísmica Europeia (1998) está a impor-se como a mais extensivamente utilizada. Na prática são mais utilizados os graus de intensidade entre 3 e 10. Tipicamente os restantes graus são pouco utilizados (IPMA). De acordo com a carta de sismicidade histórica (isossistas de intensidades máximas), o município de Alfândega da Fé apresenta um grau de intensidade sísmica de IV (moderado) na escala de Mercalli. Segundo o IPMA, num sismo com esta intensidade, os objetos suspensos baloiçam, a vibração é semelhante à provocada pela passagem de veículos pesados ou à sensação de pancada numa bola pesada nas paredes, carros estacionados balançam, janelas, portas e loiças tremem, os vidros e loiças chocam ou tilintam e na parte superior deste grau as paredes e as estruturas de madeira rangem. A partir dos sismos registados com indicação dos valores de intensidade, fez-se a sua interpolação geoestatística, pelo método *IDW*.

Quanto à magnitude de um sismo, expressa a quantidade de energia libertada num evento no hipocentro. Existe uma enorme variedade de técnicas de cálculo da magnitude, mas a mais

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

conhecida é a Magnitude Local de Richter (ML). Esta escala funcionou como um padrão de aferição. A variedade de escalas de magnitude expressa diferentes premissas utilizadas na sua conceção. É devido a este longo processo de evolução das escalas de magnitude que, para cada sismo, são reportados valores que não são absolutamente iguais entre si, mas que, em geral, não diferem muito (Quadro 2). Também no caso da magnitude foi efetuada a interpolação estatística pelo método *IDW*.

Quadro 2 - Escala de magnitude de Richter e efeitos

Descrição	Magnitude	Efeitos	Frequência
Microssismos	<2,0	Microssismos não perceptíveis pelos humanos.	~8000/dia
Muito pequeno	2,0 – 2,9	Geralmente não sentido, apenas detetado, registado por sismógrafos.	~1000/dia
Pequeno	3,0 – 3,9	Frequentemente sentido, mas raramente causa danos.	~49 000/ano
Ligeiro	4,0 – 4,9	Tremor notório de objetos no interior de habitações, ruídos de choque entre objetos. Sismo significativo, mas com danos importantes improváveis.	~6 2000/ano
Moderado	5,0 – 5,9	Pode causar danos importantes em edifícios mal concebidos e em zonas restritas. Provoca apenas danos ligeiros em edifícios bem construídos.	~800/ano
Forte	6,0 – 6,9	Pode ser destruidor em áreas habitadas num raio de até 160 Km em torno do epicentro.	~120/ano
Grande	7,0 – 7,9	Pode provocar danos graves em zonas vastas.	~18/ano
Importante	8,0 – 8,9	Pode causar danos sérios num raio de várias centenas de Km em torno do epicentro.	~1/ano
Excecional	9,0 – 9,9	Devasta zonas num raio de milhares de Km e todo o epicentro.	1 em cada 20 anos
Extremo	>10,0	Desconhecido. Na história conhecida nunca foi registado um sismo desta magnitude.	Extremamente raro (desconhecido)

A sismicidade de um território relaciona-se, em grande medida, com a tectónica de placas: não só com as movimentações existentes nos limites das placas, mas também com a presença de falhas e fraturas geológicas existentes no interior das mesmas. Assim, uma região é tanto mais suscetível à ocorrência de sismos quanto maior a densidade dessas falhas, e menor a distância em relação a elas. As falhas geológicas foram obtidas a partir da Carta Geológica de Portugal (esc. 1:200.000). Nesta análise, calculou-se a distância às falhas – distância euclidiana -, e a densidade de falhas pelo método de *Kernel Density*. Os valores de ambas as variáveis foram ponderados numa escala de 0 (menor suscetibilidade) a 1 (maior suscetibilidade).

O tipo rochas ou substrato geológico condiciona vários comportamentos sismológicos, nomeadamente a velocidade de propagação das ondas sísmicas. Assim, tendo em consideração os resultados de ensaios laboratoriais no âmbito da geofísica (cf. Kearey et al., 2002; Pinto, 2018) atribuíram-se os respetivos valores médios de velocidade/aceleração das diferentes litologias existentes no território:

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Quadro 3 – Velocidade de ondas sísmicas em diferentes tipos de materiais

Litologia	Tipo	Valores de referência V_p (kms ⁻¹)	Valor máximo V_p (kms ⁻¹)
Granitos e rochas afins	Rochas eruptivas plutônicas	5,5 – 6,0	6,0
Quartzitos	Formações sedimentares e metamórficas	5,5 – 6,0	6,0
Xistos, anfibolitos, micaxistos, grauvaques quartzíticos, rochas carbonatadas, gnaises	Formações sedimentares e metamórficas	3,6 – 4,9	4,9
Xistos grauvaques	Formações sedimentares e metamórficas	3,6 – 4,9	4,9
Xistos grauvaques (Complexo xisto-grauváquico)	Formações sedimentares e metamórficas	3,6 – 4,9	4,9

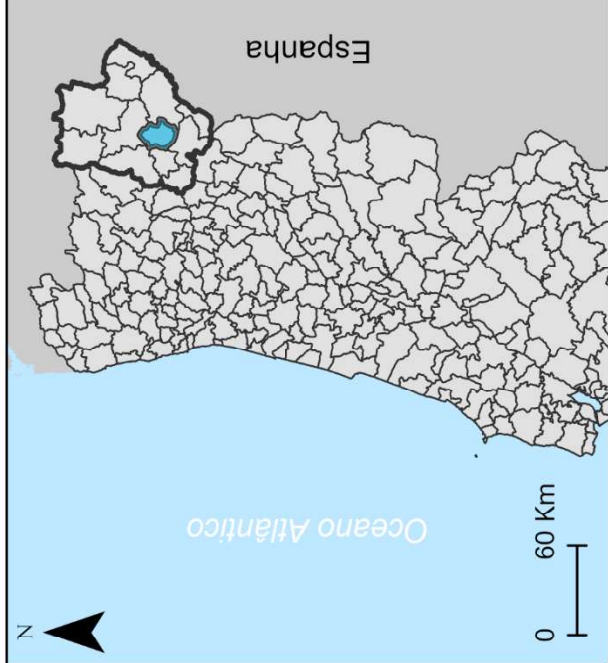
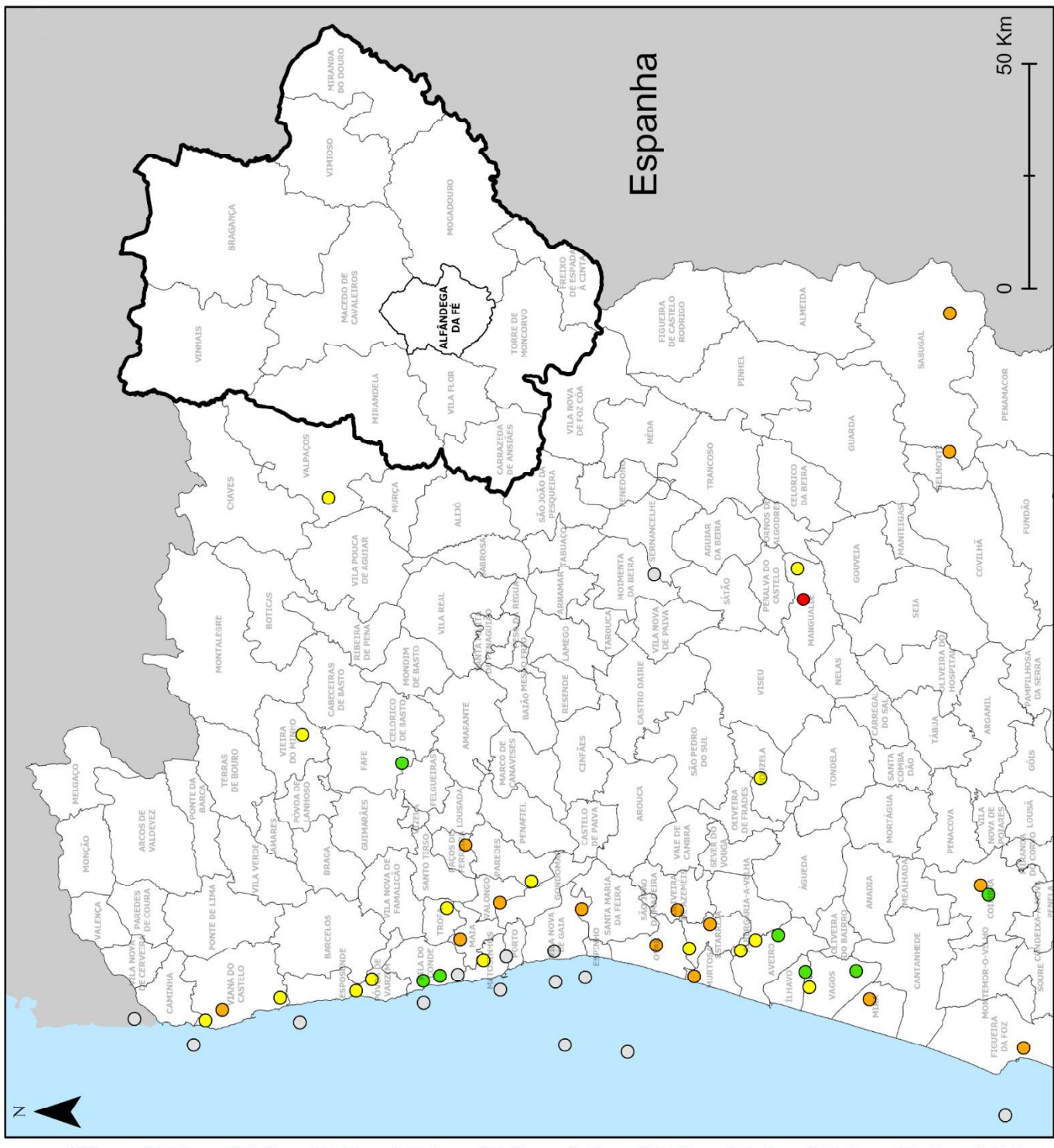
Por fim, é geralmente aceite que a magnitude de um sismo, a distância do hipocentro e as condições locais de subsuperfície são os três principais fatores que afetam a intensidade sísmica num dado local. Quanto maior a magnitude, ou menor a distância do foco do terremoto, mais forte é a intensidade sísmica.

O **Mapa 3** resultou da média simples das variáveis supramencionadas – reclassificadas de 1 a 3. Como se pode observar, a suscetibilidade é mais elevada a norte e a sul do município, onde existem mais planos de falhas e maior densidade e/ou maiores níveis de magnitude sísmica.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

DISTRIBUIÇÃO E INTENSIDADE DE TORNADOS NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

9°10'W 8°50'W 8°40'W 8°30'W 8°20'W 8°10'W 8°W 7°50'W 7°40'W 7°30'W 7°20'W 7°10'W 7°W 6°50'W 6°40'W 6°30'W 6°20'W 6°10'W



1.4. VENTOS FORTES E CICLONES/ TORNADOS

Os ciclones, também designados por depressões, correspondem a áreas de pressão baixa em torno das quais o vento sopra no sentido contrário ao dos ponteiros do relógio, no caso do hemisfério norte. Os ciclones podem ser tropicais, como por exemplo os furacões, ou extratropicais que, embora menos violentos do que os anteriores, prolongam-se no tempo e ocorrem mais frequentemente, sobretudo no hemisfério norte, afetando o estado do tempo em áreas extensas. São fenómenos muito pouco frequentes em Portugal Continental, mas, quando ocorrem, acarretam avultados danos materiais e para a vida humana. O ciclone mais violento de que há registos meteorológicos em Portugal Continental ocorreu a 15 de fevereiro de 1941, tendo provocado um elevado número de vítimas mortais, milhares de quedas de árvores, inúmeras estradas intransitáveis, casas destelhadas, povoações isoladas e destruição/quebra da rede elétrica e das ligações telefónicas. As rajadas máximas atingiram um máximo de 150 km/h em Portimão/Tavira, e um mínimo de 127 km/h em Lisboa (Nunes et al., 2011). Refira-se ainda o recente Furacão Leslie, em 2018, um ciclone tropical atlântico que atingiu o território nacional já como depressão pós-tropical, com ventos bastante intensos, e que colocou 13 distritos sob aviso vermelho. Os furacões são classificados globalmente, inclusivamente pela ANEPC, pela escala de Saffir-Simpson, que se divide em 5 graus de intensidade crescente (**Quadro 4**).

Quadro 4 - Caraterização do grau de intensidade-efeito de furacões de acordo com a escala de Saffir-Simpson

Categoria	Efeito	Velocidade (Km/h)	Consequências
1	Mínimo	118 – 152	Raízes de árvores abaladas, ramos partidos e queda das mais expostas. Alguns danos em sinalizações públicas e em casas móveis (ou pré-fabricadas). Pequenas inundações das estradas costeiras e danos menores nos cais e paredões costeiros.
2	Moderado	152 – 176	Árvores tombadas ou partidas. Alguns vidros de janelas partidos; veículos deslocados para fora de rota; desprendimento ou descasque da superfície de cobertura e anexos, mas sem danos maiores nas construções principais. Corte de estradas por risco de inundação ainda antes da chegada do centro do furacão. Evacuação de residentes em zonas costeiras.
3	Significativo	176 – 208	Cheias severas nas zonas costeiras. Árvores arrancadas pela raiz. Alguns danos estruturais

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

			em edifícios pequenos, principalmente nas zonas costeiras pelo arrastamento de detritos e pelo impacto das ondas. Estradas costeiras inundadas cerca de 5 horas antes da chegada do centro do furacão. Evacuação de residentes até vários quarteirões para o interior.
4	Extremo	208 – 248	Destruição e arrasto de árvores, sinalizações públicas, postes e outro tipo de objetos. Destruição de casas móveis (ou pré-fabricadas) e danos consideráveis nos telhados, vidros e portas dos edifícios mais sólidos. Erosão extensiva nas praias. Evacuação dos residentes até cerca de 3 Km da costa.
5	Catastrófico	>248	Os residentes até cerca de 16Km da costa podem ser evacuados. Destruição de janelas e portas e colapso completo de alguns edifícios.

Tendo em consideração o processo de formação e de evolução lenta dos ciclones violentos, é possível aos meteorologistas prever com alguma antecedência a sua rota, intensidade e tempo de chegada, podendo assim emitir avisos de alerta aos agentes de proteção civil e à população, em tempo útil.

Relativamente aos tornados, refira-se que estes são fenómenos meteorológicos que se caracterizam por uma coluna de ar em rotação que está em contacto com a superfície terrestre e com cumulonimbus – nuvens de grande desenvolvimento vertical que podem dar origem a eventos meteorológicos extremos (Leitão, P. & Pinto, P., 2020). A imprevisibilidade que caracteriza o comportamento dos tornados impossibilita o alerta atempado, e, assim, que os danos causados por estes eventos sejam extremamente gravosos.

A escala mais utilizada internacionalmente para determinar a intensidade dos tornados é a escala Fujita, que se divide em seis categorias crescentes de acordo com os danos provocados (**Quadro 5**).

Quadro 5 - Grau de intensidade dos tornados de acordo com a escala de Fujita

Classificação	Velocidade (Km/h)	Consequências
F0	Até 110	Danos fracos. Ramos partidos, sinais de trânsito destruídos.
F1	111 – 180	Telhas arrancas, casas móveis puxadas do seu alicerce ou viradas, automóveis atirados para fora da estrada, garagens podem ser parcialmente destruídas.
F2	181 – 250	Danos consideráveis. Telhados parcialmente destruídos, casas móveis destruídas, árvores largas arrancadas, pequenos objetos projetados.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

F3	251 – 330	Telhados e paredes arrancados de casas, comboios tirados fora dos carris e virados, árvores projetadas.
F4	331 – 420	Casas bem construídas são destruídas, estruturas com fundações fracas são projetadas a grandes distâncias, carros e grandes objetos projetados a grande velocidade.
F5	421 – 510	Casas fortes levantadas do seu alicerce e levadas a distâncias consideráveis e completamente destruídas, automóveis pesados atirados como mísseis e levantados no ar pelo menos a uma altura de 100 metros, árvores destroçadas, estruturas em aço reforçado ficam ferozmente destruídas.
F6	511 – 610	Estes ventos são muito raros e os tragos não são conhecidos.

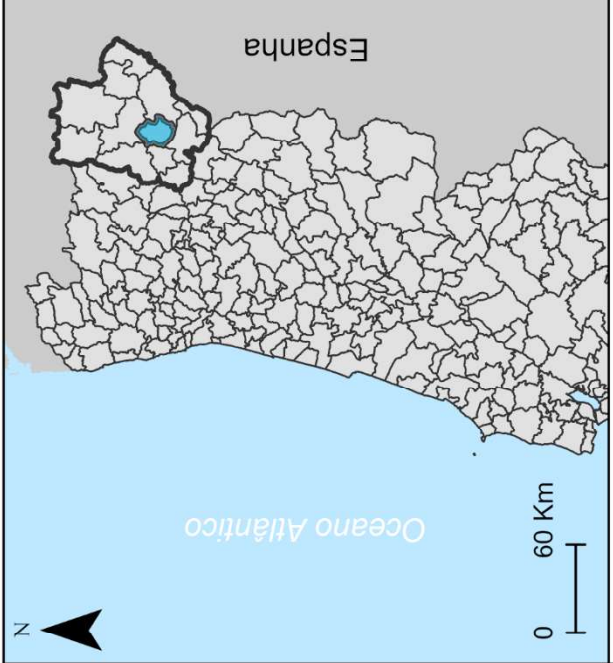
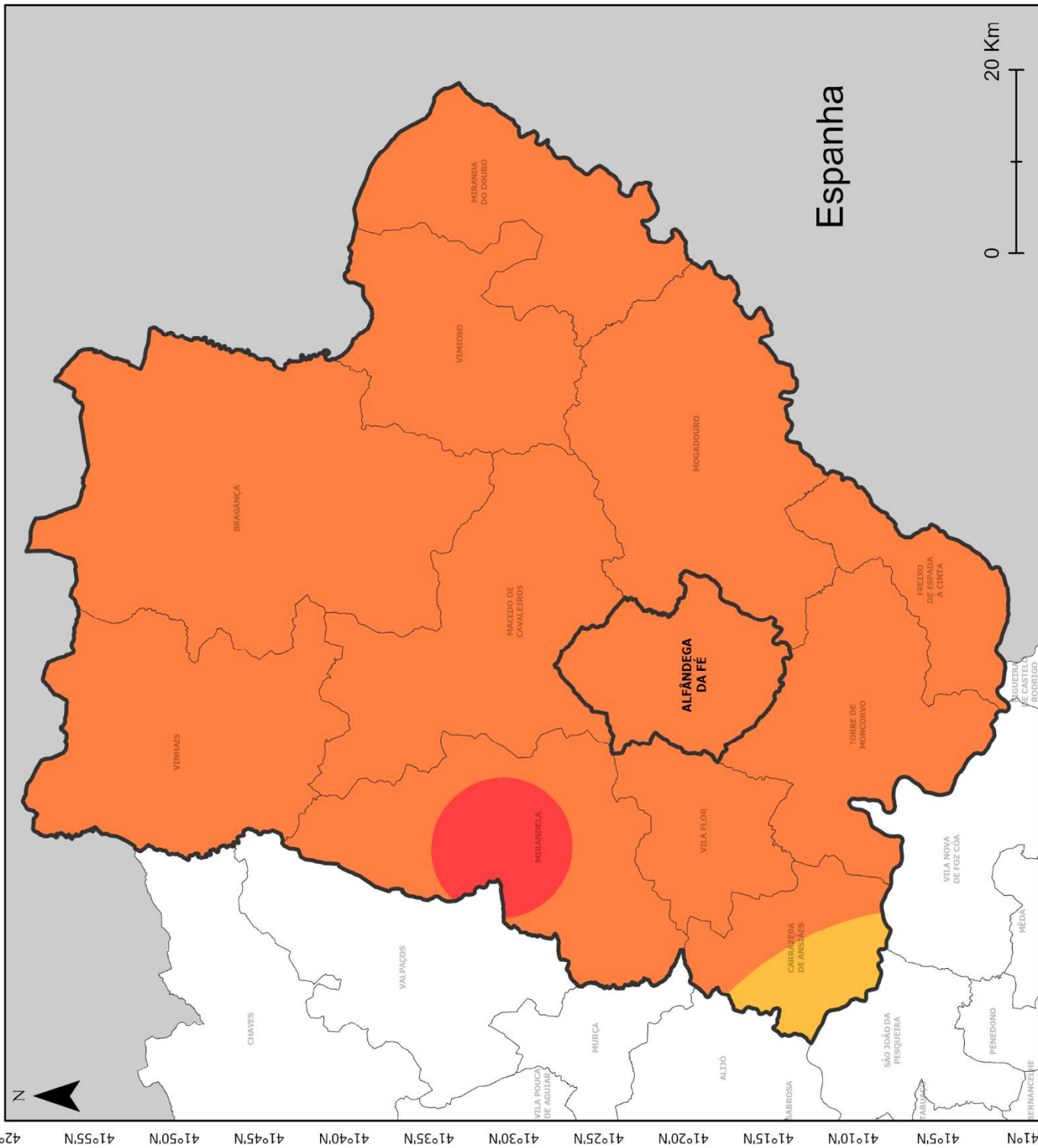
O **Mapa 4** apresenta a localização e intensidade, em consonância com a escala de Fujita, dos tornados que ocorreram em Portugal Continental; informação proveniente de uma base de dados com registos até 2020 (Leitão, P. & Pinto, P., 2020). Como se pode verificar, não existem registos de nenhum tornado no nordeste de Portugal Continental, à exceção de um tornado de intensidade F1 no município de Valpaços. Assim, conclui-se que os episódios de tornados são raros na área envolvente ao município de Alfândega da Fé.

Apesar destes fenómenos serem raros na envolvente de Alfândega da Fé, os ciclones e os tornados podem ocorrer em qualquer parte do município e acarretar diversos estragos, consoante o grau de intensidade. Como referido anteriormente, os ciclones podem ser previstos com alguma antecedência, possibilitando aos agentes de proteção antecipar algumas medidas de proteção e de prevenção. Os tornados são, neste âmbito, mais problemáticos, já que são fenómenos que ocorrem de forma súbita e imprevisível.

1.5. ONDAS DE CALOR

DURAÇÃO MÉDIA DAS ONDAS DE CALOR NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

7°30'W 7°25'W 7°20'W 7°15'W 7°10'W 7°5'W 7°W 6°55'W 6°50'W 6°45'W 6°40'W 6°35'W 6°30'W 6°25'W 6°20'W 6°15'W 6°10'W



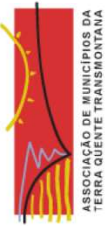
LEGENDA:

Duração média de dias

- 7 dias
- 8 dias
- 9 dias

- Concelho de Alfândega da Fé
- Concelhos
- Distrito de Bragança

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



biz
FUTURE

1.5. ONDAS DE CALOR

A temperatura do ar é dos elementos climáticos que mais condiciona as atividades humanas e os processos biológicos ao nível do conforto e saúde, constituindo as ondas de calor um paroxismo térmico que origina um aumento da mortalidade de acordo com a vulnerabilidade da população exposta, bem como da duração, intensidade e frequência da onda de calor.

Ora, de acordo com a Organização Meteorológica Mundial (OMM), define-se onda de calor como um período de seis dias consecutivos cuja temperatura máxima é superior em 5°C ao valor médio no período de referência. No entanto, importa aqui ressaltar que as ondas de calor estão mais relacionadas com o estudo da variabilidade climática e não tanto com os impactos de temperaturas extremas, que possam ocorrer num período de tempo mais curto, na saúde pública. O Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) utiliza esta definição para classificar estes eventos em Portugal.

A OMS recomenda ainda que a caracterização destes eventos deve contemplar a análise da sua magnitude (com base em variáveis como a temperatura, humidade e velocidade do vento), duração, intensidade (magnitude e persistência) e extensão (Nunes, 2017).

Ainda assim, a temperatura é a principal variável a ter em conta aquando da definição de níveis de alerta. A Direção Geral da Saúde (DGS) define três níveis:

Quadro 6 - Níveis de alerta da DGS para as ondas de calor

Níveis	Limiares de T°C
0	Quando não se verificam os limiares definidos para o alerta amarelo.
1	Quando ocorre um dia com temperaturas máximas iguais ou superiores a 32°C e em que estão previstos mais dois dias com T°C iguais ou superiores a 32°C.
2	Quando ocorrem três dias com temperaturas máximas iguais ou superiores a 35° e em que estão previstos mais dois dias com t°C iguais ou superiores a 35°C.

Embora possam ocorrer ondas de calor em qualquer época do ano, é essencialmente em junho, julho e agosto que estas se manifestam com maior frequência e intensidade, associadas, na sua maioria, a circulações anticiclónicas com circulação do ar de sul e de este. As ondas de calor resultam, principalmente, da instalação de massas de ar muito quentes e secas oriundas do norte de África e/ou da Europa Oriental, ou de massas de ar quentes e húmidas transportadas de sudoeste.

O padrão de distribuição territorial das ondas de calor foi analisado à escala do distrito de Bragança, com base nos registos das principais ondas de calor que ocorreram no período entre 2003 e julho de 2022, de acordo com os dados do IPMA e de publicações científicas. Após recolha dos dados das estações meteorológicas mais próximas, iniciou-se uma análise

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

geoestatística, com recurso a um interpolador do tipo IDW (Inverse Distance Weighted), para efetuar a análise espacial das principais ondas de calor. Por fim, calculou-se a média de dias de ondas de calor identificadas, por estação meteorológica e, através do método IDW, procedeu-se à sua distribuição espacial no distrito de Bragança.

Analisando os resultados do **Mapa 5**, verifica-se que a duração das ondas de calor no distrito de Bragança, em número médio de dias, aumenta de sudoeste para nordeste, nomeadamente do extremo sudoeste de Carrazeda de Ansiães. Neste sentido, o município de Alfândega da Fé tem uma duração média de ondas de calor de 8 dias. Os episódios mais marcantes no município ocorreram em junho de 2003 e em abril de 2017, nos quais as ondas de calor duraram entre 15 a 20 dias e entre a 17 a 21 dias, respetivamente. Assinala-se ainda, o centro geográfico do município de Mirandela com uma média de 9 dias de onda de calor.

Ora, o conhecimento do padrão de distribuição das ondas de calor permitirá definir uma estratégia de adaptação, quando, sabe-se, as ondas de calor serão cada vez mais intensas e ocorrerão com maior frequência em consequência das alterações climáticas e do respetivo aumento global da temperatura média.

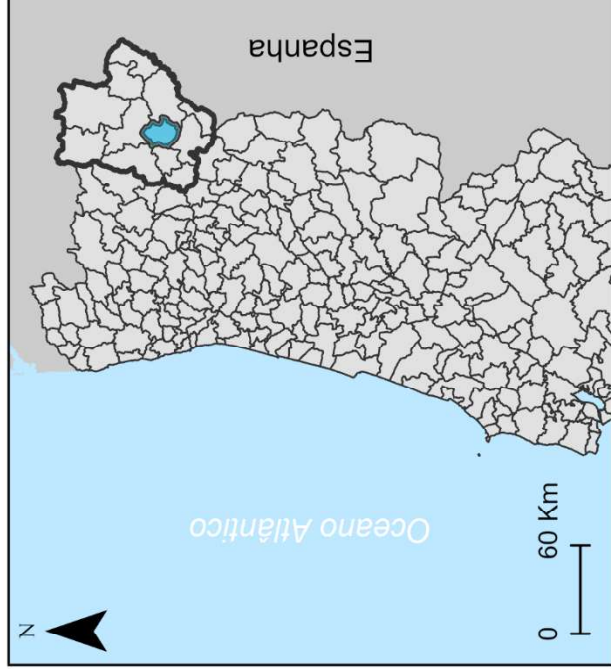
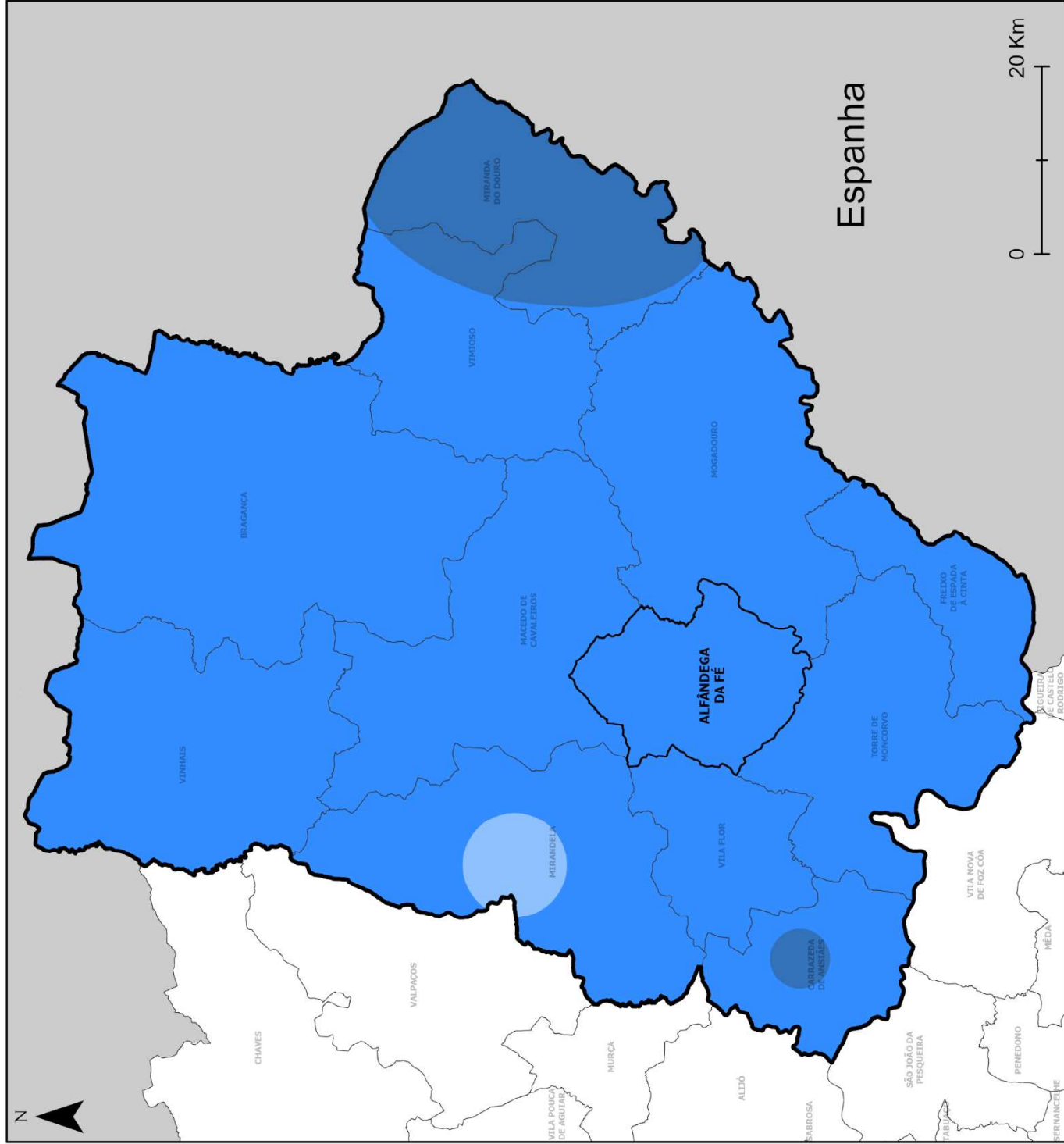
A exposição prolongada a períodos de calor intenso acarreta um vasto conjunto de impactos para as populações ao nível da sua saúde, com o aumento da mortalidade e morbilidade. Os grupos mais vulneráveis são os idosos, as crianças, indivíduos com patologias e pessoas com nível socioeconómico baixo. Para a minimização dos efeitos negativos das ondas de calor, é importante reforçar a articulação entre as entidades de saúde e a proteção civil.

1.6. ONDAS DE FRIO

SUSCETIBILIDADE À OCORRÊNCIA DE ONDAS DE FRIO NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE

7°30'W 7°25'W 7°20'W 7°15'W 7°10'W 7°5'W 7°W 6°55'W 6°50'W 6°45'W 6°40'W 6°35'W 6°30'W 6°25'W 6°20'W 6°15'W 6°10'W

41°N 41°5'N 41°10'N 41°15'N 41°20'N 41°25'N 41°30'N 41°35'N 41°40'N 41°45'N 41°50'N 41°55'N 42°N

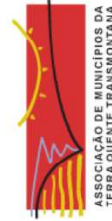


LEGENDA:

Suscetibilidade

- Muito Alta
- Alta
- Média

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



1.6. ONDAS DE FRIO

Segundo a Organização Meteorológica Mundial (OMM), uma onda de frio ocorre quando há um período de seis dias consecutivos em que a temperatura mínima é inferior em 5°C ao valor médio do período de referência. A diminuição da temperatura é geralmente acompanhada pelo aumento do vento, o que se traduz num incremento da sensação de arrefecimento e, em casos mais graves, pode conduzir a situações de hipotermia. As ondas de frio afetam sobretudo os grupos mais vulneráveis, como os idosos e as pessoas sem-abrigo, mas também podem condicionar o normal funcionamento das atividades socioeconómicas e dos serviços.

A análise das ondas de frio foi realizada com base nos dados das várias estações do IPMA, para a Normal Climatológica de 1971-2000, nomeadamente:

- O menor valor da temperatura mínima diária;
- O valor médio da temperatura mínima diária;
- O número médio de dias com temperatura igual ou inferior a 0°C.

Os resultados foram interpolados e, de seguida, normalizados de 0 a 1. Posteriormente, efetuou-se o cálculo da suscetibilidade com base na ponderação: $(T_{Min} * 0,3) + (Dif. Média * 0,2) + (Nr. ° Dias * 0,5)$.

O município de Alfândega da Fé, por se localizar no nordeste do país, e influenciado pela continentalidade e por altitudes mais elevadas, está propenso a valores térmicos mais baixos. No [Mapa 6](#) verifica-se que a suscetibilidade à ocorrência de ondas de frio em Alfândega da Fé é alta.

A nível distrital, a suscetibilidade é alta em quase todo o território, com a exceção de uma porção do município de Mirandela, e Carrazeda de Ansiães e Miranda do Douro, com suscetibilidade média e muito alta, respetivamente.

Assim, para a minimização dos efeitos negativos das ondas de frio sobre a população, é importante reforçar a articulação entre as entidades de saúde e a proteção civil.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

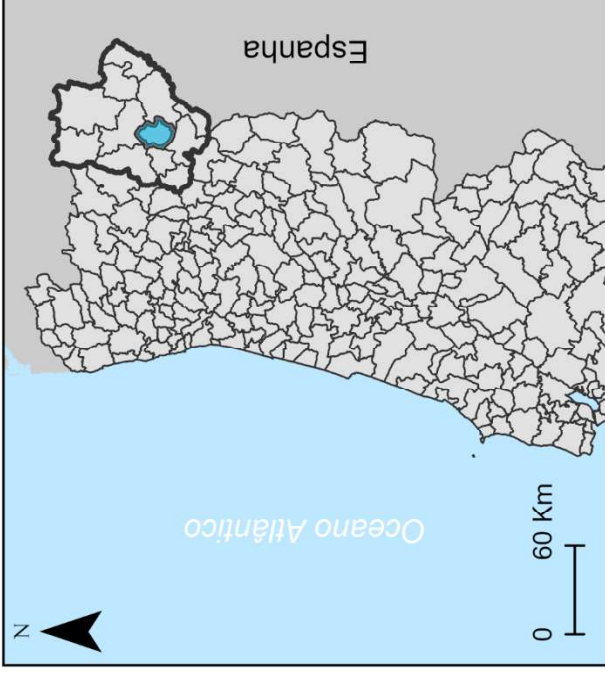
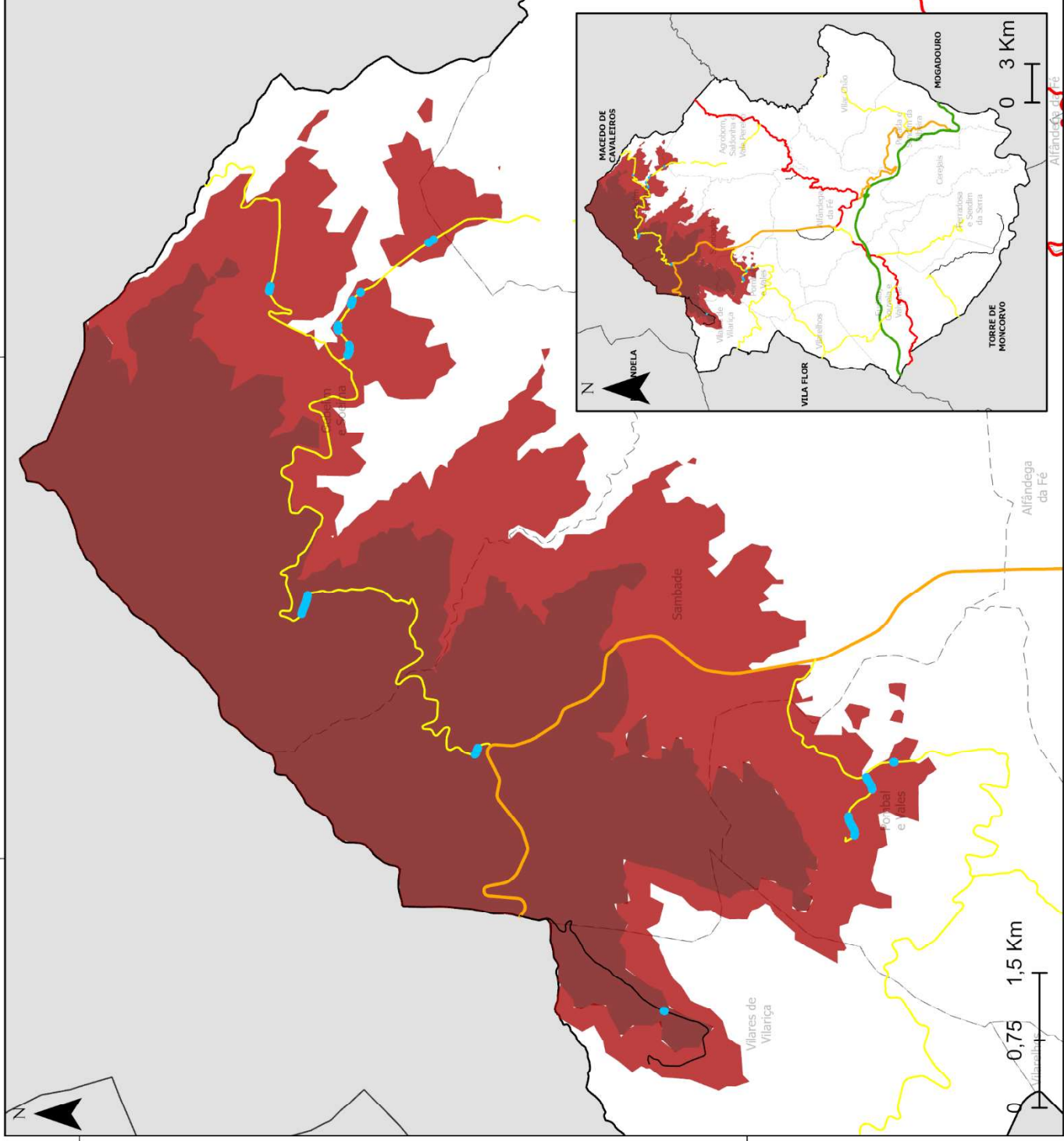
NEVÕES NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

7°W

6°56'W

41°28'N

41°24'N



LEGENDA:

- Lanços expostos a Norte
- Rede viária
 - Caminhos Municipais
 - Estradas Municipais
 - Estrada Regional
 - Estrada Nacional
 - Itinerário Complementar

Altitude (m)

- 700 - 800
- Acima de 800

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



Fonte: Câmara Municipal de Alfândega da Fé; CAOP 2021.

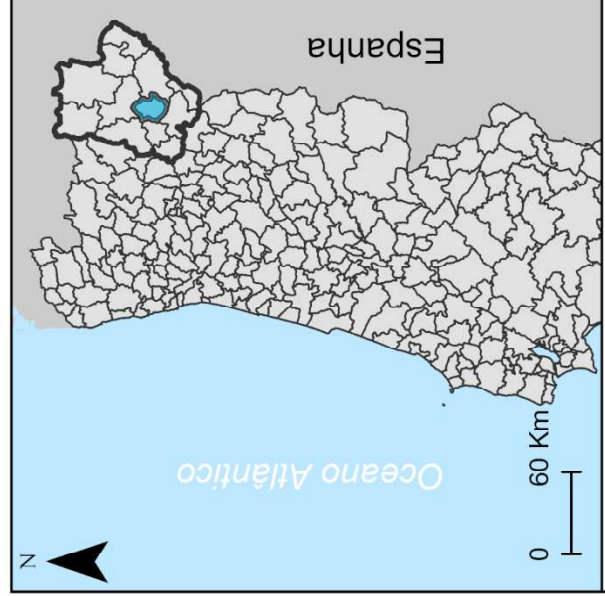
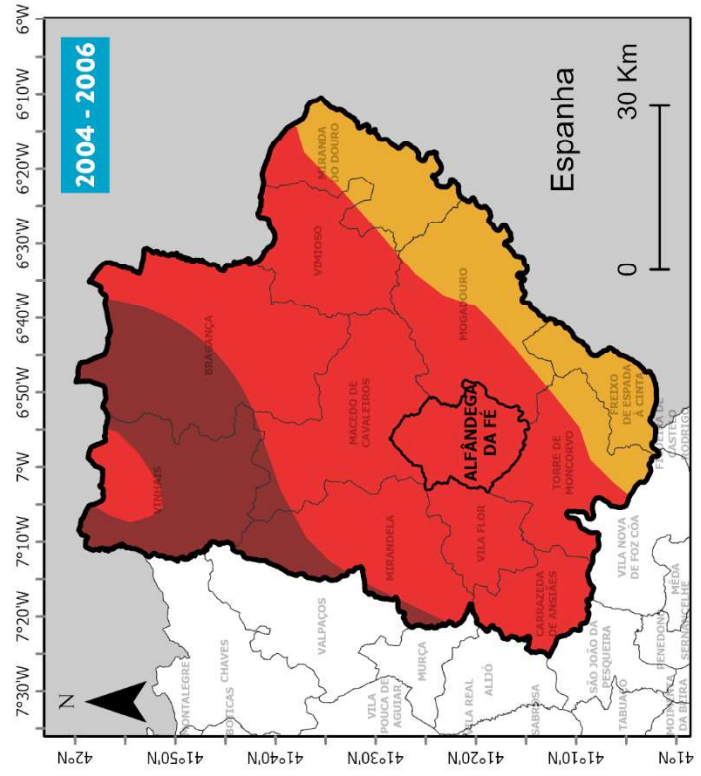
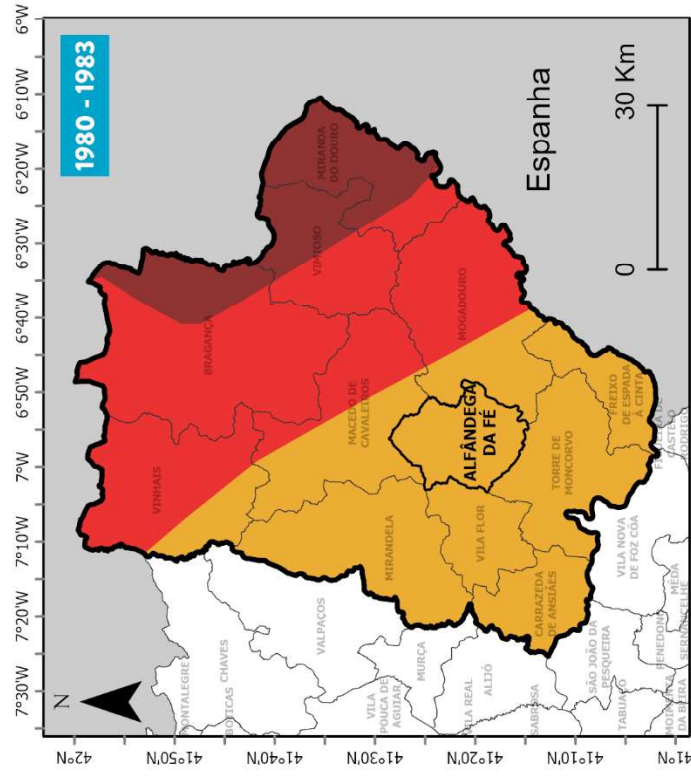
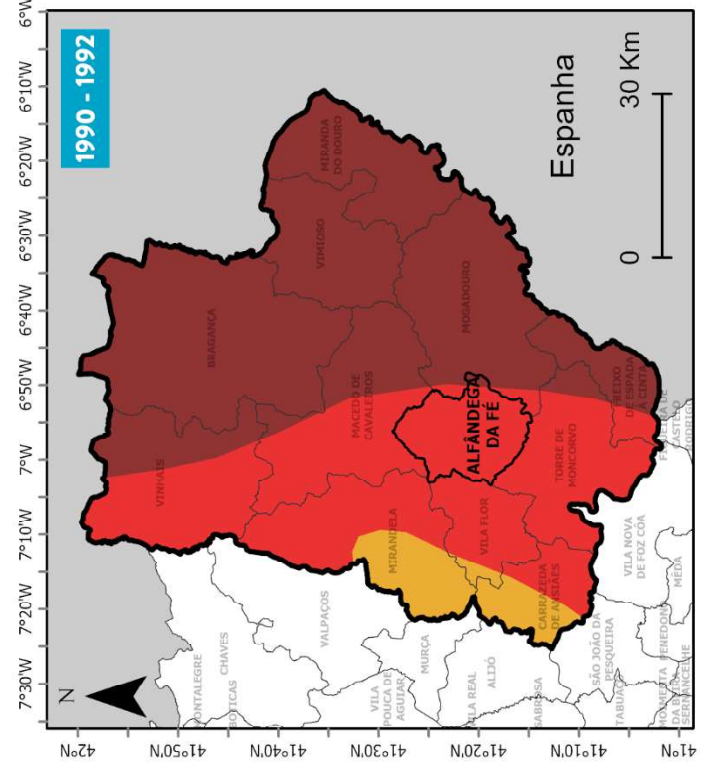
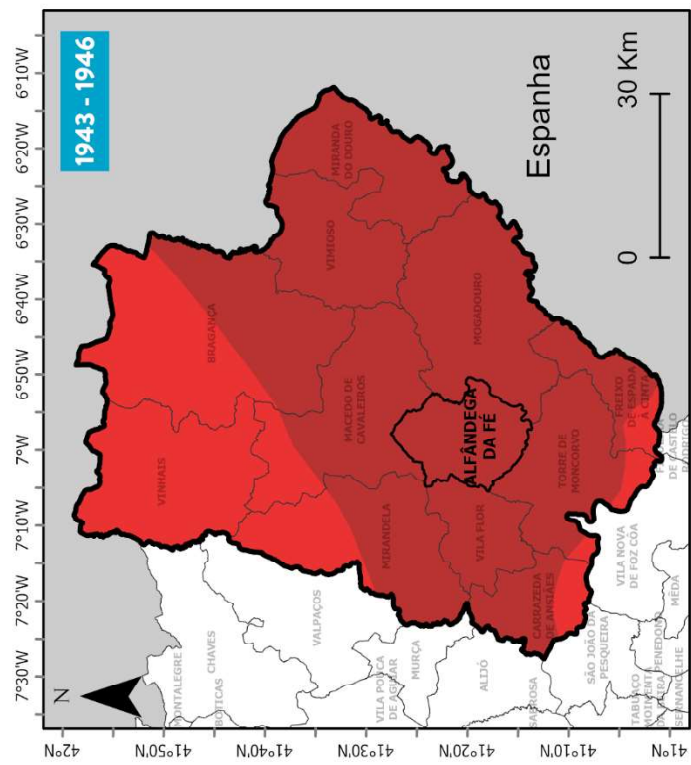
1.7. NEVÕES

A queda de neve ocorre quando os cristais de gelo não se fundem antes de chegarem ao solo em virtude da baixa temperatura da atmosfera. Quando a queda de neve se prolonga por um período relativamente longo e abrange uma área relativamente extensa estamos, pois, na presença de um nevão. Estes podem ter um forte impacto nos seres humanos, animais e plantas afetando com maior intensidade as zonas montanhosas acima dos 1000 metros de altitude. As principais consequências dos nevões são o isolamento de pessoas (residentes, turistas e desportistas de montanha), a redução da visibilidade e as complicações na circulação rodoviária (condução perigosa devido ao gelo e estradas interrompidas, por exemplo). Os nevões, se prolongados, podem induzir também perturbações em diversas atividades económicas, como o encerramento de escolas e prejuízos em culturas agrícolas e na atividade pecuária. Introduzem também uma maior pressão sobre a produção de energia, devido às maiores solicitações à rede elétrica. A prolongada exposição ao frio associado a um nevão pode causar no ser humano hipotermia e queimaduras, sendo as crianças e os idosos as populações mais vulneráveis.

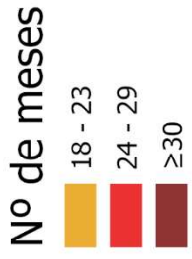
Ora, neste sentido, procedeu-se à identificação das áreas mais suscetíveis a nevões, tendo como premissas base as vertentes voltadas a norte, acima de dois limiares de altitude a partir dos quais é possível ocorrer queda de neve com intensidade suficiente para causar transtorno no normal quotidiano da população. Analisando o [Mapa 7](#), verifica-se que no setor norte do município - onde se localiza a Serra de Bornes -, encontram-se as altitudes mais elevadas. Nestas áreas os nevões são naturalmente mais impactantes, e traduzirão um perigo acrescido nas vertentes expostas a norte, nas quais o gelo pode permanecer durante mais tempo

1.8. SECAS

DURAÇÃO DOS EPISÓDIOS DE SECAS MAIS SEVERAS NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE



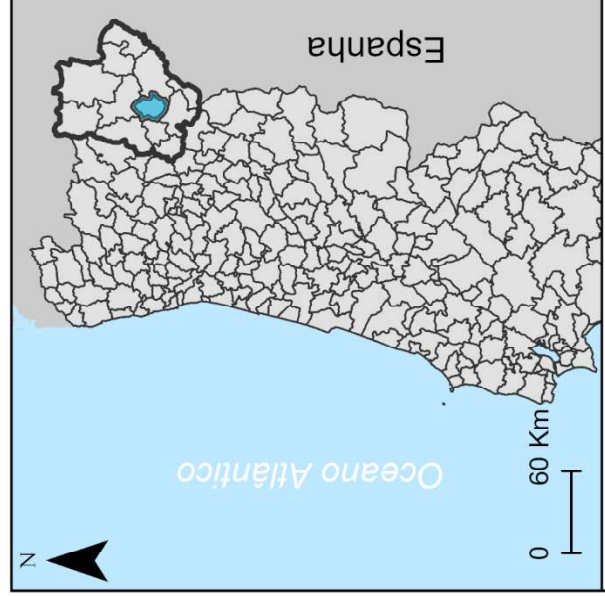
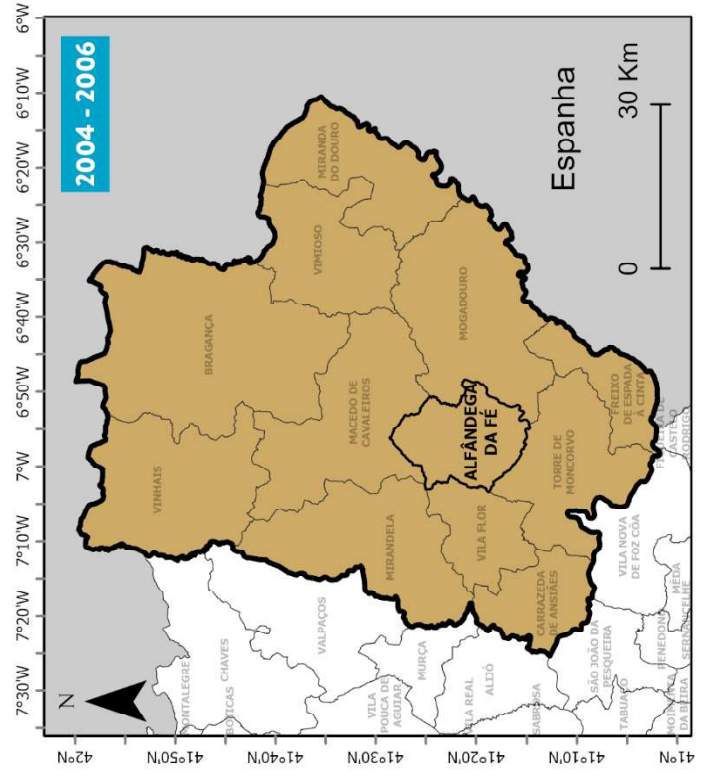
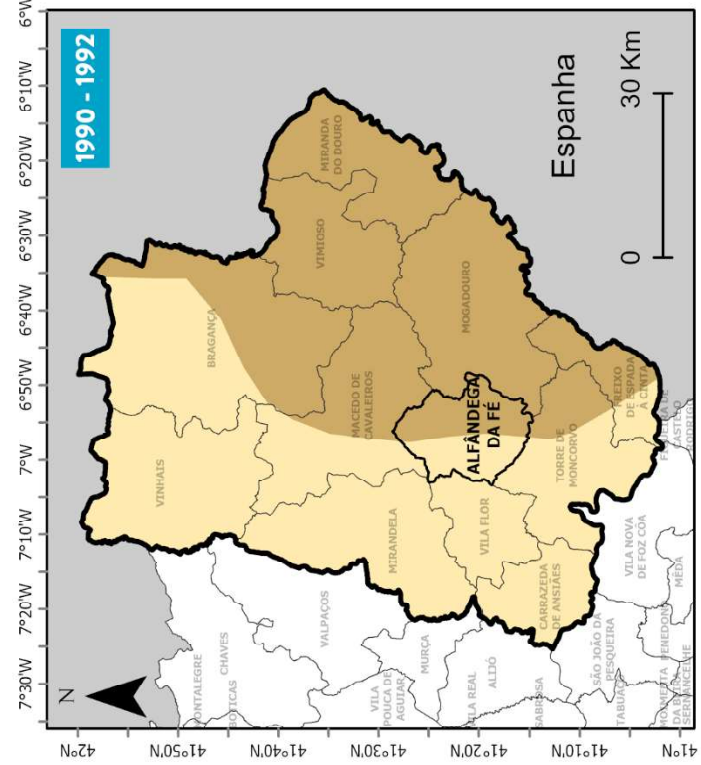
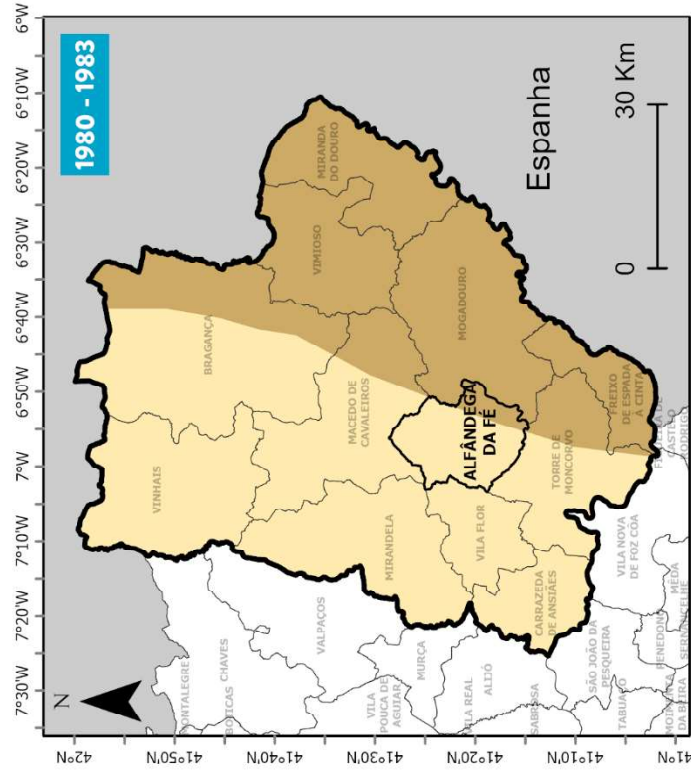
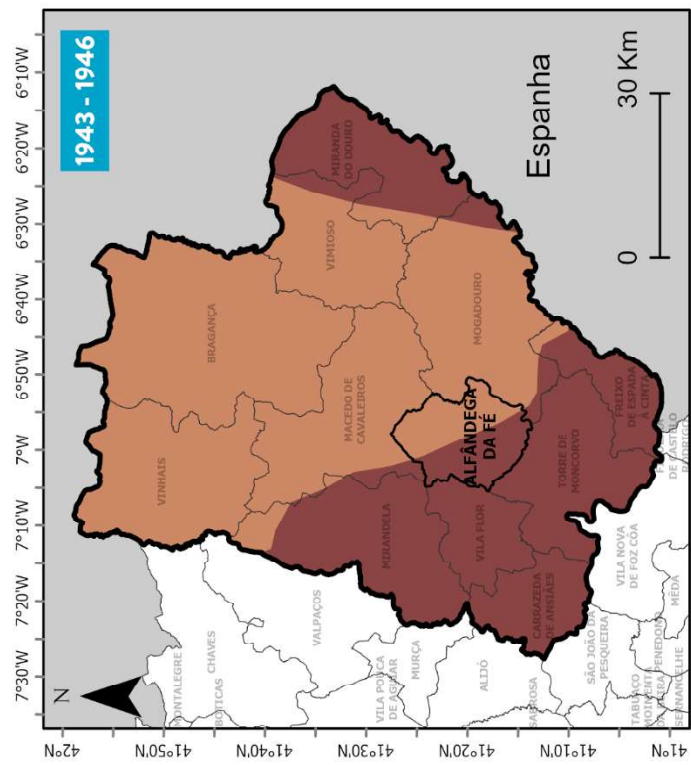
LEGENDA:



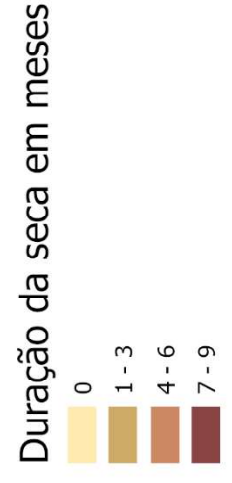
Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



DURAÇÃO DOS EPISÓDIOS DE SECA SEVERA E EXTREMA NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE



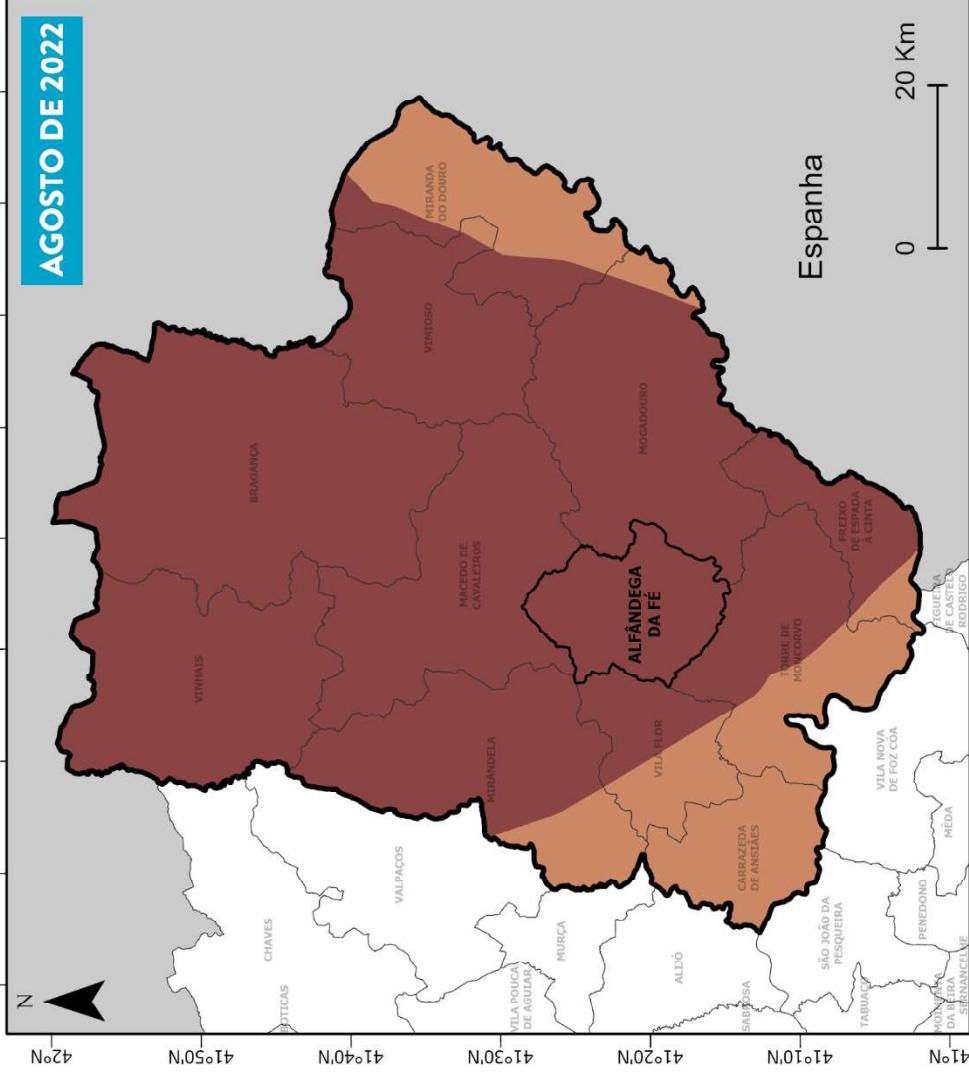
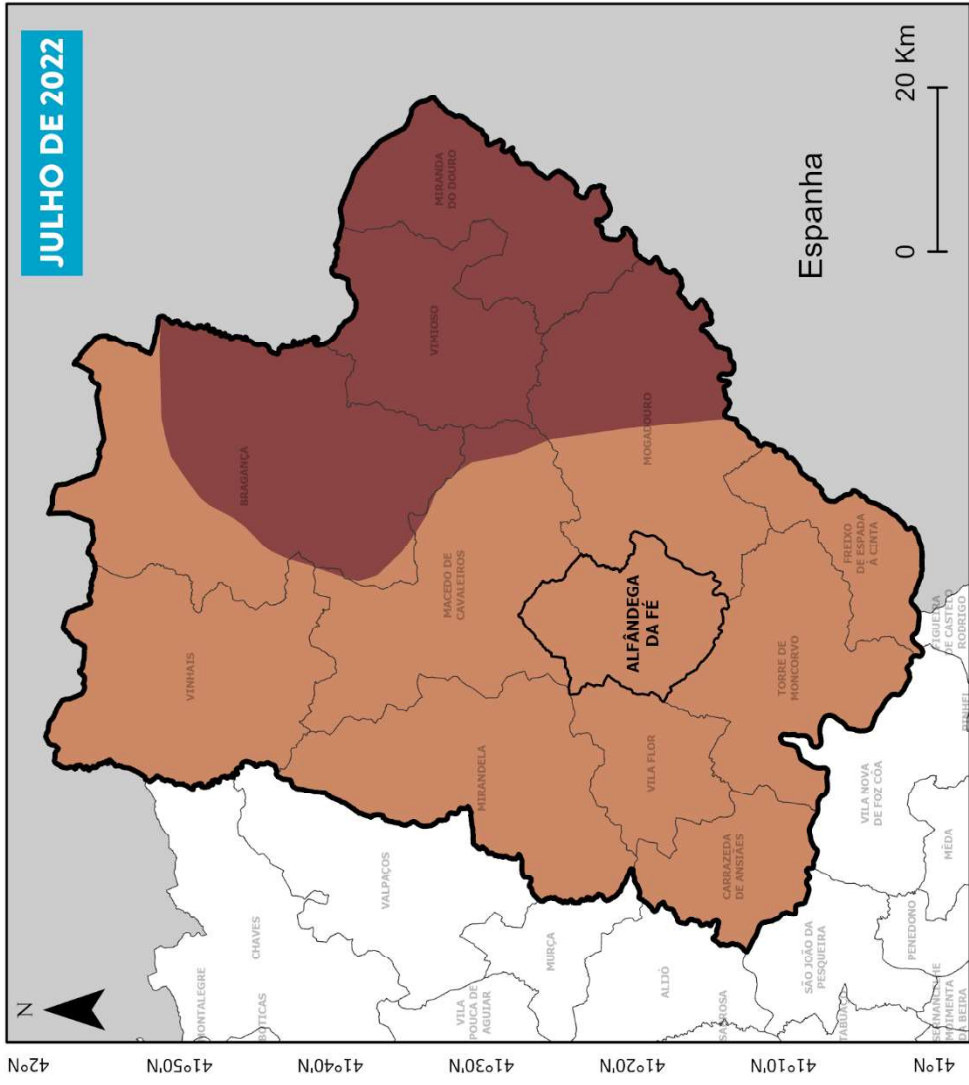
LEGENDA:



Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



SITUAÇÃO DE SECA EM JULHO E AGOSTO DE 2022 NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

PDSI

- Seca extrema
- Seca severa

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



1.8. SECAS

As situações de seca são o resultado de longos períodos de ausência ou escassez de precipitação que conduzem a um desequilíbrio hidrológico grave, visível nos caudais dos rios, no nível das albufeiras e lagos, na quantidade de água no solo e nos aquíferos. Assumem-se como o desastre natural de origem meteorológica e climatológica mais complexo, duradouro, e que afeta o maior número de pessoas, tendo a particularidade de, ao contrário de outros fenómenos, os seus efeitos não serem imediatos, mas sim prolongados no tempo. Emergem, todos os anos, em diversas regiões do mundo, tendo muitas vezes consequências devastadoras para os países afetados, nomeadamente ao nível da atividade agropecuária e dos recursos hídricos, afetando consequentemente o normal funcionamento das sociedades e o bem-estar das populações. Neste contexto, o estudo das secas revela-se crucial para que possam ser minimizados os seus efeitos negativos, refletidos em setores diversos como a atividade agrícola, industrial e também no dia a dia da sociedade urbana.

O IPMA monitoriza as situações de seca meteorológica que ocorrem em Portugal com base em dados de temperatura e precipitação, indicando mensalmente o grau de severidade e projetando a sua evolução através de cenários baseados em probabilidades de ocorrência de precipitação a médio prazo. Esta monitorização é efetuada através do índice de seca PDSI (Palmer Drought Severity Index) e do índice SPI (Standardized Precipitation Index).

Neste sentido, a representação da duração dos episódios de seca e da sua extensão temporal nas classes de seca severa e extrema, baseou-se na recolha de dados sobre as grandes secas ocorridas no país, nomeadamente através da informação disponibilizada pelo IPMA e em outras publicações científicas e relatórios. Desta análise, identificaram-se os seguintes períodos de seca com maior severidade em Portugal Continental: 1943/46, 1980/83, 1990/93 e 2004/06.

Analisando estes episódios de seca no município de Alfândega da Fé, ao nível da sua duração, verifica-se que este território esteve em seca durante, no mínimo, 18 meses consecutivos (**Mapa 8**). No período de 1943 a 1946, esta situação prolongou-se num período superior a 30 meses, tendo sido este o pior cenário de seca vivido no município.

Já entre 1980 e 1983 o período de seca prolongou-se entre 18 e 23 meses. Ainda neste período, para o distrito de Bragança, verifica-se uma tendência crescente dos meses de seca de sudoeste para nordeste

Para o espaço temporal de 1990 a 1992, o município de Alfândega da Fé esteve em seca, maioritariamente, durante 24 a 29 meses, tendo, no entanto, no setor mais a leste, um período de seca igual ou superior a 30 meses.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

O episódio mais recente de 2004/2006, manifestou-se de forma semelhante ao evento anteriormente analisado. A totalidade do município de Alfândega da Fé experienciou uma seca que durou entre 24 e 29 meses.

Para cada um dos episódios de seca anteriormente descritos, foi também representado o número de meses consecutivos em seca severa e extrema. Neste âmbito, foi possível verificar que, no município de Alfândega da Fé, a intensidade foi maior no evento mais antigo – 1943/1946 (**Mapa 9**). Neste período, no município, a seca severa e extrema prolongou-se durante 7 a 9 meses no setor sudoeste e durante 4 a 6 meses no setor nordeste.

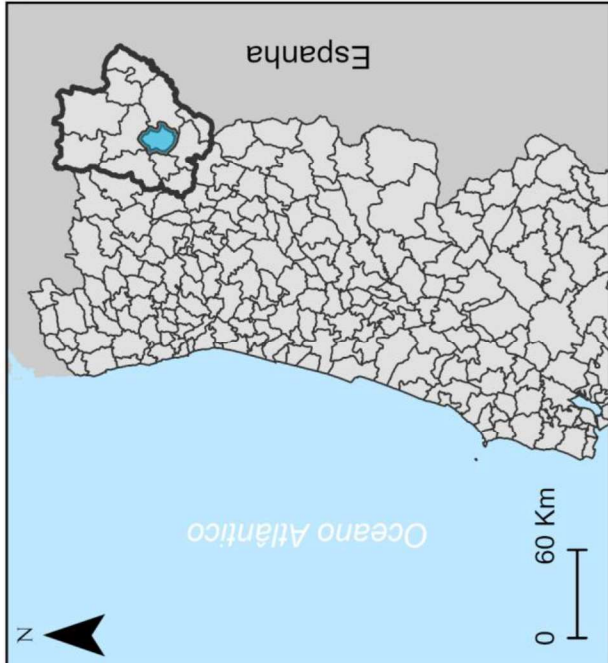
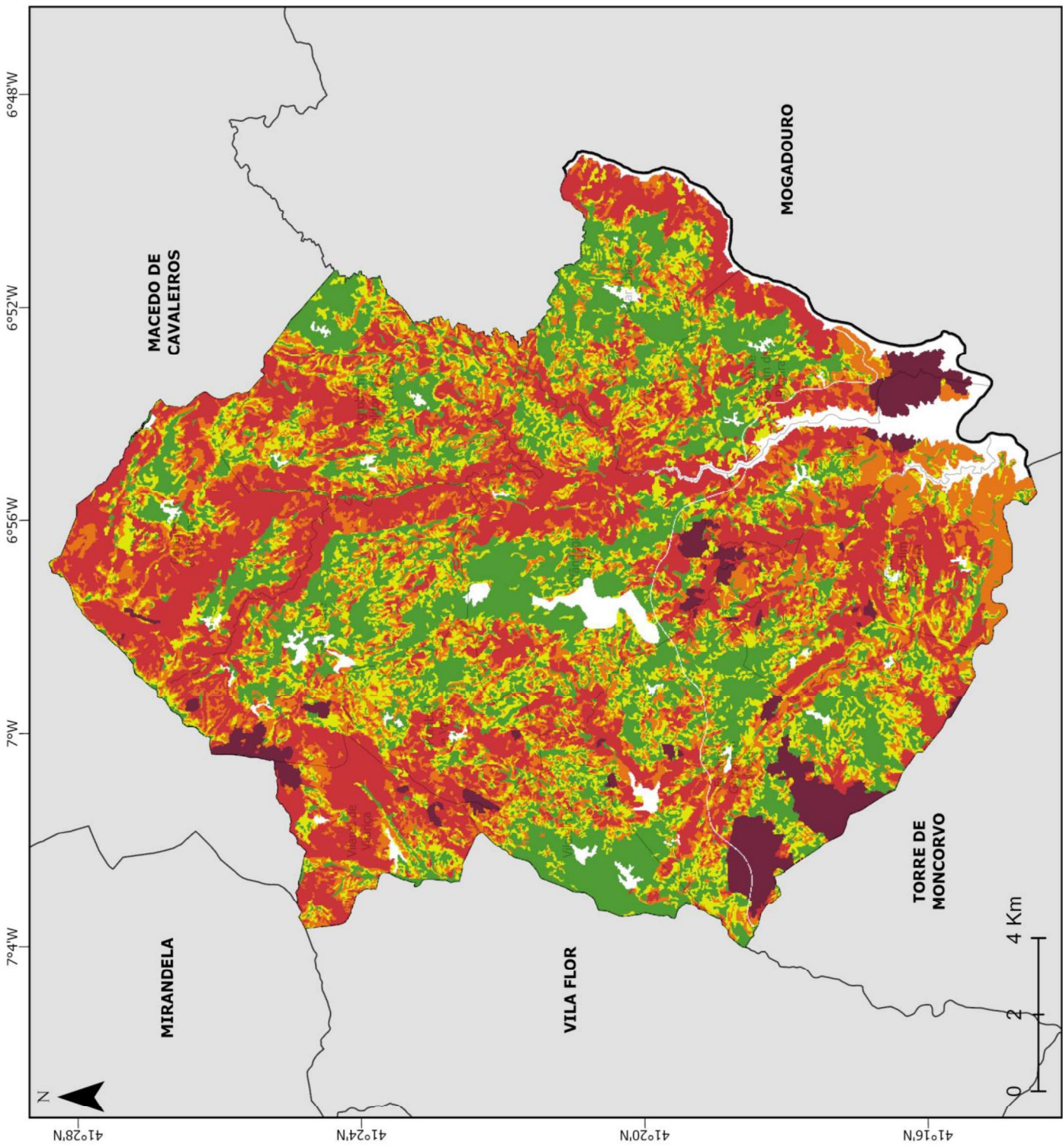
No que diz respeito às secas de 1980/1983 e 1990/1992, estas apenas se fizeram sentir durante 1 a 3 meses seguidos no setor este de Alfândega da Fé.

Entre 2004 e 2006, todo o distrito de Bragança teve entre 1 a 3 meses consecutivos com seca severa ou extrema.

Representou-se ainda a situação de seca em julho e agosto de 2022 (**Mapa 10**), cujos efeitos foram transversais a quase todo o território nacional e conduziram à escassez de água no solo. À escala local, os municípios mais afetados foram o de Vimioso e Miranda do Douro, em julho, com seca extrema na totalidade do seu território, e Vinhais, Bragança, Macedo de Cavaleiros e Alfândega da Fé, em agosto de 2022, também em todo o território. Os restantes municípios apresentaram seca severa ou seca extrema em parte do território. Este episódio de seca teve um tremendo impacto, e obrigou a uma enorme operação de transporte de água para suprimir a escassez sentida em várias povoações do distrito.

1.9. INCÊNDIOS RURAIS

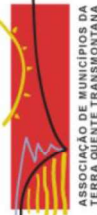
PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO RURAL NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

- Perigosidade**
- Muito Alta
 - Alta
 - Média
 - Baixa
 - Muito Baixa

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



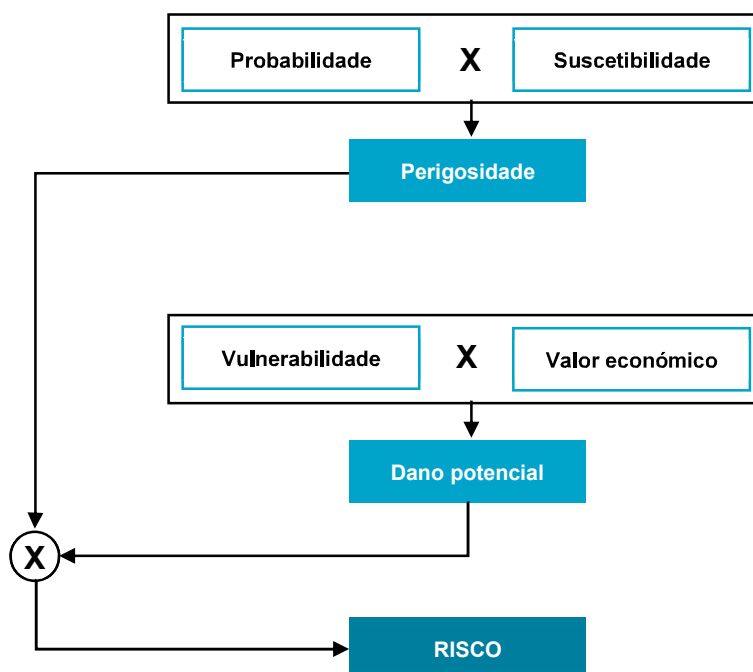
Fonte: PMDFCI Alfândega da Fé (2017 - 2021); CAOP 2021.

1.9. INCÊNDIOS RURAIS

Os incêndios rurais são fogos incontrolados em espaços com vegetação abundante, que ocorrem sobretudo em dias quentes e secos, e são intensificados pela ação dos ventos fortes. A maioria dos incêndios rurais são provocados por negligência humana e/ou por atos criminosos.

A metodologia para o cálculo do risco de incêndio rural encontra-se devidamente explicitada no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Alfândega da Fé (PMDFCI) em vigor, realizada com base no modelo de risco adotado pela Autoridade Florestal Nacional (AFN, 2012), atual Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (**Figura 2**).

Figura 1 - Componentes do Risco (AFN, 2012)



Como se pode observar pelo **Mapa 11** e pelo **Quadro 7**, 36,22% do território municipal corresponde a locais onde a perigosidade de incêndio rural é grande, apresentando uma perigosidade Alta e Muito Alta. As áreas de maior perigosidade localizam-se sobretudo:

- ao longo dos vales mais encaixados do rio Sabor e seus afluentes, até à albufeira da barragem aí recentemente construída (Baixo Sabor);
- nos maiores declives nos contrafortes da serra de Bornes (a norte) ou em direção às serras do Reboredo e de Mogadouro (a este);
- alguns maciços florestais no centro do concelho.;
- nas áreas agrícolas e agroflorestais (Douro Vinhateiro), a sul.

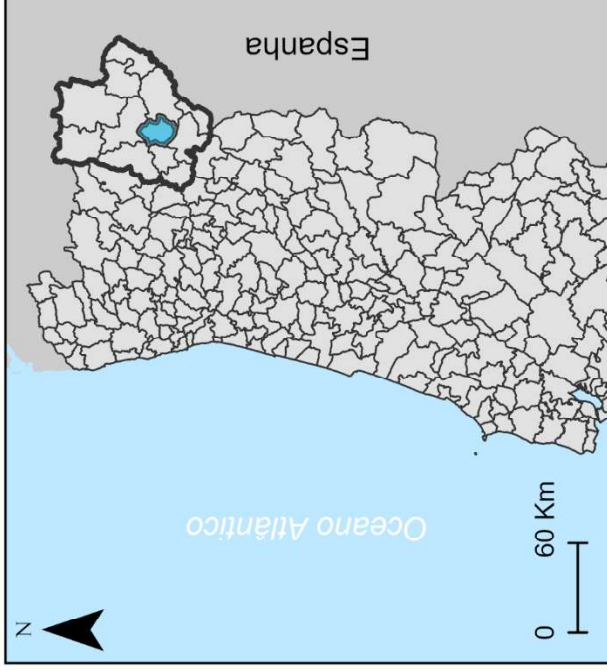
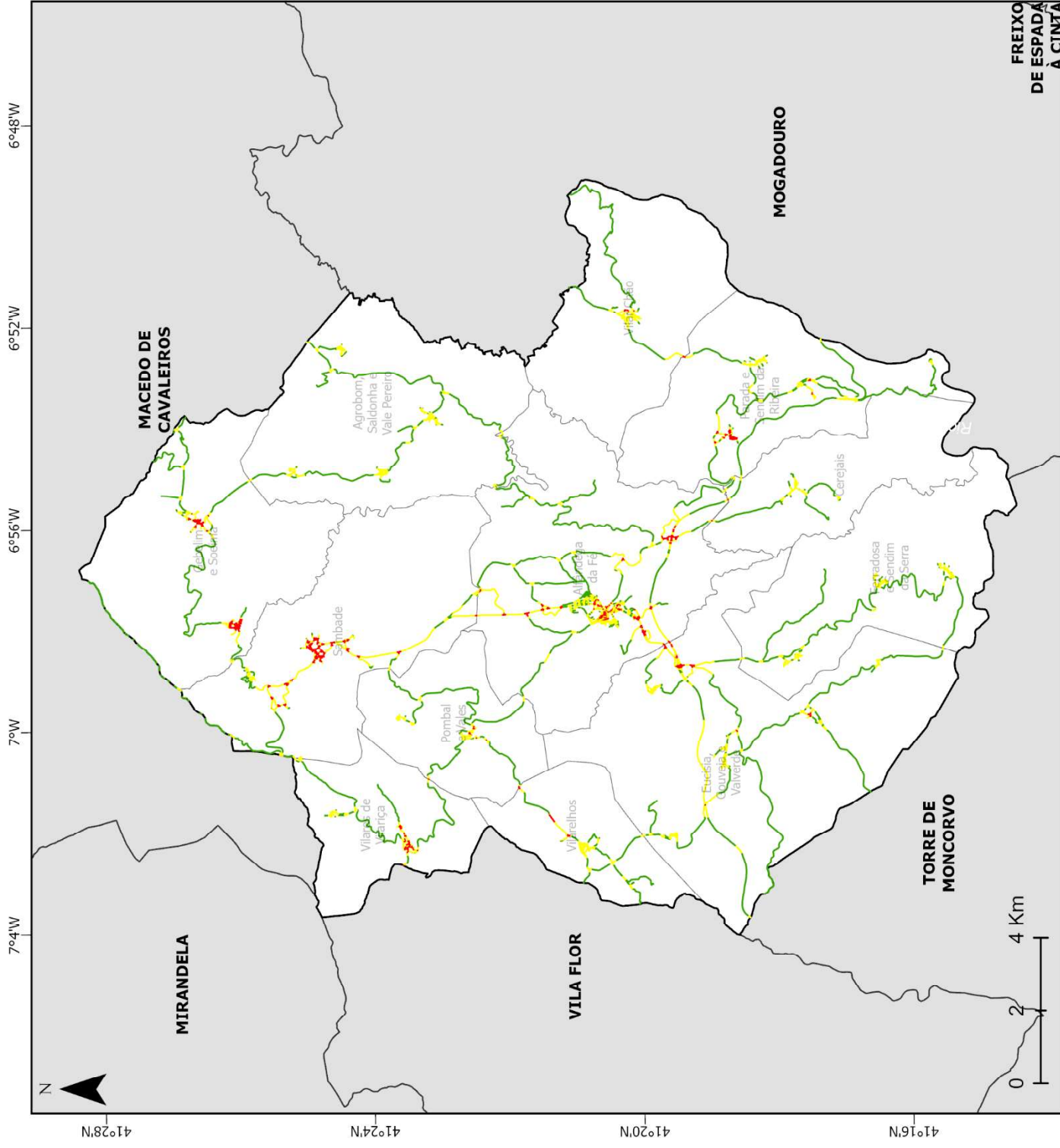
PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Quadro 7 - Área de ocupação absoluta e relativa, por classe de perigo de incêndio rural

Classes	Hectares	%
Muito Baixa	7 925,2	25,73
Baixa	5 338,5	17,33
Média	6 383	20,72
Alta	9 825,5	31,89
Muito Alta	1 334,6	4,33

Refletindo sobre os valores apresentados, urge a necessidade de se cumprirem as medidas propostas no PMDFCI, para minimizar os danos humanos e materiais que advém dos incêndios. Por outro lado, em termos operacionais, importa referir a importância de seguir as diretrizes do Plano Operacional Municipal.

1.10. ACIDENTES RODOVIÁRIOS



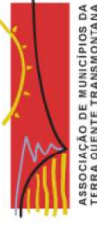
LEGENDA:

Suscetibilidade

- Baixa
- Média
- Alta

Sistema de projeção

ETRS89 Portugal TM06



1.10. ACIDENTES RODOVIÁRIOS

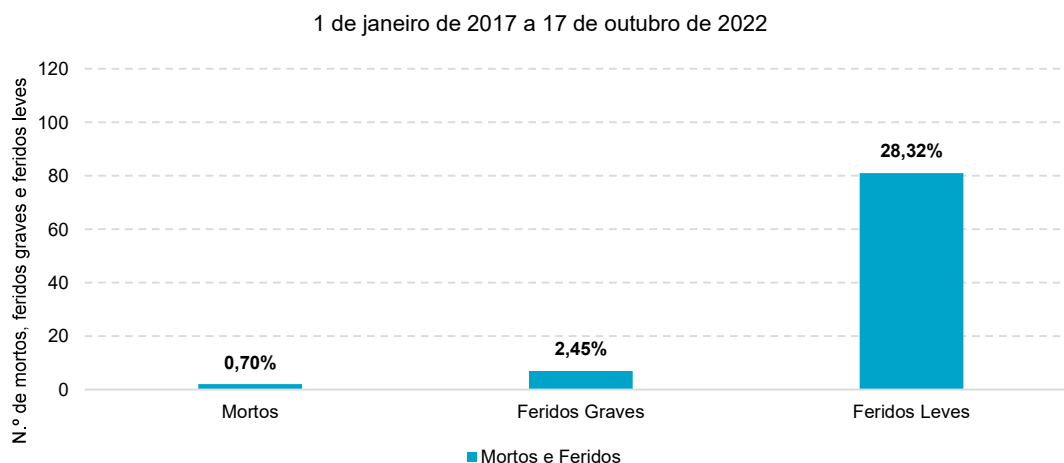
Um acidente rodoviário é uma ocorrência que envolve um ou mais veículos que circulam numa via e da qual podem resultar feridos e/ou vítimas mortais e danos materiais. As causas dos acidentes podem estar relacionadas com o comportamento dos condutores, entendendo-se por comportamento, a condução agressiva, o desrespeito pela sinalização rodoviária - incluindo o excesso de velocidade -, mas também o cansaço e a fadiga. Na génese dos acidentes pode estar também a atitude dos peões, a intensidade de tráfego, o estado de manutenção das vias, problemas técnicos dos próprios veículos e ainda as condições meteorológicas adversas – chuva intensa, nevoeiros, gelo e granizo.

Não existe ainda definida qualquer metodologia de análise e avaliação da suscetibilidade ou risco de acidentes rodoviários, nomeadamente no Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco (Julião et al., 2009) ou no Guia para a Caracterização de Risco no Âmbito da Elaboração dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil (ANPC, 2009).

A determinação da suscetibilidade a acidentes rodoviários no concelho de Alfândega da Fé baseou-se na conjugação de variáveis como a densidade de acidentes, o número de acidentes com vítimas mortais, feridos graves, feridos ligeiros e sem mortos e feridos, proximidade a interseções (entroncamentos, cruzamentos e rotundas) e distância aos meios de socorro.

No que diz respeito ao histórico de acidentes no concelho de Alfândega da Fé, foram disponibilizados pelo Comando Territorial de Bragança da Guarda Nacional Republicana, dados de todos os acidentes registados entre 1 de janeiro de 2017 e 17 de outubro de 2022. Dos 280 acidentes registados neste espaço temporal, registaram-se 2 vítimas mortais (0,7%), 7 feridos graves (2,45%) e 81 feridos ligeiros (28,32%), - **Figura 2**.

Figura 2 – Mortos, feridos graves e feridos ligeiros em relação ao total de acidentes em Alfândega da Fé



PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Para representar a densidade de acidentes no território, utilizou-se o método de *Kernel Density*, e posteriormente foi dada uma ponderação de 0 (menor probabilidade) a 1 (maior probabilidade).

Para o cálculo do número de acidentes com vítimas mortais, feridos graves, feridos ligeiros e sem vítimas nem feridos, procedeu-se à interpolação estatística, utilizando o método *IDW*. Nesta análise foi dada uma ponderação maior a acidentes com vítimas mortais, e menor a acidentes sem vítimas e/ou feridos.

A distância aos meios de socorro justifica-se, em termos operacionais, pelo tempo de resposta desde o alerta até à chegada dos meios ao acidente. Sendo assim, foi dada uma maior ponderação aos troços da rede viária mais distantes dos meios de combate.

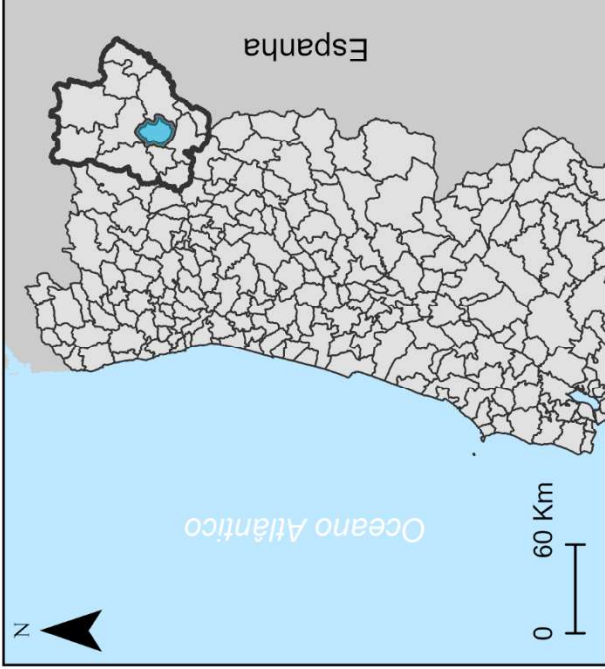
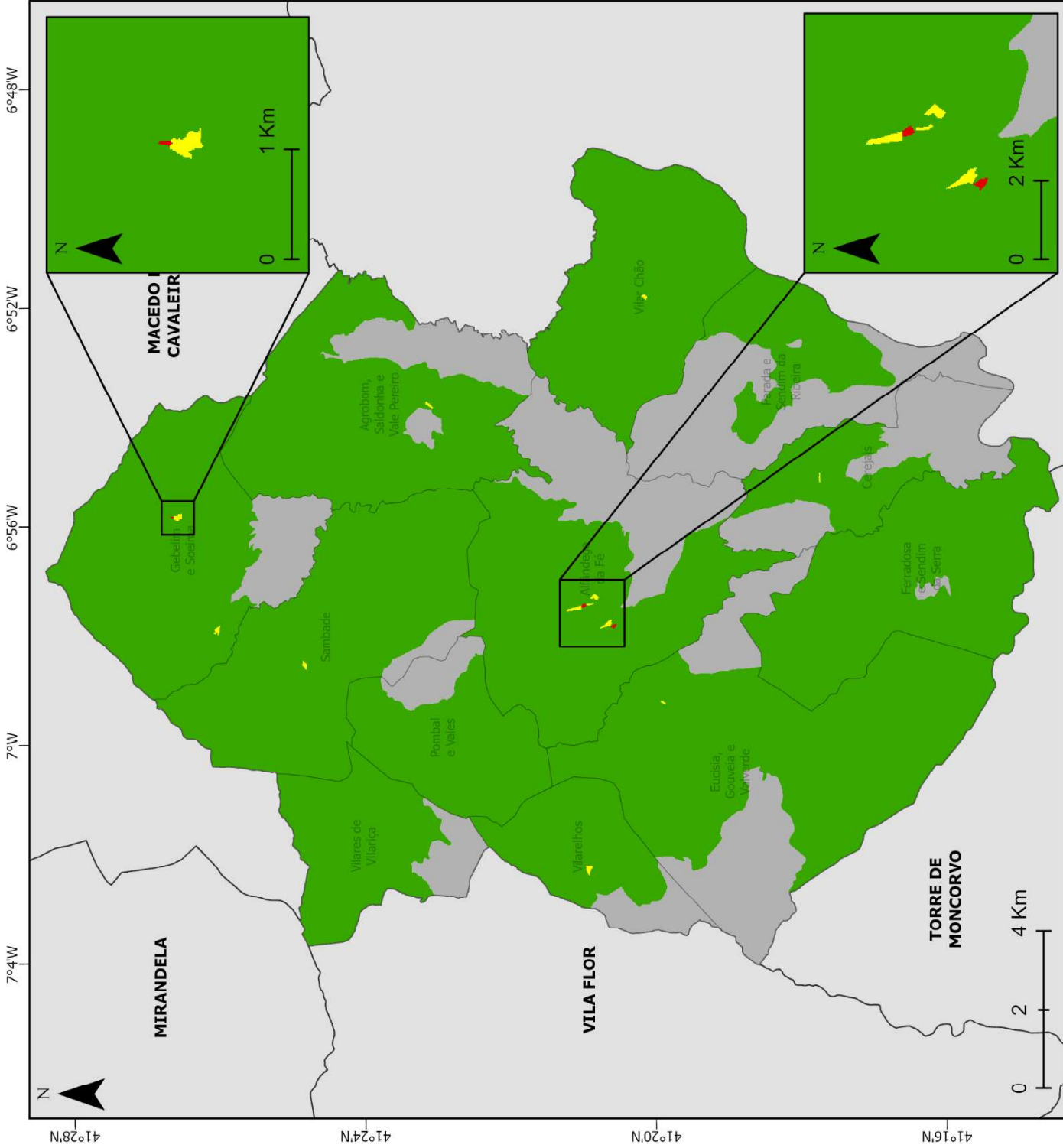
Por fim, as interseções entre estradas são locais da rede viária onde há um elevado número de acidentes registados (42% dos acidentes registados entre 1 de janeiro de 2017 e 17 de outubro de 2022, em Alfândega da Fé, foram em interseções). Assim, deu-se uma maior ponderação nas aproximações a cruzamentos, entroncamentos e rotundas.

Para a obtenção do mapa da suscetibilidade a acidentes rodoviários (SAR), aplicou-se a seguinte fórmula: **SAR = (Densidade de acidentes * 35) + (Número de acidentes com/sem vítimas * 30) + (Distância aos meios de socorro * 20) + (Proximidade a interseções * 15)**.

No **Mapa 12**, observa-se que a suscetibilidade de acidentes rodoviários em Alfândega da Fé é, sobretudo, baixa/média. No entanto, no acesso às povoações, a suscetibilidade é, maioritariamente, média/alta, devido à aproximação a interseções e ao elevado número de acidentes registados.

1.11. INCÊNDIOS URBANOS

SUSCETIBILIDADE A INCÊNDIOS URBANOS NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE

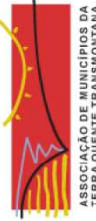


LEGENDA:

Suscetibilidade

- Elevada
- Moderada
- Baixa
- Nula ou não aplicável

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



biz
FUTURE

1.11. INCÊNDIOS URBANOS

Os incêndios urbanos dizem respeito a episódios de fogo em edifícios e que, por isso, representam um sério problema para a segurança das populações e do património. Na sua origem podem estar procedimentos negligentes nas instalações e o uso de equipamentos elétricos e a gás.

Existem diversas metodologias para a avaliação do risco de incêndio: umas que se adequam a áreas onde o edificado é isolado e recente, e outras que se aplicam a áreas que se aproximam mais da realidade dos núcleos urbanos nacionais, com edifícios mais antigos (exemplo do método de GRETENER, FRAME e ARICA (Valentim, 2014)). Porém, todos estes métodos exigem um grande número de critérios de caracterização dos edifícios e da área envolvente, como por exemplo, a inclinação das vias verticais de evacuação; a carga de incêndio imobiliária; os sistemas de aquecimento dos edifícios; as dimensões dos compartimentos, entre outros (Valentim, 2014).

Assim, partindo do pressuposto que as mesmas causas são suscetíveis de gerar os mesmos efeitos num contexto similar (Piedade et al., 2010), aplicou-se uma metodologia baseada no método estatístico de Nogueira (2014). Saliente-se que os cálculos foram efetuados ao nível da subsecção com os dados dos Censos de 2021 do INE, tendo sido consideradas apenas as subsecções com habitantes. Desta forma, não se incluíram outros elementos importantes como o número de pisos que dificulta o combate ao fogo e também a evacuação, ou a idade da construção dos edifícios, que influencia o potencial de propagação dos incêndios.

No caso da densidade populacional atribuiu-se uma maior ponderação às classes em que existem mais habitantes por km². Já a ponderação atribuída à variável da distância aos bombeiros justifica-se, em termos operacionais, pelo tempo de resposta desde o alerta até à chegada dos meios aos edifícios (**Quadro 8**).

Quadro 8 – Descrição dos parâmetros e ponderações atribuídas para o cálculo da suscetibilidade de incêndio urbano

Variável	Metodologia	
	Classes	Ponderação (%)
Densidade populacional	1 – 1500	4
	1501 – 3000	12
	3001 – 4000	24
	4001 – 5000	29
	>5001	31
Distância aos bombeiros (m)	500	20
	501 – 1500	30

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

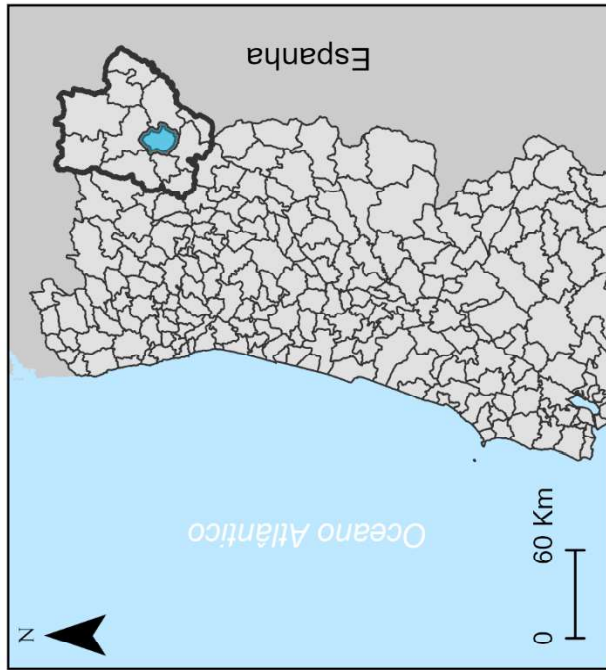
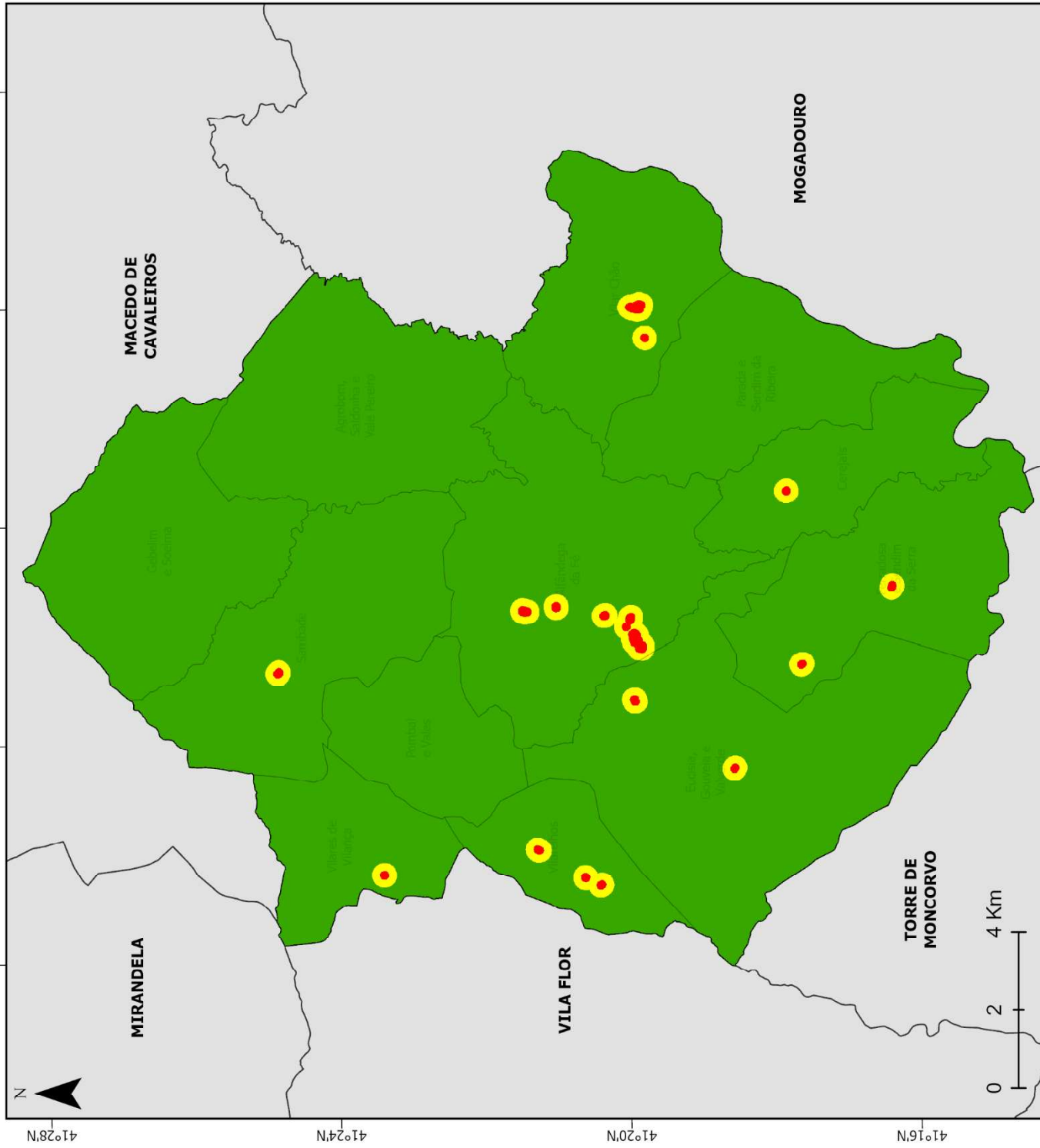
	Mais de 1501	50
--	--------------	----

Para a obtenção do mapa da suscetibilidade a incêndios urbanos (SIU), aplicou-se a seguinte fórmula: $SIU = (Densidade\ populacional * 60) + (Distância\ aos\ bombeiros * 40)$.

No **Mapa 12** pode observar-se que a suscetibilidade é baixa em quase todas as subsecções, sobretudo pela baixa densidade populacional. É no centro das freguesias de Alfândega da Fé e no centro da União de freguesias de Gebelim e Soeima que a suscetibilidade é mais elevada, sobretudo devido à concentração populacional.

1.12. ACIDENTES INDUSTRIAIS

SUSCETIBILIDADE A ACIDENTES INDUSTRIAIS NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

Suscetibilidade

- Elevada
- Moderada
- Baixa

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



biz
FUTURE

1.12. ACIDENTES INDUSTRIAIS

Um acidente industrial resulta do anormal funcionamento de um estabelecimento industrial pela emissão de substâncias perigosas, incêndios ou grandes explosões, entre outros eventos. Estes acidentes podem trazer consequências como a radiação térmica e projéteis de uma explosão e a emissão de substâncias tóxicas nocivas para a população, bens e para o meio ambiente. O carácter imprevisível destes eventos, remete para a importância da definição de áreas de maior suscetibilidade (Cardoso, 2015).

No município de Alfândega da Fé foi realizada uma análise multicritério, com correlação das seguintes variáveis: densidade populacional, distância aos estabelecimentos industriais, distância ao quartel dos bombeiros e tipologia dos estabelecimentos industriais (**Quadro 9**).

Quadro 9 – Descrição dos parâmetros e ponderações atribuídas para o cálculo da suscetibilidade de acidentes industriais

Variável	Metodologia	
	Classes	Ponderação (%)
Densidade populacional	<3000	4
	3000 – 4000	12
	4001 – 5000	24
	5001 – 6000	29
	>6000	31
Distância aos estabelecimentos industriais (metros)	100	55
	300	30
	Mais de 300	15
Distância ao quartel dos bombeiros (metros)	500	20
	1000	30
	>1000	50
Tipologia das indústrias	Pecuária	3
	Alimentação	4
	Construção Civil	15
	Armazenagem	18
	Oficina	20
	Serração de Madeira	40

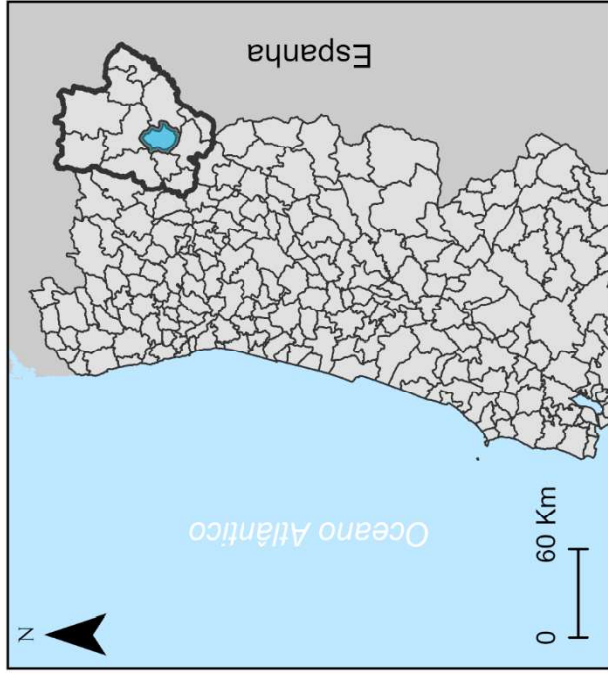
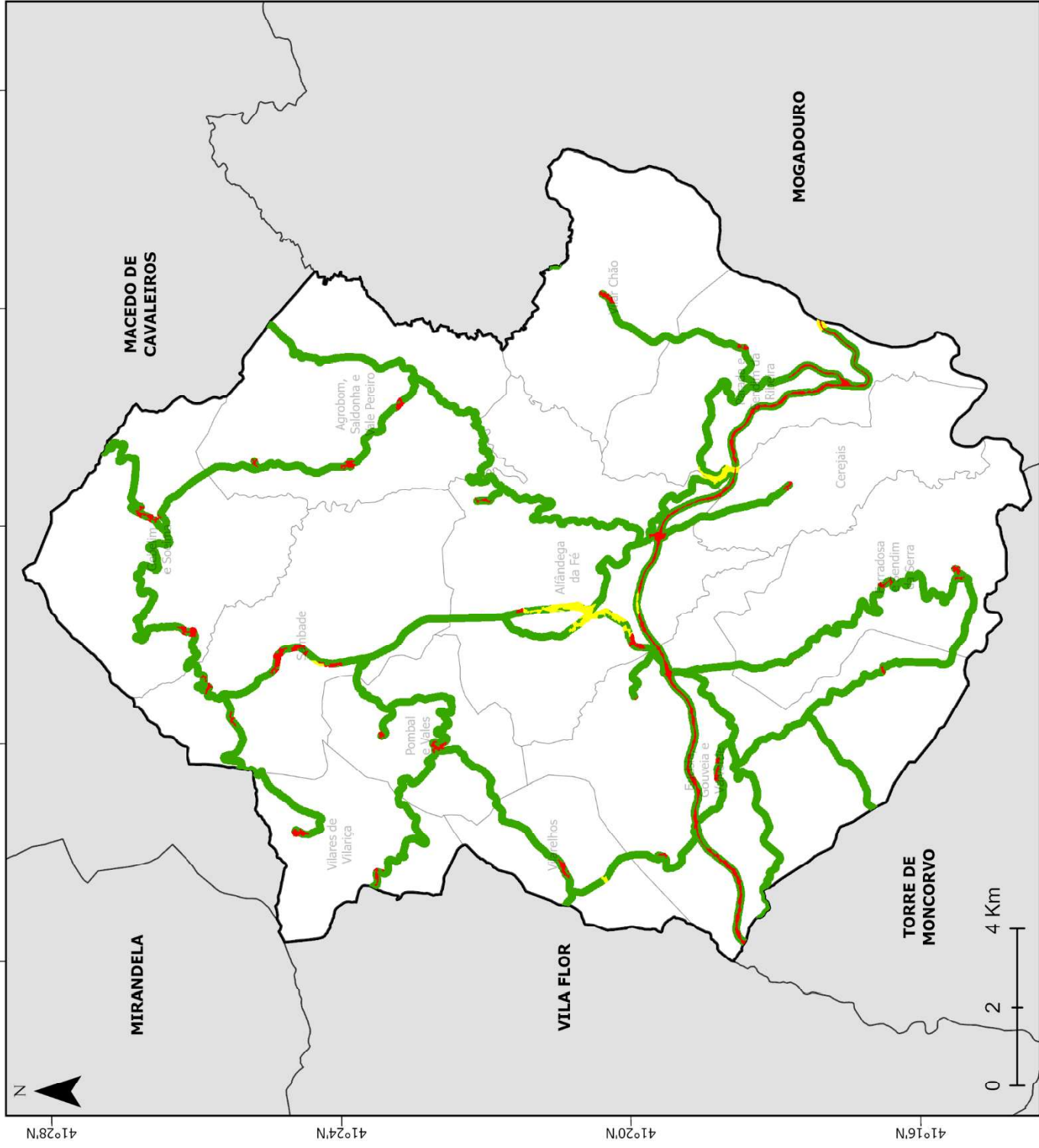
A produção do mapa de suscetibilidade a acidentes industriais resultou da soma do produto destas quatro variáveis pelas ponderações consideradas (17% para a densidade populacional, 45% para a distância aos estabelecimentos industriais, 13% para a distância ao quartel dos bombeiros e 30% para a tipologia dos estabelecimentos industriais).

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Os resultados mostram que a suscetibilidade é mais elevada na proximidade dos estabelecimentos industriais. Verificou-se também que a densidade populacional teve um peso reduzido na equação, isto devido a que as subsecções estatísticas com estabelecimentos industriais tinham <3000 habitantes por Km².

1.13. ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

SUSCETIBILIDADE NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE

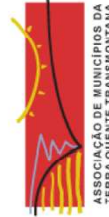


LEGENDA:

Suscetibilidade

- Elevada
- Moderada
- Baixa

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



biz
FUTURE

1.13. ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

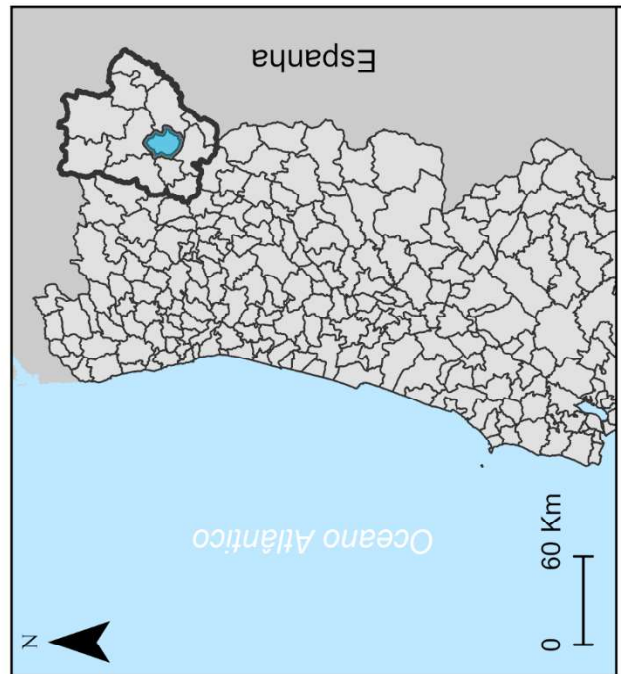
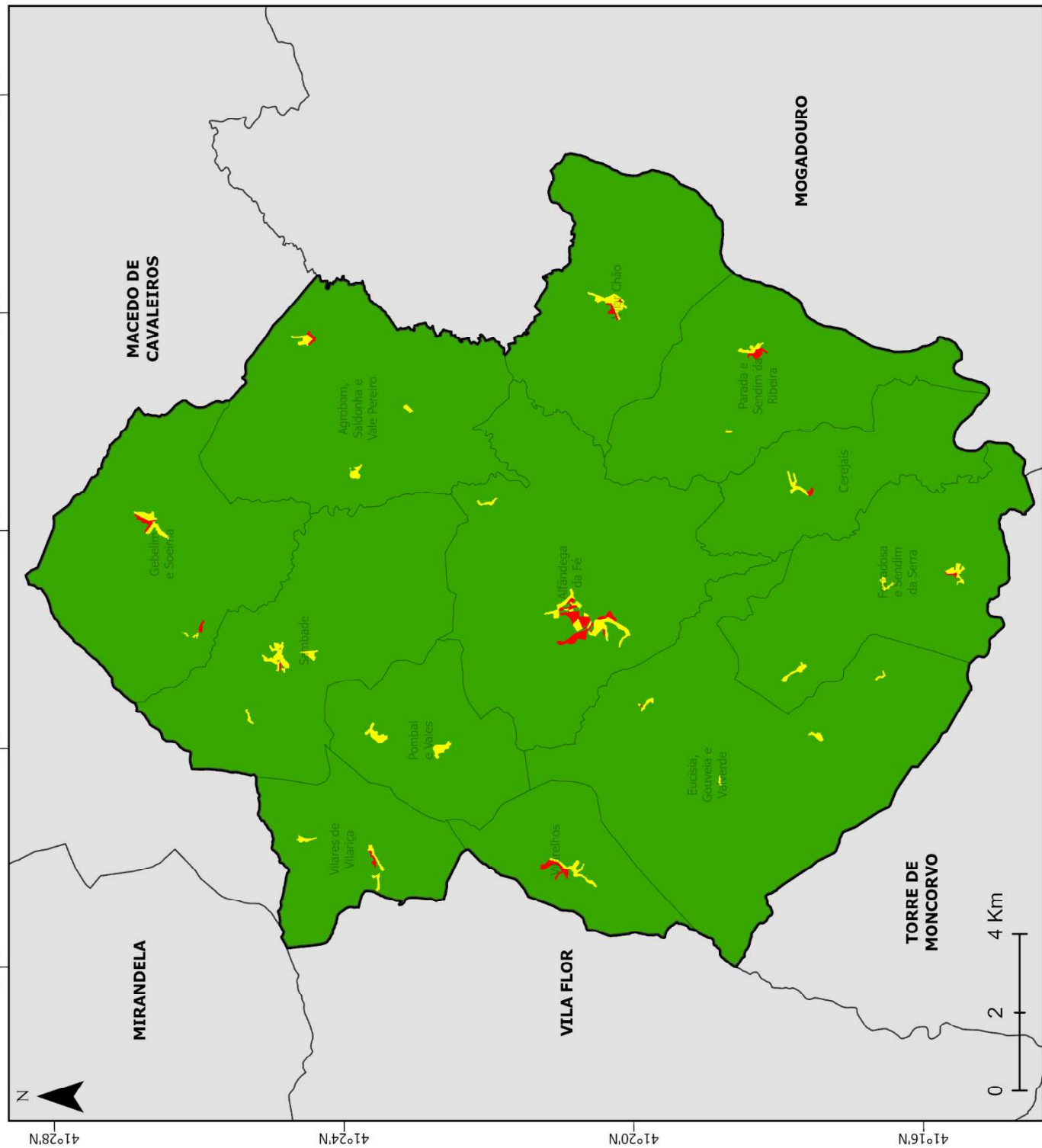
As matérias perigosas são substâncias inflamáveis, ecotóxicas, corrosivas ou radioativas que podem provocar danos para o homem e para o ambiente. O transporte destas matérias passa a ser problemático quando há libertação de substâncias perigosas durante o trajeto. Para assegurar as melhores condições de segurança possíveis no transporte de mercadorias perigosas por via terrestre, foi publicada a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento e do Conselho, de 24 de setembro, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril – Regulamento Nacional do Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas.

Para a determinação da suscetibilidade no transporte de mercadorias perigosas, identificaram-se as principais rodovias do concelho e efetuou-se uma faixa de 100 metros ao longo das mesmas. A metodologia consistiu numa análise multicritério que incluiu as seguintes variáveis: proximidade à faixa delimitada (45%), ocupação do solo (30%) e distância aos bombeiros (25%). Para as classes de cada variável foi efetuada a normalização para uma escala quantitativa comum que varia entre 0 (menos suscetível) e 1 (mais suscetível). Os acidentes no transporte de mercadorias perigosas ocorrem nas vias principais, onde o tráfego é maior, e os danos que deles advém ocorrem na área envolvente. Por este motivo, considerou-se a variável ocupação do solo, atribuindo-se uma maior classificação aos aglomerados populacionais atravessados por essas vias. Em caso de libertação de substâncias podem ocorrer incêndios, explosões e contaminações, provocando vítimas, prejuízos materiais e ambientais, e o corte do tráfego rodoviário.

O **Mapa 14** expressa o resultado da modelação e, como se pode verificar, o grau de suscetibilidade mais elevado encontra-se sobretudo ao longo do IC5 e nas proximidades às povoações, essencialmente pela concentração de população na faixa delimitada. Assinalam-se ainda algumas faixas com suscetibilidade moderada no centro de Alfândega da Fé e nas proximidades a massas de água.

1.14. PANDEMIAS

VULNERABILIDADE SOCIAL A PANDEMIAS NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE

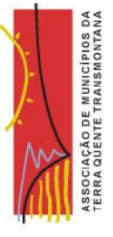


LEGENDA:

Vulnerabilidade

- Elevada
- Moderada
- Baixa

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



Fonte: BGRI 2011 (INE); CAOP 2021 (DGT).

1.14. PANDEMIAS

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), uma pandemia consiste na disseminação de uma doença infecciosa à escala mundial. A enfermidade chega aos vários continentes em resultado da transmissão que é feita por contacto pessoal, ocorrendo situações em que um só indivíduo, infeta um número alargado de pessoas. Se atendermos ao panorama do mundo atual, no qual as viagens intra e intercontinentais têm um volume exponencial, percebemos o quão fácil é o avanço em larga escala de uma qualquer doença infecciosa. Refira-se ainda que a propagação de uma pandemia ocorre, habitualmente, por ondas (duas ou mais), cada uma com uma duração de várias semanas (DGS, 2006).

A gripe é a doença infecciosa/ pandémica mais comum, manifestando-se sobretudo no hemisfério norte durante o período invernal. Provoca um número significativo de óbitos, principalmente nos grupos mais suscetíveis como os idosos, os doentes crónicos ou com o sistema imunitário mais debilitado. Por outro lado, as camadas mais jovens são determinantes na propagação do vírus e na instalação das epidemias. Historicamente é possível verificar que, em média, ocorrem 3 pandemias de gripe por século, com intervalos de 10 a 60 anos. Neste contexto, são de destacar as seguintes pandemias mundiais:

- A denominada “gripe espanhola” ou “pneumónica”, uma pandemia que ocorreu em 1918 e que causou entre 20 a 40 milhões de mortes em todo o mundo, com origem no subtipo H1N1;
- A “gripe asiática” de 1957 e a “gripe de Hong Kong” de 1968, causadas pelos subtipos H2N2 e H3N2, respetivamente, e que provocou entre 1 a 4 milhões de mortes.
- A gripe A, em 2009, identificada como a mutação de influenza H1N1, cuja estimativa de pessoas infetadas se fixa no bilião só nos primeiros seis meses, matando centenas de milhares de pessoas em todo o mundo;
- A pandemia Covid-19, nome atribuído pela OMS à doença provocada pelo novo coronavírus, SARS-COV-2. Esta pode causar um leque alargado e diversificado de sintomas - que podem surgir num intervalo de tempo entre os 2 e os 14 dias -, podendo estes ser moderados ou implicar o surgimento de uma doença grave.

De acordo com a análise histórica de pandemias que ocorreram no passado, constata-se que “a segunda onda tem ocorrido entre três a nove meses após a onda inicial, afetando maior número de pessoas e causando maior número de mortes” (DGS, 2006). Foi precisamente o que se verificou na pandemia Covid-19, e, daí, emergiu a necessidade de se incluir este risco no planeamento de emergência municipal, até porque o vírus é imprevisível, vai adquirindo novas variantes e poderá tornar-se mais contagioso e letal. É também premente a articulação entre a proteção civil e as entidades de saúde, de modo a minimizar o impacto da doença.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

A experiência adquirida com as cinco vagas ocorridas até à data, em termos de propagação, contenção e mesmo da preparação hospitalar para dar resposta a um número potencialmente exacerbado de infetados, remete para a necessidade de uma organização e planeamento prévio que conduza a uma resposta eficaz não só à Covid-19 mas a qualquer outra pandemia que possa surgir futuramente. Neste âmbito, refira-se que a OMS, em parceria com o governo alemão, criou uma central de inteligência para o controle de doenças, para preparar e proteger a população destas ameaças a nível global.

Sabendo que grandes concentrações populacionais são focos de contágio, e que os grupos de risco são a população idosa e com patologias várias, realizou-se um exercício de modelação da vulnerabilidade social, tendo em conta estas duas variáveis. Este foi realizado com base na informação da subsecção estatística do INE sobre a densidade populacional, o número de pessoas com idade superior a 65 anos e a localização de equipamentos coletivos de maior risco (escolas, lares, centros de saúde, entre outros) no município de Alfândega da Fé, em 2011¹. Como se pode observar pelo [Mapa 15](#), existem várias subsecções estatísticas em que a vulnerabilidade social é elevada, sobretudo no centro da freguesia de Alfândega da Fé. A classe da vulnerabilidade baixa corresponde aos espaços onde a densidade populacional é reduzida, havendo sempre, no entanto, a possibilidade das pessoas se poderem cruzar nesses espaços.

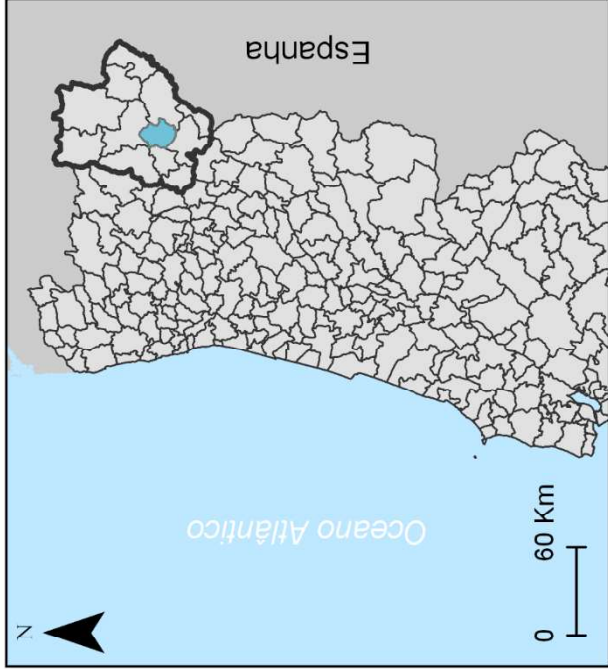
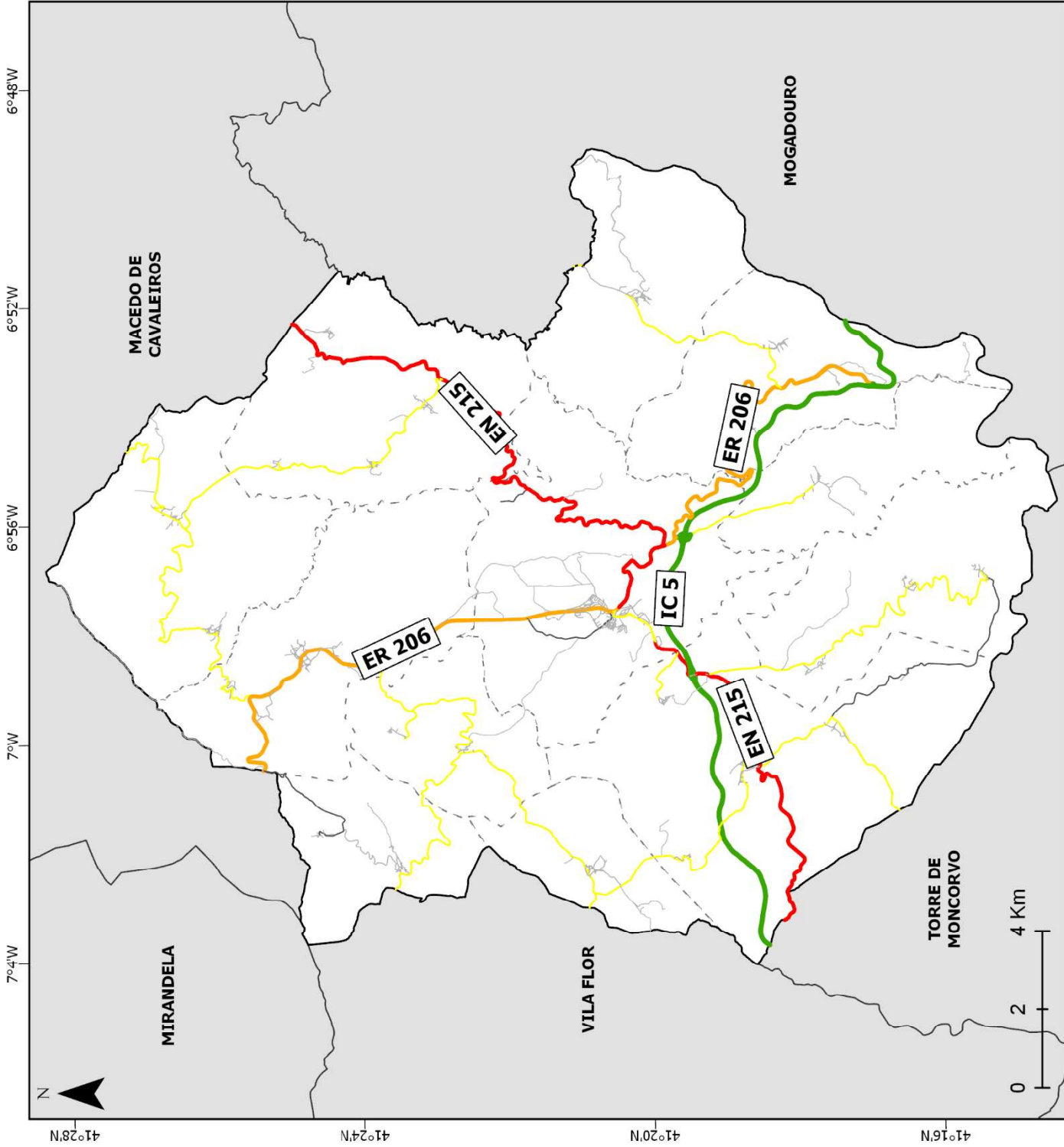
No âmbito das pandemias, importa referir a importância dos comportamentos individuais na contenção dos vírus: o isolamento profilático ou de doentes confirmados, os cuidados de higiene amplamente divulgados, o uso de proteções como máscaras e luvas, a vacinação e o recurso aos serviços essenciais, também eles locais de elevada probabilidade de contágio, só quando estritamente necessário e com o devido distanciamento de segurança. Em termos laborais, e como se tem verificado com a Covid-19, o fecho de estabelecimentos que promovam o contacto entre pessoas, o fecho de escolas e creches, a implementação do regime de teletrabalho, sempre que possível, e a criação de condições de trabalho, isto é, de proteção individual, no caso dos serviços essenciais – de saúde (hospitais, centros de saúde, farmácias, entre outros), de bens essenciais (supermercados, mercearias, industria relacionada com a produção dos bens), lares – são medidas a considerar/ implementar.

Neste sentido, foi também criado um caderno “Guidelines ZCAP Covid-19” com as orientações para a instalação e gestão técnica de Zonas de Concentração e Apoio à População no âmbito do Covid-19, que deverá ser tido em conta aquando da definição de circuitos e procedimentos para o alojamento de emergência de carácter preventivo, isolamento profilático e/ou com infeção confirmada, mas sem necessidade de internamento hospitalar. Cabe ao município a iniciativa de instalar e coordenar o funcionamento destes espaços.

¹ À data da elaboração do PMEPCAF, ainda não estavam disponíveis os dados da população residente com mais de 65 anos por subsecção estatística (Censos 2021).

2. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS

REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

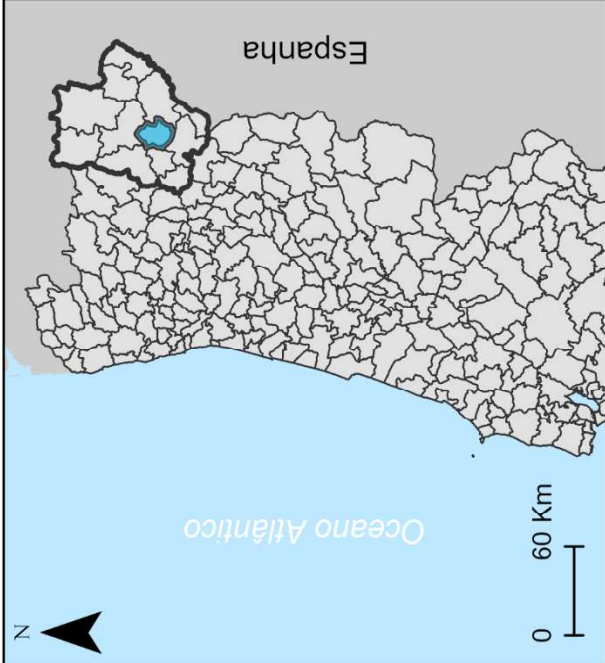
- Ruas
- Caminhos Municipais
- Estradas Municipais
- Estrada Nacional
- Estrada Regional
- Itinerário Complementar
- Sem classificação

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



biz
FUTURE

INFRAESTRUTURAS AÉREAS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FE



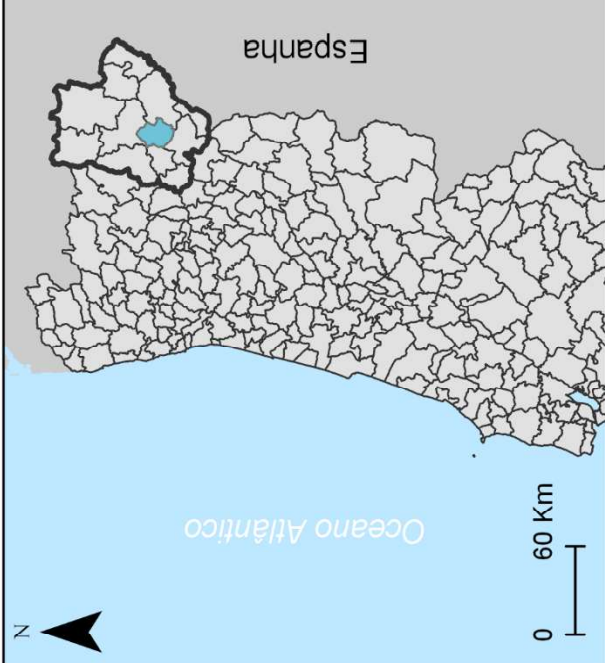
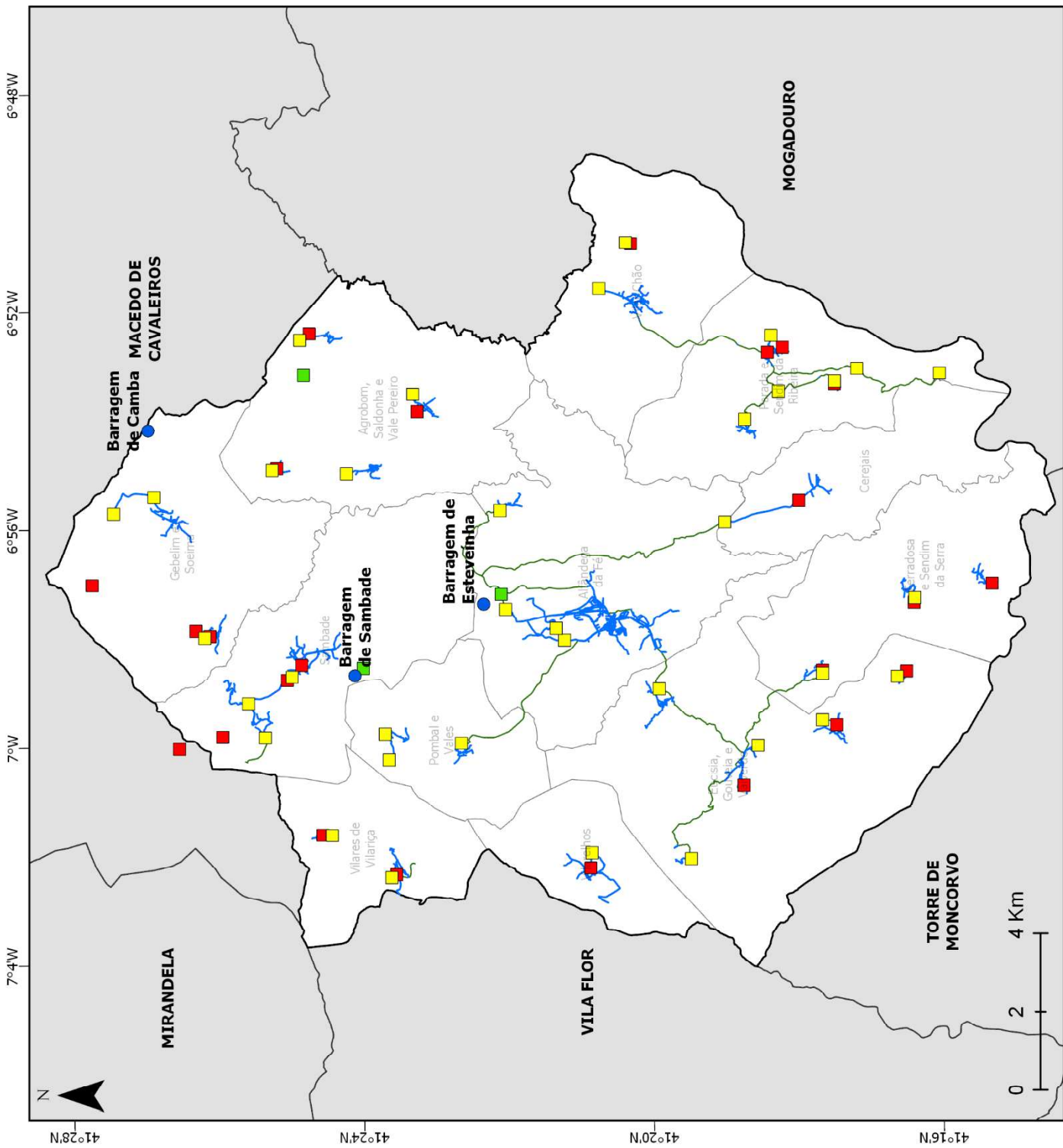
LEGENDA:

 Heliporto de Alfândega da Fé

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



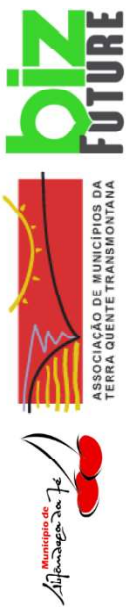
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

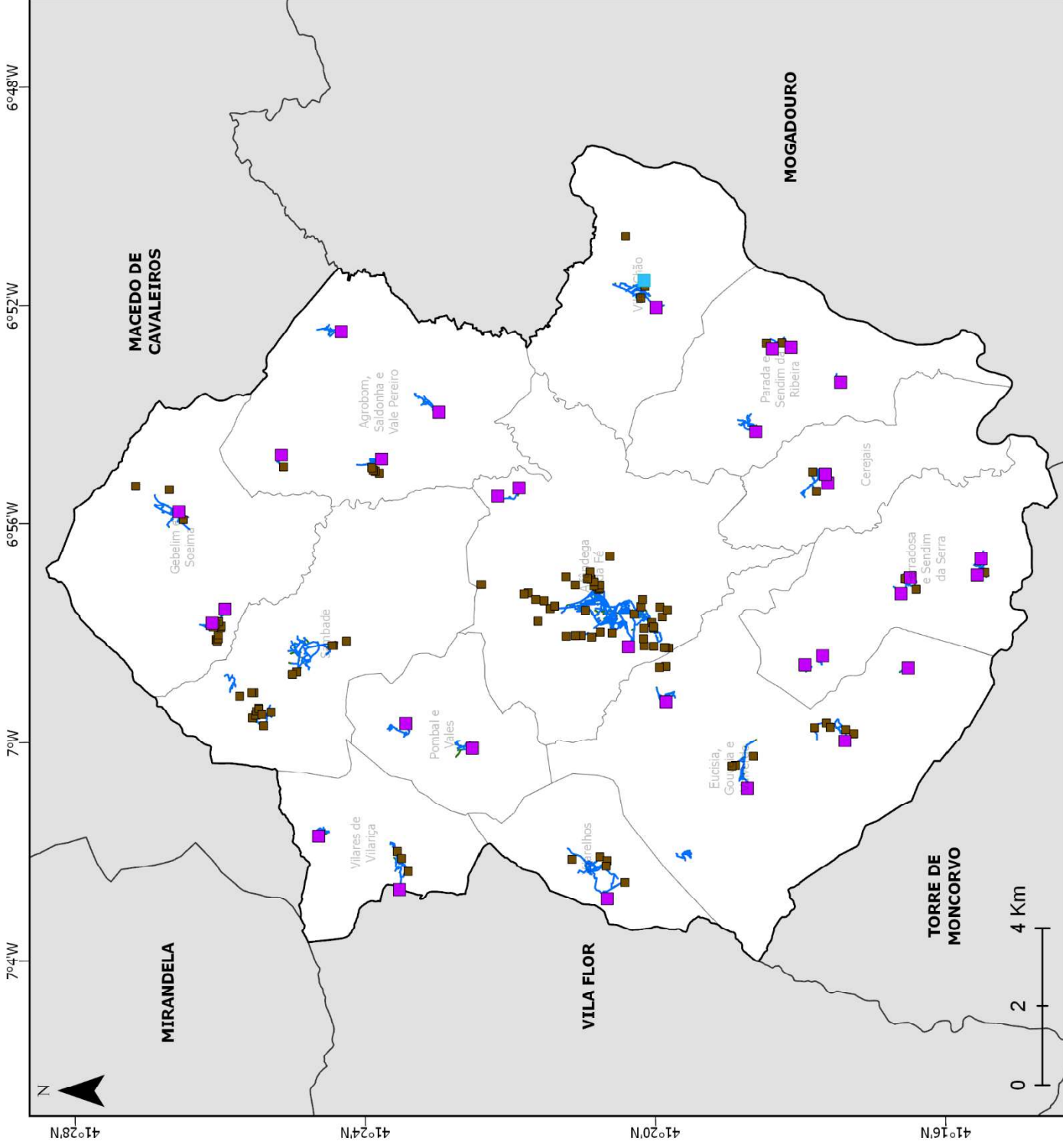
- Conduitas
- Ramais
- ETA(s)
- Reservatórios
- Furos e Nascentes
- Barragens para Abastecimento de Água

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



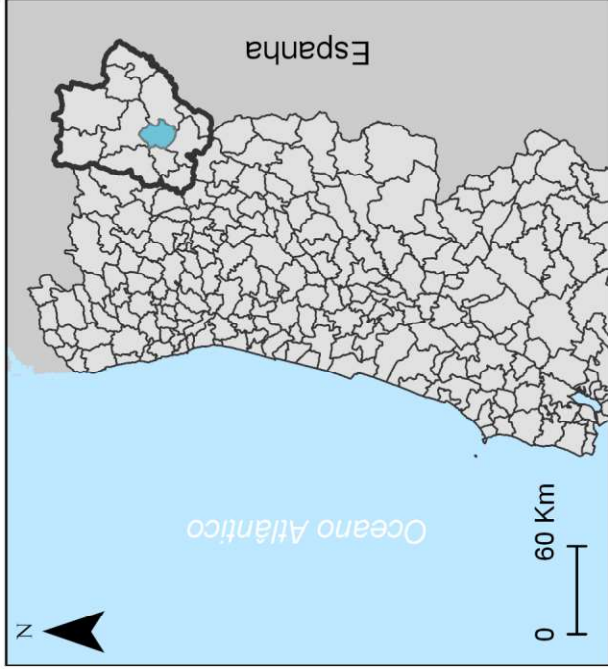
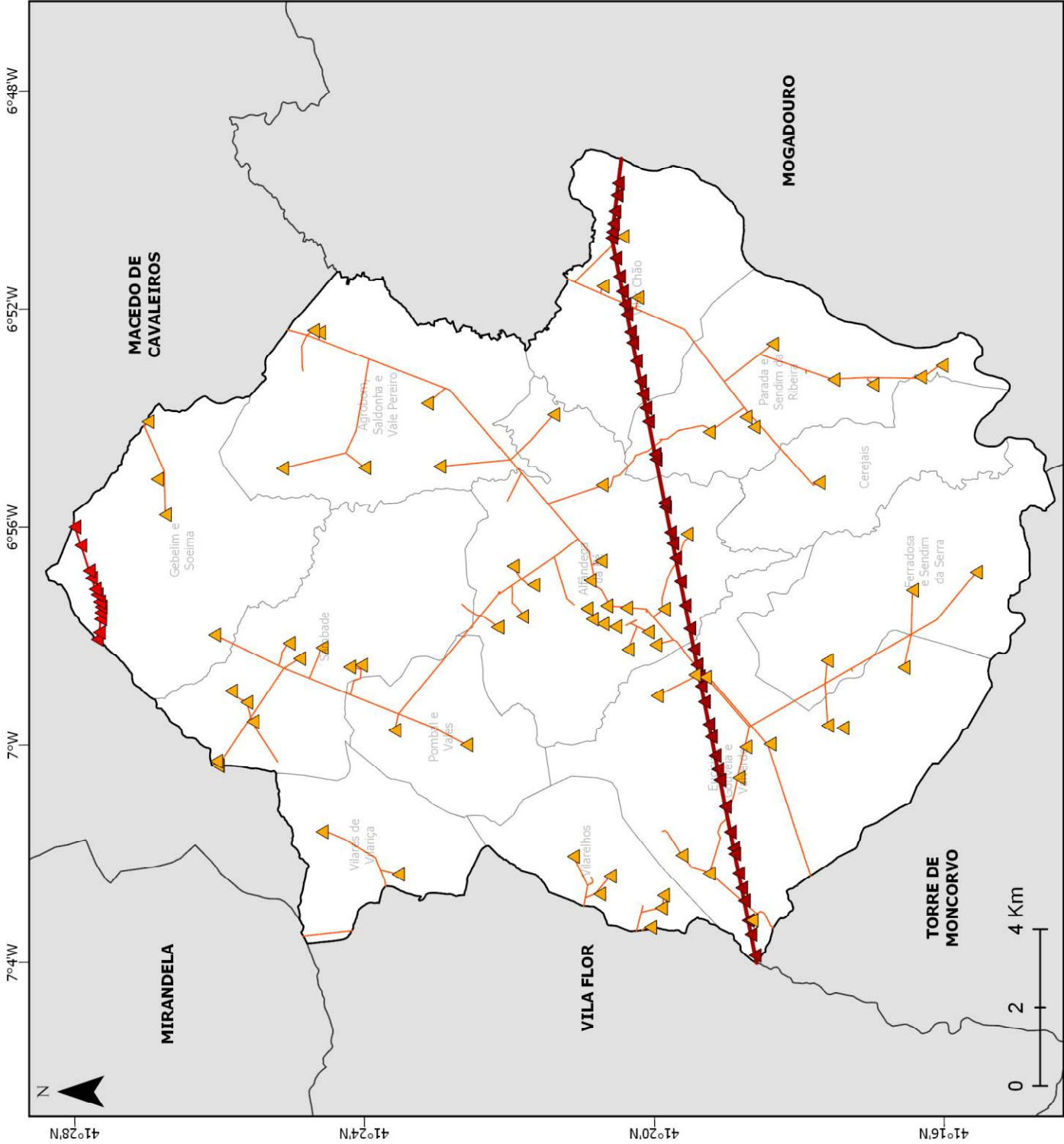
REDE DE SANEAMENTO DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

2023, INFOR, E, DU, 6935



Fonte: CM Alfândega da Fé; CAOP 2021.

REDE ELÉTRICA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

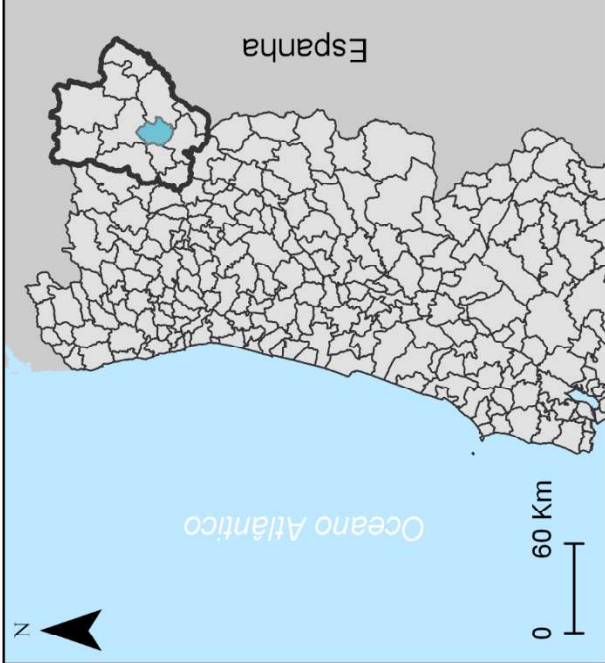
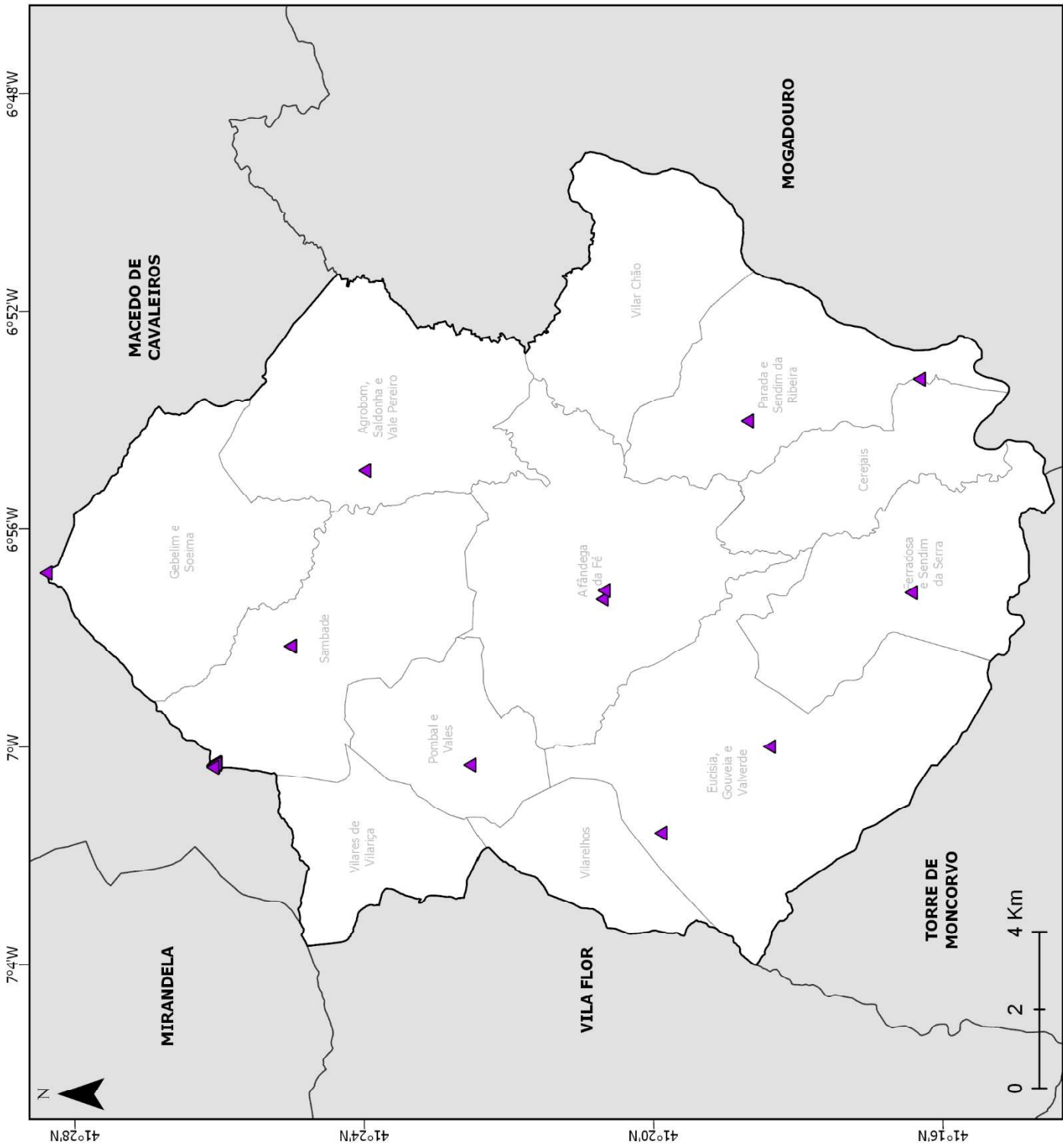
- ▲ Posto Transformador
- ▲ Apoio de Alta Tensão
- ▲ Apoio de Muito Alta Tensão
- Média Tensão
- Alta Tensão
- Muito Alta Tensão

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



Fonte: CM Alfândega da Fé; CAOP 2021.

REDE DE TELECOMUNICAÇÕES DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

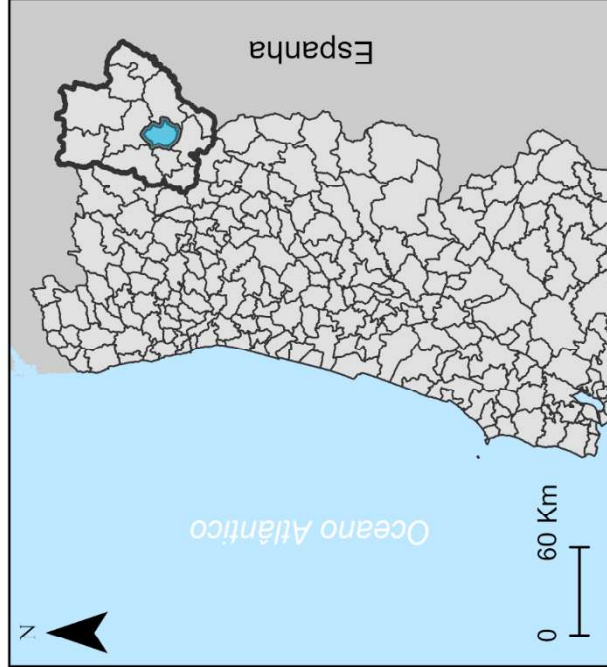
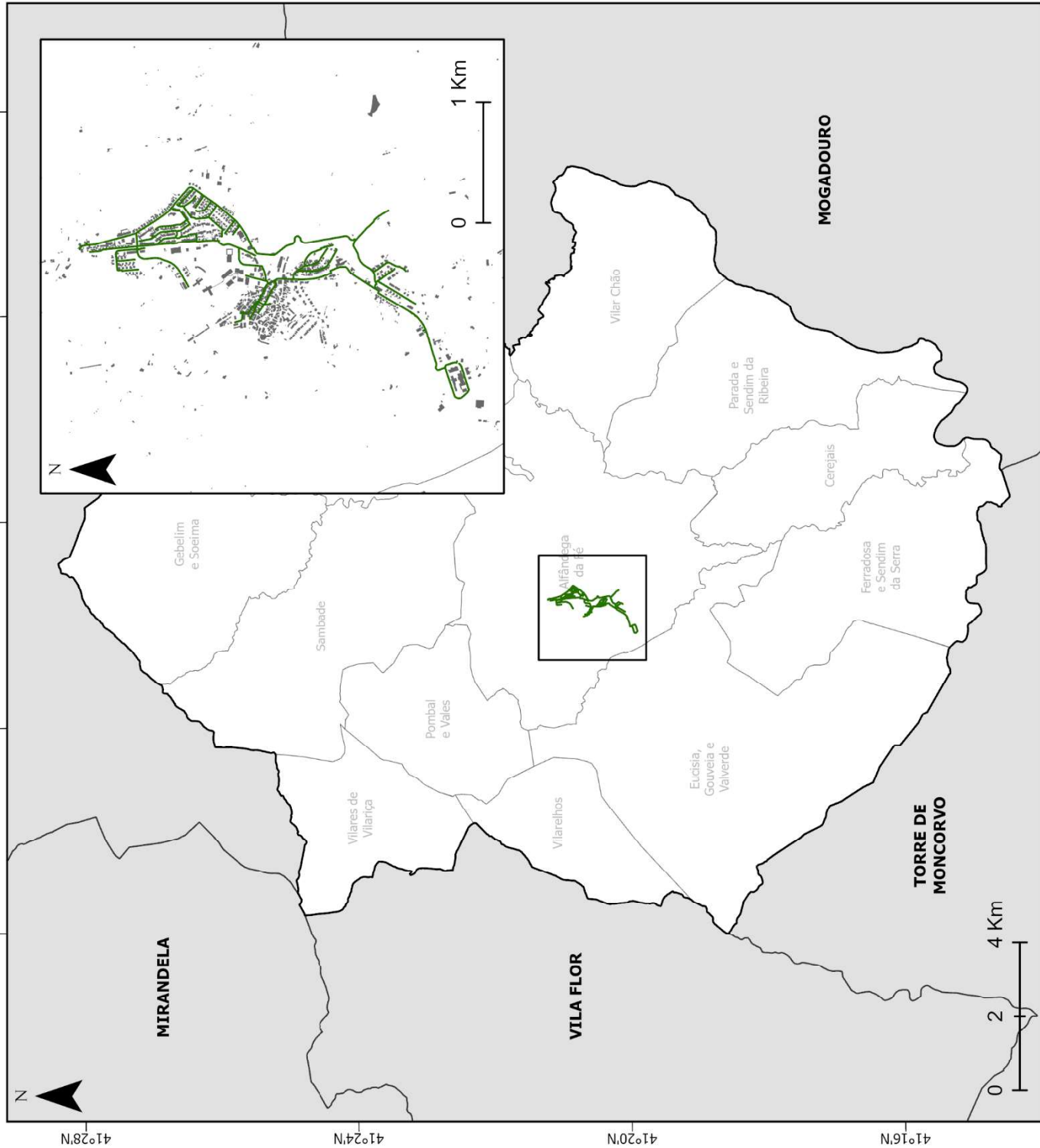
- ▲ Antena de Telecomunicações

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



biz
FUTURE

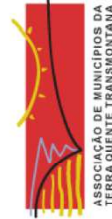
INFRAESTRUTURAS DE GÁS NATURAL NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

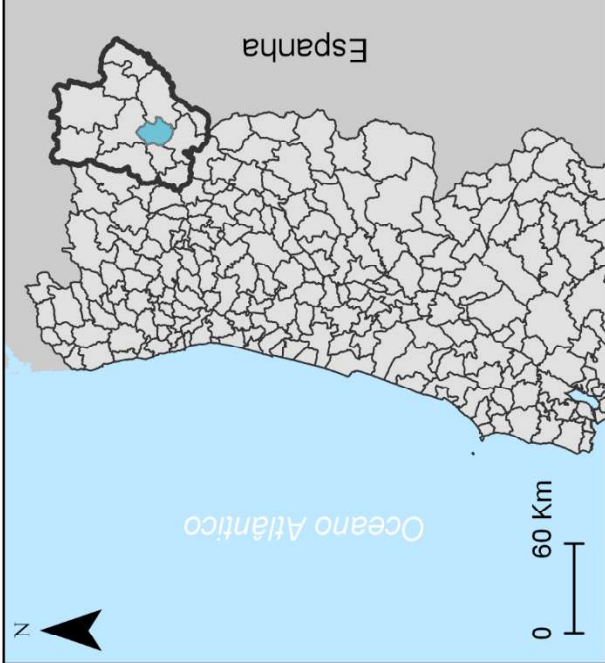
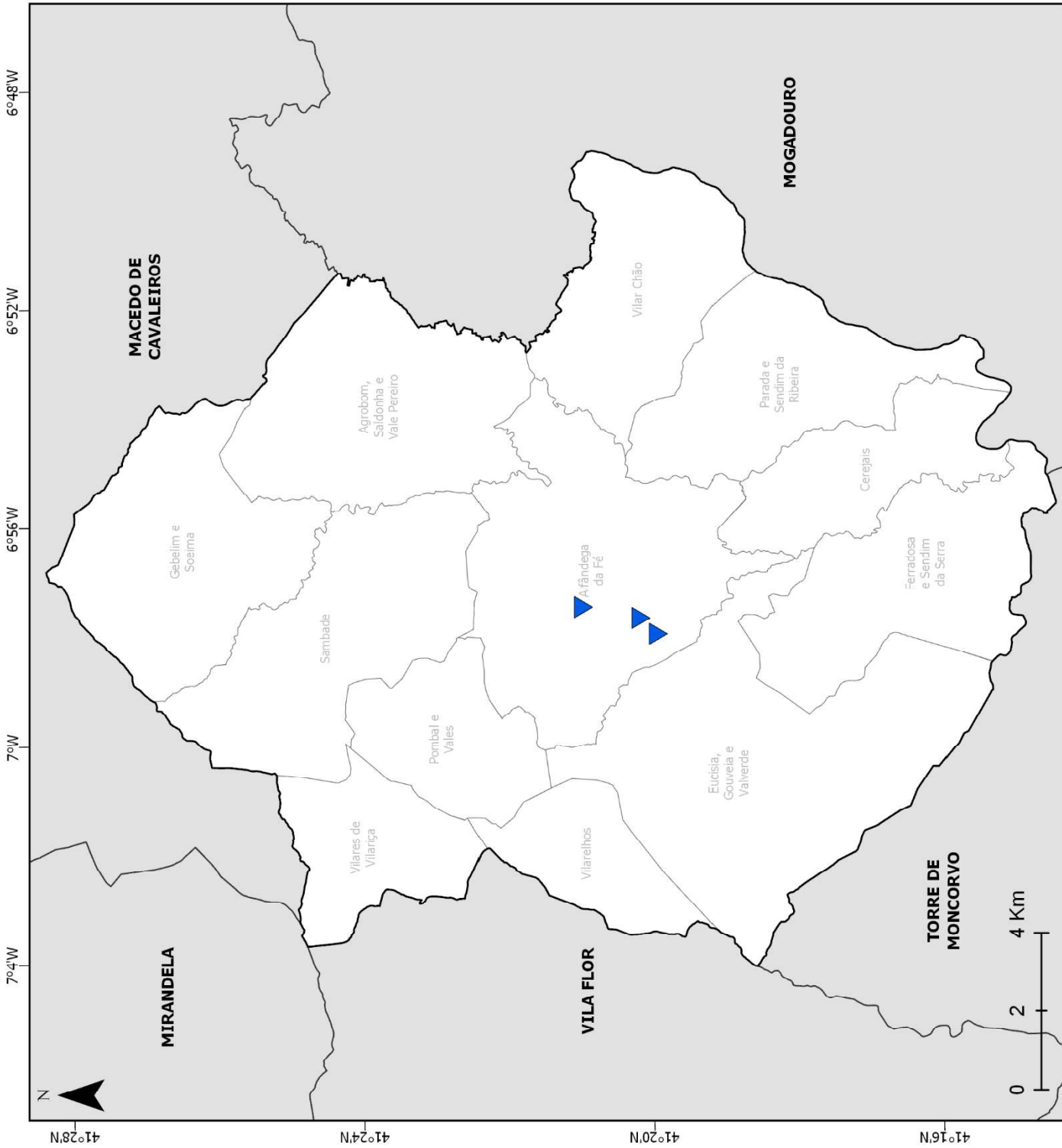
- Rede de gás natural
- Edifícios

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



biz
FUTURE

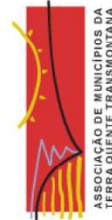
POSTOS DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

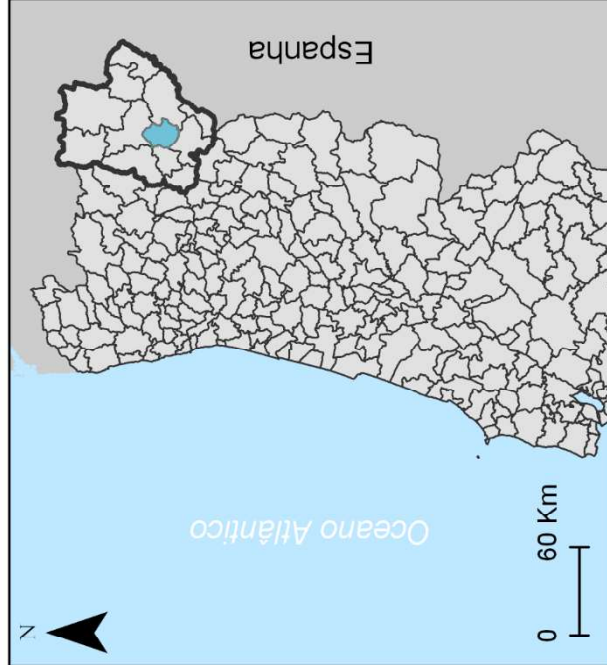
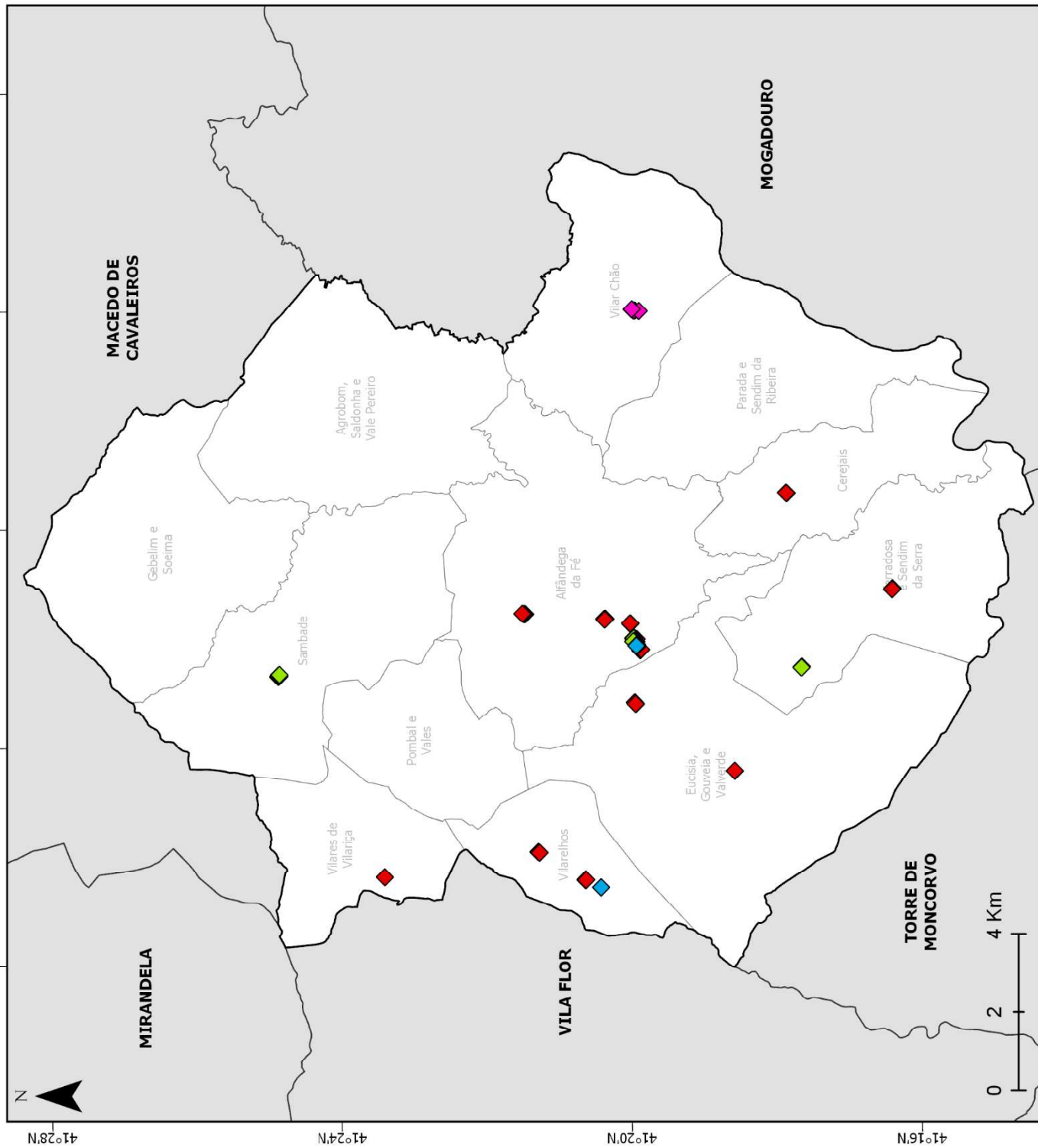
▼ Postos de Abastecimento

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



biz
FUTURE

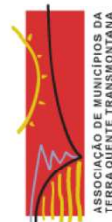
INDUSTRIAS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



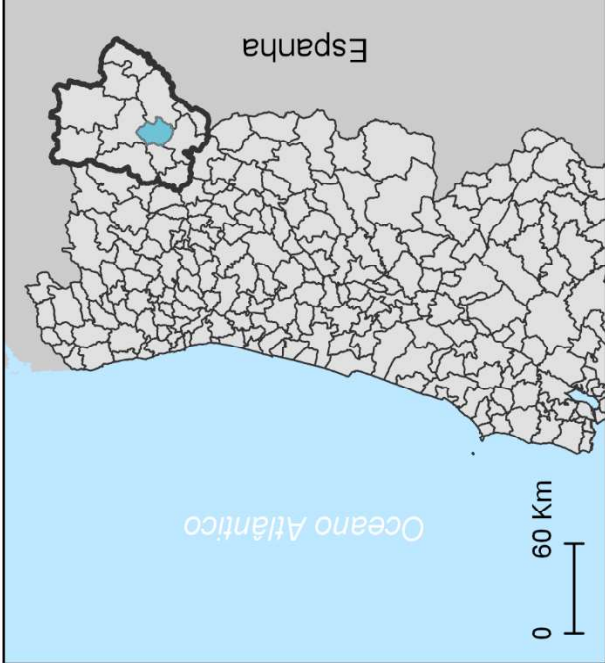
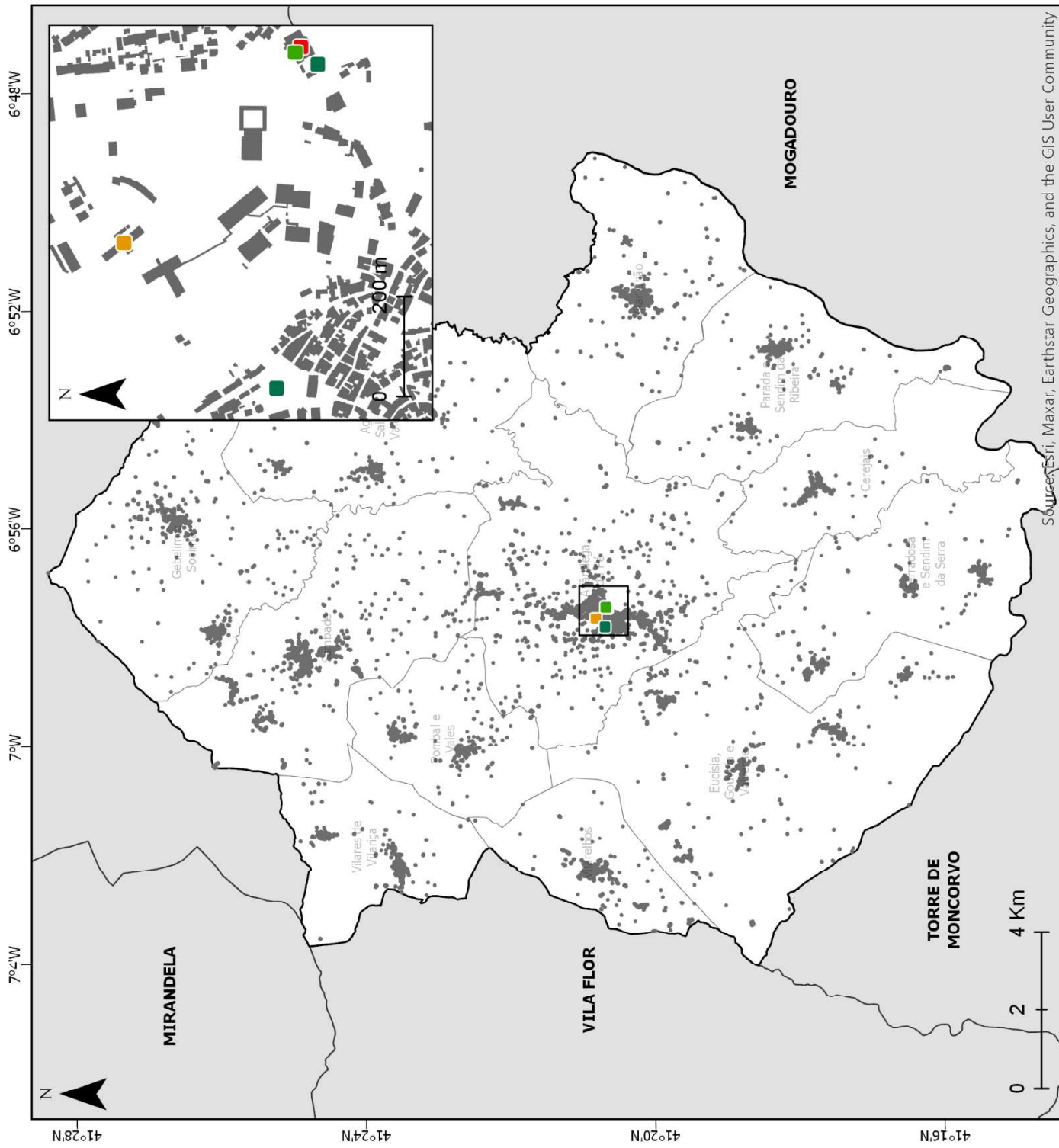
LEGENDA:

- Armazém
- Fábrica
- Oficina
- Pecuária

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

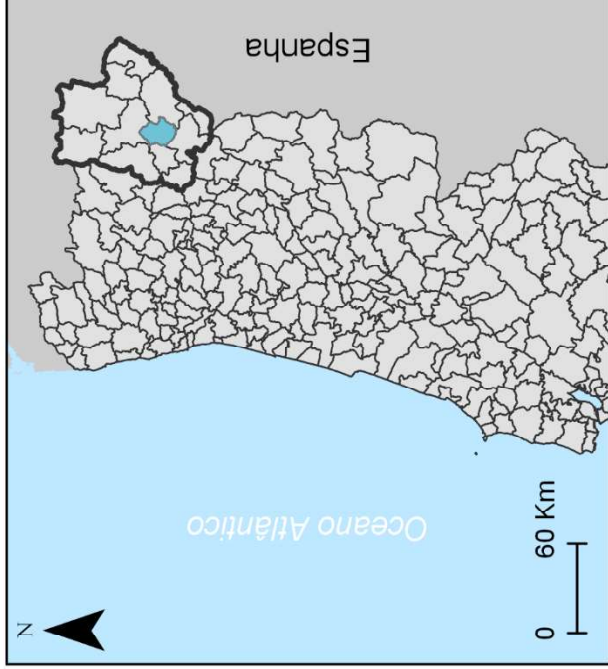
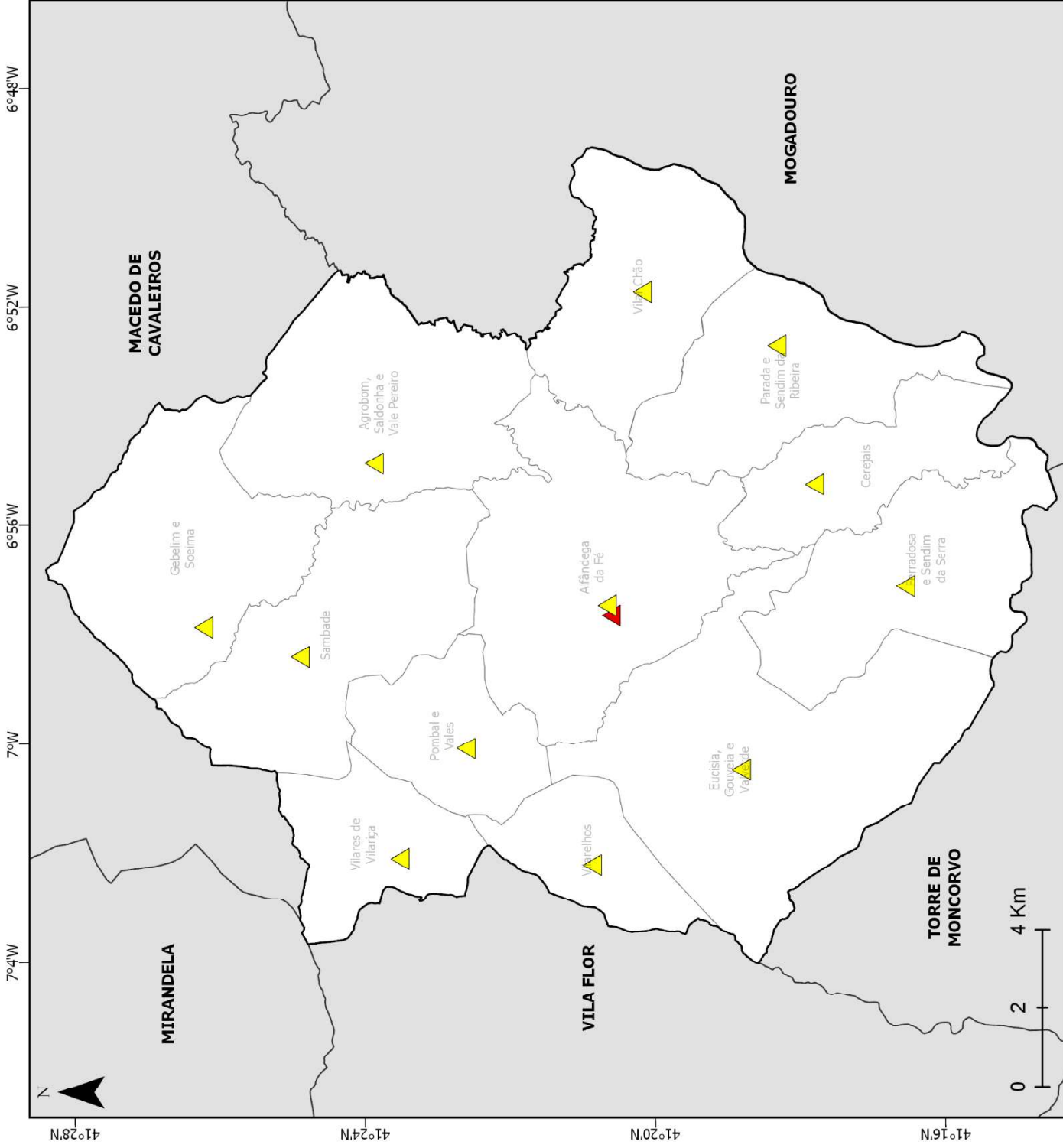
- Bombeiros Voluntários
- Centro de Saúde
- Guarda Nacional Republicana
- Sapadores Florestais
- Edifícios

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



Source: Esri, Maxar, Earthstar Geographics, and the GIS User Community

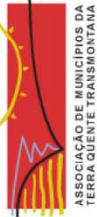
ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

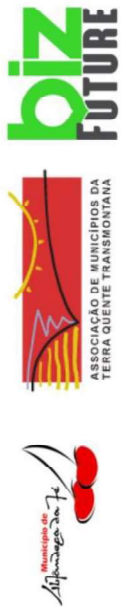
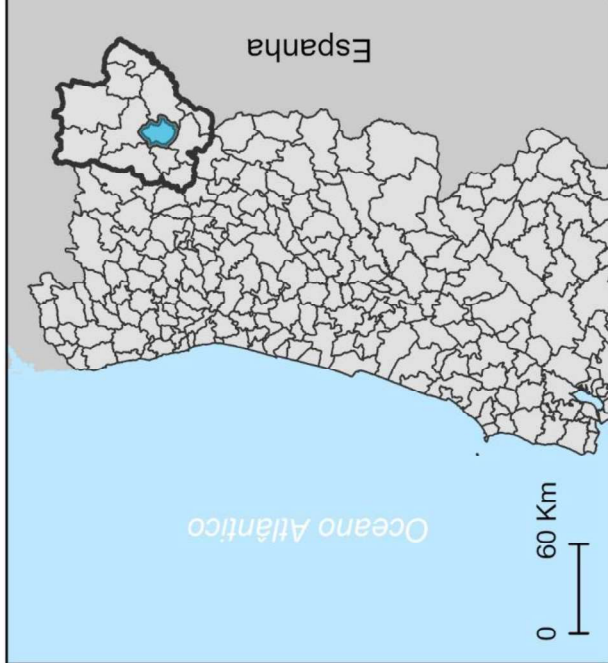
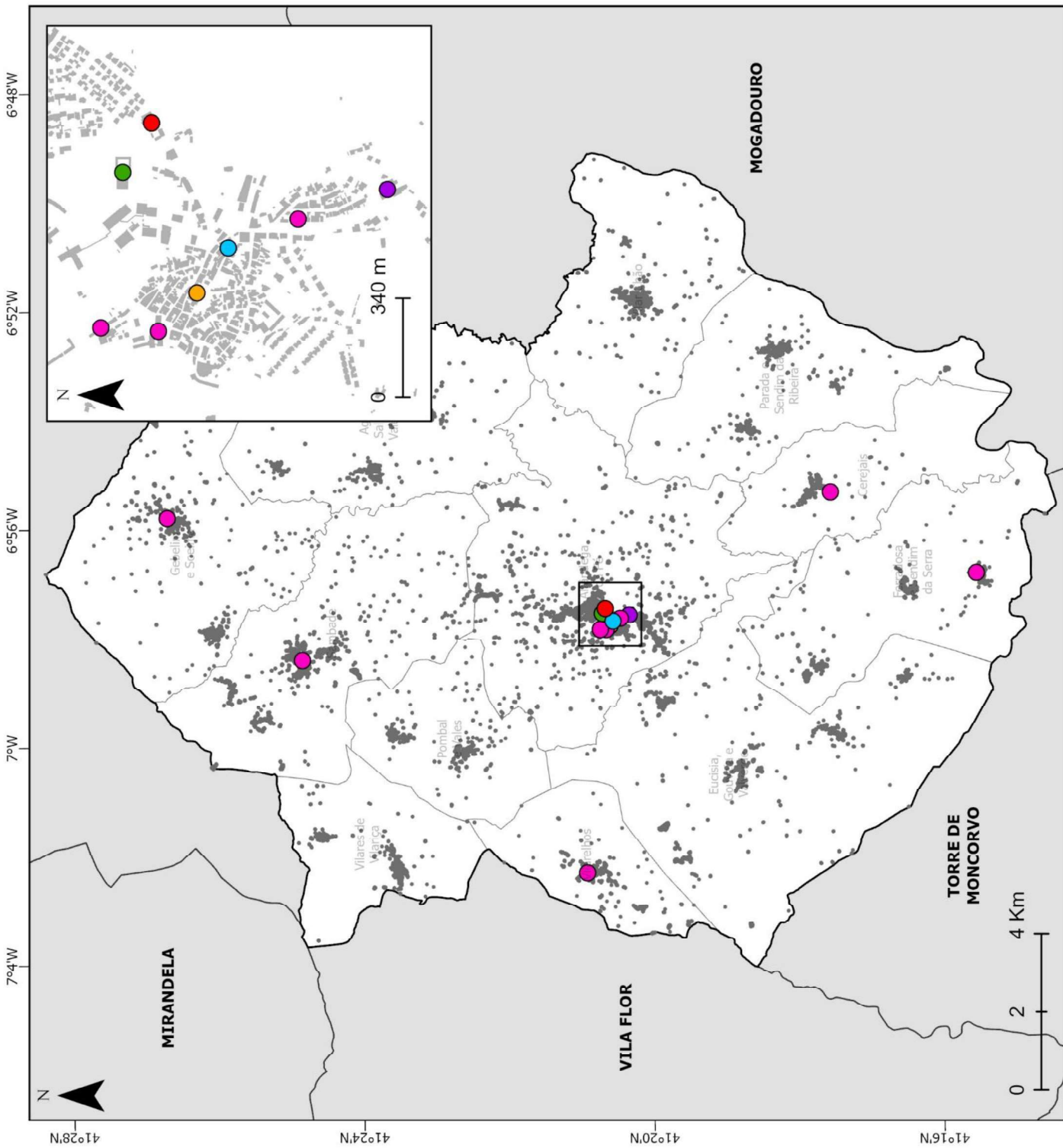
- ▲ Câmara Municipal
- ▲ Junta de Freguesia

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06

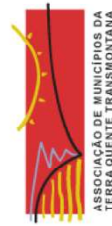
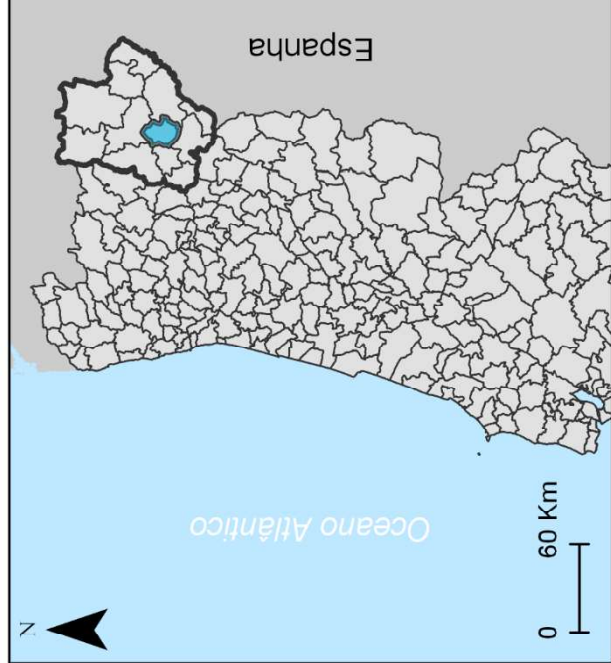
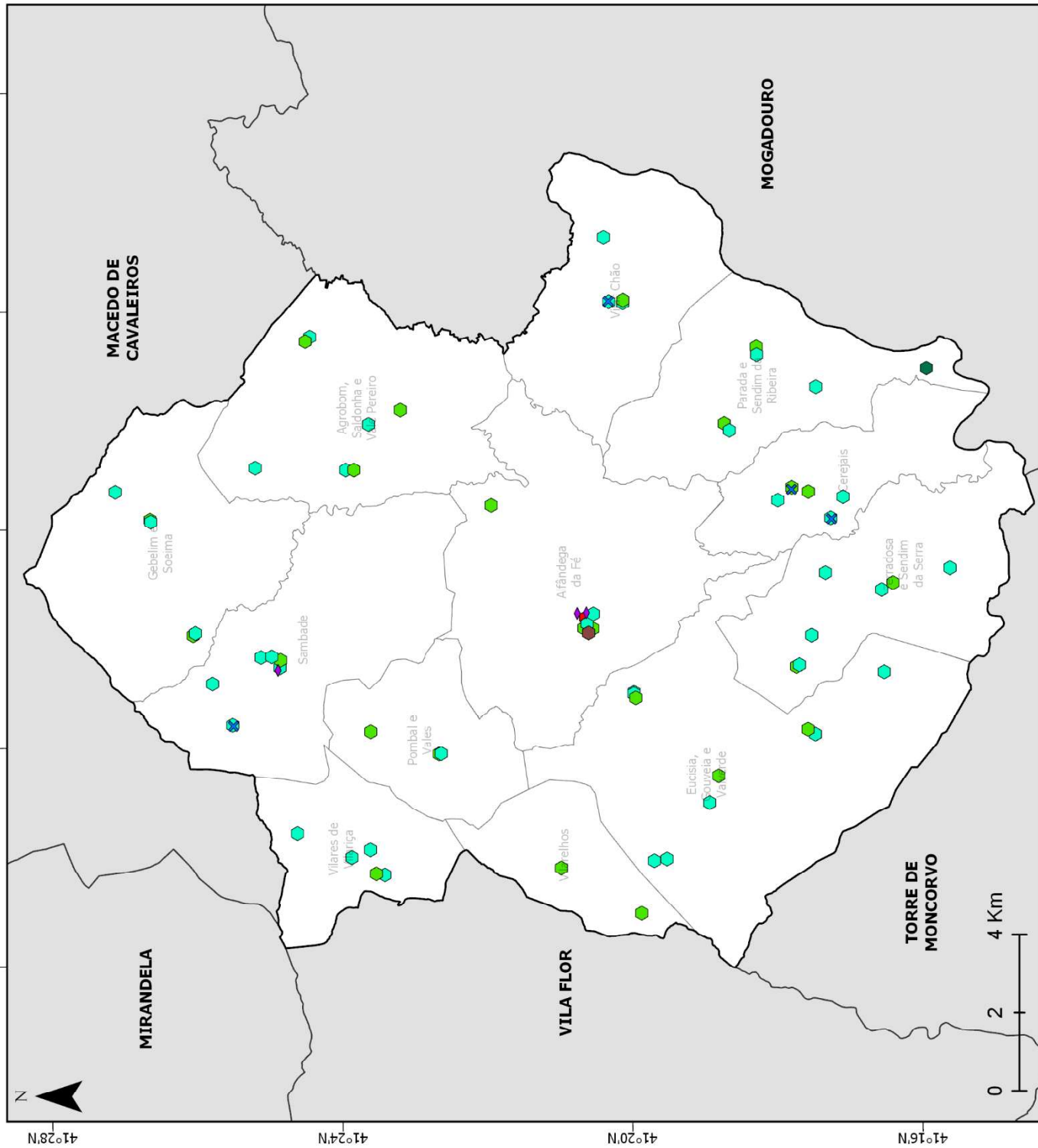


biz
FUTURE

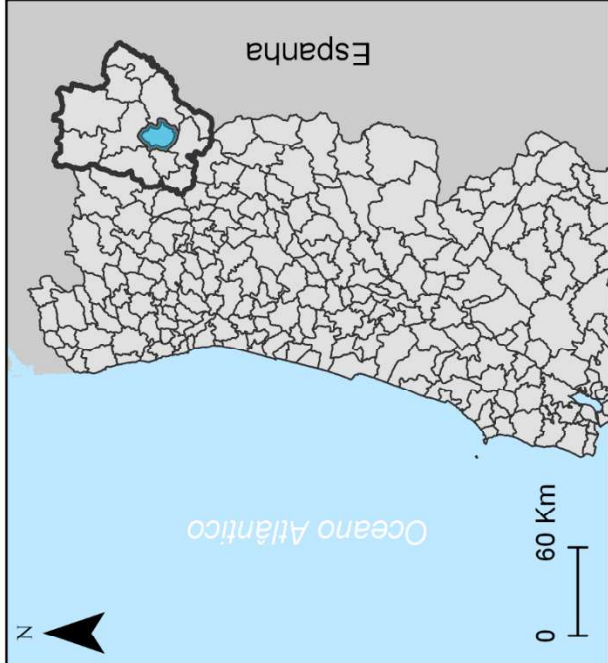
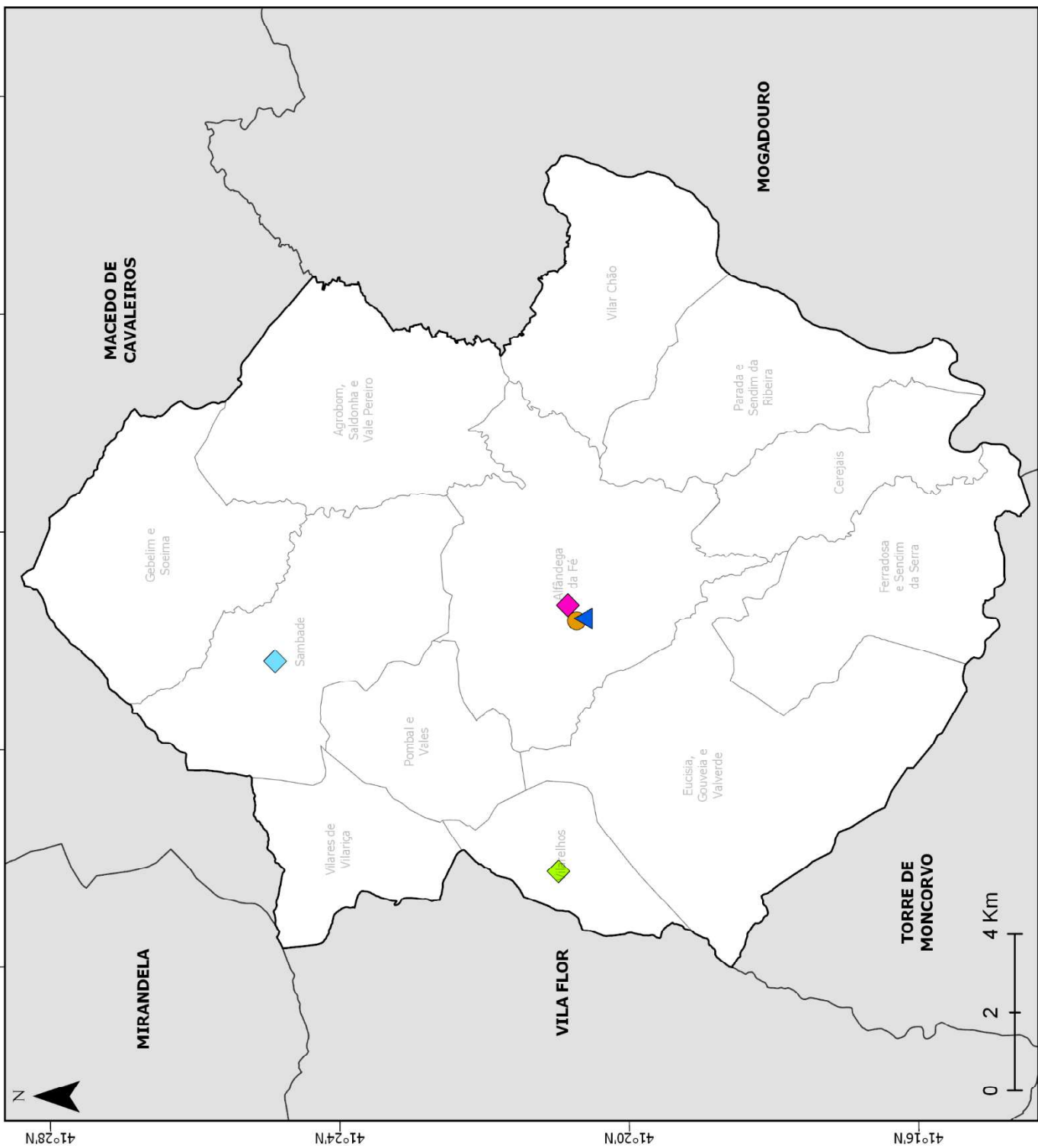
ENTIDADES DE APOIO DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS E CULTURAIS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



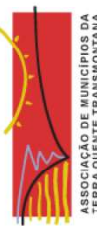
EQUIPAMENTOS ESCOLARES DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

- ▲ Escola EB1/II de Alfândega da Fé
- Escola EB2,3,S de Alfândega da Fé
- ◆ Infantário da Santa Casa da Misericórdia
- ◆ Jardim de Infância de Sambade
- ◆ Jardim de Infância de Vilarelhos

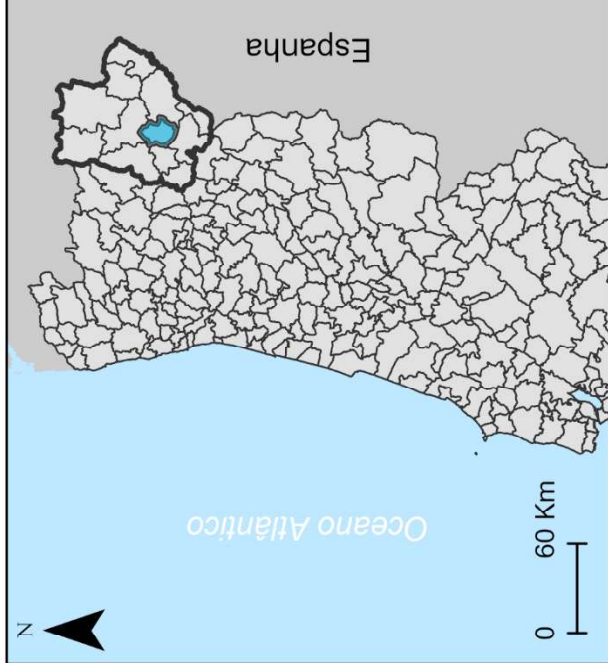
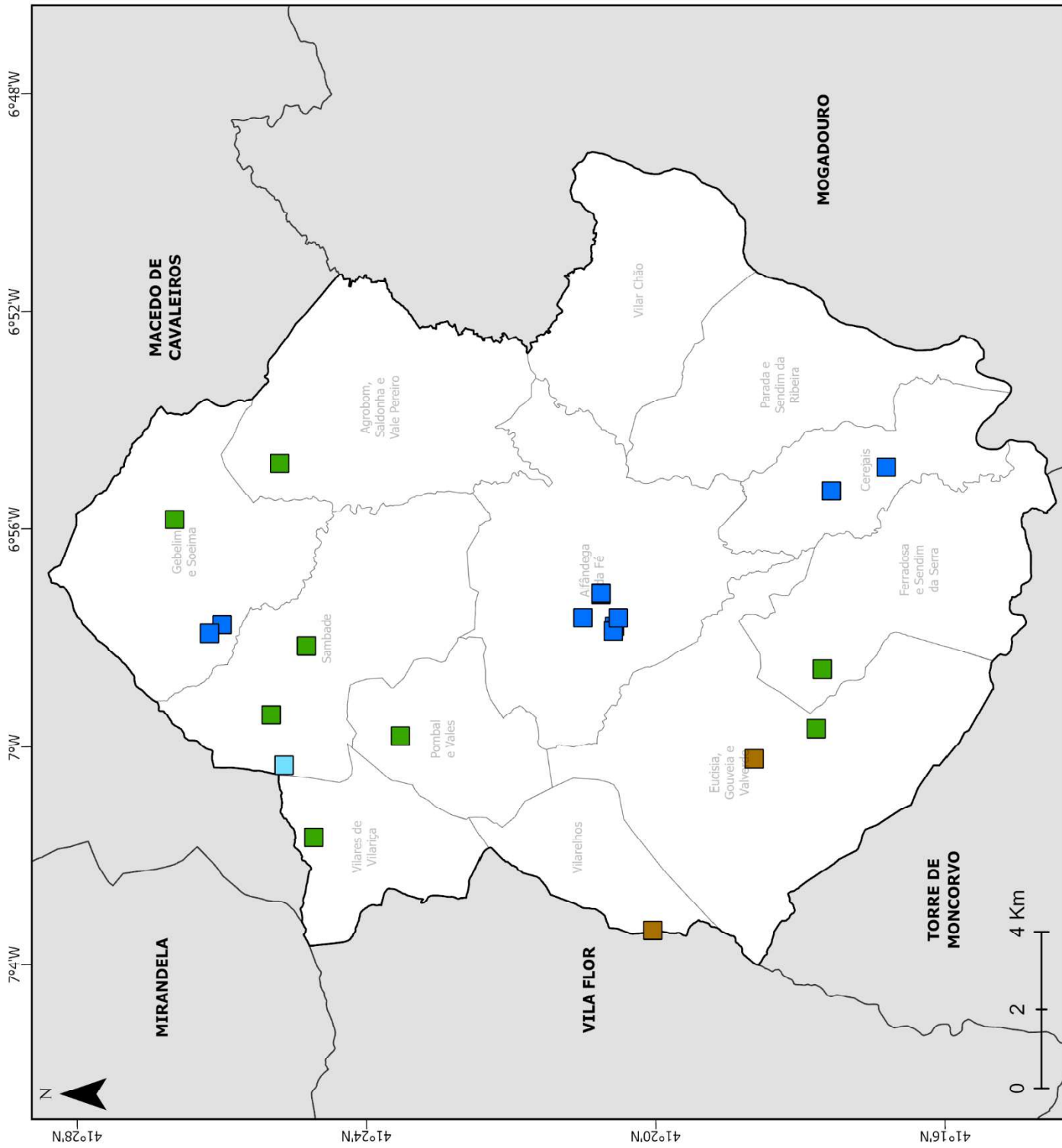
Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



FARMÁCIAS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



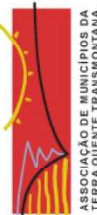
EQUIPAMENTOS HOTELEIROS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



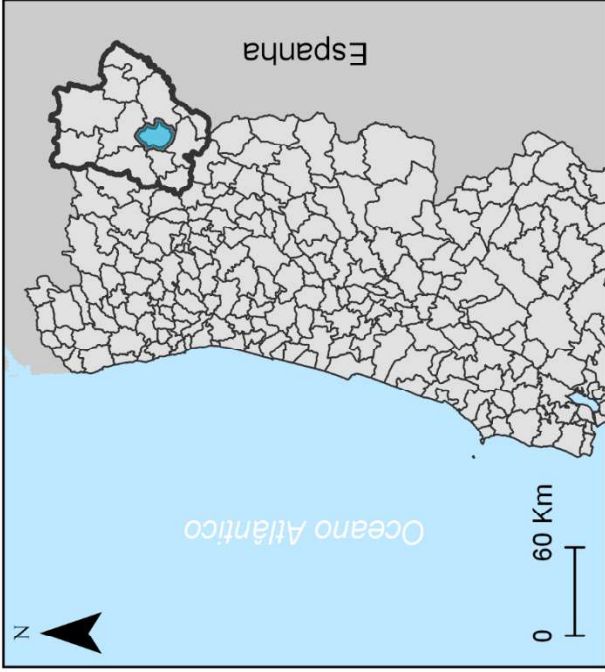
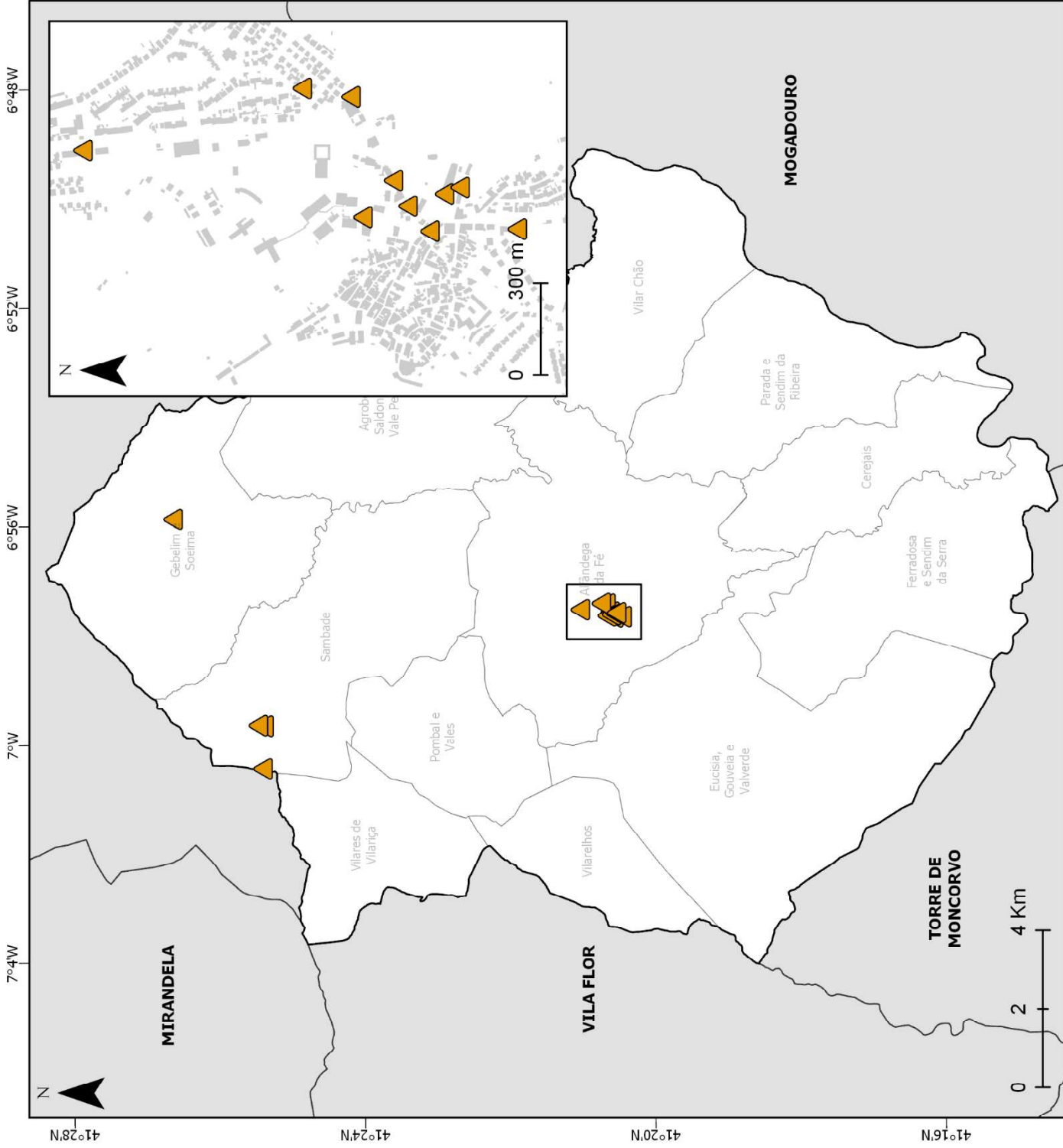
LEGENDA:

- Alojamentos locais
- Agroturismo
- Casas de campo
- Hotel

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



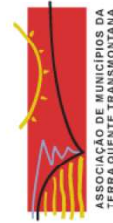
RESTAURANTES DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

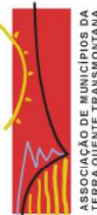
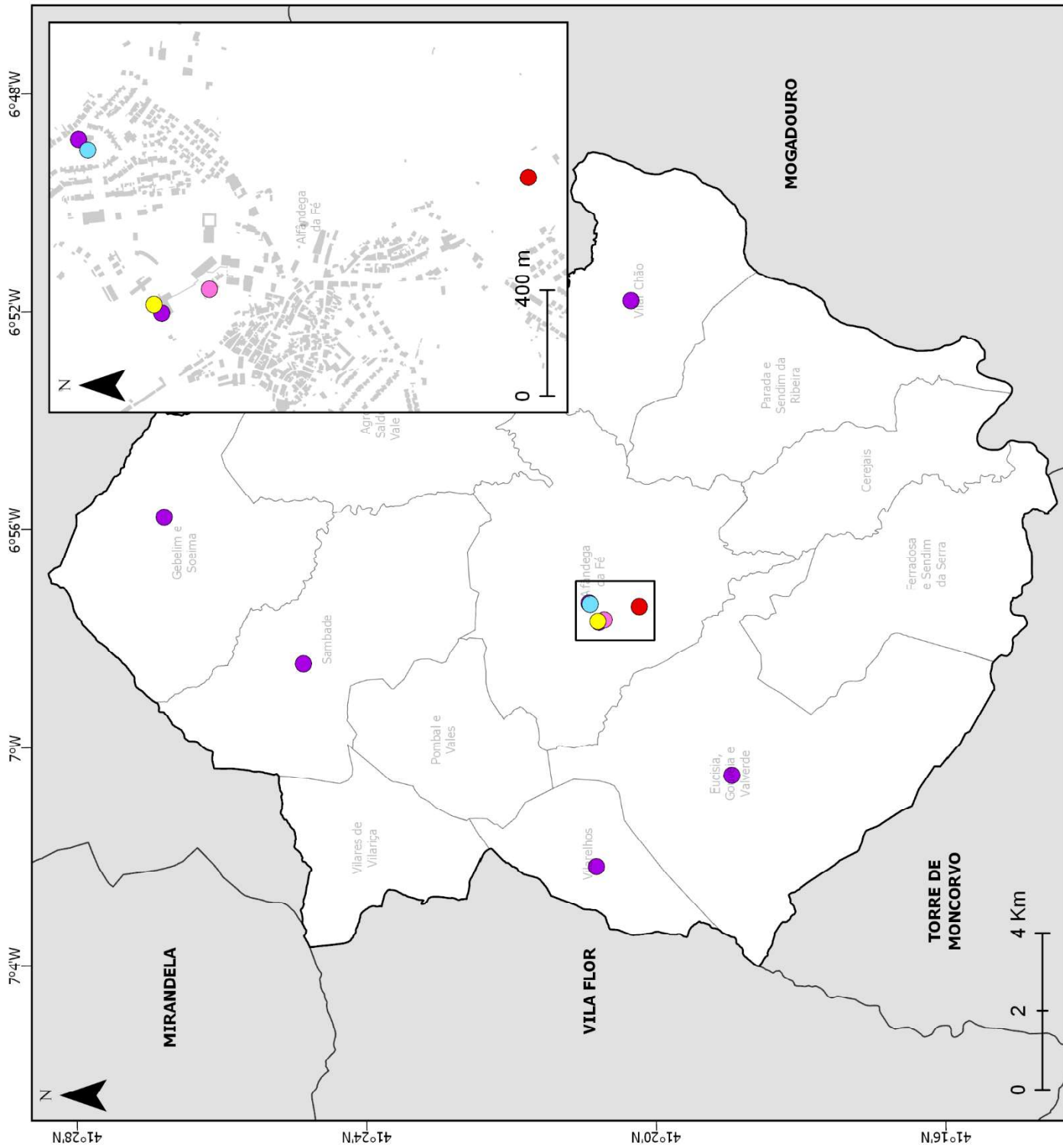
- Restaurantes
- Edifícios

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06

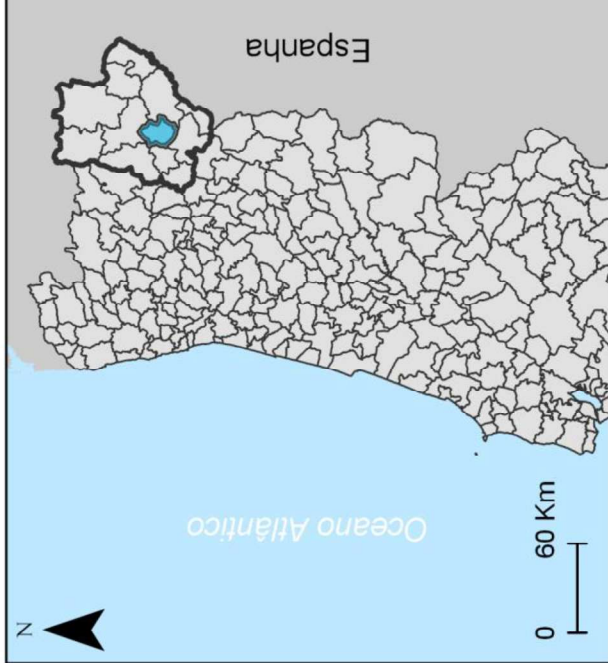
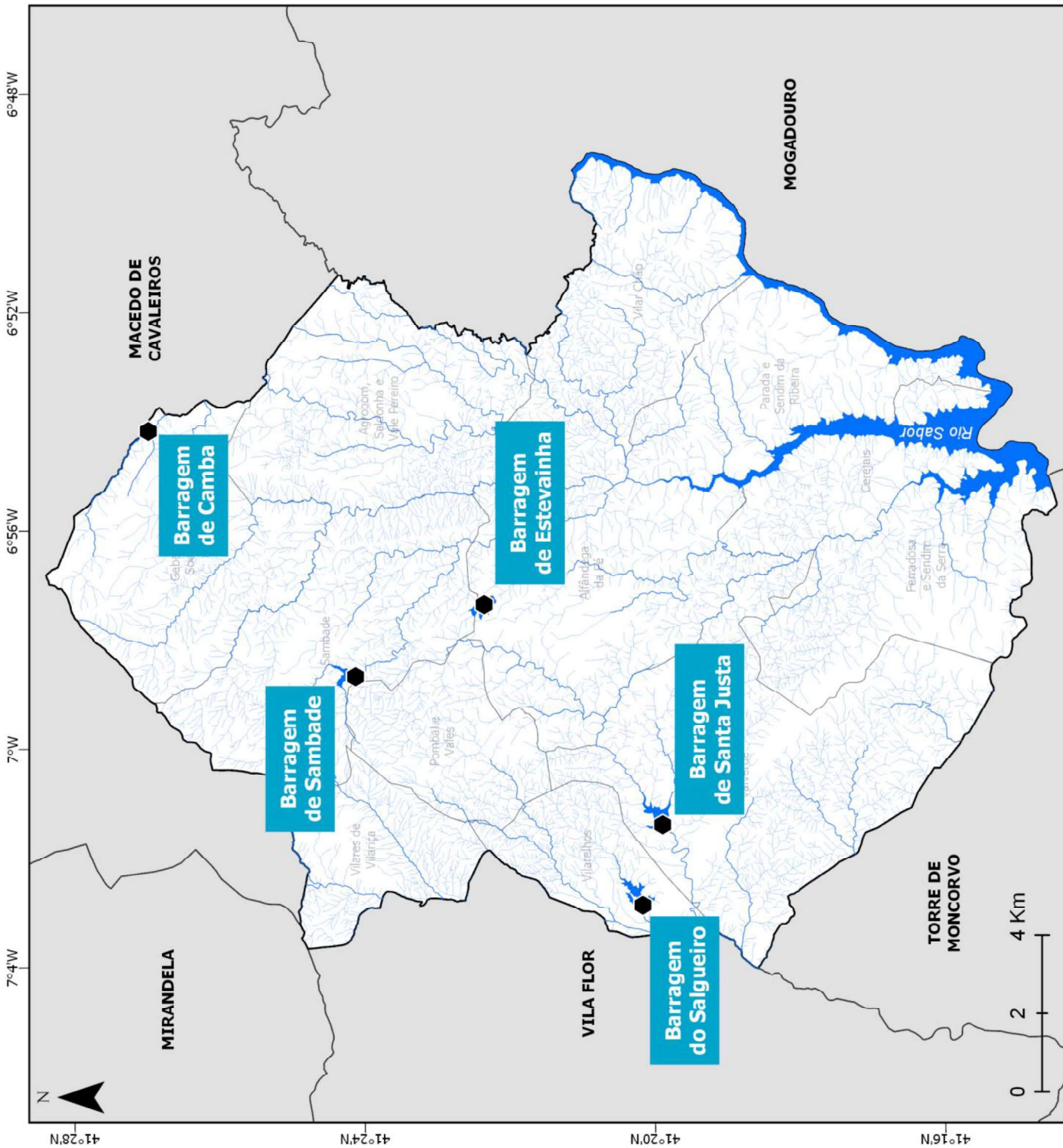


biz
FUTURE

EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



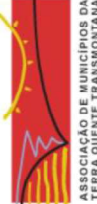
REDE HIDROGRÁFICA E BARRAGENS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

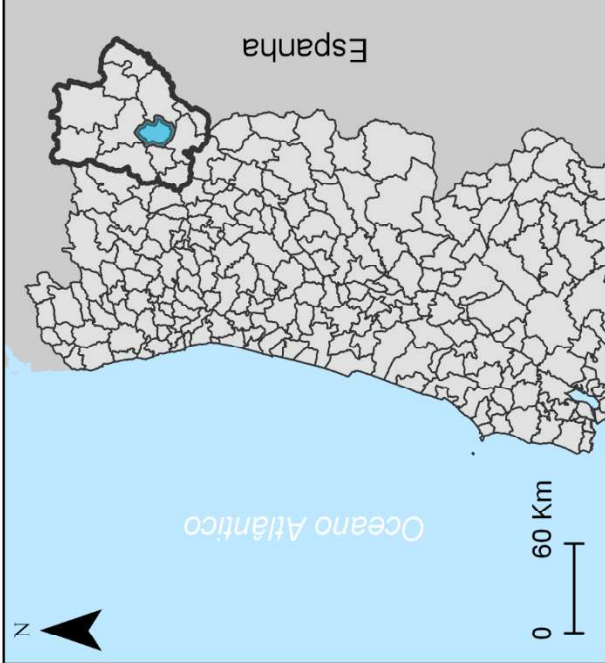
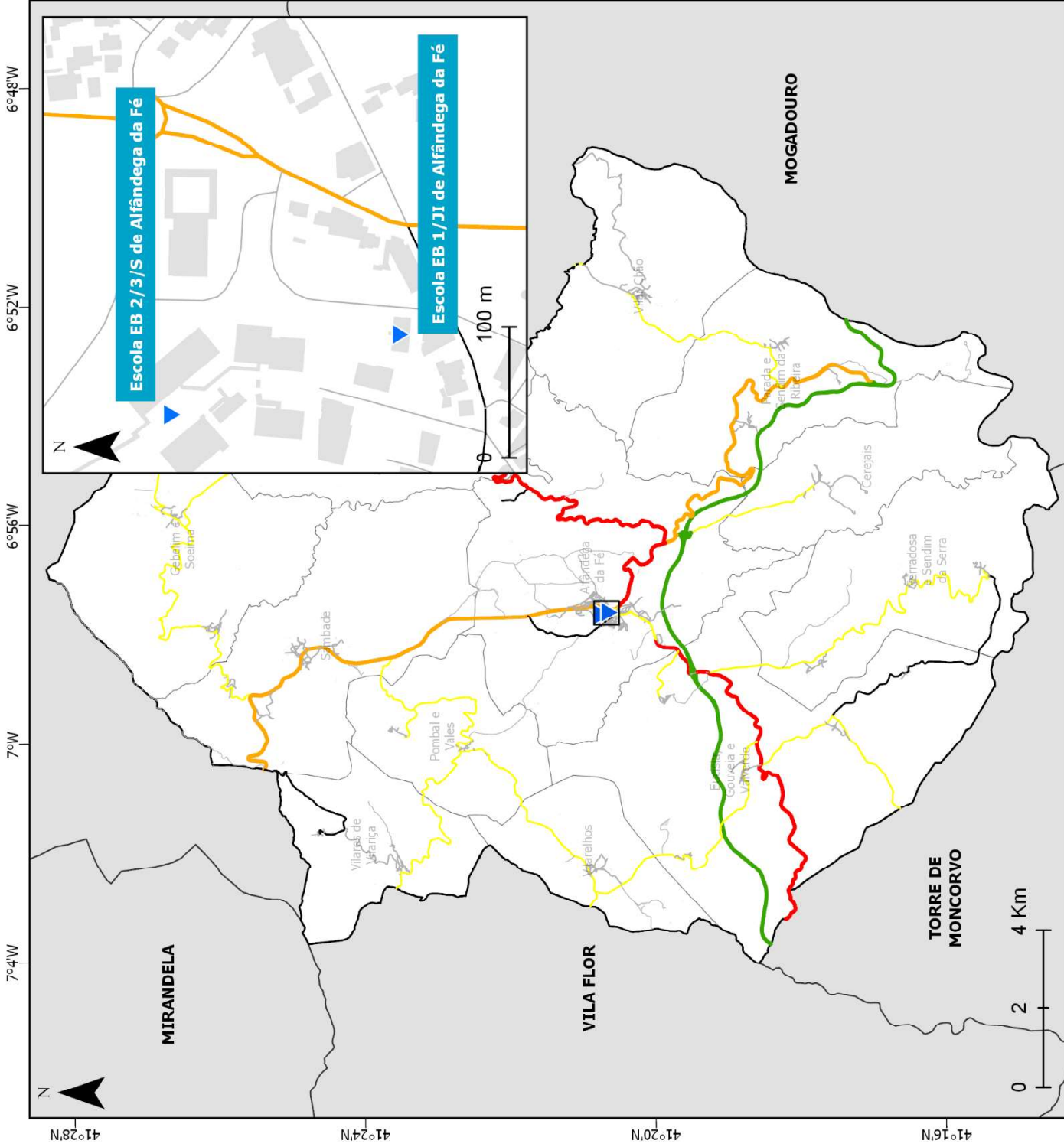
- Rio
- Ribeiras/os
- Pequenos cursos de água
- Albufeiras
- Barragens

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



3. CARTOGRAFIA DE APOIO ÀS OPERAÇÕES

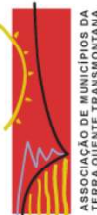
ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E RESERVA (ZCR) DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



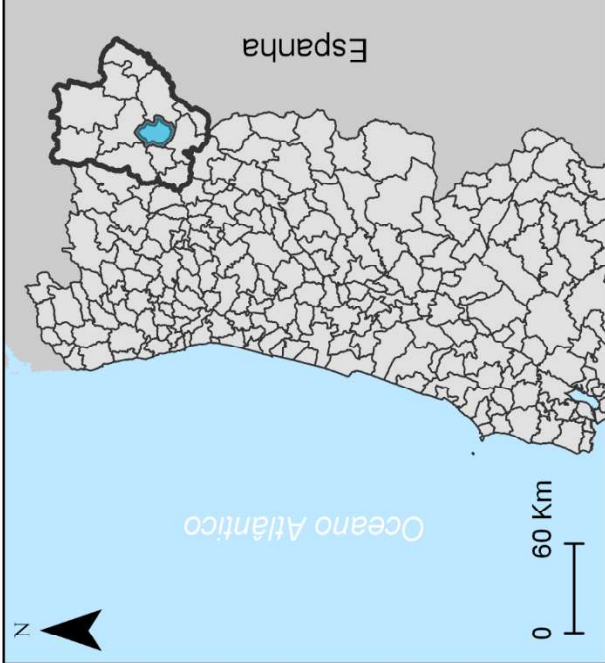
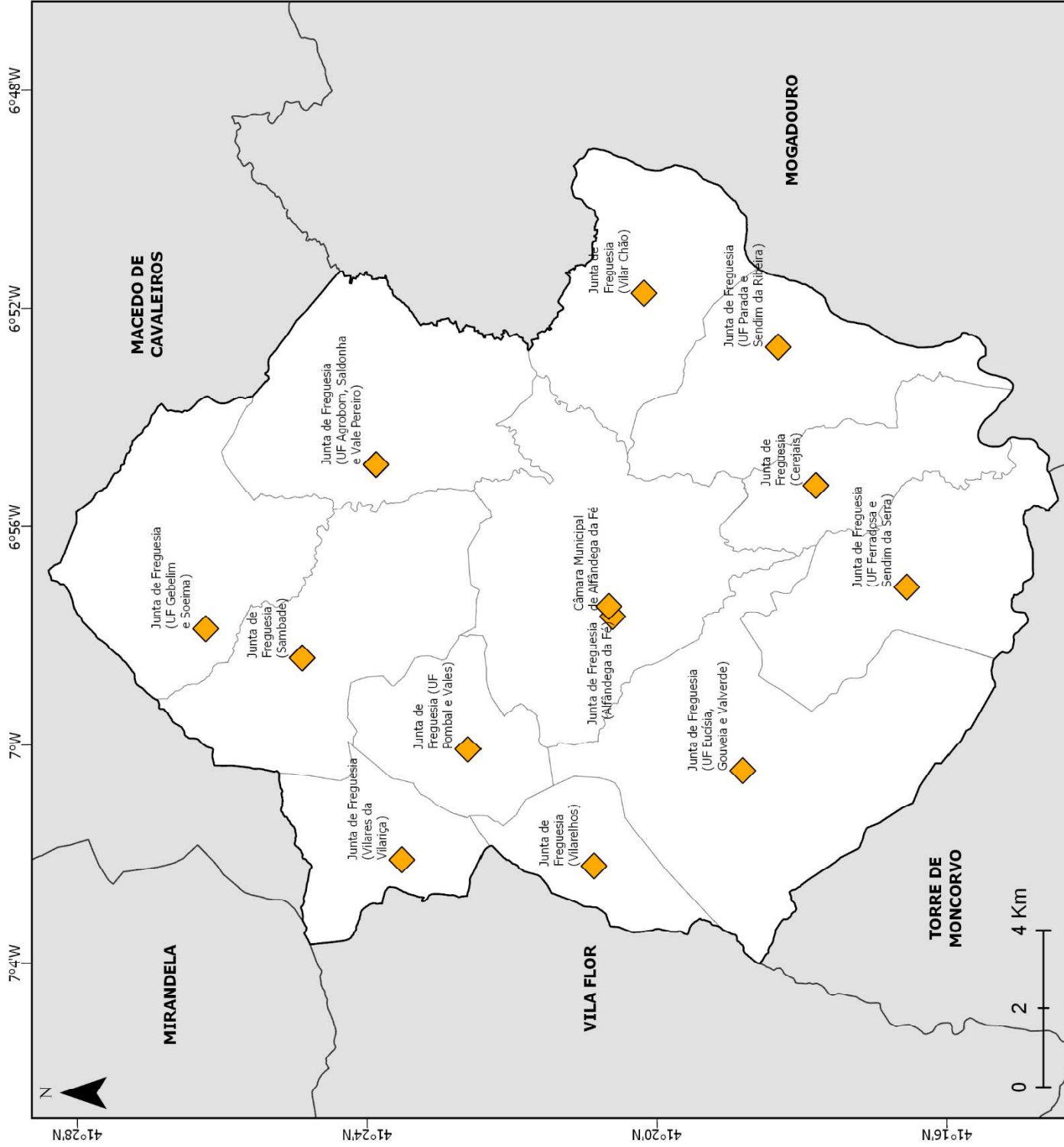
LEGENDA:

▶ Zonas de Concentração e Reserva (ZCR)

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



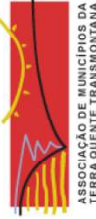
PONTOS DE ENTREGA DE DONATIVOS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

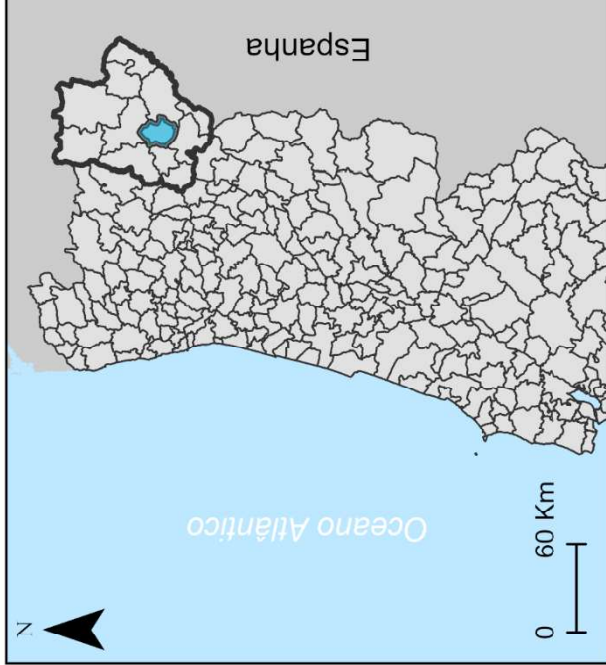
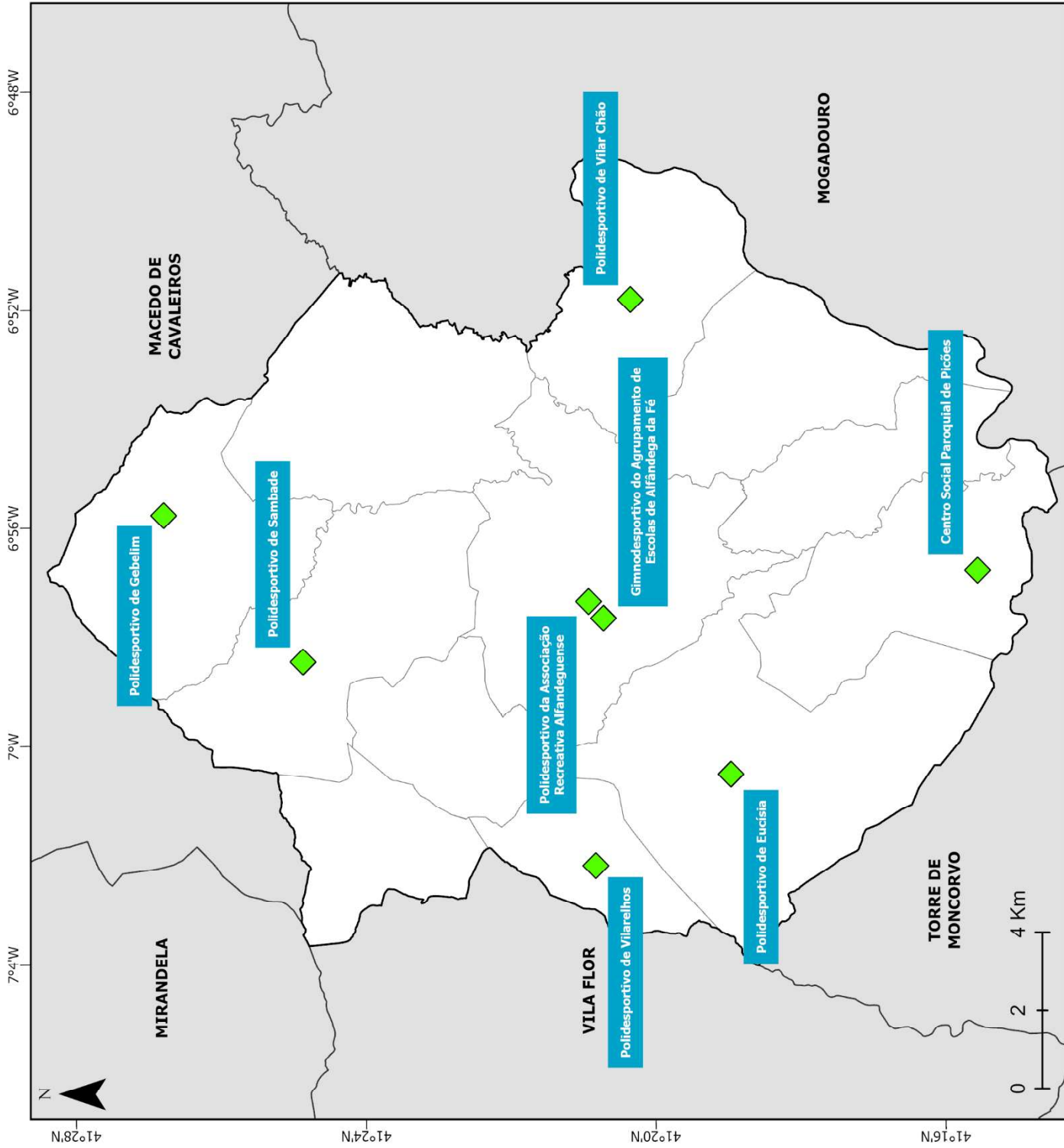
- ◆ Pontos de Entrega de Donativos

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



biz
FUTURE

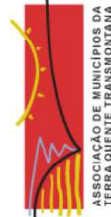
ZONAS DE CONCENTRAÇÃO E APOIO ÀS POPULAÇÕES (ZCAP) DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

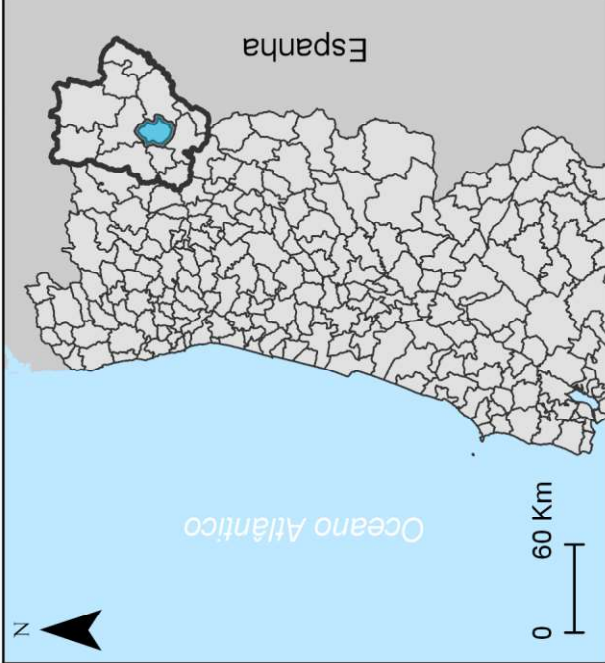
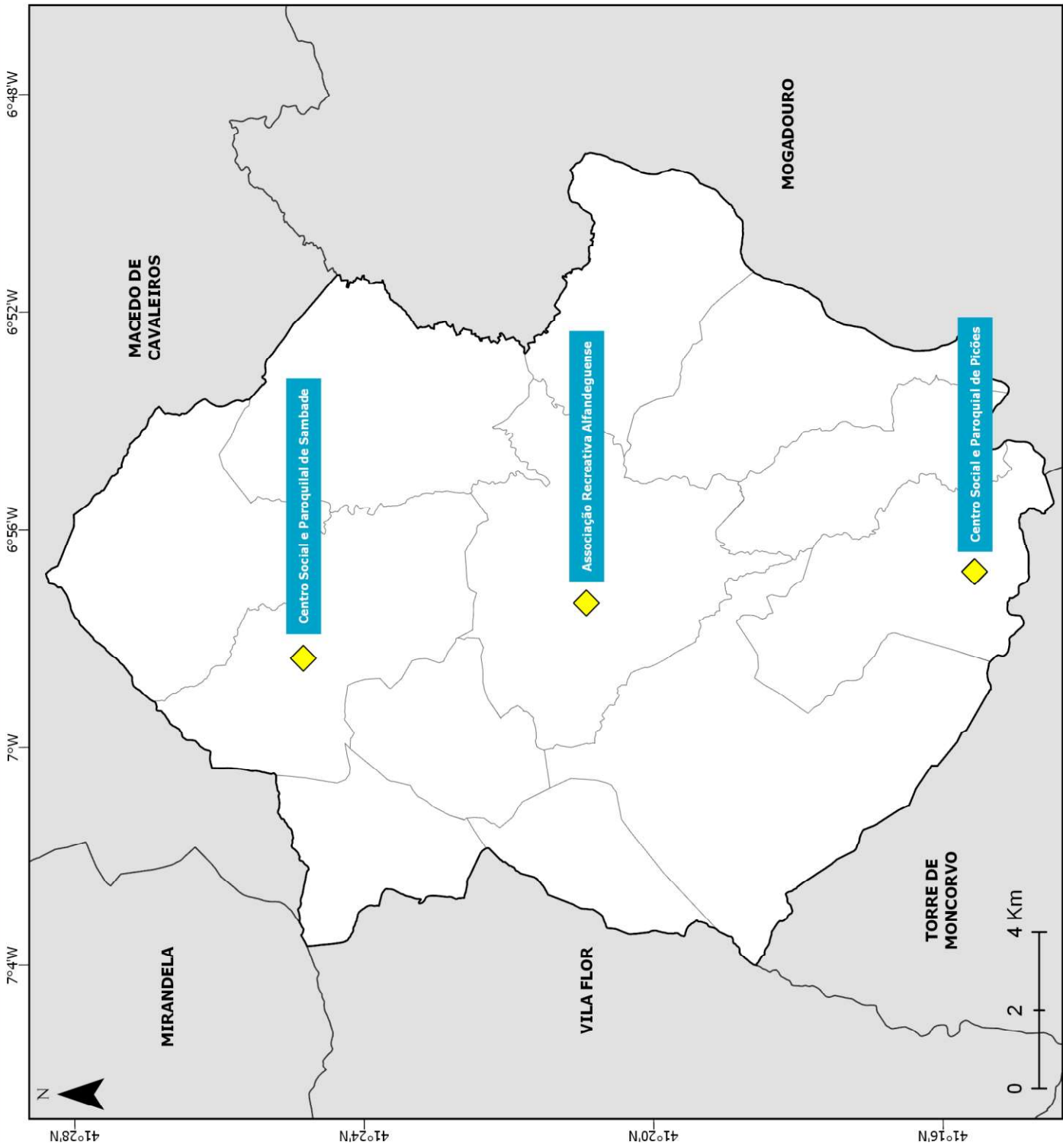
◆ Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP)

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



biz
FUTURE

PONTOS DE ENCONTRO (PE) DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



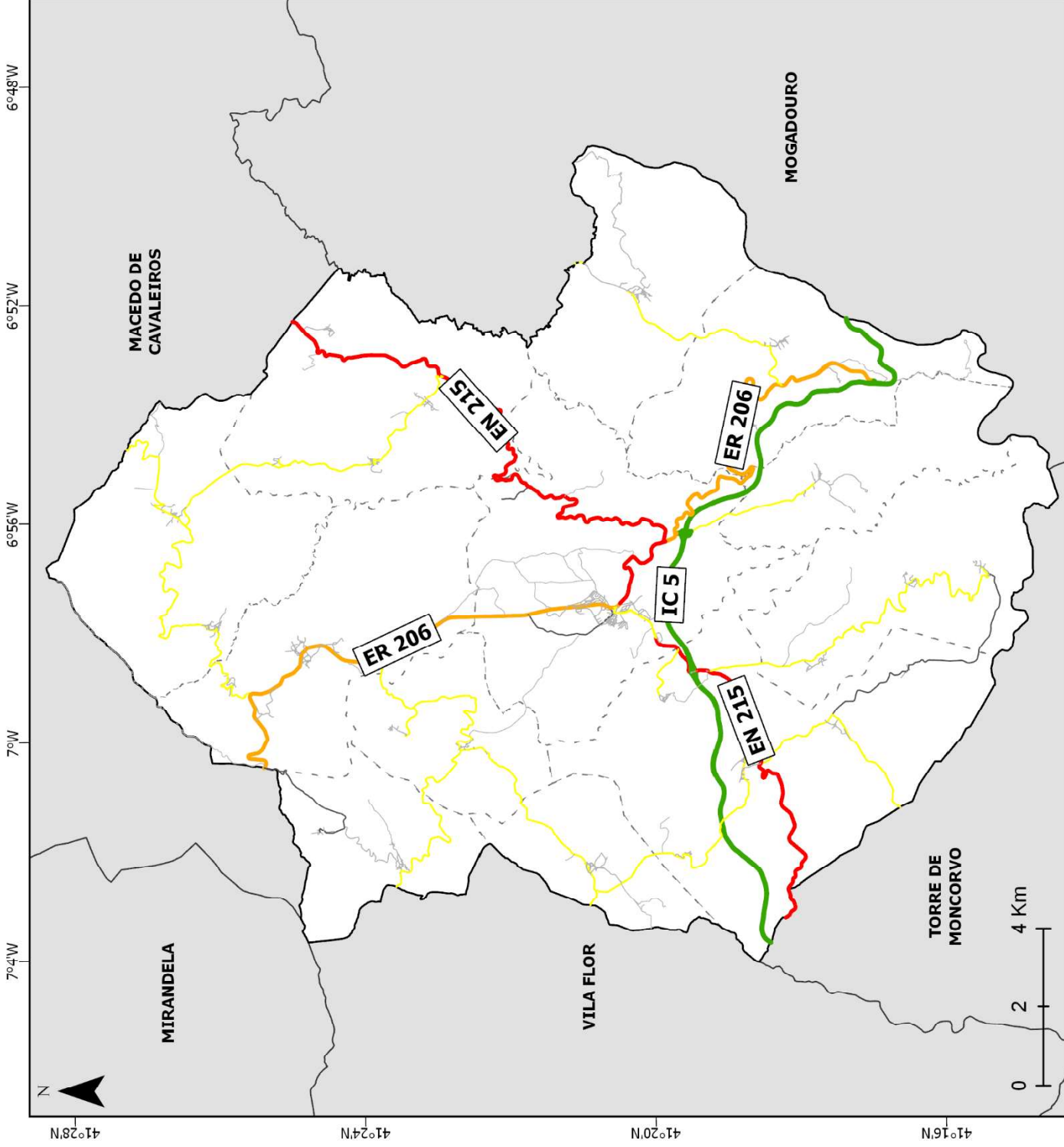
LEGENDA:

◆ Pontos de Encontro

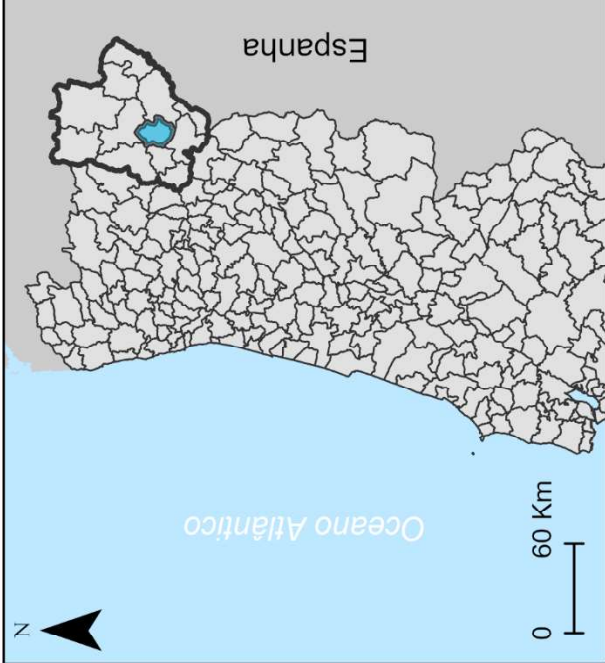
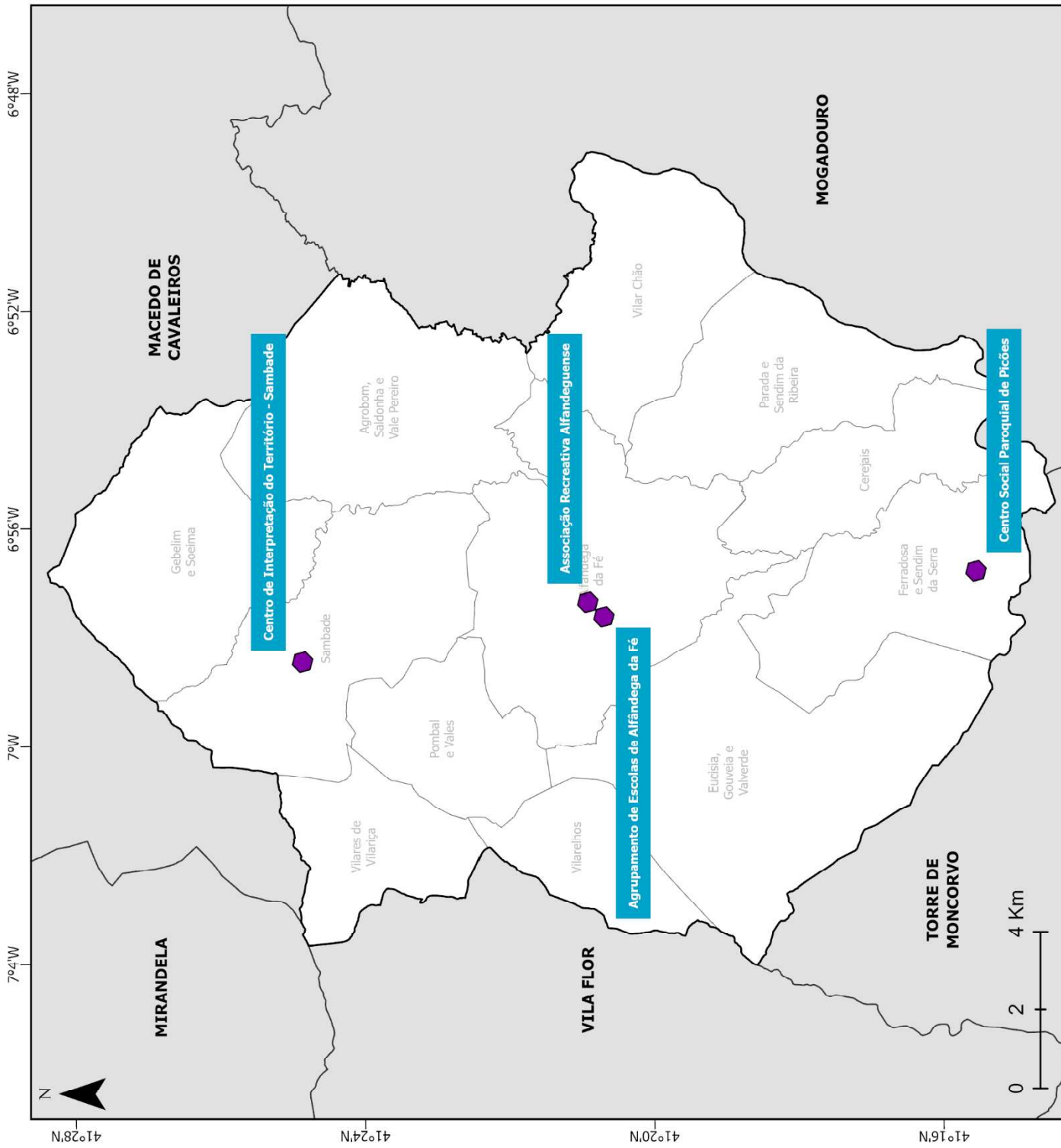
Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



ITINERÁRIOS DE EVACUAÇÃO DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



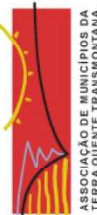
POSTOS DE TRIAGEM DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



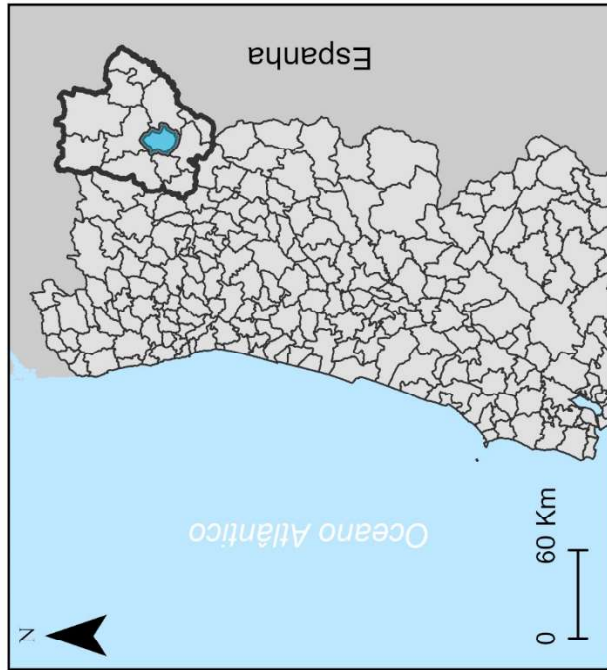
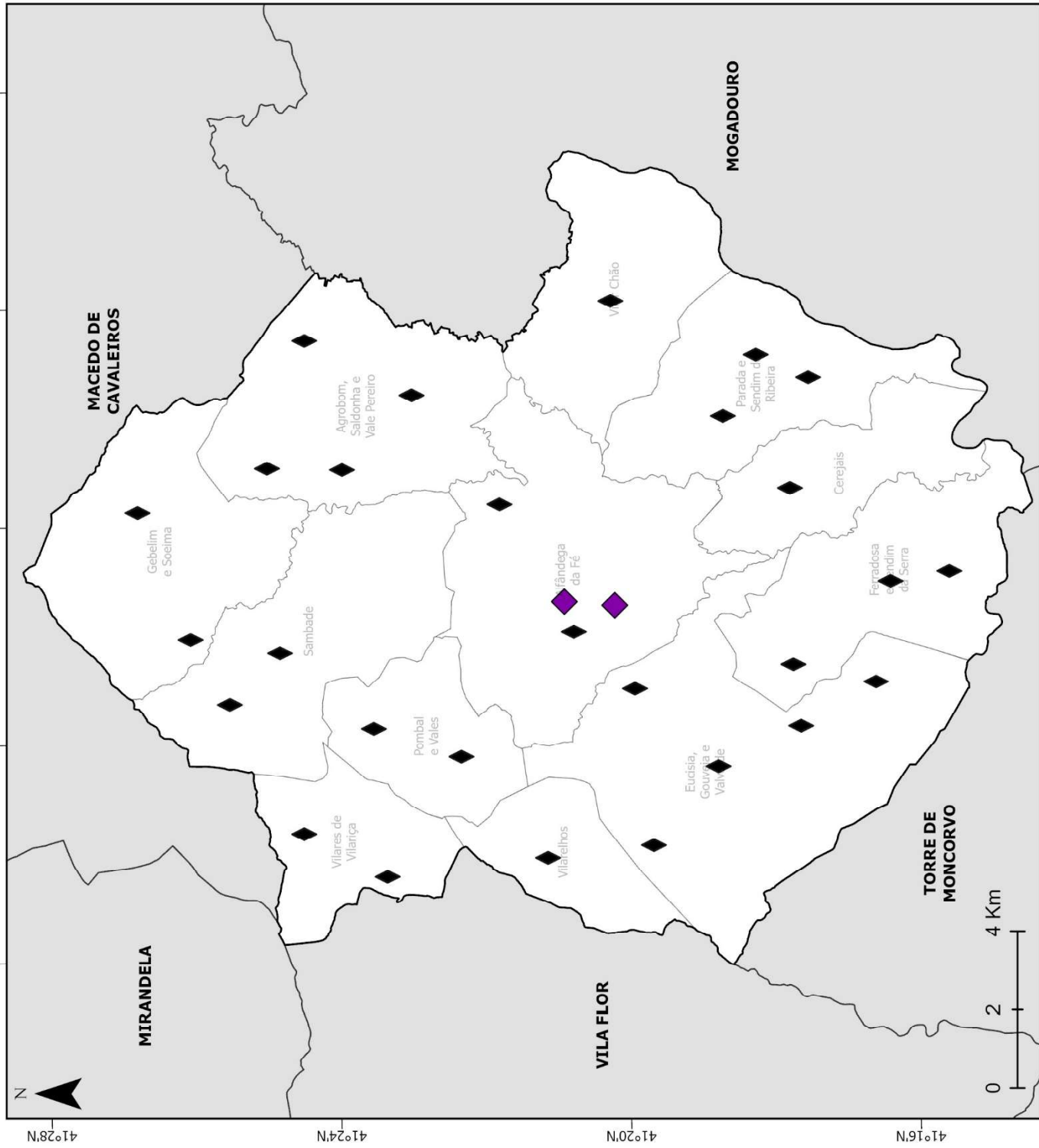
LEGENDA:

Postos de triagem

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



ZRNM, NECPRO E SEPULTAMENTOS DE EMERGÊNCIA DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ



LEGENDA:

- ◆ ZRnM e NecPro
- ◆ Sepultamentos de Emergência

Sistema de projeção
ETRS89 Portugal TM06



4. FONTES E BIBLIOGRAFIA

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- DGADR – Nota Explicativa da Carta de Solos de Portugal e da Carta de Capacidade de Uso do Solo. *In* Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. <<https://www.dgadr.gov.pt/nota-explicativa>> [em linha].
- Eurocontrol [em linha] <<https://www.eurocontrol.int/>>.
- NAV – Navegação Aérea de Portugal, EPE [em linha] <<https://www.nav.pt/>>.

4.2. Planos, guias e documentos técnicos

- ANPC (2009) – *Guia para a Caracterização de Risco no âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil*. Caderno Técnico PROCIV n.º 9. Autoridade Nacional de Proteção Civil / Direção Nacional de Planeamento de Emergência. 28 p. Disponível em <http://www.proxiv.pt/bk/Documents/CTP9_www.pdf>.
- Julião, R. P.; Nery, F.; Ribeiro, J. L.; Castelo Branco, M.; Zêzere, J. L. (2009) – *Guia Metodológico Para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e Para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal*. Autoridade Nacional de Proteção Civil / Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano / Instituto Geográfico Português. 2009. 91 p. Disponível em <http://www.proxiv.pt/bk/Documents/guia_metodologico_SIG.pdf>.

4.3. Livros, artigos científicos, teses ou dissertações

- Almeida, V. P.; Bortolini, W.; Silveira, R.; Silveira, C. (2019) – Mapeamento de formas de vertentes com uso de modelagem digital de terreno na Serra do Ibitiraquire, Estado do Paraná. XVIII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada, 12 p. Disponível em <<http://www.editora.ufc.br/images/imagens/pdf/geografia-fisica-e-as-mudancas-globais/834.pdf>>.
- Araújo, M. A. (1991) – *Evolução Geomorfológica da Plataforma Litoral da Região do Porto*. Dissertação de Doutoramento em Geografia Física. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 505 p. + Anexos. Disponível em <<https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/22280>>.
- Asgary, A.; Ansari, S.; Duncan, R.; Pradhan, S. (2015) – Mapping potential airplane hazards and risks using airline traffic data. *International Journal of Disaster Risk Reduction*, 13: 276-280. Disponível em <<https://doi.org/10.1016/j.ijdrr.2015.07.002>>.
- Barbosa, J. P.; Gomes, F. V.; Pinto, F. T. (2010) – Análise de Formas e Padrões Costeiros como Indicadores de Erosão na Zona Costeira Noroeste de Portugal. *Recursos Hídricos*, 31(2) Lisboa: Associação Portuguesa de Recursos Hídricos, pp. 15-28. Disponível em <https://www.aprh.pt/rh/pdf/rh31_n2-2.pdf>.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Bateira, Carlos Valdir de Meneses (2001) – Movimentos de Vertente no NW de Portugal, Susceptibilidade Geomorfológica e Sistemas de Informação Geográfica. Tese de Doutoramento. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 469 p. Disponível em <<http://hdl.handle.net/10216/13059>>.
- Bateira, Carlos; Martins, Luciano; Santos, Mónica; Pereira, Susana (2011) – Cartografia da Susceptibilidade a Movimentos de Vertente na Região Demarcada do Douro. Porto: Universidade Lusófona, 38 p. Disponível em <<https://www.ivdp.pt/pt/docs/SUVIDUR/Cartograf.Susceptib.Movim.%20Vertente%20na%20RDD.pdf>>.
- Bio, A.; Gonçalves, J. A., Pinho, J.; Vieira, L.; Vieira, J.; Smirnov, G.; Bastos, L. (2020) – Indicadores de vulnerabilidade de erosão costeira: um estudo de caso no Norte de Portugal. *Revista de Gestão Costeira Integrada*, 20(3). Lisboa: Associação Portuguesa de Recursos Hídricos, pp. 197-209. Disponível em <<https://ojs.aprh.pt/index.php/rgci/article/view/337>>.
- Faria, Ana Filipa P. F. de (2014) – Avaliação da Suscetibilidade a Movimentos de Vertentes por Método Matemático de Base Física e de Base Estatística: Estudo Comparativo no Vale do Douro Vinhateiro. Dissertação de Mestrado em SIG e Ordenamento do Território. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 133 p. Disponível em <<https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/76929>>.
- Henriques, Cristina da Silva (2009) – Dinâmica de Vertentes no Contexto da Reserva Ecológica Nacional: o Caso de Estudo do Concelho de Caldas da Rainha. Dissertação de Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica e Modelação Territorial Aplicados ao Ordenamento. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 140 p. Disponível em <<https://repositorio.ul.pt/handle/10451/360>>.
- Julião, Rui Pedro (coord.) (2009) – Guia Metodológico Para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e Para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal. Autoridade Nacional de Proteção Civil / Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano / Instituto Geográfico Português, 91 p. Disponível em <http://www.prociv.pt/bk/Documents/guia_metodologico_SIG.pdf>.
- Martins, Cátia Vanessa Duarte (2015) – Avaliação da Suscetibilidade à Ocorrência de Movimentos de Vertente na Bacia Hidrográfica da Meia Légua: Modelação Estatística e Simulação Matemática de Base Física. Dissertação de Mestrado em SIG e Ordenamento do Território. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 113 p. Disponível em <<https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/80599>>.
- Pereira, Susana da Silva (2009) – Perigosidade a Movimentos de Vertente na Região Norte de Portugal. Tese de Doutoramento em Geografia Física. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 370 p.


PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Pimenta, Maria Teresa (1998) – Directrizes para a aplicação da equação universal da perda dos solos em SIG. Factor de cultura C e Factor de Erodibilidade do Solo K. INAG/DSRH, 12 p. Disponível em <https://snirh.apambiente.pt/snirh/download/relatorios/factorC_K.pdf>.
- Rattanagraikanakorn, B.; Sharpanskykh, A.; Schuurman, M.; Gransden, D.; Blom, H.; Wagter, C. (2018) – Characterizing UAS Collision Consequences in Future UTM. *AIAA Journal*, “2018 Aviation Technology, Integration, and Operations Conference” (June 25-29, 2018), p. Disponível em <<https://doi.org/10.2514/6.2018-3031>>.
- Romão, S. R. M. (2014) – *Balanço Sedimentar Costeiro no Troço Litoral Entre a Praia da Barra e a Praia de Mira*. Dissertação de Mestrado em Engenharia Geológica. Aveiro: Universidade de Aveiro – Departamento de Geociências, 104 p. + Anexos. Disponível em <<https://ria.ua.pt/handle/10773/14538>>.
- Silva, António Amílcar de Moura Alves da (2018) – Metodologia para delimitação de áreas de instabilidade de vertentes. In Lourenço, L. e Vieira, A. – Metodologia de Análise de Riscos Através de Estudos de Caso. Riscos – Associação Portuguesa de Riscos, Prevenção e Segurança, pp. 85-116. Disponível em <https://doi.org/10.34037/978-989-54295-2-3_3>.
- Simões, Hugo David Gonçalves (2013) – Modelação Espacial da Erosão Hídrica do Solo. Aplicação da Equação Universal da Perda de Solo (EUPS). Dissertação de Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica em Recursos Agro-Florestais e Ambientais, Especialização em Análise de Informação Geográfica. Castelo Branco: Escola Superior Agrária – Instituto Politécnico de Bragança, 164 p. Disponível em <<https://repositorio.ipcb.pt/handle/10400.11/2137>>.
- Weiss, Andrew D. (2001) – Topographic Position and Landforms Analysis. Poster presentation. ESRI User Conference. San Diego, California. Disponível em <http://www.jennessent.com/downloads/tpi-postertnc_18x22.pdf>.
- Zêzere, José Luís (2001) – Distribuição e Ritmo dos Movimentos de Vertente na Região a Norte de Lisboa. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos (Área de Geografia Física e Ambiente: Relatório n.º 38), 167 p. Disponível em <<https://repositorio.ul.pt/handle/10451/39440>>.
- Zêzere, José Luís (2005) – Dinâmica de Vertentes e Riscos Geomorfológicos: Programa. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos (Área de Geografia Física e Ambiente: Relatório n.º 41), 128 p. Disponível em <<https://repositorio.ul.pt/handle/10451/39456>>.
- Zêzere, J. L.; Garcia, R. A. C.; Cruz de Oliveira, S.; Reis, E. (2005) – Análise sensitiva na avaliação da susceptibilidade a deslizamentos na região a norte de Lisboa. *X Colóquio Ibérico de Geografia*, 15 p. Disponível em <http://www.apgeo.pt/files/docs/CD_X_Coloquio_Iberico_Geografia/pdfs/075.pdf>.

4.4. Legislação

- ANPC (2021) – Diretiva Operacional Nacional n.º 4 – “Dispositivo Integrado de Resposta a Acidentes com Aeronaves” (DIRACAERO). Autoridade Nacional de Proteção Civil. 53 p. Disponível em <http://www.proxiv.pt/bk/PROTECAOCIVIL/LEGISLACAONORMATIVOS/OUTROSNORMATIVOSDIRETIVAS/Documents/DON%204 DIRACAERO 2021.pdf>.
- Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto [altera e republica o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional]. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 164, pp. 60-118. Disponível em <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/124/2019/08/28/p/dre>.
- Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro [aprova a revisão das Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais previstas no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional]. *Diário da República*, 1.ª série, n.º 185, pp. 17-62. Disponível em <https://data.dre.pt/eli/port/336/2019/09/26/p/dre>.





PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE ALFÂNDEGA DA FÉ (PMEPCAF) - 2022

ANEXO II - PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A OPERACIONALIDADE DO PLANO

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Ficha Técnica do Documento

Descrição:

Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a operacionalidade do PMEPC.

Data de produção:

3 de outubro de 2022

Versão:

v.01

**Câmara Municipal de
Alfândega da Fé**

Coordenação do projeto

Hélia Pineu – AMTQT
Paula Costa – AMTQT
João Cordeiro Martins – CM Alfândega da Fé
Nuno Camelo – CM Alfândega da Fé

**Desenvolvimento e
produção:**

Equipa técnica:

BizFuture

Estado do documento:

Versão final

Nome do ficheiro digital:

PMEPC de Alfândega da Fé – Anexo II

ÍNDICE

ÍNDICE	3
ÍNDICE DE QUADROS	3
1. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS	4
2. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO	12

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Movimentos de massa em vertente (medidas estruturais e medidas não estruturais)	5
Quadro 2 – Cheias e inundações (medidas estruturais, medidas não estruturais e planos estratégicos)	6
Quadro 3 - Sismos (estratégias de mitigação)	7
Quadro 4 – Ventos fortes, ciclones/ tornados (estratégias de mitigação e medidas de autoproteção)	7
Quadro 5 – Ondas de calor (estratégias de mitigação e planos estratégicos)	7
Quadro 6 - Ondas de frio (estratégias de mitigação, medidas de autoproteção e planos estratégicos)	8
Quadro 7 - Nevões (estratégias específicas e medidas de autoproteção)	8
Quadro 8 - Secas (medidas estruturais e medidas não estruturais)	9
Quadro 9 – Incêndios rurais (estratégias de mitigação e planos estratégicos)	9
Quadro 10 - Acidentes rodoviários (estratégias de mitigação e planos estratégicos)	10
Quadro 11 - Incêndios urbanos (estratégias de mitigação)	11
Quadro 12 - Acidentes industriais (estratégias de mitigação)	11
Quadro 13 - Acidentes no transporte de mercadorias perigosas (estratégias de mitigação)	12
Quadro 14 - Pandemias (estratégias de mitigação e planos estratégicos)	12
Quadro 15 - Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à sua natureza	13
Quadro 16 - Briefing prévio à realização de exercícios	14
Quadro 17 - Objetivos dos exercícios de teste ao PMEPC	14

1. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A mitigação dos riscos associados a acidentes graves ou catástrofes constitui um objetivo central da atividade de proteção civil. Neste contexto, as estratégias de mitigação devem ser suportadas pelos vários instrumentos de ação e planeamento que possam contribuir para esse objetivo, bem como por ações desenvolvidas no âmbito da atividade do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e agentes de proteção civil do concelho.

O Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes 2015-2030 constitui o mais recente documento orientador das tarefas e ações para redução do risco de catástrofes ao nível global. A sua adoção é reveladora da crescente consciencialização da importância que a prevenção e redução dos riscos representa para aumentar a resiliência das comunidades e, como tal, estabelece como principal objetivo:

“Prevenir novos riscos e reduzir os riscos de catástrofes existentes, através da implementação de medidas integradas e inclusivas ao nível económico, estrutural, legal, social, da saúde, cultural, educacional, ambiental, tecnológico, político e institucional, para prevenção e redução da exposição a perigos e vulnerabilidades a catástrofes, aumentar o grau de preparação para resposta e recuperação e assim reforçar a resiliência” (UN, 2015).

Para alcançar este objetivo é necessário envolver toda a sociedade e ter em consideração uma abordagem multirrisco, multissetorial e as características que os riscos assumem ao nível local.

Entre as metas globais estabelecidas pelo Quadro de Sendai para as quais é crucial a ação ao nível global, regional e local salienta-se a importância de aumentar a disponibilidade de acesso da população a sistemas de alerta precoce, multirrisco e à informação sobre os riscos, assim como reduzir substancialmente: a mortalidade provocada por catástrofes; o número de pessoas afetadas por catástrofes; as perdas económicas diretas causadas por catástrofes; e os danos de catástrofes em infraestruturas críticas e a interrupção de serviços básicos.

A ANEPC (2009) define *mitigação do risco* como a ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens dos perigos e os seus efeitos. Assim, após a análise do risco, procede-se neste capítulo à identificação das estratégias a implementar para a mitigação dos riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no município.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

1.1. MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTE

Quadro 1 – Movimentos de massa em vertente (medidas estruturais e medidas não estruturais)

MEDIDAS ESTRUTUAIS
<ul style="list-style-type: none"> • Previsão e monitorização das condições atmosféricas • Proceder a uma monitorização contínua – um sistemático acompanhamento das zonas de risco é importante para perceber eventuais alterações nas vertentes; • Controlar a drenagem – com o intuito de evitar que a água se acumule nas vertentes ou que atinja velocidades indesejadas, de modo a evitar a saturação de água no solo ou a erosão e assim minimizar eventuais movimentos de massa em vertente; • Reformular a ocupação do território no PDM – proibir ou restringir a ocupação de zonas de elevada perigosidade; • Construir muros retentores – a construção de muros de suporte com eficazes sistemas de drenagem irá reduzir a probabilidade de movimentos de massa; • Reflorestação das vertentes – uma cobertura vegetal de crescimento rápido irá ajudar à fixação do solo e consequentemente diminuir os movimentos de massa; • Pregagens – em algumas situações é possível efetuar pregagens para fixação das camadas ao nível rochoso estável; • Aplicação de redes de proteção – a aplicação de redes impede a queda de pequenos fragmentos de rocha; • Estabilização de taludes – estas intervenções para a estabilização de encostas visam regularizar a sua superfície e sempre que possível recompor artificialmente as condições topográficas; • Evitar o aumento de carga em vertentes com grandes pendores – um aumento da carga no topo da vertente poderá acelerar o processo de movimento de massa em vertente; • Evitar cortar as vertentes – o corte de vertentes, para abertura de estradas por exemplo, pode levar à destabilização da vertente.
MEDIDAS NÃO ESTRUTUAIS
<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisar indícios de eventuais movimentações; • Elaboração de cartografia sobre a suscetibilidade desta área a este risco; • Elaboração de planos de emergência; • Implementação de sistemas de vigilância, deteção e fiscalização (monitorização contínua) nas áreas mais suscetíveis a este risco, especialmente se existir indícios de anteriores movimentações; • Planeamento do uso do solo - impedir a construção em vertentes com pendores grandes; • Criação de seguros.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

1.2. CHEIAS E INUNDAÇÕES

Quadro 2 – Cheias e inundações (medidas estruturais, medidas não estruturais e planos estratégicos)

MEDIDAS ESTRUTUAIS
<ul style="list-style-type: none"> • Construção de barragens, reservatórios e bacias de retenção nos locais ameaçados por cheias no município, mediante o estudo da melhor solução; • Regularização fluvial; • Diques; • Modificações da bacia de escoamento; • Limpeza e desobstrução periódica de sumidouros, valetas e outros canais de escoamento – a limpeza destes locais irá impedir a acumulação de águas pluviais; • Verificação/ reparação de eventuais desmoronamentos das margens de linha de água – é essencial uma monitorização regular do curso da linha de água, de modo a detetar e reparar eventuais situações que possam levar obstruções ou estrangulamentos; • Aumentar as áreas naturais de prado e floresta ao longo dos cursos de água, de forma a favorecer a infiltração de água no solo; • Reflorestação das áreas ardidas - a área ardida tem menor capacidade de retenção de águas pluviais e são sujeitas ao arrastamento de material para as linhas de água, sendo deste modo é fundamental proceder à sua reflorestação; • Aplicação de restrições na construção de zonas de risco – é essencial restringir a urbanização em zonas de risco de cheia ou inundação -, a incluir no PDM.
MEDIDAS NÃO ESTRUTUAIS
<ul style="list-style-type: none"> • Regulamentação e/ou zonamento de zonas inundáveis; • Planos de emergência; • Mapeamento das áreas suscetíveis a este risco - sendo que esta cartografia deverá ser um elemento preponderante no Plano Diretor Municipal; • Implementação de sistemas de aviso e alerta; • Criação de seguros; • Educação ambiental; • Planeamento do uso do solo; • Incentivos às instalações de atividades menos vulneráveis às cheias.
PLANOS ESTRATÉGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Plano Nacional da Água. • Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

1.3. SISMOS

Quadro 3 - Sismos (estratégias de mitigação)

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de mapas de risco; • Proibição de construção em zonas sismicamente ativas; • Novas construções com regras antissísmicas; • Mobilização da opinião pública para os riscos; • Proteção das pessoas – educação e legislação.

1.4. VENTOS FORTES, CICLONES/ TORNADOS

Quadro 4 – Ventos fortes, ciclones/ tornados (estratégias de mitigação e medidas de autoproteção)

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Previsão e monitorização das condições atmosféricas; • Efetuar recomendações à população; • Aviso à população; • Consolidar telhados, portas e janelas; • Fixar todos os objetos que possam ser levados pelo vento; • Desobstrução e limpeza de vias de comunicação; • Realizar exercícios de simulação.
MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à população em localidades isoladas; • Consolidar telhados; • Evitar sair de casa.

1.5. ONDAS DE CALOR

Quadro 5 – Ondas de calor (estratégias de mitigação e planos estratégicos)

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Previsão e monitorização das condições meteorológicas através da instalação de aparelhos específicos – um acompanhamento sistemático da situação meteorológica é essencial para manter avisadas as populações e as entidades; • Identificar a localização da população considerada como grupos de risco (bebés, idosos, doentes crónicos, mentais, obesos e acamados); • Monitorização do estado de saúde da população – a onda de calor tem efeitos prejudiciais na saúde humana, como tal importa monitorizar o estado de saúde dos grupos de risco de modo a adaptar/aumentar os tipos de intervenção; • Transmitir informações à população – face a uma onda de calor é fundamental manter as populações informadas e conscientes dos riscos.
PLANOS ESTRATÉGICOS

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Plano de Contingência Regional para Temperaturas Extremas Adversas (PCRTEA) – Módulo Calor.

1.6. ONDAS DE FRIO

Quadro 6 - Ondas de frio (estratégias de mitigação, medidas de autoproteção e planos estratégicos)

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de cartas de risco de ondas de frio; • Previsão e monitorização das condições atmosféricas através da instalação de aparelhos em pontos estratégicos – com diferentes características morfológicas; • Identificar a localização da população considerada como grupos de risco (bebés, idosos, doentes crónicos, mentais, obesos e acamados); • Efetuar recomendações à população; • Aviso à população; • Distribuição de sal nas estradas; • Adoção de métodos de controlo.
MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à população em localidades isoladas; • Distribuição de agasalhos à população carenciada; • Consolidar telhados, portas e janelas; • Escolha de culturas resistentes para os locais de maior risco.
PLANOS ESTRATÉGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Contingência Regional para Temperaturas Extremas Adversas (PCRTEA).

1.7. NEVÕES

Quadro 7 - Nevões (estratégias específicas e medidas de autoproteção)

ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar os principais locais de vulnerabilidade, reforçando ações de informação aos cidadãos e de adoção de medidas de autoproteção nos mesmos; • Sensibilizar as autoridades responsáveis – Câmara Municipal de Alfândega da Fé, GNR – para implementação de sinalética identificadora deste risco ou de outros decorrentes deste; • Manter reservas de sal em quantidade suficiente para garantir as condições de circulação nas principais vias do município em caso de ocorrência de nevões e formação de gelo nas estradas e fazer a distribuição; • Verificar a disponibilidade de meios (veículos, lagartas, etc) para dar resposta a picos de procura durante nevões e promover a aquisição destes equipamentos de desobstrução de vias; • Realizar ações de informação e sensibilização pública.
MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Apoio à população em localidades isoladas; • Distribuição de agasalhos à população carenciada; • Consolidar telhados, portas e janelas; • Escolha de culturas resistentes para os locais de maior risco.

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

1.8. SECAS

Quadro 8 - Secas (medidas estruturais e medidas não estruturais)

MEDIDAS ESTRUTURAIS
<ul style="list-style-type: none"> • Criação de armazenamentos de água – a criação destes locais permite o armazenamento estratégico de água, de modo a amenizar as variações sazonais e anuais dos recursos hídricos; • Tratamento de efluentes – execução de sistemas de tratamento de efluentes plenamente eficazes; • Gestão integrada – é importante fazer uma gestão integrada das águas de superfície e subterrâneas; • Sistemas de transferência – execução de sistemas de transferência de água interbacias hidrográficas; • Utilizador – pagador – aplicação generalizada do princípio do utilizador - pagador.
MEDIDAS NÃO ESTRUTURAIS
<ul style="list-style-type: none"> • Previsão e coordenação de situações de seca – um acompanhamento sistemático da situação através de um sistema de previsão e coordenação de situações de seca é essencial para manter avisadas as populações e as entidades; • Campanhas de sensibilização com o intuito de sensibilizar a população para o uso eficiente da água e da preservação da qualidade da água; • Medidas conjunturais; • Reutilização das águas para usos compatíveis, como por exemplo a lavagem de ruas, a rega, etc.; • Restrição ao uso da água – face a uma situação de persistência e agravamento de seca é necessária a imposição de medidas restritivas de alguns usos da água; • Melhoria da eficiência dos sistemas – é necessário rentabilizar ao máximo os sistemas de abastecimento de água, reparando fugas, instalando contadores e aumentando a vigilância dos sistemas.

1.9. INCÊNDIOS RURAIS

Quadro 9 – Incêndios rurais (estratégias de mitigação e planos estratégicos)

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção dos pontos de água de combate a incêndios rurais; • Criação de sistemas de vigilância – a vigilância e a deteção precoce dos incêndios rurais são extremamente importantes, como tal importa reforçar os pontos de vigia, manter as patrulhas móveis e se possível complementar com a instalação de sistemas automáticos de deteção de incêndios – e reforço dos mesmos na época crítica; • Medidas de silvicultura preventiva – as aplicações de várias técnicas de silvicultura preventiva são essenciais, pois será modificada a estrutura da massa florestal de modo a dificultar a propagação do fogo. As ações de silvicultura deverão ser incluídas no PMDFCI. Algumas técnicas que devem ser utilizadas são: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Limpeza de matos e redução do material combustível;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

- Construção de aceiros;
- Utilização do fogo controlado;
- Poda e desbaste;
- Compactação do combustível;
- Criação/manutenção dos caminhos florestais – a criação de novos caminhos florestais e a manutenção dos caminhos já existentes irá facilitar o acesso dos meios terrestres no combate a incêndios e poderão ainda funcionar como corta fogos;
- Definição e criação de faixas de descontinuidade ao longo das redes viárias e dos aglomerados populacionais – com o intuito de diminuir a carga de combustível e aumentar a descontinuidade vertical e horizontal dos povoamentos florestais, de forma a minimizar a ignição e propagação do fogo. Estas deverão ser contempladas no PMDFCI de Alfândega da Fé e alvo de fiscalização;
- Produzir cartografia para apoio ao planeamento de operações de combate a incêndios;
- Ações de sensibilização da população – sensibilizar a população sobre a importância da floresta, o uso do fogo e apresentar medidas de prevenção aos incêndios rurais;
- Adoção de boas práticas florestais.

PLANOS ESTRATÉGICOS

- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI);
- Estratégia Nacional para a Floresta (ENF);
- Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Plano Operacional Municipal (POM) do município.

1.10. ACIDENTES RODOVIÁRIOS

Quadro 10 - Acidentes rodoviários (estratégias de mitigação e planos estratégicos)

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Intervenções corretivas na rede viária – intervenções de correção de eventuais problemas existentes na rede viária que contribuam para a ocorrência de acidentes rodoviários; • Fiscalização do cumprimento do código da estrada, essencial para a segurança dos condutores e demais utentes das infraestruturas rodoviárias; • Informação, formação e educação da população – sensibilizar a população para o cumprimento do código da estrada e para as consequências negativas de práticas inadequadas; • Dotar os agentes de proteção civil do município de Alfândega da Fé com as melhores práticas de socorro às vítimas – um socorro rápido e eficaz às vítimas de acidentes rodoviários é fundamental para salvar vidas.
PLANOS ESTRATÉGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Plano Nacional de Prevenção Rodoviária (PNPR).

1.11. INCÊNDIOS URBANOS

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Quadro 11 - Incêndios urbanos (estratégias de mitigação)

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Educação de segurança – é importante realizar campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios; • Engenharia de segurança – um estudo sistemático do risco de incêndio e das medidas preventivas é essencial para aplicação na conceção, construção e utilização de edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo; • Investigação de sinistros – o apuramento das causas dos sinistros é essencial para prevenir novas ocorrências; • Fiscalização de segurança – é necessário efetuar fiscalizações à aplicação das medidas de prevenção e proteção do risco de incêndio; • Avaliação da segurança – é necessário efetuar avaliações regulares dos edifícios com o intuito de verificar a sua segurança; • Demolição – caso não seja possível a recuperação da estrutura deve ser efetuada uma demolição controlada; • Reparação/reforço – face à existência de deficiências devem ser efetuadas obras de reparação/reforço da estrutura; • Planeamento de emergência – para garantir o sucesso das medidas de intervenção é necessário planear previamente os procedimentos a adotar em caso de emergência.

1.12. ACIDENTES INDUSTRIAIS

Quadro 12 - Acidentes industriais (estratégias de mitigação)

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Planeamento de emergência – para garantir o sucesso das medidas de intervenção é necessário planear previamente os procedimentos a adotar em caso de emergência; • Realização de exercícios de emergência; • Promover ações de formações nos corpos de bombeiros de Alfândega da Fé, relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente; • Educação de segurança – é importante realizar campanhas de sensibilização e ações de formação na área de segurança contra incêndios; • Engenharia de segurança – um estudo sistemático do risco de incêndio e das medidas preventivas é essencial para aplicação na conceção, construção e utilização dos edifícios, para aumentar a resistência destes ao fogo; • Investigação de sinistros – o apuramento das causas dos sinistros é essencial para prevenir novas ocorrências; • Fiscalização de segurança – é necessário efetuar fiscalizações à aplicação das medidas de prevenção e proteção do risco de incêndio.

1.13. ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Quadro 13 - Acidentes no transporte de mercadorias perigosas (estratégias de mitigação)

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a circulação deste tipo de transporte em horas de menor tráfego; • Predefinir trajetos específicos para os caminhões cisterna que abastecem os postos de abastecimento de combustíveis, para que as autoridades que operam no município saibam em que vias podem ter que vir a atuar em caso de acidente, e assim adequem e agilizem os respetivos procedimentos; • Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte de mercadorias perigosas.

1.14. PANDEMIAS

Quadro 14 - Pandemias (estratégias de mitigação e planos estratégicos)

ESTRATÉGIAS DE MITIGAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de cadeias de transmissão para a contenção da doença; • Divulgação sobre a importância dos comportamentos individuais na contenção da pandemia: isolamento profilático ou de doentes confirmados, cuidados de higiene frequentes, uso de proteções como máscaras e luvas, distanciamento social, entre outros; • Criação de programas de ação social; • Criação de zonas de isolamento comunitário; • Aquisição de equipamento de proteção individual; • Ações de limpeza regular nas zonas de maior circulação humana; • Criação de linhas de apoio.
PLANOS ESTRATÉGICOS
<ul style="list-style-type: none"> • Programa Nacional de Saúde Ocupacional.

2. PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

Um exercício de proteção civil pode ser definido como “toda a ação de treino realizada com base num cenário pré-definido que configure uma situação de acidente grave ou catástrofe, envolvendo estruturas e forças de proteção e socorro com o objetivo de testar procedimentos associados às ações típicas de decisão e de resposta, podendo assumir diferentes tipologias e natureza” (ANEPC, 2012).

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Assim, de forma a garantir a permanente operacionalidade do PMEPC, devem ser desenvolvidos exercícios-tipo que visam, segundo o objetivo para o qual estão direcionados, melhorar a mobilização e coordenação dos vários intervenientes em situações de acidente grave ou catástrofe de origem natural, tecnológica ou mista, testando comunicações, procedimentos, avaliando as falhas e mitigando deficiências ao longo do exercício, através da adoção de medidas corretivas e/ou preventivas. As ações corretivas podem levar a alterações no PMEPC, procedimentos, equipamentos, instalações e formação, que são novamente testados durante os exercícios subsequentes.

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015, o PMEPC deve ser objeto de exercícios com periodicidade máxima de dois anos.

Os exercícios de proteção civil poderão assumir, quanto à sua natureza, as seguintes tipologias: exercícios de decisão [*table-top* (**TTX**)], exercícios de postos de comando [*Command Post Exercises* (**CPX**)] ou exercícios à escala real [*Live Exercises* (**LIVEX**)] (**Quadro 15**):

Quadro 15 - Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à sua natureza

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO
TTX	<ul style="list-style-type: none"> Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes; Servem para praticar procedimentos já definidos; Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos e não existe simulação física dos eventos associados ao cenário; São normalmente conduzidos em sala.
CPX	<ul style="list-style-type: none"> Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção; Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulam entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal; Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.
LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> Nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

	<ul style="list-style-type: none"> • Visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional.
--	--

A execução de exercícios exige a realização de um briefing prévio a cada uma das forças intervenientes que deve incluir a seguinte informação (**Quadro 16**).

Quadro 16 - Briefing prévio à realização de exercícios

CONTEÚDO	DESCRIÇÃO
Resumo	<ul style="list-style-type: none"> • Intervenientes; • Objetivos; • Horas e tempo de duração de exercício.
Localização e área abrangida pelo exercício	<ul style="list-style-type: none"> • Local onde irá ocorrer o exercício e a respetiva área abrangida.
Calendarização	<ul style="list-style-type: none"> • Data e hora da realização do exercício.
Descrição do cenário	<ul style="list-style-type: none"> • Elementos do cenário;
Controlo do exercício	<ul style="list-style-type: none"> • Documentação do exercício: lista cronológica de todos os eventos do cenário; resumo do processo de controlo e avaliação; • Responsabilidades do controlador: monitorizar o progresso do exercício e tomar decisões relativamente a desvios e alterações; coordenar alterações requeridas; introduzir, manter e coordenar exercícios de acordo com a lista de eventos; observar e reportar artificialidades introduzidas no exercício que interferem como realismo do mesmo.
Avaliação do exercício	<ul style="list-style-type: none"> • Funções do avaliador: observar, registar, reportar e recolher dados; • Responsabilidades de um avaliador: avaliar as várias áreas de atuação dos vários intervenientes; entender o conceito do exercício e o respetivo cenário; saber os procedimentos de todos os elementos avaliados; observar, reportar e registar as ações dos participantes; assegurar que todo o material de avaliação é devidamente recolhido.
Comunicações	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento dos canais e das comunicações a utilizar durante o exercício.
Conclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Esclarecimento de dúvidas e outras informações relevantes.

O programa de exercícios deve contemplar cenários onde seja possível testar o PMEPC perante os riscos que apresentam maior probabilidade de ocorrência no território concelhio (identificados na Parte I), devendo ser considerados alguns dos objetivos identificados no **Quadro 17**:

Quadro 17 - Objetivos dos exercícios de teste ao PMEPC

RISCO	TIPO	OBJETIVOS DO EXERCÍCIO
-------	------	------------------------

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

<p>Movimentos de massa em vertente</p>	<p>TTX/CPX/LIVEX</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a capacidade de proceder à estabilização de vertentes; • Avaliar a capacidade de estabilização de emergência dos edifícios; • Analisar a capacidade de proceder à reparação dos edifícios; • Desobstruir e reparar as vias afetadas; • Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas. • Testar a capacidade de inspecionar/reconstruir as estruturas afetadas; • Testar os procedimentos de salvamento e desencarceramento das vítimas; • Testar a capacidade de transportar um elevado número de vítimas para as unidades de saúde; • Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde.
<p>Cheias e inundações</p>	<p>TTX/CPX/LIVEX</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Testar a capacidade de bombeamento de água das zonas inundadas; • Testar a capacidade de evacuação da população; • Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; • Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; • Desobstruir e reparar as vias afetadas; • Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas.
<p>Sismos</p>	<p>TTX/CPX/LIVEX</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a capacidade de proceder à realização de operações de escoreamento das estruturas; • Avaliar a capacidade de proceder à busca e salvamento da população afetada; • Avaliar a capacidade de proceder à instalação de um posto de triagem das vítimas; • Testar a capacidade de transportar um elevado número de vítimas para as unidades de saúde; • Desobstruir e reparar as vias afetadas;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

		<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas; • Verificar a capacidade de remover destroços ou entulho; • Testar a capacidade de inspecionar/reconstruir as estruturas afetadas; • Avaliar a capacidade de proceder à reparação e restabelecimento do fornecimento de serviços; • Avaliar e quantificar os danos pessoais e materiais.
Ventos fortes, ciclones/ tornados	TTX/CPX/LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar e quantificar os danos pessoais e materiais; • Verificar a capacidade de remover destroços ou entulho; • Testar a capacidade de inspecionar/reconstruir as estruturas afetadas; • Verificar a capacidade de proceder à realização de operações de escoramento das estruturas; • Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; • Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; • Verificar a capacidade de proceder à suspensão do fornecimento de serviços; • Avaliar a capacidade de proceder à reparação e restabelecimento do fornecimento de serviços.
Ondas de calor e Secas	TTX/CPX/LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde; • Testar a capacidade de evacuação da população; • Controlar as reservas de água, estabelecendo restrições ao seu uso; • Testar a capacidade de proceder ao abastecimento de água à população; • Verificar a capacidade de vigiar a qualidade da água para consumo humano.
Ondas de frio e Nevões	TTX/CPX/LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> • Testar a capacidade de evacuação da população;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

		<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; • Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; • Identificar as zonas propícias à formação de gelo na estrada e prevenir a ocorrência de acidentes rodoviários; • Proceder ao condicionamento de trânsito nas estradas cortadas devido à queda de neve; • Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas estra cortadas devido à queda de neve; • Testar a capacidade de resposta dos limpa-neves.
Incêndios rurais	TTX/CPX/LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; • Verificar os acessos e a capacidade dos pontos de água para abastecimento de um elevado número viaturas; • Avaliar a capacidade dos meios para proceder à abertura de aceiros de emergência; • Testar a capacidade de evacuação da população; • Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; • Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada.
Acidentes rodoviários	TTX/CPX/LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> • Testar os procedimentos de salvamento e desencarceramento das vítimas; • Avaliar a capacidade de resposta dos meios numa situação de salvamento em condições topográficas adversas/numa área de difícil acesso; • Avaliar a capacidade de proceder à instalação de um posto de triagem das vítimas; • Testar a capacidade de transportar um elevado número de vítimas para as unidades de saúde; • Analisar a capacidade de resposta dos serviços de saúde; • Desobstruir e reparar as vias afetadas;

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

		<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o reencaminhamento do tráfego nas áreas afetadas.
Incêndios urbanos	TTX/CPX/LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; • Avaliar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição de modo a impedir a propagação do incêndio; • Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança; • Testar a capacidade de evacuação da população; • Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; • Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; • Verificar a capacidade de proceder à suspensão do fornecimento de serviços (gás e eletricidade).
Acidentes industriais	TTX/CPX/LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a capacidade de extinção de um incêndio; • Avaliar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição de modo a impedir a propagação do incêndio; • Exercitar a capacidade de resposta dos meios de socorro perante um acidente que envolva matérias perigosas; • Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança; • Testar a capacidade de evacuação da população; • Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; • Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada; • Verificar a capacidade de proceder à suspensão do fornecimento de serviços (gás e eletricidade).
Acidentes no transporte de mercadorias perigosas	TTX/CPX/LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> • Testar procedimentos especiais de intervenção em matérias perigosas; • Impedir o alastramento do derrame da matéria perigosa; • Averiguar a capacidade de proceder à trasfega da matéria perigosa restante;


PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

		<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à limpeza e neutralização da matéria perigosa na zona afetada; • Avaliar a capacidade de eliminar eventuais fontes de ignição de modo a impedir a deflagração de um incêndio; • Verificar a capacidade de estabelecer e manter um perímetro de segurança; • Testar a capacidade de evacuação da população; • Avaliar a capacidade de proceder ao alojamento da população evacuada; • Verificar a capacidade de garantir as necessidades básicas da população afetada.
Pandemias	TTX/CPX/LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a capacidade de detetar focos e impedir a sua propagação; • Proceder à desinfeção dos espaços afetados; • Avaliar a capacidade de proceder à instalação de postos de triagem.

Para além dos exercícios, deverá ser promovida a implementação de sistemas de monitorização, alerta e aviso e/ou a elaboração de diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção.

De acordo com o n.º 5 do artigo 8.º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, para garantir a operacionalização do PMEPCAF deverá, ainda, proceder-se à realização de ações de sensibilização e formação dirigidas à população e às entidades intervenientes com uma periodicidade máxima de 2 anos.





PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL DE ALFÂNDEGA DA FÉ (PMEPCAF) - 2022

**ANEXO III - ORGANOGRAMA DE COMUNICAÇÕES E
FREQUÊNCIAS DE RÁDIO (INFORMAÇÃO RESERVADA)**

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Ficha Técnica do Documento

Descrição: Organograma de Comunicações e Frequências e Rádio

Data de produção: 3 de outubro de 2022

Versão: v.01

**Câmara Municipal de
Alfândega da Fé**



Coordenação do projeto

Hélia Pineu – AMTQT
Paula Costa – AMTQT
João Cordeiro Martins – CM Alfândega da Fé
Nuno Camelo – CM Alfândega da Fé

**Desenvolvimento e
produção:**



Equipa técnica: BizFuture

Estado do documento: Versão final

Nome do ficheiro digital: PMEPC de Alfândega da Fé – Anexo III

ÍNDICE

1. ORGANOGRAMA DE COMUNICAÇÕES E FREQUÊNCIAS DE RÁDIO 4
2. PROGRAMAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE BANDA ALTA VHF 6

ÍNDICE DE FIGURAS

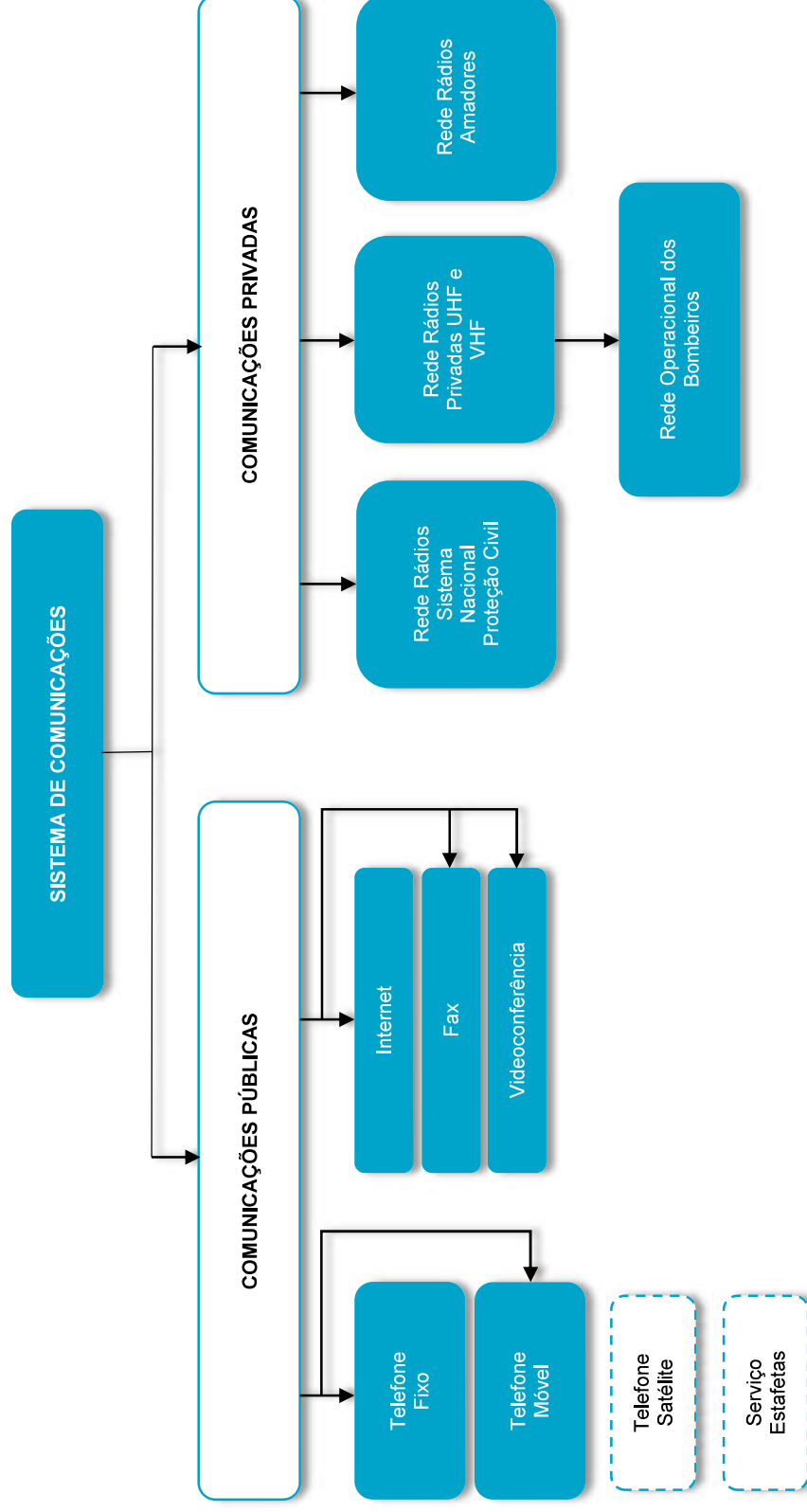
Figura 1 - Organograma de comunicações.....	4
---	---

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Estrutura de coordenação.....	5
Quadro 2 - ROB (Rede Operacional dos Bombeiros).....	5
Quadro 3 – Frequências REPC e ROB para o distrito de Bragança	6
Quadro 4 - Canais a utilizar pelos Corpos de Bombeiros a nível de manobra (ROB).....	7
Quadro 5 - Indicativos municipais da Rede de Rádio do distrito de Bragança.....	8
Quadro 6 - Canais SIRESP a utilizar pelos Corpos de Bombeiros do distrito de Bragança	9
Quadro 7 - Canais a utilizar pelos Corpos de Bombeiros do distrito de Bragança a nível manobra SIRESP	10

1. ORGANOGRAMA DE COMUNICAÇÕES E FREQUÊNCIAS DE RÁDIO

Figura 1 - Organograma de comunicações



PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Quadro 1 - Estrutura de coordenação

Estrutura de Coordenação	
Coordenação	Entidades intervenientes
COS	CMPC SMPD
Prioridades de Ação	
<p>Estabelecer canais de comunicação entre os vários intervenientes em ações de socorro;</p> <p>Manter a operacionalidade dos equipamentos rádio;</p> <p>Estabelecer prioridades nas comunicações rádio.</p>	

Quadro 2 - ROB (Rede Operacional dos Bombeiros)

ROB – Rede Operacional de Bombeiros		
Canais	Função	Sistema
Coordenação Distrital	Assegura a ligação entre veículos operacionais, os quartéis e o respetivo Comando Sub-regional de Operações de Socorro (CSREPC).	Semi-duplex
Comando	Assegura a ligação entre o Posto de Comando Operacional (PCO), os setores, as divisões e as zonas de concentração e reserva.	Simplex
Tática	Assegura, no teatro de operações (TO), a ligação entre as divisões e os grupos de combate e/ou veículos operacionais isolados.	Simplex
Manobra	Assegura, no teatro de operações (TO), a ligação entre os grupos de combate, os veículos operacionais e as respetivas equipas.	Simplex

2. PROGRAMAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE BANDA ALTA VHF

Quadro 3 – Frequências REPC e ROB para o distrito de Bragança

Rede	Canal	Distrito	Tx	Rx	TpTx	TpRx
Rede Estratégica de Proteção Civil (semi-duplex)	041	Bragança	168.9250	173.5250	167.9	167.9
	042		168.8500	173.4500	79.7	79.7
	043		168.7850	173.4750	97.4	97.4
Rede Operacional dos Bombeiros Coordenação (semi-duplex)	046	Bragança	168.5375	173.1375	107.2	107.2
	047		168.4875	173.0875	107.2	107.2
	048		168.4125	173.0125	107.2	107.2
	049		168.5125	173.1125	107.2	107.2
		Nível				
Rede Operacional dos Bombeiros (simplex)	201	Manobra	152.5875	152.5875	110.9	110.9
	202		152.6000	152.6000	110.9	110.9
	203		152.6125	152.6125	110.9	110.9
	204		152.6250	152.6250	110.9	110.9
	205		152.6750	152.6750	110.9	110.9
	206		152.6875	152.6875	110.9	110.9

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

	207		M 07	152.7000	152.7000	110.9	110.9
	208	Comando	C 01	152.7125	152.7125	110.9	110.9
	209		C 02	152.7250	152.7250	110.9	110.9
	210		C 03	152.7375	152.7375	110.9	110.9
	211		T 01	152.9250	152.9250	110.9	110.9
	212	Tática	T 02	152.9375	152.9375	110.9	110.9
	213		T 03	152.9500	152.9500	110.9	110.9
	214		T 04	152.9625	152.9625	110.9	110.9
	215		T 05	152.9750	152.9750	110.9	110.9

Quadro 4 - Canais a utilizar pelos Corpos de Bombeiros a nível de manobra (ROB)

N.º CB	Corpo de Bombeiros	Canal
401	Mirandela	M 05
402	Bragança	M 01
403	Macedo de Cavaleiros	M03
404	Freixo de Espada à Cinta	M 03
405	Carrazeda de Ansiães	M 05
406	Mogadouro	M 06
407	Vimioso	M 02
408	Torre de Moncorvo	M 02

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

	409	Alfândega da Fé	M 07
	410	Vinhais	M 05
	411	Vila Flor	M 06
	412	Miranda do Douro	M 01
	413	Torre Dona Chama	M 07
	414	Sendim	M 03
	415	Izeda	M 06

Quadro 5 - Indicativos municipais da Rede de Rádio do distrito de Bragança

Concelho	Central do SMPC (Mike)	Veículo de Comando e Comunicações (VCOC)	Presidente da Câmara (Ás)	Vereador do Pelouro da Proteção Civil (Sena)	Comando Municipal de Proteção Civil (Quina)	Móvel	Portátil
Alfândega da Fé	Mike 4.1	VCOC 4.10	Ás 4.1	Sena 4.1	Quina 4.1	4.1.1 a 4.1.N	4.1.1 a 4.1.N
Bragança	Mike 4.2	VCOC 4.20	Ás 4.2	Sena 4.2	Quina 4.2	4.2.1 a 4.2.N	4.2.1 a 4.2.N
Carraceda de Ansiães	Mike 4.3	VCOC 4.30	Ás 4.3	Sena 4.3	Quina 4.3	4.3.1 a 4.3.N	4.3.1 a 4.3.N
Freixo de Espada à Cinta	Mike 4.4	VCOC 4.40	Ás 4.4	Sena 4.4	Quina 4.4	4.4.1 a 4.4.N	4.4.1 a 4.4.N
Macedo de Cavaleiros	Mike 4.5	VCOC 4.50	Ás 4.5	Sena 4.5	Quina 4.5	4.5.1 a 4.5.N	4.5.1 a 4.5.N

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

Miranda do Douro	Mike 4.6	VCOC 4.60	Ás 4.6	Sena 4.6	Quina 4.6	4.6.1 a 4.6.N	4.6.1 a 4.6.N
Mirandela	Mike 4.7	VCOC 4.70	Ás 4.7	Sena 4.7	Quina 4.7	4.7.1 a 4.7.N	4.7.1 a 4.7.N
Mogadouro	Mike 4.8	VCOC 4.80	Ás 4.8	Sena 4.8	Quina 4.8	4.8.1 a 4.8.N	4.8.1 a 4.8.N
Torre de Moncorvo	Mike 4.9	VCOC 4.90	Ás 4.9	Sena 4.9	Quina 4.9	4.9.1 a 4.9.N	4.9.1 a 4.9.N
Vila Flor	Mike 4.10	VCOC 4.100	Ás 4.10	Sena 4.10	Quina 4.10	4.10.1 a 4.10.N	4.10.1 a 4.10.N
Vimioso	Mike 4.11	VCOC 4.110	Ás 4.11	Sena 4.11	Quina 4.11	4.11.1 a 4.11.N	4.11.1 a 4.11.N
Vinhais	Mike 4.12	VCOC 4.120	Ás 4.12	Sena 4.12	Quina 4.12	4.12.1 a 4.12.N	4.12.1 a 4.12.N

Quadro 6 - Canais SIRESP a utilizar pelos Corpos de Bombeiros do distrito de Bragança

Canal SIRESP	Município	Corpo de Bombeiros	N.º CB
PC CDOS01 BC	Alfândega da Fé	Voluntários de Alfândega da Fé	0409
	Bragança	Voluntários de Bragança	0402
		Voluntários de Izeda	0415
	Macedo de Cavaleiros	Voluntários de Macedo de Cavaleiros	0403
	Mirando Douro	Voluntários de Miranda do Douro	0412
		Voluntários de Sendim	0414

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

PC CDOS02 BC	Vímioso	Voluntários de Vímioso	0407
	Vinhais	Voluntários de Vinhais	0410
	Carrazeda de Ansiães	Voluntários de Carrazeda de Ansiães	0405
	Freixo de Espada à Cinta	Voluntários de Freixo de Espada à Cinta	0404
	Mirandela	Voluntários de Mirandela	0401
		Voluntários de Torre Dona Chama	0413
	Mogadouro	Voluntários de Mogadouro	0406
	Torre de Moncorvo	Voluntários de Torre de Moncorvo	0408
	Vila Flor	Voluntários de Vila Flor	0411

Quadro 7 - Canais a utilizar pelos Corpos de Bombeiros do distrito de Bragança a nível manobra SIRESP

N.º CB	Corpo de Bombeiros	Canal Manobra SIRESP
401	Voluntários de Mirandela	MAN 01 BC
402	Voluntários de Bragança	MAN 02 BC
403	Voluntários de Macedo de Cavaleiros	MAN 03 BC
404	Voluntários de Freixo de Espada à Cinta	MAN 04 BC
405	Voluntários de Carrazeda de Ansiães	MAN 05 BC

PMEPC DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2022

406	Voluntários de Mogadouro	MAN 06 BC
407	Voluntários de Vimioso	MAN 07 BC
408	Voluntários de Torre de Moncorvo	MAN 08 BC
409	Voluntários de Alfândega da Fé	MAN 09 BC
410	Voluntários de Vinhais	MAN 10 BC
411	Voluntários de Vila Flor	MAN 11 BC
412	Voluntários de Miranda do Douro	MAN 12 BC
413	Voluntários da Torre Dona Chama	MAN 13 BC
414	Voluntários de Sendim	MAN 14 BC
415	Voluntários de Izeda	MAN 15 BC

biz
FUTURE